

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

infra.commerce

IFCM

B3 LISTING

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
 Companhia em fase de registro perante a CVM na categoria "A"
 CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361
 Av Doutor Cardoso de Melo, 1855, 15º andar, Jardim Paulistano
 CEP 04.548-005, São Paulo - SP
 79.269.269 Ações

Valor Total da Oferta: R\$1.981.731.725,00
 Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"
 Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (conforme definido na página 48 deste Prospecto).

A **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.** ("Companhia"), a e.Bricks Coinvestment IV, LLC ("e.Bricks"), Flybridge Capital Partners III, L.P. ("Flybridge Capital"), Flybridge Network Fund III, L.P. ("Flybridge Network"), IGVentures XVIII LLC ("IGVentures") e os acionistas vendedores identificados na seção "Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 42 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com e.Bricks, Flybridge Capital, Flybridge Network e IGVentures, "Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 79.269.269 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de, inicialmente, 50.000.000 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária") e (ii) secundária de, inicialmente, 29.269.269 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas quantidades indicadas na seção "Informações Sobre a Oferta – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos" na página 42 deste Prospecto ("Oferta Secundária"), em ambos os casos, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente vigente, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA" e "Código ANBIMA", respectivamente), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil sob coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs") e o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Goldman Sachs, "Coordenadores da Oferta", observado o disposto na Instrução CVM 400, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Goldman Sachs & Co. LLC e pelo Morgan Stanley & Co. LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A da U.S. Securities Act de 1933, conforme alterada ("Securities Act") editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"), em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e pela Resolução CVM nº 13, de 11 de novembro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 13"), ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional (conforme definido neste Prospecto).

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início (conforme definido neste Prospecto), a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério de determinados Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 4,25% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 3.370.831 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 11.890.390 ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo (i) até 3.148.730 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) até 8.741.660 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido neste Prospecto). Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. A Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações e não foi e não será realizado nenhum registro na SEC, nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa do Preço por Ação, os Pedidos de Reserva (conforme definido na página 48 deste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de eventual ocorrência de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos deste Prospecto. O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto) pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de Bookbuilding. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação.....	25,00	1,06	23,94
Oferta Primária.....	1.250.000.000,00	53.125.000,00	1.196.875.000,00
Oferta Secundária ⁽⁵⁾	731.731.725,00	31.098.598,31	700.633.126,69
Total Oferta.....	1.981.731.725,00	84.223.598,31	1.897.508.126,69

- (1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.
- (2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
- (3) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.
- (4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto.
- (5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem recebidos, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos", constante na página 42 deste Prospecto.

A submissão do registro de companhia aberta categoria "A", a adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado, reforma de seu Estatuto Social de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta, bem como os termos e condições da Oferta, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de fevereiro de 2021 ("AGE"), cuja ata foi devidamente registrada em 05 de março de 2021 na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 129.193/21-5 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Diário Comercial" em 25 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital social autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no DOESP e no jornal "Diário Comercial" na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a sua participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações do Lote Suplementar, e nem será necessária qualquer aprovação em relação à fixação do Preço por Ação e sua justificativa.

Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

A Oferta está sujeita à análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos em 01 de março de 2021.

"OS REGISTROS DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA" DESCRITOS NAS PÁGINAS 19 E 79, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



Coordenadores da Oferta



A data deste Prospecto Preliminar é 22 de abril de 2021.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta; e das entidades administradoras de valores mobiliários ou do mercado organizado de valores mobiliários em negociação; e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	4
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	5
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
SUMÁRIO DA OFERTA	23
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	39
Composição do Capital Social da Companhia.....	39
Acionistas e Administradores da Companhia	40
Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos	42
Descrição da Oferta	45
Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3.....	46
Aprovações Societárias	47
Instituições Participantes da Oferta	47
Preço por Ação.....	48
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	49
Custos de Distribuição	49
Estabilização do Preço das Ações.....	54
Características das Ações	54
Público Alvo da Oferta	55
Procedimento da Oferta	56
Oferta Não Institucional.....	57
Oferta Institucional	65
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta	66
Suspensão ou Cancelamento da Oferta	67
Prazo de Distribuição	67
Liquidação	68
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	68
Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional.....	69
Violações de Normas de Conduta	70
Negociação das Ações na B3	70
Restrições à Negociação das Ações (<i>Lock-up</i>)	71
Instituição Financeira Escrituradora das Ações.....	72
Cronograma Tentativo Estimado da Oferta	73
Inadequação da Oferta	74
Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta	74
INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS.....	75
Informações Adicionais	75
COMPANHIA.....	76
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	79
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	90
Coordenador Líder	90
Banco BTG Pactual S.A.	91
Goldman Sachs.....	93
Banco Morgan Stanley S.A	94
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	96
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	96
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual	98
Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs.....	99
Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley	100

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	102
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	102
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual.....	102
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs	103
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley.....	103
INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES	104
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	106
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	107
CAPITALIZAÇÃO	108
DILUIÇÃO	109
ANEXOS	113
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	117
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	137
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO	149
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	155
DECLARAÇÕES DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	159
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	171
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	177
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018	251
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	331

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia” refere-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Infracommerce CXAAS S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 23 deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

Acionistas Vendedores	e.Bricks Coinvestment IV, LLC, Flybridge Capital Partners III, L.P., Flybridge Network Fund III, L.P., IGVentures XVIII LLC e os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Guilherme Weege, Kai Philipp Schoppen, Kwi Yim Chung, Paulo André Hufenüssler e Renée Hilary Bloch.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditor Independente	KPMG Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor.
Companhia ou Infracommerce	Infracommerce CXAAS S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, de caráter não permanente, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.

Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários incidentes sobre o câmbio.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Offering Memoranda	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Ofício Circular	Ofício Circular nº 01/2021 CVM/SRE, de 01 de março de 2021.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras diferenciadas para essas companhias, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado.
Regulamento S	Regulamento S editado ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de novembro de 2014, conforme alterada.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Infracommerce CXAAS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300557361.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 01 de março de 2021.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av Doutor Cardoso de Melo, 1855, 15º andar, CEP 04.548-005.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av Doutor Cardoso de Melo, 1855, 15º andar, CEP 04.548-005. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Fábio Bortolotti. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3848-1313 e o seu endereço eletrônico é investor@infracommerce.com.br .
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditor Independente	KPMG Auditores Independentes, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, e 2018.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “IFCM3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início, sujeito à conclusão da Oferta.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal “Diário Comercial”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Website	ri.infracommerce.com.br As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a este incorporadas por referência.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 19 e 79, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações prospectivas se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- capacidade da Companhia de implementar sua estratégia de expansão, seja por aquisições ou organicamente;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores da Companhia em razão da pandemia da COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- a capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da pandemia da COVID-19 em seus negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia da COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), particularmente no Brasil e na medida em que tais fatores continuem a causar severos, frequentes e negativos efeitos macroeconômicos, aumentando assim muitos dos outros riscos descritos na seção “4.1. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto;
- alteração substancial no comportamento dos consumidores da Companhia em razão da amenização, controle e/ou término da pandemia da COVID-19;
- eventos de surtos de doenças e pandemias, tal como o surto da COVID-19 no Brasil e no mundo;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais econômicas, políticas, demográficas e comerciais no Brasil, particularmente nas regiões em que a Companhia opera, incluindo, por exemplo, inflação, desvalorização do real, taxas de juros, taxas de câmbio, níveis de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;

- instabilidade política no país e a percepção dos riscos em relação à corrupção e a outras investigações em curso, o que incentiva relações turbulentas e lutas internas dentro da administração do Presidente Bolsonaro, bem como políticas e possíveis mudanças para tratar dessas questões ou de outra forma, incluindo reformas econômicas e fiscais e respostas aos efeitos contínuos da pandemia COVID-19, qualquer um dos quais pode afetar negativamente as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de nossos serviços;
- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;
- competição do setor, mudanças na demanda por serviços e produtos da Companhia, pressões sobre a formação de preços, introdução de novos produtos e serviços por nossos concorrentes;
- a mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia;
- o relacionamento com os atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços da Companhia;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- impacto da recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo;
- o nível de capitalização e endividamento da Companhia e sua capacidade de contratar novos financiamentos e executar o seu plano de expansão;
- efeitos de eventual reforma tributária;
- eventos de força maior; e
- outros fatores de riscos apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 79 e 19, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS DESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “poderemos”, “estimamos”, “continuamos”, “antecipamos”, “pretendemos”, “esperamos” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que atualizaremos ou revisaremos quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de desempenho futuro. Os reais resultados podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, constantes neste Prospecto. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações prospectivas contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. A COMPANHIA DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, NOS TERMOS DO INCISO II, § 3º, DO ARTIGO 40 DA INSTRUÇÃO CVM 400.

A Companhia apresenta a seguir um sumário dos seus negócios, incluindo suas informações operacionais e financeiras, vantagens competitivas e estratégias de negócio, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto. Este sumário é apenas um resumo das informações sobre a Companhia, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Ações. Portanto, antes de tomar sua decisão em investir nas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações sobre Estimativas e Perspectivas sobre o Futuro”, e “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 5 e 19 deste Prospecto, bem como nas seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores”, respectivamente, do Formulário de Referência da Companhia, além das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto, para um entendimento mais detalhado dos negócios da Companhia e da Oferta.

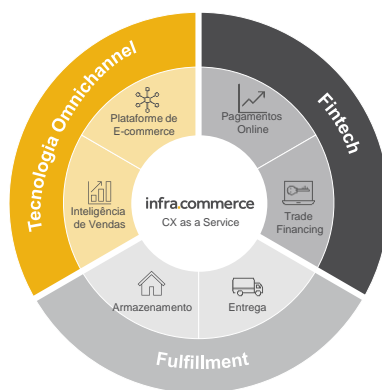
A menos que o contexto exija outra interpretação, os termos “nós”, “nossos” e “nossa Companhia” referem-se à Companhia e suas subsidiárias.

Visão Geral

Fomos eleitos a melhor empresa de soluções digitais para *e-commerce* do Brasil em nível de serviço, de acordo com o Prêmio de Inovação Digital da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM), do ano de 2020, uma premiação em que concorria com os principais *marketplaces* e *players* do setor. Nosso ecossistema de soluções digitais integradas compõe um “*white-label digital ecosystem*” para marcas e indústrias terem controle sobre suas jornadas de digitalização do *go-to-market* por meio de uma experiência ao consumidor excepcional. Acreditamos conseguir isso por meio de uma cultura focada em tecnologia, inteligência de dados, alta produtividade, eficiência e rentabilidade. Fomos fundados no Brasil e atualmente temos operações no México, Colômbia, Chile e Argentina. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, registramos uma receita líquida de R\$236 milhões e originamos R\$4,6 bilhões em *gross merchandise volume* (“GMV”) para nossos clientes, além de um crescimento anual composto de 53% em receita líquida e 56% em GMV, entre 2018 e 2020.

Acreditamos ser referência em digitalização para B2C (*Business to Consumer* – venda para o consumidor final pessoa física) e B2B (*Business to Business* – venda para outras empresas ou pessoas jurídicas) na América Latina. Nosso “*white-label digital ecosystem*” visa aumentar a presença *online* e melhorar o posicionamento da marca dos nossos cerca de cento e noventa clientes. Somos responsáveis pela operação de *e-commerce* de empresas como Ambev, Nike, Motorola, Ray Ban, Unilever, entre outros.

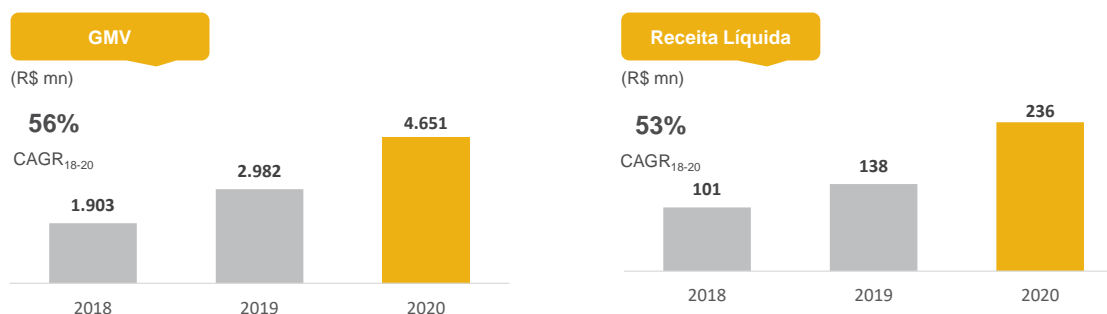
Oferecemos aos nossos clientes um ecossistema integrado com soluções digitais, buscando criar uma experiência que os ajude a fortalecer sua marca e expandir seus negócios. Nossa tecnologia permite aos clientes terem uma visão ampla de seus negócios e consumidores ao longo de todos os seus canais de vendas, e permitem que gerenciem produtos e estoques, processem pedidos e pagamentos, obtenham *insights* das análises e relatórios de vendas e potencializem suas demandas logísticas, para construir relacionamentos com seus consumidores. Nosso ecossistema de soluções digitais integradas também nos permite atuar de forma modular. Ele é composto por três grandes blocos: (i) tecnologia *omnichannel*, (ii) *fulfillment*, e (iii) segmento *fintech*.



1 Ecossistema de soluções digitais integradas

Nossa tecnologia *omnichannel* integra vários canais, removendo as complexidades inerentes a sistemas apartados. Nosso ecossistema oferece soluções de tecnologia da informação e integração com provedores terceiros através de nossa arquitetura altamente extensível e que pode ser integrada por meio de nossa interface de programação de aplicações (API), inclusive agregando plataformas de terceiros, se necessário. Além disso, a tecnologia *omnichannel* permite a integração de ferramentas próprias e de terceiros, como inteligência artificial, BI (*business intelligence*) e *behaviour targeting*. A solução de *fulfillment* oferece uma eficiente operação logística com o mesmo nível de qualidade das grandes plataformas de *marketplace* do mercado, com aproximadamente 83 mil m² em área de armazenamento em oito centros de distribuição e três *dark stores*. Além disso, o segmento *fintech* oferece um conjunto de soluções para gestão de pagamentos e soluções de crédito, como a gestão de operações de *trade finance*.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, as vendas de nossos clientes em nosso ecossistema atingiram R\$4,6 bilhões, representando um crescimento de 55% quando comparado com o ano anterior. Acreditamos que o nosso foco em produtividade e eficiência continua necessário e, com o nosso histórico, mostramos capacidade de execução para atingir este objetivo. Nossos índices de satisfação de clientes estão no topo entre empresas de *e-commerce*, e muitos possuem o selo RA1000 de qualidade no atendimento ao cliente, do Reclame Aqui, com níveis de reclamações entre os mais baixos do mercado.



2 Evolução histórica de GMV e receita líquida

Nosso crescimento deu-se de forma orgânica e por meio de aquisições, como a recente aquisição da Pier8, empresa que desde 2012 oferece uma gama de serviços de *fulfillment* e logística de *e-commerce* para clientes de médio porte nos segmentos de moda, alimentos e cuidados pessoais. Com a aquisição da Pier8, expandimos nossa base de clientes de médio porte que já utilizam as soluções de *fulfillment* e para os quais podemos oferecer módulos complementares do nosso ecossistema de soluções digitais: tecnologia *omnichannel* e segmento *fintech*. Esta aquisição também contribuiu para a expansão de nossa malha logística, por meio da qual pretendemos atender uma quantidade maior de consumidores no Brasil em, no máximo, dois dias a contar da compra. Nossa estratégia de aquisições atual está focada em adquirir empresas que nos permitam (i) agregar novas tecnologias complementares ao nosso ecossistema de soluções digitais, (ii) expandir nossa capacidade logística, e (iii) consolidar nossa posição na América Latina.

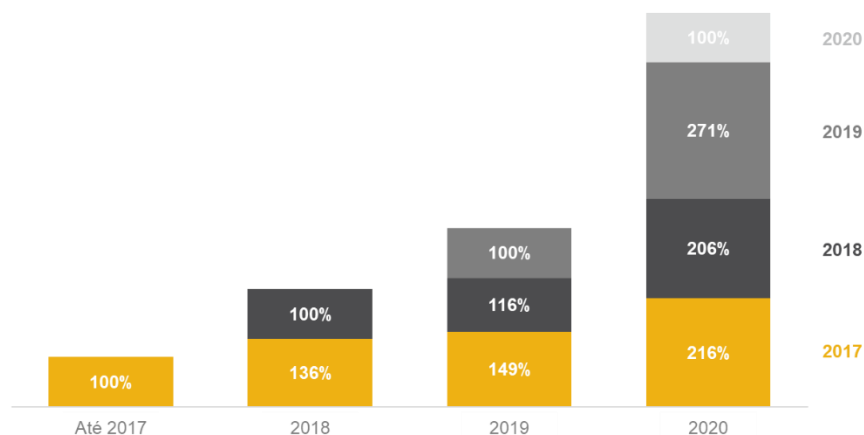
Apresentamos expressivo crescimento em receita líquida nos últimos anos, com uma taxa composta de crescimento anual (CAGR)¹ de 53,1% do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Nossa receita líquida aumentou de R\$100.602 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$138.354 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma taxa de crescimento de 38%. No exercício social findo em encerrado em 31 de dezembro de 2020, nossa receita líquida atingiu R\$235.933 mil, crescendo 71% contra o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Não somente estamos continuamente crescendo, mas fazendo isso de forma sustentável e rentável. A tabela a seguir mostra a evolução dos nossos resultados financeiros para os períodos indicados:

(em R\$ milhares, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Informações Financeiras			
Receita Líquida	235.933	138.354	100.602
Prejuízo do exercício	(2.312)	(7.888)	(2.689)
EBITDA	20.793	8.784	1.668
Margem EBITDA	8,8%	6,3%	1,7%
EBITDA Ajustado	21.265	9.233	2.486
Margem EBITDA Ajustada	9,0%	6,7%	2,5%
Acervo líquido	67.650	67.963	36.726
Empréstimos e Financiamentos – Circulante	30.262	15.833	425
Empréstimos e Financiamentos – Não Circulante	41.647	0	203
Informações Operacionais			
GMV Originado	4.651.000	2.982.000	1.903.000

¹ CAGR: *Compound Annual Growth Rate* (crescimento composto médio anual) é a taxa de crescimento anual composta calculada pelo saldo final dividido pelo saldo inicial, elevado a 1 dividido pelo período de tempo decorrido, e subtraindo 1 do resultado apurado.

Além de crescimento significativo de receita líquida, nós também apresentamos taxas de retenção de clientes, medida em termos de receita líquida, expressivas e crescentes nos últimos anos. Acreditamos que uma análise em “safras de clientes” seja um indicador importante que endereça a qualidade da demanda por nossos serviços. A partir do momento em que o cliente passa a fazer parte da nossa base, nós o agrupamos em “safras de clientes”, acompanhamos a evolução de cada “safra de clientes” ao longo dos anos, e calculamos a taxa de retenção de clientes como a receita de uma determinada safra no ano corrente dividida pela receita do primeiro ano dessa mesma “safra de clientes”. Nós definimos cada “safra de clientes” como sendo a porcentagem de receita que fomos capazes de reter em nosso ecossistema a cada período de 12 meses, líquida de cancelamentos de contrato. Tais valores aumentam como resultado de aumentos no número total de clientes e do volume de mercadoria desse cliente vendida em nosso ecossistema, e dos ajustes anuais no take rate e demais custos de contratação estabelecidos contratualmente com cada um de nossos clientes. Tais valores diminuem quando clientes suspendem o contrato conosco ou o encerram sem renovação, renegociam os valores monetários de tais contratos de forma a reduzir o custo por nossos serviços ou caso haja uma redução na quantidade de clientes em nosso ecossistema.

Nosso foco é atrair novos clientes e aumentar a geração de valor aos mesmos através da manutenção de um serviço ao consumidor excepcional, assim como constante desenvolvimento de nosso ecossistema integrado de soluções digitais inovadoras. Como prova de nosso sucesso em tal estratégia, cada safra de novos clientes tende a apresentar taxas de retenção cada vez mais altas ao longo do tempo, fazendo com que grande parte do nosso crescimento venha dos nossos atuais clientes, conforme ilustrado na imagem abaixo.



3 Evolução histórica de taxa de retenção de clientes medida em termos de receita líquida²

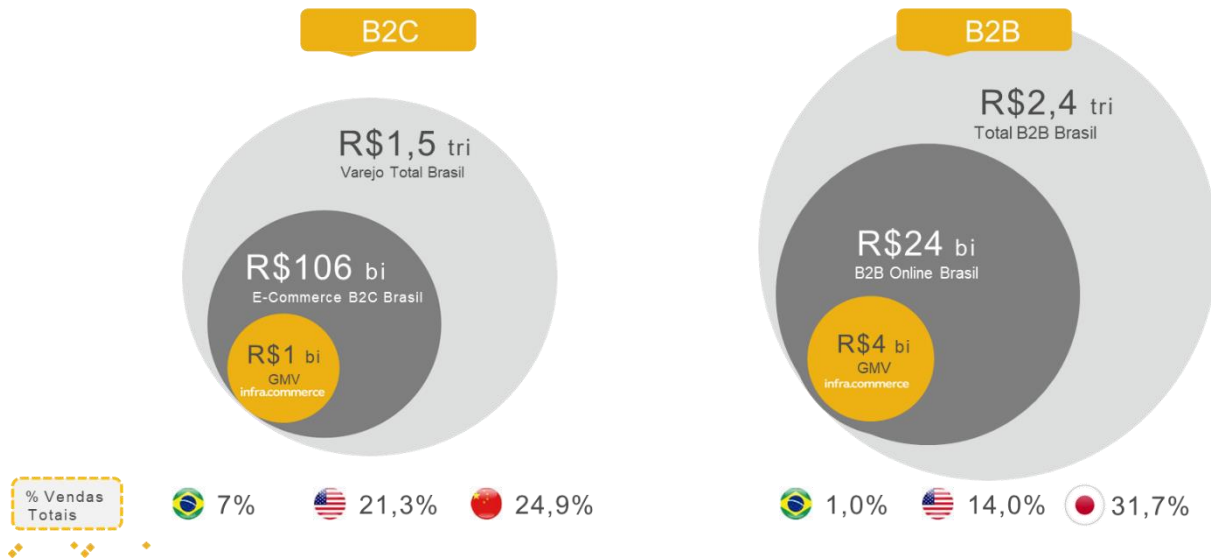
Considerações Sobre o Mercado de Atuação

As empresas cada vez mais têm investido nas suas operações *online* para estarem preparadas para o aumento da relevância do e-commerce nas vendas do varejo no Brasil e no mundo. Fatores como (i) demografia favorável com a geração tecnológica dos *millennials* ganhando relevância na pirâmide etária, (ii) mudança de comportamento do consumidor que tem procurado mais comodidade nas suas compras, (iii) aumento do engajamento *online* com aumento da adesão de smartphones na população e (iv) aprimoramento de ferramentas tecnológicas, têm ajudado nessa tendência secular de transferência das vendas do varejo do lado físico para o mundo *online*.

O mercado de atuação da Infracommerce apresenta um tamanho substancial. Ainda que atuemos em outros países da América Latina, o principal mercado de atuação da Companhia é o Brasil. Segundo dados da ABCOMM, estimou-se que o setor de varejo B2C *online* no Brasil atingiria R\$106 bilhões em 2020. De acordo com a yStats, a participação das vendas via e-commerce no mercado de varejo no Brasil (B2C) em 2019 foi de 7,0%, de modo que o setor de varejo B2C no Brasil corresponde a R\$1,5 trilhão.

² A análise de safras de clientes agrupa os dados de receita líquida de cada cliente em um conjunto, a partir do momento em que eles passam a fazer parte da nossa base, permitindo que a Companhia acompanhe o crescimento anual de cada safra de cliente, separando a entrada de novos clientes em novas safras. Por exemplo, no gráfico acima, os dados na cor laranja mostram a evolução da receita da safra de 2017 ano a ano, com base no ano de entrada, conforme explicado abaixo:
Primeira safra (2017 - clientes de 2017 e anos anteriores): Receita Líquida 2018 / Receita Líquida 2017; Receita Líquida 2019 / Receita Líquida 2017; Receita Líquida 2020 / Receita Líquida 2017;
Segunda safra (2018): Receita Líquida 2019 / Receita Líquida 2018; Receita Líquida 2020 / Receita Líquida 2018;
Terceira safra (2019): Receita Líquida 2020 / Receita Líquida 2019;
Quarta safra (2020): Apenas 100% porque é o primeiro ano desta safra.

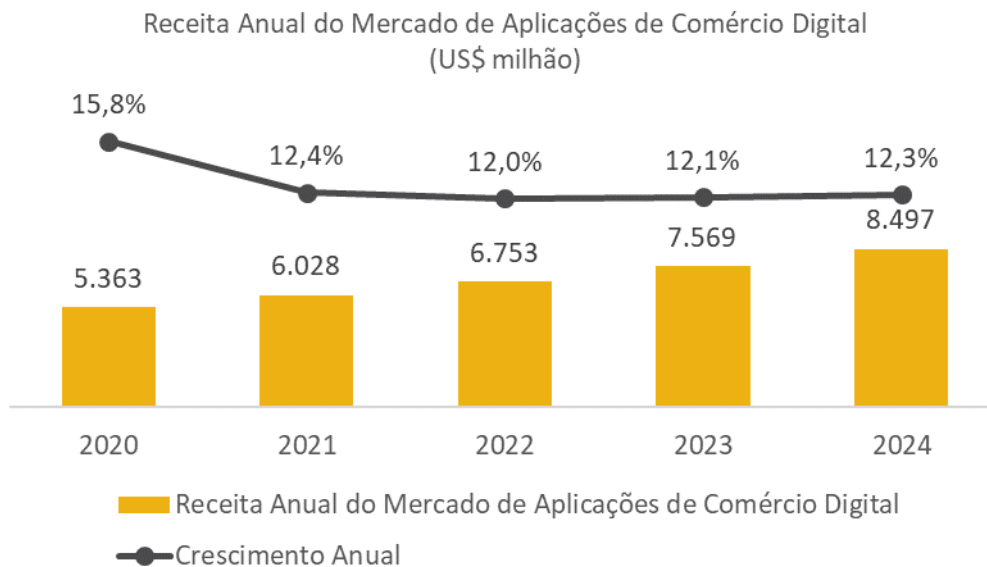
Já no segmento de B2B, o segmento movimentou um valor estimado em 2019 de R\$2,4 trilhões no Brasil, segundo o Mercado & Consumo e o índice Business-to-business *Online* medido pela E-Consulting. De acordo com estimativas internas da Companhia, levando-se em conta os volumes estimados das principais plataformas conhecidas no setor, cerca de 1% das transações B2B ocorrem via *e-commerce*, e, portanto, estima-se que o mercado de B2B *online* no Brasil corresponde a R\$24 bilhões.



4 Tamanho dos mercados B2C e B2B no Brasil e referências de outros mercados desenvolvidos

Apesar de expressivo, o mercado *online* no Brasil ainda é sub-penetrado quando comparado com outros países. A penetração do *online* de 7,0% de varejo B2C do Brasil ainda está abaixo de países como Estados Unidos e China, cujos respectivos segmentos *online* representam 21,3% (*U.S Department of Commerce data, 2020*) e 24,9% (*Statista, 2020*) das vendas do varejo.

Ademais, vale ressaltar o estudo da International Data Center (IDC) em relação ao mercado de aplicações de comércio digital – setor de atuação da Infracommerce e seus competidores. Segundo a IDC, esse mercado movimentou um montante estimado de US\$5,3 bilhões em termos de receita (2020) e deve crescer em 12,2% ao ano entre 2020 e 2024, alcançando a marca de US\$8,5 bilhões em 2024.



5 Receita anual do mercado de aplicações de comércio digital

O estudo também analisa a segmentação do mercado entre B2C e B2B. De acordo com a IDC, a representatividade B2C em termos de receita seria de 66,8% (2020). Por outro lado, o estudo aponta para uma maior taxa de crescimento para o B2B: 17,9% ao ano entre 2020 e 2024 (vs. 9,0% B2C). Vale ressaltar que a Infracommerce entende ser capaz de absorver ambas as oportunidades, dado seu modelo de negócios integrado com soluções tanto para B2C como para B2B.

Por fim, vale ressaltar que os dados da indústria brasileira também corroboram o movimento das empresas de buscar expandir suas operações *online*. De acordo com dados monitorados pela BigData Corp, o Brasil tem observado aumento significativo na penetração de sites que possuem e-commerce. Em 2020, a penetração foi de 8,48%, o que compara com apenas 2,65% dos sites que possuíam e-commerce em 2015.

Além disso, a análise da BigData Corp estima que grande parte do e-commerce continua sendo apenas virtual e que a utilização de loja física vem reduzindo desde 2015, tendo em vista que em 2020 apenas 8% dos sites de e-commerce combinavam a presença *online* com lojas físicas, comparado com 14,53% em 2015. O estudo estimou ainda que apenas 11,28% dessas lojas *online* oferecem mais do que 100 produtos e apenas 12,43% delas estão presentes em mais do que 5 *marketplaces*.

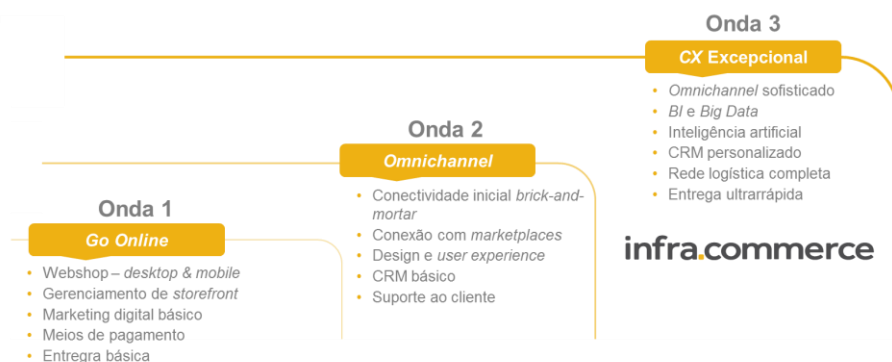
Para mais informações sobre os mercados de atuação da Companhia, vide item 7.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Modelo de negócio inovador, focado em levar clientes à Onda 3 de digitalização (Exceptional Customer Experience), com plataforma omnichannel de alta tecnologia.

Acreditamos que a dinâmica de desenvolvimento do *e-commerce* ocorre por meio de ondas progressivas. A primeira onda, denominada “*go online*”, é focada nas empresas que querem ou precisam estar *online* e tipicamente contratam serviços básicos como *e-commerce* nas versões celular e *desktop*, gerenciamento de *storefront*, *marketing* digital básico, gestão de pagamento e logística de entrega básica. A segunda onda, denominada “*omnichannel*”, um pouco mais recente no mercado brasileiro, ocorre quando as indústrias sentem a necessidade de integrar o mundo *online* com o *offline* por meio de uma conectividade inicial “*brick-and-mortar*”, conexão com *marketplaces*, melhoria de *design* e *user experience*, implantação de um *customer relationship management* (“*CRM*”) básico e suporte ao cliente. Nosso modelo de negócio e a modularidade do nosso ecossistema de soluções digitais permite servir os clientes ao longo de todas as três ondas. Nosso foco é oferecer aos nossos clientes serviços relacionados à terceira onda do *e-commerce*, denominada “*exceptional customer experience*”. Acreditamos que ao levarmos nossos clientes para o estágio da Onda 3, eles serão empresas de *e-commerce* bem-sucedidas no médio e longo prazo, pelo foco e investimento constante na melhoria da experiência do consumidor, como observado em mercados mais maduros, como os Estados Unidos. A onda 3 se caracteriza por uma sofisticada tecnologia *omnichannel*, gerenciamento de dados e soluções de inteligência artificial de vendas, CRM personalizado, rede logística completa e serviços de entrega ultrarrápida. Por meio da nossa escala, alta capacidade de investimento, um time robusto e multidisciplinar de profissionais com vasta experiência e expertise em diversas competências de e-commerce, oferecemos aos nossos clientes diversas condições para realizarem a jornada da Onda 1 para a Onda 3.



6 A jornada do e-commerce ao CX

Acreditamos que a internalização dos negócios digitais é uma tarefa desafiadora para as empresas, uma vez que exige a montagem de um time de profissionais internos e de parceiros externos, com uma combinação enorme e complexa de *expertise* nesse ramo. Tal atividade muitas vezes envolve a gestão de mais de 20 fornecedores e integração de aproximadamente 40 sistemas, tais como registro e hospedagem de domínio, *design* de sites, otimização de mecanismos de pesquisa, segurança cibernética, mecanismos de pagamento, análises de resultados de vendas, sincronização e análises de dados, resultando em um sistema que, por sua natureza, carece de integração total entre os aplicativos fornecidos pelos vários fornecedores e pode não ser competitivo no mercado. Esse contexto operacional cria desafios naturais para que as empresas consigam gerar análises a partir de uma grande quantidade de dados que precisam ser extraídos de diferentes sites. Também se torna cada vez mais desafiador para as equipes internas obterem os investimentos necessários para estabelecer um adequado canal de relacionamento com clientes e disponibilidade de recursos para construir uma infraestrutura logística abrangente para oferecer e operar com prazos de entrega inferiores a dois dias, o que faz com que as taxas de conversão das vendas do *e-commerce* atinjam patamares competitivos. Desta forma, a necessidade de investimento em diferentes sistemas e fornecedores, junto com a dificuldade na integração das *expertises* na gestão de dados e análises, podem criar barreiras para que as empresas obtenham escala significativa para redução dos custos operacionais, e tenham margem competitiva para competir com *marketplaces* e grandes players do *e-commerce*.

Em vistas deste cenário, oferecemos uma tecnologia avançada para a gestão de negócios, que é voltada para a omnicanalidade com capacidade para gerenciar grandes picos de tráfego que acompanham eventos como lançamentos de novos produtos, épocas de compras de fim de ano e vendas rápidas. Estamos constantemente inovando e aprimorando nossa tecnologia, garantindo que todos os nossos clientes estejam sempre usando a versão mais atual e eficiente. Além disso, nossa tecnologia é altamente extensível por meio da estrutura API, o que permite que soluções já existentes e utilizadas por nossos clientes sejam integradas a nossa plataforma. Por meio de nosso *hub* de *e-commerce*, é possível integrar lojas *online* aos principais *players* e aumentar a visibilidade e vendas por meio de plataformas já consolidadas no mercado, como, por exemplo, os *marketplaces*.

No segmento B2C, oferecemos uma tecnologia robusta e escalável, totalmente customizada para nossos clientes, otimizada para SEO – *Search Engine Optimization* e opções ilimitadas de promoções. Nossa plataforma ainda possui solução “*Easy Checkout*” exclusiva para *checkout* com validação da compra em tempo real, Pre-Auth, *layout* totalmente responsivo e entrega agendada. Nossos serviços B2C foram premiados nas seguintes categorias: Melhor Serviço de E-commerce pela ABComm e uma das Melhores Empresas Para Se Trabalhar pelo selo GPTW, ambos em 2020; Selo RA1000 em 2018, devido à nossa Excelência no atendimento; Melhor Operação Logística pelo Prêmio E-commerce Brasil em 2017; e a Melhor Empresa de Full Service pelo eAwards, em 2015.

Desenvolvemos estratégias otimizadas e exclusivas para atender demandas de empresas e comércios no segmento B2B. Por meio de nossa plataforma, criamos uma rede de integração dos nossos clientes – marcas e indústrias – e seus distribuidores. Com essa integração, é possível aumentar a eficiência e performance na relação entre os players da cadeia por meio da digitalização. Nossos clientes contam com um gestor de *Customer Success* especializado na área de atuação do negócio, com atendimento 24 horas, além de acesso à navegação, fechamento de pedidos e relatórios das vendas assistidas, bem como segmentação via oferta de descontos e lista de produtos diferenciados a fim de favorecer o *mix* de *marketing*. Além disso, através do nosso segmento *fiotech* e os nossos serviços de gestão de pagamentos, é possível avaliar limite de crédito via CNPJ e endereço fiscal para distribuidores regulamentado pela Receita Federal, repetir pedidos já realizados, realizar pagamento via boleto faturado, visualizar informações detalhadas de entrega ou de forma binária (disponibilidade em estoque) e limitar ou dividir compras diferentes com faturamento em partes.

Atualmente, somos responsáveis por prover a tecnologia para alguns dos maiores *marketplaces* B2B do mercado que se tornaram referência no setor, como é o caso do Compre Agora.

Centros de distribuição modernos e integrados com entregas ultrarrápidas e dark stores.

Com um sistema de segurança completo, a nossa logística utiliza tecnologia de ponta e as últimas inovações no mercado para armazenar, entregar e distribuir os produtos de nossos clientes. Contamos com o nosso galpão principal, estrategicamente localizado em Embu das Artes/SP. Utilizamos um *Warehouse Management System* (“*WMS*”) moderno, sendo todos os produtos bipados e endereçados, além de contarmos com um sistema integrado à Secretaria da Fazenda para emissão automática de Nota Fiscal eletrônica. Nossas unidades contam, ainda, com câmaras refrigeradas com controle de temperatura e higienização, certificadas pela ANVISA. Em 2017, recebemos os prêmios de “Melhor profissional na Categoria Logística” e “Melhor Empresa de Operações”, pela publicação “E-commerce Brasil”.



7 Nossa infraestrutura logística, na data deste Prospecto

As transações realizadas em nossa plataforma são integradas aos nossos centros logísticos, que se conectam com nossas transportadoras parceiras garantindo uma experiência de entrega eficiente e rápida. Realizamos as entregas por meio das mais de 20 transportadoras homologadas, sendo que a carga é segurada durante todo o percurso e monitorada de modo *online* pela nossa equipe. Acreditamos que um de nossos grandes diferenciais está em nossas modalidades de entrega: por meio da entrega expressa, temos a opção de prometer e entregar ao consumidor no mesmo dia ou, a depender da localidade, em até 2 horas, por meio de nossas *dark stores*. Adicionalmente, aproximadamente 99,9% de todos os pedidos são despachados em até um dia após a data da compra. Além disso, também realizamos entregas pelas seguintes modalidades: (i) agendada, na qual o consumidor escolhe a melhor data para a entrega; ou (ii) *pick-up in store*, na qual o consumidor retira o pedido na loja no mesmo dia ou em até um dia.




Capacidade de análise de dados e inteligência de mercado.

Usamos dados em todas as decisões do dia-a-dia e no planejamento de longo prazo. Temos um robusto sistema de gestão de dados, por meio do qual são disponibilizados aos nossos clientes avaliações mensais com *overview* de todas as verticais, junto a um plano de negócios alinhado com os objetivos de nosso cliente. Os dados também são utilizados pela nossa equipe para transformar relatórios diários, semanais e de KPIs em informações e comparar com dados do mercado ou lojas concorrentes, direcionando efetivamente o desempenho do negócio.

Uma quantidade significativa de dados é disponibilizada em nossa plataforma para a gestão dos negócios de nossos clientes, permitindo a análise por nossos sistemas de inteligência artificial e de inteligência de mercado, para que possamos, por exemplo, proporcionar uma experiência de compra personalizada.

Portfólio de soluções integradas para gestão de pagamentos e crédito.

Por meio do nosso segmento *fintech*, contamos com tecnologia para oferecer soluções de meio de pagamento conectando o *e-commerce* de nossos clientes aos emissores *gateways* e emissores do mercado, incluindo: cartão de crédito com proteção anti-fraude, boleto à vista e a prazo, PIX, *wallets*, CDC *online* e boletos parcelados. Utilizamos *gateways* com certificação PCI para prover total segurança nas transações e vendas, com dados criptografados para evitar fraudes. Além da gestão das transações, realizamos também o processo completo de conciliação financeira e *dashboards* de gestão para 100% das transações e soluções de *back-office*, que incluem gestão de estornos, devoluções e *chargeback*.

	Gestão & Back-office	<ul style="list-style-type: none"> > Conciliação de pagamentos > Dashboards e KPIs
	Soluções de Pagamentos B2B e B2C	<ul style="list-style-type: none"> > "Boletos" > PIX > Cartões de crédito > Parcelamento B2C
	Credit as a Service	<ul style="list-style-type: none"> > Credit Engine as a Service (Big Data) > Política de crédito via IA > Gestão de Risco > Solução de pagamento POS > <i>Wallet</i>

8 Portfólio de soluções financeiras

Oferecemos a solução de "Credit as a Service" aos clientes do segmento B2B com o objetivo de possibilitar uma gestão de limite de compra e prazo de pagamento aos lojistas. Fazemos isso através de uma plataforma de inteligência artificial que possibilita análise de crédito de forma customizada e automatizada para cada cliente, garantindo que cada lojista possua condições de pagamento adequadas a seu perfil. Nossa capacidade de análise de dados transacionais possibilitam uma visão abrangente do comportamento de cada lojista, possibilitando análises de crédito mais assertivas e completas. Além disso, possuímos parceria com FIDCs que fazem a garantia de 100% das transações aprovadas pela Infracommerce, e possibilitam a antecipação das vendas para melhoria do fluxo de caixa.

Como complemento às soluções de meios de pagamento, crédito e *back-office*, possuímos uma plataforma de *wallet* (contas digitais) que permite a criação de programas de *cashback* e fidelidade segmentados para cada perfil de cliente B2B, possibilitando aumento da fidelização e recorrência de compras dos lojistas nos sites.

Administração e equipe experiente e com profundo conhecimento em customer experience.

Tanto a nossa Diretoria quanto nosso Conselho de Administração reúnem profissionais com mais de 15 anos de experiência e conhecimento de tendências em logística, tecnologia e varejo omnicanal. Alguns são profissionais que trabalham juntos há muitos anos na Companhia, sendo a maioria deles desde sua fundação. Todos os diretores e principais executivos são acionistas ou participam do programa de opções de compra de ações. Isso demonstra profunda consistência e forte comprometimento com o propósito da Companhia, além de serem alicerces para a manutenção de uma forte cultura corporativa e grande referências para nossos funcionários. Acreditamos que essa gestão próxima, eficiente e experiente e uma visão estratégica consistente contribuem para nosso crescimento, lucratividade e fortalecimento de nossa proposta de valor.

Ademais, desde a nossa fundação, temos trabalhado para nos institucionalizar, acelerar o desenvolvimento e retenção dos talentos, priorizar o engajamento da força de trabalho e implementar ações para aumentar nossa eficiência e produtividade. Em 31 de dezembro de 2020, contávamos com cerca de 1.000 profissionais, e recebemos o prêmio "Great Place to Work", que reconhece os melhores ambientes de trabalho.

Modelo de negócio com perfil financeiro atraente.

Nos últimos três anos, atingimos uma saudável combinação de crescimento com margem EBITDA positiva. Comparando o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, apresentamos um crescimento de 71% em receita líquida, saindo de R\$138.354 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$235.933 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; um prejuízo do exercício de R\$7.888 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para um prejuízo de R\$2.312 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentando uma redução de 71%; e um EBITDA Ajustado de R\$9.233 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$21.265 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com crescimento de 130%. A margem EBITDA Ajustada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizou 9,0%, comparada com uma margem EBITDA Ajustada de 6,7% registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Acreditamos que nossos resultados financeiros consistentes são consequência de nossa proposta de valor aliada à capacidade de execução de nossa equipe.

Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada ou não. Para mais informações veja os itens “4.1 Fatores de Risco” e “4.2 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Nossas Estratégias

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias comerciais e financeiras nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens sobre os nossos concorrentes. Nossa estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

Expansão da base de clientes e das oportunidades de vendas cruzadas para crescimento orgânico.

Temos como prioridade a expansão da nossa base de clientes e das oportunidades de vendas cruzadas. Acreditamos ter uma oportunidade significativa de atrair novos clientes em qualquer estágio da jornada da digitalização, seja ele um cliente da Onda 1, 2 ou 3, havendo bastante espaço neste setor para nossa estratégia de crescimento orgânico. Pretendemos continuar a investir estrategicamente em programas de *marketing* para comunicar nossa solução e posicionamento para um número cada vez maior de potenciais clientes em diferentes estágios de seu ciclo de desenvolvimento digital.

Além disso, acreditamos haver grandes oportunidades de vendas cruzadas para maior desenvolvimento de nossa plataforma e fortalecer o crescimento das receitas na base de clientes, por meio da integração de nossa tecnologia *omnichannel*, de nossas soluções financeiras e de nossas demais soluções *full commerce*. Ademais, de acordo com a sazonalidade, nosso time de vendas é reforçado com profissionais com experiências complementares de variados setores.

Nos preparamos continuamente ao longo dos últimos anos para que o nosso modelo funcione de maneira sólida, escalável e eficiente. Em 2020, a relação LTV/CAC – Relação do *Life Time Value* sobre o Custo de Aquisição do Cliente – foi de 11,2x. O LTV é calculado com base no lucro bruto médio gerado pelos clientes ao longo dos primeiros três anos de operação (prazo típico de nossos contratos). O CAC é calculado pela soma dos gastos com vendas e *marketing* sobre o total de clientes novos adquiridos, ambos no ano de 2020.

Inovação e ampliação contínuas da nossa tecnologia de soluções omnichannel.

Pretendemos incrementar nossa tecnologia no conceito *omnichannel*, oferecendo aos clientes uma visão diferenciada de seus negócios, ao combinar e sincronizar todos os dados de consumidores, estoques, pedidos, produtos, pagamentos e demais dados originados nos diversos canais de vendas. Além disso, com a expansão dos nossos serviços de logística e entrega, acreditamos ter oportunidades ainda maiores de complementação de nossa plataforma.

Acreditamos possuir potencial para continuar a adicionar funcionalidades e recursos inovadores à nossa plataforma para atender às novas tecnologias e às necessidades dos clientes em rápida mudança, trazendo toda nossa solução do mundo *online* para a realidade *offline*/"omnicanal". Esta nova plataforma nos permite fazer vendas cruzadas de soluções adicionais para nossa base de clientes, e nos permite executar a visão de ajudarmos nossos clientes na jornada completa da Onda 1 à Onda 3.

Entrega mais rápida e em mais localidades por meio da expansão da nossa rede logística.

Temos trabalhado intensamente para oferecer a entrega mais rápida, em todas as nossas modalidades. Atualmente contamos com centros de distribuição, localizados em regiões estratégicas do país, além de *dark stores*, modalidade em que prometemos e entregamos entre 2 e 24 horas. Um de nossos principais projetos é expandir os centros de distribuição e *dark stores*, permitindo uma descentralização dos estoques e melhor experiência do consumidor através da entrega com uma rede de parceiros para entregas de longa distância e entregas locais nas grandes regiões metropolitanas.

Acreditamos que quanto mais melhorias fizermos em nossos sistemas, mais eficientes seremos e maior retorno alcançaremos. Já possuímos um sistema de controle informatizado que nos possibilita reduzir nossas despesas e monitorar diariamente todas as atividades de nossos centros de distribuição e a movimentação de seus estoques. Além disso, muitas das funções são automatizadas e apoiadas por sistemas avançados e sofisticados, permitindo o manuseio dos produtos de forma mais rápida e eficiente. Nossa estratégia é aprimorar estes controles e continuar investindo em novas soluções tecnológicas que proporcionam uma melhora na experiência de compra e, também, investindo na estrutura de tecnologia para melhorar a performance de nossos centros de distribuição e *backoffice*.

Aceleração do crescimento por meio de novas aquisições e integrações com outras empresas do mercado.

A estratégia de aquisições de empresas que temos perseguido está focada em três pilares do nosso plano estratégico: (i) reforço das infraestruturas de tecnologia e inteligência artificial; (ii) expansão da infraestrutura logística; e (iii) integração horizontal na América Latina. Existem ativos relacionados a tais pilares com alto potencial de sinergias de receita e/ou de custos com nossa operação atual da Companhia. Continuaremos a analisar oportunidades de mercado e acreditamos que existe potencial para realizarmos novas aquisições que agreguem valor de forma consistente à Companhia, tendo em vista a extensa experiência dos nossos executivos em fusões e aquisições, somada à nossa equipe especializada em M&A, com um processo sistemático de avaliação de ativos.

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho.

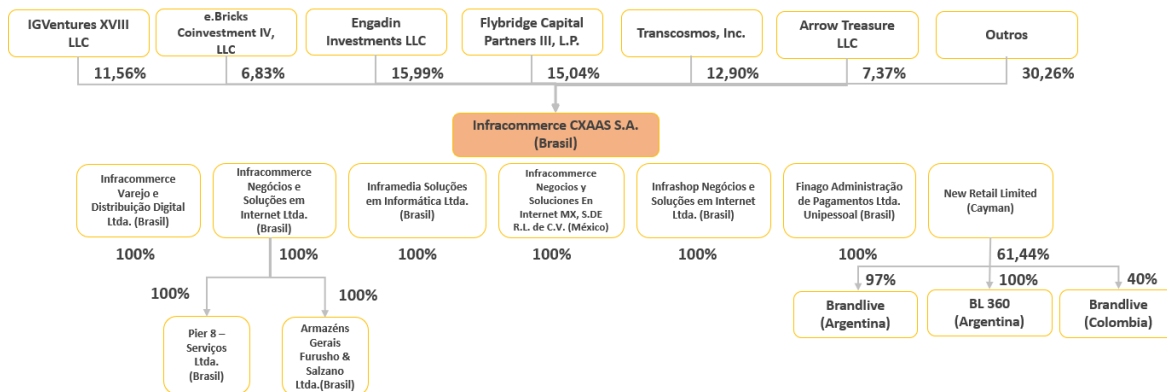
Quanto às transações em nossa plataforma, monitoramos em tempo real a sua evolução, conseguindo perceber rapidamente variações causadas por fatores externos. Os impactos da COVID-19 foram sentidos no final do mês de março, sem impactos materiais, sendo rapidamente recuperados. E os indicadores subsequentes apresentaram tendência positiva.

Nesse sentido, note-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a nossa receita líquida e o GMV cresceram significativamente, em decorrência do aumento das vendas pelo *e-commerce*, o que sugere, portanto, que até tal data nossos negócios não foram adversamente afetados pela pandemia.

Para mais informações sobre os impactos da COVID-19 nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, vide os fatores de risco “A extensão, a percepção e a forma pela qual a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios” e “Surto de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira”, constante do item 4.1 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, bem como do item 10.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e a análise das demonstrações de resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e do balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 em relação a 31 de dezembro de 2019, constantes do item 10.1(h) do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Nossa Atual Estrutura Societária

A atual estrutura societária da Companhia é a seguinte:



Os investidores devem ler os itens “15.4. Organograma dos acionistas e do grupo econômico” e “15.7. Principais Operações Societárias” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

A Companhia não possui acionistas controladores nem bloco de controle na data deste Prospecto, não havendo alteração desse cenário com a conclusão da Oferta.

Eventos recentes

(i) Aquisição de subsidiária

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia adquiriu uma participação adicional de 40% das ações da New Retail Limited ("New Retail"). O grupo já possuía 21,44% do capital da New Retail e com isso totaliza 61,44%. A aquisição dessa participação adicional traz o controle para a Companhia sobre a New Retail. O preço fixo de aquisição foi de US\$9.000 mil (equivalente a R\$49.283 mil).

(ii) Captações de empréstimo

A Companhia, por meio de determinada subsidiária, emitiu: (i) em 2 de fevereiro de 2021, a Cédula de Crédito Bancário nº 1033763, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$15.000.000,00, com vencimento em 31 de janeiro de 2022, com taxa de juros equivalente a CDI + 5% a.a. e com garantia de cessão de fiduciária de direitos ou títulos de crédito, (ii) em 9 de março de 2021, a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro nº 0791540735, em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$5.000.000,00, com vencimento em 4 de junho de 2021, com taxa de juros de 8,21% a.a. e sem garantias, e (iii) em 31 de março de 2021, a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro, em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$10.000.000,00, com vencimento em 29 de junho de 2021, com taxa de juros de 5,70% a.a. e sem garantias.

(iii) Reestruturação societária

Em 17 de fevereiro de 2021, os acionistas do Grupo aprovaram: (i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$9.937.919,00, correspondente a 9.937.919 ações, e (ii) o desdobramento das ações, resultando em uma proporção de 1.585,23 ações ordinárias para cada uma ação previamente existente, independente da classe.

Em 19 de fevereiro de 2021, os acionistas do Grupo aprovaram a reestruturação societária através na qual a Companhia incorporou a Infracommerce Ltd, anteriormente localizada nas Ilhas Cayman, assim como a Infracommerce LLC, previamente localizada em Delaware, EUA. Como resultado da reestruturação a Companhia passou a ser a controladora final que irá consolidar todo o Grupo e, portanto, é apresentado anexo a este Prospecto as demonstrações financeiras combinadas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, visto que contemplam, além da própria Companhia, todas as empresas que estavam sob controle comum nos respectivos períodos e possuem o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária durante os respectivos períodos.

Adicionalmente, como parte da reestruturação societária mencionada, o plano de Opção de Ações que existia na Infracommerce Ltd foi transferido para a Companhia no dia da transação, 19 de fevereiro 2021, mantendo as mesmas condições econômicas para seus beneficiários. Os valores referentes ao preço de exercício das opções em USD foram convertidos para BRL utilizando a cotação do dia 19 de fevereiro 2021.

(iv) Redução de Capital

Em 19 de fevereiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram uma redução de capital no valor total de R\$19.512.927,00. As informações sobre o capital social da Companhia descritas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 331, bem como nas demonstrações financeiras combinadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, consideram a referida redução de capital, cujo prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da referida assembleia para a efetivação da redução de capital, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, encerrou-se em 22 de abril de 2021, data na qual foi realizada uma assembleia-geral para ratificar e efetivar tal deliberação. Ressalta-se que a referida redução de capital se deu no contexto da rratificação dos termos e condições do aumento de capital aprovado no Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social da Infracommerce CXAS Ltda. (denominação social atual da Companhia) realizada em 18 de setembro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o nº 422.689/20-8, em sessão de 7 de outubro de 2020, tendo em vista que, por um lapso: (i) constou valor incorreto atribuído às quotas à época, e (ii) não foi mencionado, de forma equivocada, que parte do aumento do capital social era decorrente da capitalização de créditos detidos pela Companhia em face de determinadas subsidiárias.

(v) Reforma Estatutária

A Companhia, para fins de obtenção do registro de companhia aberta perante a CVM e listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3, alterou seu Estatuto Social, bem como o adaptou para outras questões pertinentes a uma companhia com ações em negociação e grande exposição ao mercado, levando em conta ainda um aprimoramento de sua governança corporativa. Nesse sentido, cumpre destacar que foram incluídas no artigo 27 e 37 do Estatuto Social, anexo na página 117 deste Prospecto, uma disposição que prevê a efetivação de oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação acionária relevante e outra que prevê a possibilidade de celebração de contratos de indenidade com administradores da Companhia, respectivamente. Para mais informações, ver os seguintes fatores de risco: “O nosso estatuto social contém disposição que prevê a efetivação de oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação acionária relevante, o que pode dificultar ou atrasar uma alteração no nosso controle e outras transações que podem ser benéficas aos investidores, bem como a possibilidade de dispensa da obrigação de efetivar essa oferta, o que em determinadas situações pode ser contrário aos interesses de certos investidores” na página 355 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e “Podemos celebrar contratos de indenidade com determinados administradores, conforme previsão em nosso estatuto social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto financeiro relevante” na página 548 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Informações financeiras deste Sumário

As demonstrações financeiras combinadas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, anexas a este Prospecto, a partir da página 177, são utilizadas como base para esta seção, visto que contemplam, além da própria Companhia, todas as empresas que estavam sob controle o mesmo comum nos respectivos períodos, e possuem o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do grupo da Companhia, independentemente da disposição de sua estrutura societária durante os respectivos períodos. Dessa forma, apresentar neste Sumário as informações financeiras decorrentes das demonstrações financeiras combinadas reflete a melhor informação para o investidor e o mercado sobre as atividades do Grupo para os respectivos períodos.

No entanto, dadas as limitações inerentes às premissas usadas na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, tais informações devem ser analisadas considerando o seguinte fator de risco: “As nossas demonstrações financeiras combinadas, utilizadas para preenchimento das informações financeiras incluídas neste Prospecto, em especial na seção do Sumário, estão sujeitas a certas limitações inerentes às premissas usadas na sua elaboração, bem como podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo tivesse operado como uma única entidade independente”, constante da página 88 deste Prospecto.

Informações Adicionais

Nossa sede está localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005. Nosso conselho de administração e nossa diretoria exercem suas funções em nossa sede. Nosso diretor de relações com investidores pode ser contatado por telefone em Telefone +55 (11) 3848-1313 ou por e-mail em investor@infracommerce.com.br. Nosso *website* é ri.infracommerce.com.br. As informações fornecidas em nosso *website* não constituem parte deste prospecto e não são incorporadas por referência ao presente instrumento.

Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia

A extensão, a percepção e a forma pela qual a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que nós operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, adotando medidas para controlar a propagação da doença, o isolamento social e consequente restrição à circulação, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Essas políticas influenciaram o comportamento dos nossos clientes e da população em geral, resultando na queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

Adicionalmente, nossos escritórios administrativos, incluindo a sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo foram fechados, adotando uma política de teletrabalho para nossos funcionários com funções administrativas. Essa política pode afetar a nossa produtividade, ocasionar eventuais erros e atrasos nas nossas operações, gerar atrasos e dificuldades em fechamento de operações e contratos, bem como causar outras interrupções nos nossos negócios. Além disso, alguns de nossos centros logísticos podem vir a serem fechados pelo poder público, visto que nem todos envolvem produtos considerados essenciais (os quais são autorizados a continuar em operação).

Visto que, como resultado da pandemia da COVID-19, os nossos colaboradores dos escritórios administrativos estão trabalhando remotamente, é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos nossos planos de negócios e operações comerciais. Se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos nossos colaboradores, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter nossas atividades comerciais por um período substancial. Além disso, se a pandemia da COVID-19 se mantiver inalterada, é possível que venhamos a sofrer interrupções caso nossos colaboradores adoeçam e se encontrem incapazes de desempenhar suas funções. Também é possível que operações, serviços móveis e de internet sejam afetados. A ampliação do trabalho remoto também pode resultar em questões referentes ao direito de privacidade do consumidor, à segurança dos sistemas de TI e a possíveis operações fraudulentas.

Como resultado da desaceleração econômica no Brasil, nossos clientes e fornecedores podem renegociar acordos existentes, com possíveis aumentos de inadimplência, o que pode nos forçar a manter parte de nossos ativos sem ocupação e, portanto, afetar adversamente nossos resultados de operações e condição financeira. Ainda, caso a pandemia se prolongue por tempo indefinido, poderá haver redução do poder de compra e venda no país e poderemos incorrer no risco de eventual redução do volume de nossos negócios, bem como das margens que obtivemos no período da pandemia.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais nos nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ciberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa da nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, as nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar a nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

Não podemos prever a extensão, a duração e os impactos das medidas adotadas para a contenção do avanço da COVID-19 e das medidas de auxílio anunciadas pelo governo brasileiro até a presente data. Além disso, inexistem eventos recentes comparáveis que possam nos fornecer orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 ou de uma epidemia de saúde semelhante é altamente incerto e sujeito a alterações.

Consequentemente, não podemos prever os efeitos diretos e indiretos da pandemia da COVID-19 e das respostas do governo brasileiro sobre os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira, incluindo (i) o impacto da COVID-19 em nossa condição financeira e resultados operacionais, incluindo as tendências e perspectivas econômicas gerais, de capital, investimentos e recursos financeiros ou posição de liquidez; (ii) o impacto nas nossas operações futuras; (iii) o impacto em nossas despesas ou acesso a recursos de capital e financiamento, (iv) o surgimento de contingências relevantes relacionadas à COVID-19; (v) como a COVID-19 irá afetar os ativos em nosso balanço patrimonial e a nossa capacidade de registrar oportunamente tais ativos; (vi) a antecipação de quaisquer perdas relevantes, aumentos nas provisões de perdas em operações de crédito, encargos de reestruturação ou outras despesas; (vii) quaisquer alterações na aplicação de julgamentos contábeis devido a dados novos ou revisados; (viii) o valor total da redução na demanda por bens e serviços e interrupções dos canais de venda, especialmente aqueles afetados pelas medidas de isolamento social; (ix) o impacto na relação entre custos e receitas; (x) a incerteza econômica e social geral, incluindo o aumento nas taxas de juros, as variações nas taxas de câmbio, a inflação e o desemprego; (xi) o impacto da pandemia da COVID-19 em nossa capacidade de cumprir as obrigações relacionadas ao nosso endividamento; e (xii) outros impactos e consequências imprevistas.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19. O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento, afetando adversamente nossas operações. Podemos enfrentar dificuldades em explorar novas oportunidades de negócios com sucesso.

Dependemos do sucesso de nossas diversas iniciativas estratégicas para alavancar o nosso ecossistema de negócios digitais, tais como:

- gestão das variáveis comerciais e de *marketing*;
- evolução do segmento de *marketplace*, com o aumento da base de clientes e sua capacitação para que vendam cada vez mais na nossa plataforma;

- desenvolvimento de aplicativos e plataformas tecnológicas que proporcionem uma experiência de compra mais fluida e rápida aos nossos clientes;
- expansão do nosso serviço de *fulfillment* através de novos centros de distribuição, *dark stores* e soluções de inteligência;
- desenvolvimento de funcionalidades para meios de pagamento e demais soluções da *fintech*;
- evolução tecnológica dos nossos serviços de atendimento ao cliente (*customer service*);
- aperfeiçoamento da experiência do cliente por meio de suas plataformas de vendas e aplicativos; e
- garantia de uma oferta adequada de produtos, ampla e variada, que atenda as demandas dos clientes, em especial diante de situações adversas como a gerada pela COVID-19.

Não podemos assegurar que quaisquer desses objetivos serão realizados com êxito. O insucesso em implementar a estratégia de crescimento do nosso ecossistema digital poderá afetar adversamente os nossos negócios e resultados.

Ademais, o nosso crescimento está fortemente ligado à capacidade de expandir nosso ecossistema digital e explorar novas oportunidades de negócios com sucesso. Como parte de nossa estratégia de crescimento, analisamos constantemente oportunidades de negócios (o que inclui aquisições, parcerias, *joint ventures*, entre outras formas associativas ou de aquisição) que julgamos interessantes para nossas atividades, relacionadas ao nosso mercado de atuação ou a novos mercados. A implementação bem-sucedida destes novos negócios poderá requerer o investimento de recursos financeiros não disponíveis para nós em termos aceitáveis, o que pode impedir a realização de negócios e afetar adversamente nosso crescimento e negócios futuros.

Além disso, a implementação de novos negócios envolve uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre os nossos objetivos de crescimento, como riscos relacionados à integração das estratégias de negócios, às operações, aos sistemas de informação, ao pessoal, aos produtos e à base de clientes, às autorizações governamentais, incluindo das autoridades de defesa da concorrência, à geração dos retornos esperados, e à exposição de obrigações e contingências. O processo de diligência e auditoria financeira, operacional e legal que eventualmente conduzimos para avaliar a situação dos potenciais novos negócios e quaisquer eventuais garantias contratuais ou indenizações que recebe da contraparte ou negócios prospectados podem ser insuficientes para nos proteger ou indenizar em função de eventuais contingências. A concretização de qualquer um desses riscos ou a ausência de recursos financeiros para investimento poderá nos impactar negativamente.

Se não conseguirmos melhorar e aprimorar a funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade de nossa plataforma de uma maneira que responda às necessidades em evolução de nossos clientes, nosso negócio pode ser adversamente afetado.

Os mercados em que competimos são caracterizados por constantes mudanças e inovações. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de identificar e antecipar as necessidades de nossos clientes e projetar e manter uma plataforma que lhes forneça as ferramentas de que precisam para operar seus negócios. Nossa capacidade de atrair novos clientes, reter a receita de clientes existentes e aumentar as vendas para clientes novos e existentes dependerá em grande parte de nossa capacidade de continuar a melhorar e aprimorar a funcionalidade, desempenho, confiabilidade, *design*, segurança e escalabilidade da nossa plataforma.

Além disso, à medida que continuamos a expandir o nosso negócio, e à medida que o número de nossos clientes com maior volume de vendas aumenta, também aumenta a necessidade de oferecermos mais funcionalidade, escalabilidade e suporte, o que exige que dediquemos recursos adicionais para tais esforços. Na medida em que não formos capazes de melhorar a funcionalidade de nossa plataforma para manter sua utilidade, aumentar a escalabilidade de nossa plataforma para manter seu desempenho e disponibilidade, ou melhorar nossa função de suporte a fim de atender a demandas crescentes, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser adversamente afetados.

Podemos ter dificuldades com o desenvolvimento de *softwares*, o que pode atrasar ou impedir o desenvolvimento, introdução ou implementação de novas soluções e melhorias. O desenvolvimento de *softwares* envolve uma quantidade significativa de tempo para nossa equipe de pesquisa e desenvolvimento, visto que nossos desenvolvedores podem levar meses para atualizar, codificar e testar novas soluções e atualizá-las e integrá-las em nossa plataforma. Devemos também atualizar, testar e aprimorar continuamente nossa plataforma de *softwares*. Por exemplo, nossa equipe de *design* gasta uma quantidade significativa de tempo e recursos incorporando vários aprimoramentos de *design*, como cores personalizadas, fontes, conteúdo e outros recursos, em nossa plataforma. A melhoria e o aprimoramento contínuos de nossa plataforma requerem um investimento significativo e podemos não ter os recursos para fazer tal investimento. Nossas melhorias e aprimoramentos podem não resultar em nossa capacidade de recuperar nossos investimentos em tempo hábil, ou de forma alguma. Podemos fazer investimentos significativos em novas soluções ou melhorias que podem não alcançar os retornos esperados. A melhoria e o aprimoramento da funcionalidade, desempenho, confiabilidade, *design*, segurança e escalabilidade de nossa plataforma pode ser oneroso e complexo e, na medida em que não formos capazes de executá-los de uma maneira que responda às necessidades em evolução de nossos clientes, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente afetados.

Nosso crescimento pode não ser sustentável e depende de nossa capacidade de atrair novos clientes, reter a receita dos clientes existentes e aumentar as vendas para os clientes novos e existentes.

Grande parte das nossas receitas são geradas por meio da venda de soluções adicionais para nossos clientes, tais como serviços de armazenagem, inteligência de vendas e de pagamento. Nossos contratos normalmente têm prazo de 3 anos. Nossos clientes não têm obrigação de renovar seus contratos após o término do prazo e eventualmente nossos clientes podem buscar rescisão antecipada de seus contratos. Como resultado, não podemos garantir que seremos capazes de reter esses clientes. Historicamente, passamos por uma rotatividade de clientes como resultado de alguns de nossos clientes serem grandes empresas que são mais suscetíveis a internalizarem suas operações de *e-commerce* conforme expandem os seus negócios digitais. Quando atendemos pequenas e médias empresas, estas podem estar em estágio empreendedor de seu desenvolvimento e não há garantia de que seus negócios terão sucesso. Novos clientes que ingressam em nossa plataforma também podem decidir não continuar ou renovar seus contratos por motivos fora de nosso controle. Nossos custos associados às renovações de contrato são substancialmente menores do que os custos associados à geração de receita de novos clientes ou custos associados à geração de vendas de soluções adicionais para os clientes existentes. Portanto, se não formos capazes de reter a receita dos clientes existentes ou se não formos capazes de aumentar as receitas dos clientes existentes, mesmo que tais perdas sejam compensadas por um aumento em novos clientes ou um aumento em outras receitas, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Também podemos falhar em atrair novos clientes, reter a receita de clientes ou aumentar as vendas para clientes novos e existentes como resultado de uma série de outros fatores, incluindo: (i) reduções nos níveis de gastos de nossos clientes atuais ou potenciais, (ii) fatores competitivos que afetam o mercado de aplicativos de *software* como serviço, incluindo a introdução de plataformas concorrentes, preços com desconto e outras estratégias que podem ser implementadas por nossos concorrentes, (iii) nossa capacidade de executar nossa estratégia de crescimento e planos operacionais, incluindo novas ofertas de soluções, (iv) um declínio no nível de satisfação de nossos clientes com nossa plataforma, (v) mudanças em nossos relacionamentos com terceiros, incluindo nossos parceiros, desenvolvedores de aplicativos, *designers* e processadoras de pagamento, (vi) a oportunidade e o sucesso de novos produtos e serviços que possamos oferecer no futuro, (vii) preocupações relacionadas a violações de segurança reais ou percebidas, (viii) a frequência e gravidade de quaisquer interrupções do sistema, (ix) mudanças ou problemas tecnológicos, e (x) nosso foco no valor de longo prazo sobre os resultados de curto prazo; o que significa que podemos tomar decisões estratégicas que podem não maximizar nossa receita ou lucratividade de curto prazo se acreditarmos que as decisões são consistentes com nossa missão e irão melhorar nosso desempenho financeiro a longo prazo.

Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente nossas operações.

Nossas operações e de nossas controladas dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle dos nossos ativos tangíveis e intangíveis relevantes. Problemas de operação ou de segurança em nossos sistemas podem causar a interrupção de seu funcionamento (inclusive, por tempo incerto e indeterminado). A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a pandemia da COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de *home office* para os funcionários dos nossos escritórios administrativos. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados. Caso não sejamos capazes de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Nosso sucesso e habilidade de venda *online* e oferecimento de serviços de alta qualidade a nossos clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha de nossos sistemas de computação e tecnologia da informação em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que como consequência podem causar a indisponibilidade de nosso *e-commerce*, afetar a efetivação de pedidos de vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à nossa performance de vendas do *e-commerce*, o que pode ser agravado em períodos importantes de vendas. Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar nossa performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dado ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Nossos sistemas de *back-up* para determinados aspectos de nossas operações não são totalmente redundantes e nosso plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos.

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em comprar os produtos oferecidos. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente nossas operações incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, falha na contabilização de estoque, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas e situações similares, erros de *softwares*, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nossos sistemas de computadores e data centers. Além disso, quaisquer interrupções que afetem nossos sites também poderiam causar danos à nossa reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e nos expor a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Assim, nossos resultados de operações podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 19 e 79, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	e.Bricks Coinvestment IV, LLC, Flybridge Capital Partners III, L.P., Flybridge Network Fund III, L.P., IGVentures XVIII LLC e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Guilherme Weege, Kai Philipp Schoppen, Kwi Yim Chung, Paulo André Hufenüssler e Renée Hilary Bloch.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), poderá, a critério de determinados Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 4,25% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 3.370.831 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações da Oferta de Varejo	Montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva.
Ações do Lote Suplementar	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 11.890.390 ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo (i) até 3.148.730 ações ordinárias a serem emitidas Companhia; e (ii) até 8.741.660 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme Opção de Ações do Lote Suplementar.

Ações em Circulação (Free Float) após a Oferta	Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 172.980.457 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 74,1% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 186.241.678 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 78,8% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 39 deste Prospecto.
Agente Estabilizador	Banco BTG Pactual S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Itau BBA USA Securities, Inc., BTG Pactual US Capital LLC, Goldman Sachs & Co. LLC e o Morgan Stanley & Co. LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A, a ser divulgado pela Companhia, e pelas Instituições Participantes da Oferta, imediatamente após a distribuição da totalidade das Ações, limitado a 6 (seis) meses, na forma dos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, informando acerca do resultado final da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 74 deste Prospecto.
Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A., a ser divulgado pela Companhia, e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, informando acerca do início do Prazo de Distribuição das Ações, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 74 deste Prospecto.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, a ser divulgado pela Companhia, e pelas Instituições Participantes da Oferta na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 74 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A submissão do registro de companhia aberta categoria “A”, a adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado, a reforma de seu Estatuto Social de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta, bem como os termos e condições da Oferta, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de fevereiro de 2021, cuja ata foi devidamente registrada em 05 de março de 2021 na JUCESP sob o nº 129.193/21-5 e publicada no DOESP e no jornal “Diário Comercial” em 25 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente apresentada para registro perante a JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “Diário Comercial” na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a sua participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações do Lote Suplementar, e nem será necessária qualquer aprovação em relação à fixação do Preço por Ação e sua justificação.

Aviso ao Mercado

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A., divulgado nesta data e a ser novamente divulgado em 13 de abril de 2021 pela Companhia, e pelas Instituições Participantes da Oferta, na forma do artigo 53 da Instrução CVM 400, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 74 deste Prospecto.

BTG Pactual

Banco BTG Pactual S.A.

Características das Ações

Para informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja item “Informações Sobre a Oferta – Características das Ações”, na página 54 deste Prospecto.

Contrato de Distribuição

Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

Contrato de Empréstimo

Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A., a ser celebrado entre o doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora.

Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, os demais Coordenadores da Oferta, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder, Banco BTG Pactual S.A., Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e Banco Morgan Stanley S.A.
Corretora	BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Tentativo da Oferta	Para informações acerca dos principais eventos a partir da divulgação do Aviso ao Mercado, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta”, na página 73 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar), que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	Data da liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, que ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contados do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
Destinação dos Recursos	<p>A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, para (i) potenciais aquisições estratégicas a fim de expandir sua oferta tecnológica e logística (<i>M&A</i>); (ii) investimentos em <i>capex</i>, pesquisa e desenvolvimento (<i>R&D</i>), e despesas comerciais visando acelerar o seu crescimento orgânico; e (iii) pagamento de dívida.</p> <p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados, nas respectivas proporções, aos Acionistas Vendedores, inclusive os resultantes da distribuição das Ações Adicionais e de eventual exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.</p> <p>Para informações adicionais, veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 106 deste Prospecto.</p>

Disponibilização de anúncios e avisos da Oferta

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia e das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3. Para informações adicionais, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 74 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação em valor inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva.

Faixa Indicativa

Faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa.

Fatores de Risco

Os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta”, descritos nas páginas 19 e 79, respectivamente, deste Prospecto, e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de decidir investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

Consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo, sendo eficaz a partir do momento em que forem cumpridas as condições suspensivas previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Colocação Internacional.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 54 deste Prospecto.

Grupo

Infracommerce CXAAS S.A., Infracommerce Ltd., Infracommerce LLC, Infracommerce Holding LLC, Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., Inframedia Soluções em Informática Ltda. – EPP, Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda., Infracommerce Negocios y Soluciones en Internet MX, Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda., Finago Administração de Pagamentos Ltda., Pier 8 Serviços de Varejo Ltda., Armazéns Gerais

Furusho & Salzano Ltda. e New Retail Limited.

Goldman Sachs

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Informações Adicionais

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços e telefones indicados na seção “Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 01 de março de 2021.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3 indicadas na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.

**Instituição Financeira
Escrituradora das Ações**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Instituições Consorciadas

Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

**Instituições Participantes
da Oferta**

Coordenadores da Oferta e Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Investidores de Varejo

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 e que não sejam considerados Investidores Qualificados e/ou Institucionais, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação vigente, que formalizem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, junto a uma única Instituição Consorciada, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo.

**Investidores de Varejo
Com *Lock-Up***

Investidores de Varejo que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

**Investidores de Varejo
Sem *Lock-Up***

Investidores de Varejo que optarem por não se comprometer com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii) acima, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Resolução CMN 4.373, da Resolução CVM 13, ou da Lei 4.131, sem a necessidade, para tanto, de solicitação de obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, e clubes de investimento registrados na B3 e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM 539, em qualquer caso, que não sejam consideradas Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, carteiras administradas discricionárias, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos.
Investidores Não Institucionais	Investidores de Varejo e os Investidores Private, considerados em conjunto.
Investidores Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3 que sejam considerados Investidores Qualificados e que não sejam considerados Investidores Institucionais, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private.
Investidores Private Com Lock-Up	Investidores Private que terão prioridade de alocação por concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.

Investidores Private Sem Lock-Up	Investidores Private que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
Investidores Qualificados	Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539.
Lock-up da Oferta de Varejo	Os Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> que subscreverem/ adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo com <i>Lock-up</i> não poderão, pelo Período de <i>Lock-up</i> , oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo, cada Investidor de Varejo Com <i>Lock-up</i> , ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo. Não obstante o <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com <i>Lock-up</i> que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.
Lock-up da Oferta Private	Investidores Private que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private e adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private não poderão, pelo Período de <i>Lock-up</i> , oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private, cada Investidor Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta Private. Não obstante o <i>Lock-up</i> da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.
Morgan Stanley	Banco Morgan Stanley S.A.

Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “IFCM3”. A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.
Oferta	Em conjunto, (i) a Oferta Primária e (ii) a Oferta Secundária.
Oferta de Varejo	Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> e Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i> , consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i>	Oferta destinada aos Investidores de Varejo que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i>	Oferta destinada a Investidores de Varejo que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Oferta Institucional	Após o atendimento aos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Oferta Não Institucional	Oferta de Varejo e Oferta Private, consideradas em conjunto. Compreende a distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do respectivo Período de Reserva.
Oferta Primária	A distribuição primária de, inicialmente, 50.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
Oferta Private	Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , consideradas em conjunto.
Oferta Private Com <i>Lock-Up</i>	Oferta destinada a Investidores Private que concordarem, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.
Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i>	Oferta destinada a Investidores Private que optarem por não se comprometer com o <i>Lock-up</i> da Oferta Private.

Oferta Secundária	A distribuição secundária de, inicialmente 29.269.269 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas, junto a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais, com esforços de colocação das Ações no exterior realizados pelos Agentes de Colocação Internacional, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros.
Opção de Ações do Lote Suplementar	Opção de distribuição das Ações do Lote Suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas com uma única Instituição Consorciada durante os respectivos Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.
Período de <i>Lock-Up</i>	Período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início em que a Companhia, os Acionistas Vendedores, determinados acionistas da Companhia e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i> .
Período de Reserva	Período compreendido entre 13 de abril de 2021, inclusive, e 26 de abril de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 13 de abril de 2021, inclusive, e 15 de abril de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Para fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia, dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) administradores, empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito na página 66 deste Prospecto.**

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus pedidos de reserva”, na página 83 deste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 83 deste Prospecto.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 83 deste Prospecto.

Público Alvo da Oferta	Investidores de Varejo, Investidores Private e Investidores Institucionais, considerados em conjunto.
Rateio da Oferta de Varejo	Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.
Rateio da Oferta de Varejo Com <i>Lock-Up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com <i>Lock-up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-Up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem <i>Lock-up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta do Private	Rateio da Oferta Private Com <i>Lock-Up</i> e Rateio da Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i> , considerados em conjunto.
Rateio da Oferta Private Com <i>Lock-Up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores Private Com <i>Lock-Up</i> a que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.
Rateio da Oferta Private Sem <i>Lock-Up</i>	Rateio entre os respectivos Investidores Private Sem <i>Lock-Up</i> que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, determinados acionistas da Companhia e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) arquivar pedido de registro dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* perante à SEC nos termos do *Securities Act*; ou (v) anunciar publicamente a intenção de efetuar qualquer transação ou ação especificada nos itens (i) a (iv) acima, sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) transferência a (a) qualquer um de seus conselheiros e diretores ou (b) quaisquer pessoas que são, direta ou indiretamente, controladoras e controladas, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, ou coligadas, nos termos do artigo 243, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, daquela ou que estão sob seu controle comum, desde que, antes de tal transferência, a respectiva Afiliada comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional por escrito a estar vinculada aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável; (ii) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável; (iii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional por escrito a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; (v) como distribuição para sócios e acionistas

limitados, desde que, antes de tal transferência, o destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional por escrito a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up*; (vi) em conexão à venda do Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* resultante do exercício das opções nos termos de qualquer plano de opção de compra de ações da Companhia, conforme disposições atualmente em vigor, conforme divulgado nos documentos da Oferta, desde que qualquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* sujeitem-se aos termos dos instrumentos de *lock-up*; (vii) transações relacionadas ao qualquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* adquiridas no mercado após o encerramento da Oferta; (viii) em decorrência da lei, como regras de descendência e distribuição, disposições que regem os efeitos de uma fusão, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional por escrito a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável; ou (ix) consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Valor Total da Oferta	R\$1.981.731.725,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento é de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor de Varejo.
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private	O valor de pedido de investimento superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por Investidor Private.
Valores Mobiliários Sujeitos ao <i>Lock-up</i>	Ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao Período de <i>Lock-up</i> .
Veracidade das Informações	A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 155.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social da Companhia

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$72.129.936,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 183.285.726 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O valor do capital social já considera a retificação aprovada pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, por meio de redução de capital, a qual foi ratificada e efetivada, após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, em 22 de abril de 2021.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, até o limite de 183.285.726 de ações, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	183.285.726	72.129.936,00	233.285.726,00	1.322.129.936,00
Total	183.285.726	72.129.936,00	233.285.726,00	1.322.129.936,00

(1) Considerando a retificação aprovada pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, por meio de redução de capital, a qual foi ratificada e efetivada, após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, em 22 de abril de 2021.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(3) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	183.285.726	72.129.936,00	233.285.726,00	1.322.129.936,00
Total	183.285.726	72.129.936,00	233.285.726,00	1.322.129.936,00

(1) Considerando a retificação aprovada pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, por meio de redução de capital, a qual foi ratificada e efetivada, após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, em 22 de abril de 2021.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(3) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	183.285.726	72.129.936,00	236.434.456,00	1.400.848.186,00
Total	183.285.726	72.129.936,00	236.434.456,00	1.400.848.186,00

(1) Considerando a retificação aprovada pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, por meio de redução de capital, a qual foi ratificada e efetivada, após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, em 22 de abril de 2021.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(3) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias	183.285.726	72.129.936,00	236.434.456,00	1.400.848.186,00
Total	183.285.726	72.129.936,00	236.434.456,00	1.400.848.186,00

(1) Considerando a retificação aprovada pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, por meio de redução de capital, a qual foi ratificada e efetivada, após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, em 22 de abril de 2021.

(2) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(3) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Acionistas e Administradores da Companhia

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e diretamente pelos membros da administração da Companhia, incluindo os Acionistas Vendedores, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
IGVentures XVIII LLC ⁽²⁾	21.191.337	11,56	10.595.668	4,54
e.Bricks Coinvestment IV, LLC ⁽²⁾	12.516.966	6,83	6.258.483	2,68
Engadin Investments LLC	29.315.634	15,99	29.315.634	12,57
Flybridge Capital Partners III, L.P. ⁽²⁾	27.567.127	15,04	24.810.415	10,64
Transcosmos	23.642.101	12,90	23.642.101	10,13
Arrow Treasure LLC	13.499.807	7,37	13.499.807	5,79
Kai Philipp Schoppen ⁽¹⁾⁽²⁾	6.052.403	3,30	504.103	0,22
Guilherme Weege ⁽¹⁾⁽²⁾	267.904	0,15	0	0,00
Flybridge Network Fund III, L.P. ⁽²⁾	63.409	0,03	57.069	0,02
Renée Hilary Bloch ⁽²⁾	4.446.566	2,43	2.223.283	0,95
Paulo André Hufenüssler ⁽²⁾	4.126.350	2,25	2.888.445	1,24
Kwi Yim Chung ⁽²⁾	2.374.673	1,30	2.000.000	0,86
Luiz Pavão de Farias ⁽¹⁾	131.574	0,07	131.574	0,06
Outros	38.089.875	20,78	117.359.144	50,31
Total	183.285.726	100,00	233.285.726,00	100,00

(1) Administrador da Companhia.

(2) Acionistas Vendedores.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
IGVentures XVIII LLC ⁽²⁾	21.191.337	11,56	8.476.534	3,63
e.Bricks Coinvestment IV, LLC ⁽²⁾	12.516.966	6,83	5.006.786	2,15
Engadin Investments LLC.....	29.315.634	15,99	29.315.634	12,57
Flybridge Capital Partners III, L.P. ⁽²⁾	27.567.127	15,04	24.810.415	10,64
Transcosmos.....	23.642.101	12,90	23.642.101	10,13
Arrow Treasure LLC.....	13.499.807	7,37	13.499.807	5,79
Kai Philipp Schoppen ⁽¹⁾⁽²⁾	6.052.403	3,30	504.103	0,22
Guilherme Weege ⁽¹⁾⁽²⁾	267.904	0,15	0	0,00
Flybridge Network Fund III, L.P. ⁽²⁾	63.409	0,03	57.069	0,02
Renée Hilary Bloch ⁽²⁾	4.446.566	2,43	2.223.283	0,95
Paulo André Hufenüssler ⁽²⁾	4.126.350	2,25	2.888.445	1,24
Kwi Yim Chung ⁽²⁾	2.374.673	1,30	2.000.000	0,86
Luiz Pavão de Farias ⁽¹⁾	131.574	0,07	131.574	0,06
Outros.....	38.089.875	20,78	120.729.975	51,75
Total.....	183.285.726	100,00	233.285.726	100,00

(1) Administrador da Companhia.

(2) Acionistas Vendedores.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
IGVentures XVIII LLC ⁽²⁾	21.191.337	11,56	6.357.402	2,69
e.Bricks Coinvestment IV, LLC ⁽²⁾	12.516.966	6,83	3.755.091	1,59
Engadin Investments LLC.....	29.315.634	15,99	29.315.634	12,40
Flybridge Capital Partners III, L.P. ⁽²⁾	27.567.127	15,04	22.815.004	9,65
Transcosmos.....	23.642.101	12,90	23.642.101	10,00
Arrow Treasure LLC.....	13.499.807	7,37	13.499.807	5,71
Kai Philipp Schoppen ⁽¹⁾⁽²⁾	6.052.403	3,30	504.103	0,21
Guilherme Weege ⁽¹⁾⁽²⁾	267.904	0,15	0	0,00
Flybridge Network Fund III, L.P. ⁽²⁾	63.409	0,03	52.480	0,02
Renée Hilary Bloch ⁽²⁾	4.446.566	2,43	2.223.283	0,94
Paulo André Hufenüssler ⁽²⁾	4.126.350	2,25	2.888.445	1,22
Kwi Yim Chung ⁽²⁾	2.374.673	1,30	2.000.000	0,85
Luiz Pavão de Farias ⁽¹⁾	131.574	0,07	131.574	0,06
Outros.....	38.089.875	20,78	129.249.534	54,67
Total.....	183.285.726	100,00	236.434.456,00	100,00

(1) Administrador da Companhia.

(2) Acionistas Vendedores.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
IGVentures XVIII LLC ⁽²⁾	21.191.337	11,56	4.238.268	1,79
e.Bricks Coinvestment IV, LLC ⁽²⁾	12.516.966	6,83	2.503.394	1,06
Engadin Investments LLC.....	29.315.634	15,99	29.315.634	12,40
Flybridge Capital Partners III, L.P. ⁽²⁾	27.567.127	15,04	22.815.004	9,65
Transcosmos.....	23.642.101	12,90	23.642.101	10,00
Arrow Treasure LLC.....	13.499.807	7,37	13.449.807	5,71
Kai Philipp Schoppen ⁽¹⁾⁽²⁾	6.052.403	3,30	504.103	0,21
Guilherme Weege ⁽¹⁾⁽²⁾	267.904	0,15	0	0,00
Flybridge Network Fund III, L.P. ⁽²⁾	63.409	0,03	52.480	0,02
Renée Hilary Bloch ⁽²⁾	4.446.566	2,43	2.223.283	0,94
Paulo André Hufenüssler ⁽²⁾	4.126.350	2,25	2.888.445	1,22
Kwi Yim Chung ⁽²⁾	2.374.673	1,30	2.000.000	0,85
Luiz Pavão de Farias ⁽¹⁾	131.574	0,07	131.574	0,06
Outros.....	38.089.875	20,78	132.620.365	56,09
Total.....	183.285.726	100,00	236.434.456,00	100,00

(1) Administrador da Companhia.

(2) Acionistas Vendedores.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, a Companhia estima que 74,1% do seu capital social estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar, a Companhia estima que 75,6% do seu capital social estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais, a Companhia estima que 77,3% do seu capital social estarão em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, a Companhia estima que 78,8% do seu capital social estarão em circulação no mercado.

Considera-se “ações em circulação”, todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas diretamente pelos Administradores, conforme previsto nas tabelas acima, tendo em vista que a Companhia não possui ações em tesouraria, acionista controlador ou bloco de controle definido, e conseqüentemente pessoas a eles vinculadas, na data deste Prospecto, sendo que tal situação permanecerá após a conclusão da Oferta.

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção “15. Controle” do Formulário de Referência.

Acionistas Vendedores, Quantidade de Ações Ofertadas, Montante e Recursos Líquidos

Segue abaixo descrição sobre os Acionistas Vendedores:

e.Bricks Coinvestment IV, LLC, pessoa jurídica constituída sob as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 40.738.819/0001-75, com sede na 251 Little Falls Drive, na cidade Wilmington, estado de Delaware, nos Estados Unidos, zip code 19808, neste ato representada na forma de seu regulamento e atos constitutivos (“**E.Bricks**”);

Flybridge Capital Partners III, L.P., pessoa jurídica constituída sob as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 40.721.707/0001-01, com sede na 1209 Orange Street, New Castle County, na cidade Wilmington, estado de Delaware, nos Estados Unidos, zip code 19801, neste ato representada na forma de seu regulamento e atos constitutivos. (“**Flybridge Capital**”);

Flybridge Network Fund III, L.P., pessoa jurídica constituída sob as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 40.721.705/0001-12, com sede na 1209 Orange Street, New Castle County, na cidade Wilmington, estado de Delaware, nos Estados Unidos, zip code 19801, neste ato representada na forma de seu regulamento e atos constitutivos (“**Flybridge Network**”);

IGVentures XVIII LLC, pessoa jurídica constituída sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 40.193.261/0001-90, com sede na 251 Little Falls Drive, na cidade Wilmington, estado de Delaware, nos Estados Unidos, zip code 19808, neste ato representada na forma de seu regulamento e atos constitutivos (“**IGVentures**”);

Guilherme Weege, brasileiro, casado, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 006.163.099-37, Cédula de identidade 1.586.808 SSP/SC, domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 192, 8º Andar, CEP 01451-011 (“**Guilherme**”);

Kai Philipp Schoppen, alemão, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 234.237.938-21, cédula de identidade (RNM) V709523 X CGPI/DIREX/DPF, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 (“**Kai**”);

Kwi Yim Chung, sul-coreana, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 089.195.518-63, cédula de identidade (RNE) V033933-1, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua José Paulino 400, Bairro Bom Retiro, CEP 01120-000 (“**Kwi Yim**”);

Paulo André Hufenüssler, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 988.595.959-91, e portador da cédula de identidade RG nº 1.135.596, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua 29 de Outubro, 55, apto. 401, Centro, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89252-090 (“**Paulo**”); e

Renée Hilary Bloch, holandesa, casada, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 716.951.041-37, portadora do passaporte holandês nº. NV6550754, com domicílio em 2243 HR Wassenaar (Holanda), Vijverweg 11 (“**Renée**”).

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos ⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	50.000.000	1.250.000.000,00	1.196.875.000,00
IGVentures XVIII LLC.....	10.595.669	264.891.725,00	253.633.826,69
e.Bricks Coinvestment IV, LLC.....	6.258.483	156.462.075,00	149.812.436,81
Flybridge Capital Partners III, L.P.....	2.756.712	68.917.800,00	65.988.793,50
Kai Philipp Schoppen.....	5.548.300	138.707.500,00	132.812.431,25
Guilherme Weege.....	264.904	6.697.600,00	6.412.952,00
Flybridge Network Fund III, L.P.....	6.340	158.500,00	151.763,75
Renée Hilary Bloch.....	2.223.283	55.582.075,00	53.219.836,81
Paulo André Hufenüssler.....	1.237.905	30.647.625,00	29.632.350,94
Kwi Yim Chung.....	374.673	9.366.825,00	8.968.734,94
Total.....	79.269.269	1.981.731.725	1.897.508,127

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais, sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

	Quantidade	Montante ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos ⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	50.000.000	1.250.000.000,00	1.196.875.000,00
IGVentures XVIII LLC.....	12.714.803	317.870.075,00	304.360.596,81
e.Bricks Coinvestment IV, LLC.....	7.510.180	187.754.500,00	179.774.933,75
Flybridge Capital Partners III, L.P.....	2.756.712	68.917.800,00	65.988.793,50
Kai Philipp Schoppen.....	5.548.300	138.707.500,00	132.812.431,25
Guilherme Weege.....	267.904	6.697.600,00	6.412.952,00
Flybridge Network Fund III, L.P.....	6.340	158.500,00	151.763,75
Renée Hilary Bloch.....	2.223.283	55.582.075,00	53.219.836,81
Paulo André Hufenüssler.....	1.237.905	30.947.625,00	29.632.350,94
Kwi Yim Chung.....	374.673	9.366.825,00	8.968.734,94
Total.....	82.640.100	2.066.002.500	1.978.197.393,750

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações do Lote Suplementar, sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos Líquidos ⁽¹⁾⁽²⁾
Companhia	53.148.730	1.328.718.250,00	1.272.247.724,37
IGVentures XVIII LLC.....	14.833.936	370.848.400,00	355.087.343,00
e.Bricks Coinvestment IV, LLC.....	8.761.876	219.046.900,00	209.737.406,75
Flybridge Capital Partners III, L.P.....	4.752.123	118.803.075,00	113.753.944,31
Kai Philipp Schoppen.....	5.548.300	138.707.500,00	132.812.431,25
Guilherme Weege.....	267.904	6.697.600,00	6.412.952,00
Flybridge Network Fund III, L.P.....	10.929	273.225,00	261.612,94
Renée Hilary Bloch.....	2.223.283	55.582.075,00	53.219.836,81
Paulo André Hufenüssler.....	1.237.905	30.947.625,00	29.632.350,94
Kwi Yim Chung.....	374.673	9.366.825,00	8.968.734,94
Total.....	91.159.659	2.278.991.475,00	2.182.134.337,31

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e a ser alienada por cada Acionista Vendedor, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

	<u>Quantidade</u>	<u>Montante⁽¹⁾</u>	<u>Recursos Líquidos⁽¹⁾⁽²⁾</u>
		(R\$)	
Companhia	53.148.730	1.328.718.250,00	1.272.247.724,37
IGVentures XVIII LLC.....	16.953.070	423.826.750,00	405.814.113,12
e.Bricks Coinvestment IV, LLC.....	10.013.573	250.339.325,00	239.699.903,69
Flybridge Capital Partners III, L.P.....	4.752.123	118.803.075,00	113.753.944,31
Kai Philipp Schoppen.....	5.548.300	138.707.500,00	132.812.431,25
Guilherme Weege.....	267.904	6.697.600,00	6.412.952,00
Flybridge Network Fund III, L.P.....	10.929	273.225,00	261.612,94
Renée Hilary Bloch.....	2.223.283	55.582.075,00	53.219.836,81
Paulo André Hufenüssler.....	1.237.905	30.947.625,00	29.632.350,94
Kwi Yim Chung.....	374.673	9.366.825,00	8.968.734,94
Total.....	94.530.490	2.363.262.250	2.262.823.604

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e outros custos, despesas e tributos. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.]

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e com o Código ANBIMA, bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação internacional, junto a Investidores Estrangeiros, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Resolução CMN 4.373, da Resolução CVM 13 ou da Lei 4.131, sem a necessidade, para tanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo), poderá, a critério de determinados Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 4,25% do total de Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações do Lote Suplementar), ou seja, em até 3.370.831 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertado (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 11.890.390 ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo (i) até 3.148.730 ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) até 8.741.660 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 40 deste Prospecto, nas mesmas condições e ao mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**”), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Distribuição, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito Oferta (“**Opção de Ações do Lote Suplementar**”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Distribuição, as Ações do Lote Suplementar não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

No âmbito da Oferta Primária, a emissão das Ações pela Companhia será realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, na proporção e de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Distribuição, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições descritas abaixo. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais, bem como da Lei 4.131, da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13.

As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no *Regulamento S* sem que haja registro ou isenção de registro nos termos da Regra 144A do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Listagem e Negociação no Novo Mercado da B3

A Companhia voluntariamente solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações (“**Novo Mercado**”), condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código “IFCM3”. A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia fará a adesão às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item “12.12 – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência, anexado a este Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, e o item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, na página 79 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A submissão do registro de companhia aberta categoria “A”, a adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado, a reforma de seu estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, bem como os termos e condições da Oferta, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de fevereiro de 2021, cuja ata foi devidamente registrada em 05 de março de 2021 na JUCESP sob o nº 129.193/21-5 e publicada no DOESP e no jornal “Diário Comercial” em 25 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente apresentada para registro perante a JUCESP e publicada no DOESP e no jornal “Diário Comercial” na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a sua participação na Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações do Lote Suplementar, e nem será necessária qualquer aprovação em relação à fixação do Preço por Ação e sua justificação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores convidarão as Instituições Consorciadas para efetuar seus esforços de colocação das Ações, exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00 (“**Faixa Indicativa**”), ressalvado, no entanto, que o preço por Ação de emissão da Companhia poderá ser fixado acima ou abaixo desta Faixa Indicativa (“**Preço por Ação**”). **Na hipótese do Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, conforme previsto no Contrato de Distribuição, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais, durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), não será permitida a colocação de Ações a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

As Pessoas Vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou a quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional poderão realizar seus respectivos Pedidos de Reserva ou intenções de investimento, conforme o caso, somente por meio da entidade a que estiverem vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (hedge) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de total return swap), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 83 deste Prospecto.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 83 deste Prospecto.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Na data deste Prospecto, não existem ações da Companhia em negociação no mercado. Após a realização da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), um montante de até 172.980.457 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 74,1% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, um montante de até 186.241.678 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de, aproximadamente, 78,8% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social da Companhia” na página 39 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As despesas com auditores, advogados, traduções, taxas de registro e outras despesas descritas abaixo serão pagas exclusivamente pela Companhia. As comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta serão suportadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma”, na página 86 deste Prospecto.**

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta Restrita⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽⁵⁾	12.881.256,21	0,65%	0,16
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	38.643.768,64	1,95%	0,49
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	12.881.256,21	0,65%	0,16
Comissão de Incentivo ⁽⁶⁾	19.817.317,25	1,00%	0,25
Total de Comissões	84.223.598,31	4,25%	1,06
Despesas da Oferta			
Impostos, Taxa e Outras Retenções ⁽⁷⁾	8.995.658,26	0,45%	0,11
Taxa de Registro na CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,03%	0,01
Taxa de Registro na B3 ⁽⁸⁾	759.467,39	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁸⁾	87.136,74	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	10.476.891,11	0,53%	0,13
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾	3.400.000,00	0,17%	0,04
Despesas com Auditores Independentes ⁽⁶⁾	2.700.000,00	0,14%	0,03
Outras Despesas ⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	750.000,00	0,04%	0,01
Total de Outras Despesas	6.850.000,00	0,35%	0,09
Total de Despesas	17.326.891,11	0,87%	0,22
Total de Comissões e Despesas	101.550.489,42	5,12%	1,28

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,65% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,95% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,65% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Conforme descrita no Contrato de Colocação, a Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(13) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾	% em relação ao Valor	Custo unitário
	(R\$)	Total da Oferta	por Ação
			(R\$)
Comissões da Oferta Restrita⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	13.429.016,25	0,65%	0,16
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	40.287.048,75	1,95%	0,49
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	13.429.016,25	0,65%	0,16
Comissão de Incentivo ⁽⁶⁾	30.660.025,00	1,00%	0,25
Total de Comissões	87.805.106,25	4,25%	1,06
Despesas da Oferta			
Impostos, Taxa e Outras Retenções ⁽⁷⁾	9.378.187,88	0,45%	0,11
Taxa de Registro na CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,03%	0,01
Taxa de Registro na B3 ⁽⁸⁾	788.962,17	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁸⁾	90.842,13	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	10.892.620,90	0,53%	0,13
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾	3.400.000,00	0,16%	0,04
Despesas com Auditores Independentes ⁽⁸⁾	2.700.000,00	0,13%	0,03
Outras Despesas ⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	750.000,00	0,04%	0,01
Total de Outras Despesas	6.850.000,00	0,33%	0,08
Total de Despesas	17.742.620,90	0,86%	0,21
Total de Comissões e Despesas	105.547.727,15	5,11%	1,28

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,65% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,95% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,65% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Conforme descrita no Contrato de Colocação, a Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(13) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações do Lote Suplementar, mas sem considerar as Ações Adicionais:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação <i>(R\$)</i>
Comissões da Oferta Restrita⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	17.711.727,15	0,78%	0,19
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	43.474.239,58	1,91%	0,48
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	12.881.256,21	0,57%	0,14
Comissão de Incentivo ⁽⁶⁾	22.789.914,75	1,00%	0,25
Total de Comissões	96.857.137,69	4,25%	1,06
Despesas da Oferta			
Impostos, Taxa e Outras Retenções ⁽⁷⁾	10.345.006,96	0,45%	0,11
Taxa de Registro na CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,03%	0,01
Taxa de Registro na B3 ⁽⁸⁾	863.508,31	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁸⁾	100.207,26	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	11.943.351,25	0,52%	0,13
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾⁽¹⁰⁾	3.400.000,00	0,15%	0,04
Despesas com Auditores Independentes ⁽⁸⁾	2.700.000,00	0,12%	0,03
Outras Despesas ⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	750.000,00	0,03%	0,01
Total de Outras Despesas	6.850.000,00	0,30%	0,08
Total de Despesas	18.793.351,25	0,82%	0,21
Total de Comissões e Despesas	115.650.488,94	5,07%	1,27

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Corresponde a 0,78% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Corresponde a 1,91% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Corresponde a 0,57% sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Conforme descrita no Contrato de Colocação, a Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(13) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar:

Comissões e Despesas	Valor total⁽¹⁾	% em relação ao Valor Total da Oferta	Custo unitário por Ação
	(R\$)		(R\$)
Comissões da Oferta⁽²⁾			
Comissão de Coordenação ⁽³⁾	18.259.487,19	0,77%	0,19
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	45.117.549,69	1,91%	0,48
Comissão de Garantia Firme ⁽⁵⁾	13.429.016,25	0,57%	0,14
Comissão de Incentivo ⁽⁶⁾	23.632.622,50	1,00%	0,25
Total de Comissões	100.438.645,63	4,25%	1,06
Despesas da Oferta			
Impostos, Taxa e Outras Retenções ⁽⁷⁾	10.727.536,58	0,45%	0,11
Taxa de Registro na CVM ⁽⁸⁾	634.628,72	0,03%	0,01
Taxa de Registro na B3 ⁽⁸⁾	893.003,08	0,04%	0,01
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁸⁾	103.912,64	0,00%	0,00
Total de Despesas com Taxas	12.359.081,02	0,52%	0,13
Despesas com Advogados ^{(9) (10)}	3.400.000,00	0,14%	0,04
Despesas com Auditores Independentes ⁽⁸⁾	2.700.000,00	0,11%	0,03
Outras Despesas ⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	750.000,00	0,03%	0,01
Total de Outras Despesas	6.850.000,00	0,29%	0,07
Total de Despesas	19.209.081,02	0,81%	0,20
Total de Comissões e Despesas	119.647.726,65	5,06%	1,27

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$22,00 e R\$28,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(3) Correspondente a 0,77% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(4) Correspondente a 1,91% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(5) Correspondente a 0,57% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar; e (ii) o Preço por Ação.

(6) Percentual máximo para a Remuneração de Incentivo sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação. Conforme descrita no Contrato de Colocação, a Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(7) Inclui os impostos, taxas e outras retenções, os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(8) As taxas de registro na CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos assumidas exclusivamente pela Companhia.

(10) Os Acionistas Vendedores arcarão com as despesas relativas à seus assessores legais e consultores para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(12) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros, que serão arcados integralmente pela Companhia.

(13) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Estabilização do Preço das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, conduzir atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados da data de início de negociação das Ações na B3, inclusive, por meio de operações bursáteis de compra e venda de ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

A partir da divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.

Características das Ações

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, que a Companhia vier a declarar a partir da data de divulgação do Anúncio de Início;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e regulamentação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, bem como no estatuto social da Companhia de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela CVM, observados os requisitos previstos nas normas legais e no Regulamento do Novo Mercado;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção de sua participação no capital social da Companhia; e
- (h) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação das Ações para (i) Investidores de Varejo, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo; (ii) Investidores do Private, em conformidade com os procedimentos previstos para a Oferta Private, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private; e (iii) Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Procedimento da Oferta

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional e o cumprimento das condições suspensivas neles previstas, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a adesão da Companhia ao Novo Mercado, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais (“**Oferta Não Institucional**”); e (ii) uma oferta destinada aos Investidores Institucionais (“**Oferta Institucional**”), conforme descritas abaixo.

Os Coordenadores da Oferta, a Companhia e os Acionistas Vendedores elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, (ii) o tratamento justo e equitativo aos investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400, e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, de exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder. Nos termos do Ofício-Circular, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais.

Conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sendo possível o cancelamento do pedido dos registros da Oferta caso não haja investidores suficientes para subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso não existam Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento, conforme o caso, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.”, na página 83 deste Prospecto.**

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve e nem haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

Oferta Não Institucional

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária prevista no Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, por meio da (i) Oferta Private, destinada aos Investidores Private; e (ii) uma Oferta de Varejo, destinada aos Investidores de Varejo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, mesmo no caso de excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitações de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada durante o Período de Reserva ou do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, em ambos os casos observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da oferta de Varejo e os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, de acordo com as condições e procedimentos descritos abaixo.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com os procedimentos descritos abaixo. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020, o Pedido de Reserva será o documento de aceitação, por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser por ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.

(l) Oferta Private

O montante de no máximo, 10% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da oferta para Investidores Private, sendo certo que:

- (i) caso haja demanda de Investidores Private Com *Lock-up* (a) de até 1% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 1% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*; e
- (ii) caso haja demanda de Investidores Private Sem *Lock-up* (a) de até 0,5% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 0,5% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta Private Com *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up*.

A Oferta Private será realizada exclusivamente junto a Investidores Private que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Private de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 66, 67 e 70, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Private interessados em participar da Oferta Private deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Private, sendo que tais Investidores Private poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Private estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Recomenda-se aos Investidores Private interessados na realização de Pedido de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes no Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência anexo aos Prospectos, em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” do Prospecto Definitivo, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (iv) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (b) os Investidores Private que tenham interesse em participar diretamente da Oferta Private Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private, sob pena de serem considerados Investidores Private Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta Private Com *Lock-up*;

- (c) **os Investidores Private deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Private serão informados a cada Investidor Private até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta Private;
- (e) cada Investidor Private deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação ou outro horário a ser especificado pela Instituição Participante da Oferta. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Private e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Private o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 66, 67 e 70, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta Private prevista na alínea (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;
- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Com *Lock-up*, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Com *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Com *Lock-up***”);

- (h) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinado à Oferta Private Sem *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Private Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta Private Sem *Lock-up***” e, em conjunto com o Rateio Oferta Private Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta Private**”); e
- (i) Caso haja Rateio da Oferta Private, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Lock-up da Oferta Private. Os Investidores Private Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta Private e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 90 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta Private**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta Private Com *Lock-up*, cada Investidor Private Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta Private. Não obstante o *Lock-up* da Oferta Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores Private com *Lock-Up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta Private e tendo em vista a impossibilidade das Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia, permutadas, de outra forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o *Lock-up* da Oferta Private e o *Lock-up* da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações” na página 84 deste Prospecto.

(II) Oferta de Varejo

O montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% das Ações ofertadas no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública para Investidores de Varejo, conforme disposto a seguir:

- (i) caso haja demanda de Investidores de Varejo Com *Lock-up* (a) de até 7% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 7% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (ii) abaixo, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, nesse caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*; e
- (ii) caso haja demanda de Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (a) de até 3% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), tais pedidos serão integralmente atendidos e terão alocação garantida; e (b) superior a 3% do total de Ações ofertado no âmbito da Oferta (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), a alocação, desde que o montante mínimo estipulado para a Oferta de Varejo Sem *Lock-up* tenha sido atendido, nos termos do item (i) acima, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, observado o disposto neste item.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores de Varejo de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (a), (c) e (e) abaixo e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 66, 67 e 70, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva e o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta de Varejo deverá realizar a reserva de Ações, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, nos termos da Deliberação CVM 476, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, sendo que tais Investidores de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, o seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da divulgação do Anúncio de Início, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);

- (b) os Investidores de Varejo que tenham interesse em participar da Oferta de Varejo Com *Lock-up* deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo), sob pena de serem considerados Investidores de Varejo Sem *Lock-up* e não participarem da Oferta de Varejo Com *Lock-up*;
- (c) **os Investidores de Varejo deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, a sua qualidade ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), será vedada a colocação de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, com exceção daqueles que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, e os valores depositados devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva;
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo, serão informados a cada Investidor de Varejo até às 12:00 horas do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (e) abaixo limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo);
- (e) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor indicado na alínea (d) acima junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.** Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado por tal Instituição Consorciada;
- (f) até às 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, desde que efetuado o pagamento previsto acima, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (a), (c) e (e) acima e nas seções “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta” nas páginas 66, 67 e 70, respectivamente, deste Prospecto e a possibilidade de Rateio da Oferta de Varejo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações, desprezando-se a referida fração;

- (g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, não haverá Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Com *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Com *Lock-up*, será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Com *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Com Lock-up**”);
- (h) caso o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*) objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up* (i) seja igual ou inferior ao montante mínimo de Ações destinado à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), não haverá Rateio da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* remanescentes, se houver, poderão ser destinadas à Oferta Institucional; ou (ii) exceda o montante máximo de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (após a Oferta de Varejo Com *Lock-up*), será realizado rateio entre os respectivos Investidores de Varejo Sem *Lock-up* que apresentarem Pedido de Reserva proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações (“**Rateio da Oferta de Varejo Sem Lock-up**” e, em conjunto com o Rateio da Oferta de Varejo Com *Lock-up*, “**Rateio da Oferta de Varejo**”); e
- (i) caso haja Rateio da Oferta de Varejo, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 dias úteis contados da Data de Liquidação.

Lock-up da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo Com *Lock-up* que indicarem no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo e subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações (“**Lock-up da Oferta de Varejo**”). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta de Varejo Com *Lock-up*, cada Investidor de Varejo Com *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo Com *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo Com *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e tendo em vista a impossibilidade de oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título tais Ações, referidas restrições poderão causar-lhes perdas. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o *Lock-up* da Oferta Private e o *Lock-up* da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 84 deste Prospecto.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos da Oferta Não Institucional, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas nem sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento, uma vez que cada Investidor Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sobre a quantidade de Ações que cada um deverá subscrever/adquirir e o Preço por Ação. A entrega das Ações deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante a integralização/liquidação à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações objeto das respectivas intenções de investimento, em conformidade com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou CVM.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, da Deliberação CVM 860, o termo de aceitação será o documento de aceitação, por meio do qual o Investidor Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do referido termo de aceitação, a ser utilizado por todos os Coordenadores da Oferta de acordo com os procedimentos internos de cada Coordenador da Oferta para a formalização do referido documento, e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição/contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373, na Resolução CVM 13 ou na Lei 4.131.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido dos registros da Oferta ou que o fundamento, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta.

Além disso, caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou as suas decisões de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) haja um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) (a) até às 12:00 horas do 5º dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso do item (i) acima; (b) até às 14:00 horas do 5º dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada, conforme aplicável, sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos dos itens (ii) e (iii) acima.

Adicionalmente, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no artigo 25, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400.

Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento do Prazo de Distribuição poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta ou em caso de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Participante da Oferta deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada.

Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, na página 83 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão intenções de investimento no Procedimento de *Bookbuilding* e as Instituições Consorciadas só aceitarão Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados 5 dias úteis do recebimento da comunicação, não revogarem expressamente suas intenções no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, os Coordenadores da Oferta e/ou as Instituições Consorciadas presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação da Oferta, considerando as novas condições.

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até às 16:00 horas do 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação, de forma expressa, sob pena de presunção de manutenção da aceitação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada por meio do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 28 de abril de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro (“**Prazo de Distribuição**”).

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante divulgação do Anúncio de Encerramento, com data limite para ocorrer em 25 de outubro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Liquidação

A liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 dias úteis contado da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Data de Liquidação**”), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar, caso haja o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ocorrerá dentro do prazo de até 2 dias úteis, contado do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar (“**Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar**”).

As Ações, as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até às 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação individual e não solidária de integralização/liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que não forem integralizadas/liquidadas pelos investidores que as subscreverem/adquirirem na Oferta, na proporção e até os limites individuais de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, conforme indicado no Contrato de Distribuição (“**Garantia Firme de Liquidação**”).

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não tenham sido totalmente integralizadas/liquidadas na Data de Liquidação, cada um dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Distribuição, realizará, de forma individual e não solidária, a integralização/liquidação, na Data de Liquidação, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Distribuição, da totalidade do eventual saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, multiplicado pelo Preço por Ação nos termos do Contrato de Distribuição e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) efetivamente integralizadas/liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*. A Garantia Firme de Liquidação passará a ser vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado e cumpridas as condições suspensivas do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, deferido o registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, deferidos os registros da Oferta pela CVM, divulgado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação e posterior revenda das Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Distribuição, durante o Prazo de Distribuição, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, estabelecido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que o disposto nesse parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades previstas no Contrato de Estabilização, conforme disposto na seção “Informações Sobre a Oferta – Estabilização do Preço das Ações” na página 54 deste Prospecto.

Segue abaixo relação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) objeto de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta:

Coordenadores da Oferta	Quantidade de Ações	Percentual (%)
Coordenador Líder.....	28.924.035,00	35,00%
BTG Pactual.....	28.924.035,00	35,00%
Goldman Sachs.....	12.396.015,00	15,00%
Morgan Stanley.....	12.396.015,00	15,00%
Total.....	82.640.100,00	100%

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem a colocação das Ações, bem como de suas respectivas garantias firme estarão sujeitas a determinadas condições, não limitada (i) a entrega de opiniões legais e cartas negativas de conforto (*negative comfort letter*) pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a assinatura de compromissos de restrição à negociação de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e por determinados acionistas e Administradores. De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são obrigados, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional na ocasião de perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes relativas às informações de sua respectiva responsabilidade nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia e em seus negócios. Para informações adicionais, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil, com esforços de venda no exterior*”, na página 84 deste Prospecto.

Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços físicos indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 75 deste Prospecto.

Violações de Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400 e no Código ANBIMA, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Consorciada, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere esta seção deverá informar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedidos de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início, sob o código "IFCM3". A adesão ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta.

A Companhia celebrará, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado com a B3, por meio do qual a Companhia deverá aderir às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida no item “17.5 – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência na página 610 deste Prospecto.

Para mais informações sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência na página 355 deste Prospecto, e o item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 79 deste Prospecto Preliminar.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, determinados acionistas da Companhia, e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início (“**Período de *Lock-up***”), a não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up***”), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) arquivar pedido de registro dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* perante à SEC nos termos do *Securities Act*; ou (v) anunciar publicamente a intenção de efetuar qualquer transação ou ação especificada nos itens (i) a (iv) acima, sem o consentimento dos Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de: (i) transferência a (a) qualquer um de seus conselheiros e diretores ou (b) quaisquer pessoas que são, direta ou indiretamente, controladoras e controladas, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, ou coligadas, nos termos do artigo 243, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, daquela ou que estão sob seu controle comum (“**Afiliações**”), desde que, antes de tal transferência, a respectiva Afiliada comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional por escrito a estar vinculada aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável; (ii) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável; (iii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional por escrito a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização; (v) como distribuição para sócios e acionistas limitados, desde que, antes de tal transferência, o destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional por escrito a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up*; (vi) em conexão à venda do Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* resultante do exercício das opções nos termos de qualquer plano de opção de compra de ações da Companhia, conforme disposições atualmente em vigor, conforme divulgado nos documentos da Oferta, desde que qualquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* sujeitem-se aos termos dos instrumentos de *lock-up*; (vii) transações relacionadas ao qualquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up* adquiridas no mercado após o encerramento da Oferta; (viii) em decorrência da lei, como regras de descendência e distribuição, disposições que regem os efeitos de uma fusão, desde que, antes de tal transferência, o respectivo destinatário comprometa-se com os Coordenadores da Oferta e Agentes de Colocação Internacional por escrito a estar vinculado aos termos dos instrumentos de *lock-up* e confirme que esteve em conformidade com os termos dos instrumentos de *lock-up* desde a data da celebração do Contrato de Distribuição e do Contrato de Colocação Internacional, conforme aplicável; ou (ix) consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão, a venda, ou a percepção de uma potencial emissão ou venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e/ou após o Período de Lock-up, poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 81 deste Prospecto.**

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Cronograma Tentativo Estimado da Oferta

Segue, abaixo, um cronograma tentativo indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da data de protocolo do pedido dos registros da Oferta junto à CVM:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM Divulgação de fato relevante pela Companhia relativo ao protocolo do pedido dos registros da Oferta junto à CVM	01 de março de 2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06 de abril de 2021
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	13 de abril de 2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15 de abril de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva	26 de abril de 2021
6	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	27 de abril de 2021
7	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	28 de abril de 2021
8	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	29 de abril de 2021
9	Data de Liquidação	30 de abril de 2021
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	28 de maio de 2021
11	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	31 de maio de 2021
12	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	12 de junho de 2021
13	Término do <i>Lock-up</i> da Oferta Private	27 de julho de 2021
14	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	25 de outubro de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da nova divulgação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas), para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado, nos termos da Instrução da CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 74 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte este Prospecto. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Distribuição, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 68 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que este Prospecto for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação, inclusive.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e aos setores em que a Companhia atua. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

COMPANHIA

ri.infracommerce.com.br (neste *website*, clicar na aba “Documentos CVM” e, então, clicar no título do documento correspondente).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar “Infracommerce CXAAS S.A.”, clicar em “2021”, em “Oferta Pública de Ações (IPO)” e, em seguida, clicar no *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Infracommerce CXAAS S.A.”, escolher o *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website* acessar “Infracommerce CXAAS S.A.” e, em seguida, clicar em “De Acordo” e em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Morgan Stanley S.A.

<https://www.morganstanley.com.br/prospectos/> neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Infracommerce CXAAS S.A.”

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente ao “Infracommerce CXAAS S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Infracommerce CXAAS S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Mais informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 19 e 79, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar este Prospecto, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

COMPANHIA

Infracommerce CXAAS S.A.

Av Doutor Cardoso de Melo, nº 1855

CEP 04.548-005, São Paulo, SP

At.: Fábio Bortolotti

Tel.: +55 (11) 3848-1313

ri.infracommerce.com.br (neste *website*, clicar na aba “Documentos CVM” e, então, clicar no título do documento correspondente).

COORDENADORES DA OFERTA

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi

04538-132, São Paulo, SP

At.: Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8000

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar “Infracommerce CXAAS S.A.”, clicar em “2021”, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)” e, em seguida, em “Prospecto Preliminar”).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

Fax: +55 (11) 3383-2001

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A.”, escolher o *link* “Prospecto Preliminar”).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto Magalhães, nº 700, 16º (parte), 17º andar, 18º andar (parte), Itaim Bibi

CEP 04542-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Fábio Federici

Tel.: + 55 (11) 3371-0700

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website* acessar “Infracommerce CXAAS S.A.” e, em seguida, clicar em “De Acordo” e em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Mendez

Tel.: +55 (11) 3048-6000

<https://www.morganstanley.com.br/prospectos/>, neste *website*, no item “Prospectos Locais”, clicar no *link* “Prospecto Preliminar” no subitem “Infracommerce CXAAS S.A.”

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 13 de abril de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3.

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br - neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente ao “Infracommerce CXAAS S.A.” e, posteriormente, clicar no *link* referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Infracommerce CXAAS S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não foi e não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram nem pretendem realizar o registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam que os investidores que baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 19 E 79, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 19 deste Prospecto, os riscos constantes da seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras combinadas da Companhia, e respectivas notas explicativas, anexos a este Prospecto.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, reputação, seus resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhe afetar e afetar os titulares de ações ordinárias de sua emissão de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente a Companhia considere irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou lhe “afetará adversamente” ou o uso de expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado de ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 19 deste Prospecto e a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

A extensão da pandemia de COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença causada pelo COVID-19. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia de COVID-19 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos assim como fechamento prolongado de locais de trabalho.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo aqueles onde a Companhia atua, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social. Além disso, essas medidas influenciaram no comportamento da população em geral, inclusive dos clientes da Companhia, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo e aumento do desemprego. Essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo e medidas ainda mais restritivas podem vir a ser adotadas pelas autoridades a qualquer tempo.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19; (ii) afetar a capacidade dos clientes de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seu fluxo de caixa e liquidez; (iii) provocar o fechamento das operações da Companhia; (iv) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (v) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, prejudicando a condução das operações da Companhia, e (vi) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes.

A Companhia pode vir a tomar ações adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios. Não há certeza de que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 ou, de outra forma, serão satisfatórias e suficientes.

Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas. Mesmo depois da diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia. Os impactos da pandemia de COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Prospecto.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima nos negócios e operações da Companhia e nos negócios e operações de seus fornecedores, seus custos podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança dos colaboradores e a capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 10.9 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

A volatilidade e a iliquidez inerentes ao mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de venderem as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e no momento desejado.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações ordinárias de emissão da Companhia, envolve frequentemente um risco maior que o investimento em valores mobiliários de emissores em determinados outros países e geralmente são considerados mais especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, incluindo: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado de capitais brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, como Estados Unidos ou Europa. A Companhia não pode garantir que, após a conclusão de sua oferta pública inicial de distribuição, haverá um mercado líquido, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações ordinárias de sua emissão pelo preço e no momento desejados.

Adicionalmente, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou seu eventual sucessor pode ser regulada de forma diferente da qual os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade dos acionistas de venderem seus ativos ao preço e no momento desejados. Além disso, o preço das ações alienadas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode variar significativamente como resultado de vários fatores, alguns dos quais além do controle da Companhia.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores, determinados acionistas da Companhia e os Administradores da Companhia celebrarão acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)” na página 71 deste Prospecto.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 70 deste Prospecto.

A necessidade de captação de recursos adicionais pela Companhia por meio de emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia ou não ser economicamente satisfatória.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, conseqüentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso estes não exerçam, por qualquer motivo, os seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

Uma oferta pública de distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, observados os requisitos legais e regulamentares, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, ainda, que as condições de captação serão economicamente satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias e o aumento nas taxas de juros pode afetar adversamente o crescimento da Companhia, o que pode vir a prejudicar a performance das suas atividades, situação financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, a cotação de seus valores mobiliários.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será fixado com base no resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding* em até 20% da quantidade de ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, somente não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadre dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, caso as Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Distribuição, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta" na página 67 deste Prospecto.

Como resultado do Procedimento de Bookbuilding, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva.

Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, os Investidores Não Institucionais poderão desistir de seu Pedido de Reserva, o que poderá resultar em uma menor dispersão acionária do capital social da Companhia do que aquela inicialmente esperada.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 106 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação será fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever/adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 78,4% (sem considerar o Plano de Opções da Companhia e sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares) e 80,72% (considerando o Plano de Opções da Companhia e sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares).

Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 109 deste Prospecto.

Os Investidores Private e os Investidores de Varejo que se comprometerem a observar o Lock-up da Oferta Private e o Lock-up da Oferta de Varejo, respectivamente, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores Private e os Investidores de Varejo devem se comprometer, observadas as exceções previstas nos demais documentos da Oferta, conforme aplicável, durante o período de 90 e 45 dias, respectivamente, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores de Varejo Com *Lock-Up* e/ou os Investidores Private Com *Lock-Up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e/ou período de *Lock-up* da Oferta Private aplicáveis e tendo em vista a impossibilidade das ações da Oferta de Varejo e das ações da Oferta Private serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, durante referidos períodos, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

A realização desta Oferta, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreenderá a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda* e em outros documentos relacionados à colocação das Ações no exterior.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestaram diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, poderá envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia e seus negócios.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito; (iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

A Companhia não possui um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social, de modo que a Companhia está suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de grupo de acionistas que detenha o controle.

A Companhia não possui um acionista controlador que detenha mais de 50% do seu capital social. Desta forma, a Companhia está suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter a maioria absoluta do seu capital votante, e, conseqüentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle de direito ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia arcará com as despesas relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, de acordo com suas respectivas participações na Oferta, além de assumir, de forma individual, a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por conseqüência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional contém condições suspensivas em relação à colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional poderão ser rescindidos e, conseqüentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional condicionam a colocação das Ações, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e/ou a Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Colocação Internacional”, na página 69 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 75 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 74 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de até 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou do câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 67 deste Prospecto.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, serão de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá, a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

O Coordenador Líder pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta será destinada pela Companhia ao pagamento de dívida em aberto com sociedade de seu conglomerado financeiro.

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação do Coordenador Líder, tendo em vista que a Companhia destinará parte dos recursos da Oferta para liquidar dívida contratada junto à sociedade de seu conglomerado financeiro, conforme descrito na seção de “Destinação dos Recursos” na página 106 deste Prospecto. Dessa forma, o fato do Itaú BBA atuar como Coordenador Líder pode, eventualmente, gerar situações de conflito de interesse, impactando a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta. Para mais informações, veja as seções “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”, “Operações Vinculadas à Oferta” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 96, 107 e 106 deste Prospecto, respectivamente.

As demonstrações financeiras combinadas utilizadas para preenchimento das informações financeiras incluídas neste Prospecto, em especial na seção do Sumário, estão sujeitas a certas limitações inerentes às premissas usadas na sua elaboração, bem como podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo tivesse operado como uma única entidade independente.

Conforme descrito no item 15.7 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, foi realizada uma reorganização societária no Grupo, por meio da qual a Companhia passou a ser a holding não-operacional consolidadora do resultado de todo o Grupo, posição que anteriormente era ocupada pela Infracommerce Ltd., localizada nas Ilhas Cayman. Dessa forma, as demonstrações financeiras combinadas da Companhia contemplam, além da própria Companhia, todas as empresas que estavam sob controle comum nos respectivos períodos.

Dadas as limitações inerentes às premissas usadas na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, tais informações podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo tivesse operado como uma única entidade independente para os respectivos períodos, visto que tais demonstrações financeiras combinadas possuem apresentação específica se comparada com as demonstrações individuais e consolidadas. Portanto, tais demonstrações financeiras combinadas devem ser analisadas pelos potenciais investidores consideradas as ressalvas aqui descritas.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

A critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar). No entanto, os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação, de forma que estarão sujeitos ao Preço por Ação definido exclusivamente por Investidores Institucionais, os quais representam, no mínimo, 80% da alocação da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar).

Adicionalmente, poderá ocorrer a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, em até 20% da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), o que poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação.

A depender do Preço por Ação a ser definido pelos Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, poderá ocorrer um Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos respectivos Pedidos de Reserva. Ademais, os Investidores Não Institucionais que tenham estipulado um preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação que venha a ser definido pelos Investidores Institucionais no Procedimento de *Bookbuilding*, terão seus Pedidos de Reserva automaticamente cancelados.

Tais desistências e cancelamentos poderão reduzir a capacidade da Companhia de alcançar pulverização na distribuição das Ações no âmbito da Oferta, bem como a capacidade das Instituições Participantes da Oferta de executar o plano de distribuição das Ações.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um *player* de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *investment banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de *M&A* da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *deposit receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o *ranking* de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no *ranking* por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o *ranking* da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo *ranking*, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

Banco BTG Pactual S.A.

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A.

Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires. Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros *rankings* desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters). Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney.

O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Ananguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e *lead settlement agent* na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros.

Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce.

Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A.

Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau.

Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar.

Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras.

Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida.

Em 2019, o BTG Pactual participou do *IPO* da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King.

Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do *IPO* da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum.

Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro, PetroRio e Locaweb, assim como do *IPO* da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado, Cruzeiro do Sul, Westwing e Orizon.

Goldman Sachs

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros. O Goldman Sachs tem três atividades principais:

Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;

Trading e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e

Investment Management: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de *prime brokerage*, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

O Goldman Sachs tem representação em São Paulo desde meados da década de 90 e, recentemente, ampliou suas operações locais por meio da estruturação de um banco múltiplo e uma corretora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável, renda fixa, câmbio e *commodities*, dentre outros. Atualmente, aproximadamente 250 pessoas trabalham no escritório de São Paulo. Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida. Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BM&FBOVESPA em 2007 (R\$6,7 bilhões), da Visanet em 2009 (R\$8,4 bilhões), da Qualicorp S.A. em 2011 (R\$1,1 bilhão), do BTG Pactual em 2012 (R\$3,2 bilhões), do *follow-on* da TAESA (R\$1,8 bilhão) e do *follow-on* da Equatorial (R\$1,4 bilhão) também em 2012, do *follow-on* da BHG (R\$329 milhões), do *IPO* da Alupar (R\$851 milhões), do *IPO* da Ser Educacional (R\$619 milhões), do re-*IPO* da Via Varejo (R\$2,8 bilhões) no ano de 2013, do *follow-on* da Oi (R\$13,2 bilhões) no ano de 2014, do *follow-on* da Telefônica Brasil (R\$16,1 bilhões) no ano de 2015, do *IPO* do Atacadão S.A. (R\$5,1 bilhões) no ano de 2017, do *follow-on* de Rumo (R\$2,6 bilhões) e do re-*IPO* de ENEVA (R\$834 milhões na oferta base) também no ano de 2017, do *IPO* de Hapvida (R\$3 bilhões na oferta base) no ano de 2018, bem como do *IPO* de Centauro (R\$671 milhões), do *follow-on* de Linx (R\$1,1 bilhão), do *follow-on* de Hapvida (R\$2,3 bilhões), do *follow-on* de Banco Inter (R\$1,2 bilhão) e do *follow-on* de Log-In (R\$634 milhões) no ano de 2019, valores constantes dos prospectos ou memorandos da oferta.

Em 2019, como reconhecimento à expansão e excelência de sua atuação no mercado de capitais e assessoria financeira na América Latina, o Goldman Sachs foi eleito “Latin America’s best bank for advisory” pela Euromoney pelo segundo ano consecutivo, além do reconhecimento em 2018 como “Latin America Equity House of the Year” pela International Financing Review (IFR) e “Equity House of the Year” pela LatinFinance.

Banco Morgan Stanley S.A

Morgan Stanley, entidade constituída de acordo com as leis de Delaware, Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos, foi fundado nos Estados Unidos como banco de investimento em 1935. Em meados de 1971, ingressou no mercado de *sales & trading* e estabeleceu uma área dedicada a fusões e aquisições. Em 1984, Morgan Stanley passou a oferecer o serviço de corretagem prime. Em 1986, abriu seu capital na *New York Stock Exchange – NYSE*. Em 1997, uniu-se com a Dean Witter, Discover & Co. Em 2008, tornou-se um *bank holding company* e estabeleceu uma aliança estratégica com o Mitsubishi UFJ Group. Em 2009, formou uma *joint venture* com Smith Barney, combinando seus negócios de *wealth management*.

Atualmente, Morgan Stanley atua nas áreas de (i) *institutional securities*, que engloba as atividades de *investment banking* (serviços de captação de recursos, de assessoria financeira, incluindo fusões e aquisições, reestruturações, *real estate* e *project finance*); empréstimos corporativos; assim como atividades de venda, negociação, financiamento e formação de mercado em valores mobiliários de renda fixa e variável, e produtos relacionados, incluindo câmbio e *commodities*; (ii) *global wealth management group*, que engloba serviços de corretagem e assessoria em investimento; planejamento financeiro; crédito e produtos de financiamento; gestão de caixa; e serviços fiduciários; e (iii) *asset management*, que engloba produtos e serviços globais em investimentos em renda variável, renda fixa, e investimentos alternativos; incluindo fundos de *hedge*, fundos de fundos e *merchant banking*, por meio de mais de 50 escritórios estrategicamente posicionados ao redor do globo. Em 31 de dezembro de 2019, Morgan Stanley apresentou patrimônio líquido de US\$82,7 bilhões e ativos totais no valor de US\$895,4 bilhões.

No mercado de emissão de ações global, especificamente, o Morgan Stanley é líder mundial no *ranking* de ofertas públicas iniciais de ações (*IPO*) e emissão de ações em geral entre 2010 e 2019, de acordo com a Bloomberg. Historicamente o Morgan Stanley conquistou diversos prêmios como reconhecimento de sua posição de destaque no mercado financeiro global. Em 2019, o Morgan Stanley foi eleito pela revista International Financing Review (IFR) como “Global Equity House”.

Na América Latina, o Morgan Stanley também desempenhou papel de liderança em diversas operações de destaque entre 2010 e 2019 selecionadas pela IFR: a oferta de ações no valor de US\$70 bilhões da Petrobras, selecionada como “Latin America Equity Issue of the Year” em 2010, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global e agente estabilizador; a oferta inicial de ações no valor de US\$2,3 bilhões da XP Inc, na qual o Morgan Stanley participou como coordenador global; a oferta inicial de ações da C&A, no valor de US\$434 milhões, na qual o banco atuou como líder e agente estabilizador; e também diversos outros *IPOs* e *Follow-Ons* no período.

Em 1997, Morgan Stanley estabeleceu um escritório permanente no Brasil em São Paulo e, em 2001, fortaleceu sua posição no País ao constituir o Banco Morgan Stanley e a Morgan Stanley Corretora. O Banco Morgan Stanley é um banco múltiplo autorizado pelo Banco Central com carteiras comercial, de investimento e câmbio. O Banco Morgan Stanley é uma subsidiária indiretamente controlada pelo Morgan Stanley. Atualmente, o Banco Morgan Stanley desenvolve principalmente as atividades de banco de investimento, renda variável, renda fixa e câmbio no Brasil.

A Morgan Stanley Corretora também possui uma posição de destaque no mercado de corretagem brasileiro. A Morgan Stanley Corretora ocupou a terceira posição em volume negociado de ações locais durante o ano de 2020, de acordo com o Bloomberg, com uma participação de mercado de 8,6%.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para fins do disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritos abaixo o relacionamento da Companhia com os Coordenadores da Oferta.

Nenhuma das operações descritas abaixo é vinculada à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- Três Cédulas de Crédito Bancário para capital de giro, no valor total de R\$13,5 milhões, emitidas entre 29 de junho de 2020 e 03 de novembro de 2020, com vencimentos entre 03 de maio de 2021 e 29 de junho de 2021, e com taxas efetivas entre 0,54% e 0,68% ao mês. Tais operações são garantidas por aval do Sr. Kai Schoppen e por cessão fiduciária de duplicatas.
- Operações de desconto de duplicata, no valor total de R\$4,3 milhões, contratadas entre 29 de janeiro de 2021 e 02 de fevereiro de 2021, com vencimentos para 03 de agosto de 2021, e com taxa efetiva entre 0,65% ao mês e 0,71% ao mês. Tais operações não possuem quaisquer garantias.
- Cédula de Crédito Bancário (CCB) para capital de giro, no valor total de R\$50 milhões, emitida em 24 de dezembro de 2020, com vencimento em 22 de dezembro de 2023, e com taxa efetiva de CDI + 3,90% ao ano. Tal operação é garantida por cessão fiduciária de duplicatas e aplicações financeiras. **A Companhia pretende utilizar montante inferior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para a liquidação desta CCB.** Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 107 e 106 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta será destinada à liquidação desta dívida com sociedade do conglomerado financeiro do Coordenador Líder. Caso isso ocorra, a participação do Coordenador Líder poderá caracterizar conflito de interesse. **Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Coordenador Líder na Oferta pode ensejar, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – O Coordenador Líder pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta será destinada pela Companhia ao pagamento de dívida em aberto com sociedade de seu conglomerado financeiro”, constante da página 88 deste Prospecto.**

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou suas controladas poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico também podem vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem deter títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico ou, ainda, outros instrumentos lastreados em tais títulos e valores mobiliários, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Itaú BBA e/ou por sociedades de seu conglomerado financeiro, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 83 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pelo descrito acima e pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro no contexto da Oferta, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Cordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Observado o previsto acima, a Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara, ainda, que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o BTG Pactual e demais sociedades do seu conglomerado financeiro, conforme detalhado a seguir:

- A Companhia contratou com o BTG Pactual uma operação de fiança, em 27 de novembro de 2019, com vencimento em 30 de janeiro de 2021, no valor inicial de R\$10,0 milhões. A remuneração total obtida pelo BTG Pactual pela operação de Fiança foi de aproximadamente R\$1,3 milhão. Tal operação possui como garantias cessão fiduciária de direitos creditórios e títulos e a cessão fiduciária de aplicações financeiras, assim como a fiança tem como garantidor o Sr. Kai Philipp Schoppen.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 83 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não possuíam relacionamento com o Goldman Sachs e demais sociedades do seu conglomerado financeiro.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Goldman Sachs no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Goldman Sachs e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 83 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Goldman Sachs e/ou às sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declara que não há qualquer relacionamento relevante entre a Companhia e o Goldman Sachs ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Ademais, o Goldman Sachs e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Goldman Sachs e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Morgan Stanley e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 83 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, o Itaú BBA e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro prestam serviços bancários incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira para os seguintes Acionistas Vendedores: Srs. Kai Philipp Schoppen, Paulo André Hufenussler e Kwi Yim Chung.

Além disso e do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram, ainda, que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, o BTG Pactual ou sociedade integrante do seu conglomerado econômico presta serviços bancários, inclusive mediante aplicações financeiras em CDBs, LCAs e fundos de investimento administrados pelo BTG Pactual, para Acionistas Vendedores, no caso, Paulo Andre Hufenussler. Além disso e do relacionamento decorrente da Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Goldman Sachs e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro, não possuem relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Goldman Sachs e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Goldman Sachs como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Goldman Sachs ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem relacionamento com o Morgan Stanley e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas por cada Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Morgan Stanley e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas por cada Acionista Vendedor.

O Morgan Stanley e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Morgan Stanley cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Morgan Stanley poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Morgan Stanley como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Morgan Stanley ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

**INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES, OS
COORDENADORES DA OFERTA, OS CONSULTORES E OS AUDITORES**

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos com a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta nos seguintes endereços:

Companhia

Infracommerce CXAAS S.A.

Av Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar
CEP 04.548-005, São Paulo, SP
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313
ri.infracommerce.com.br

Acionistas Vendedores

e.Bricks Coinvestment IV, LLC

251 Little Falls Drive
19808, Wilmington, Delaware
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313

Flybridge Network Fund III, L.P.

1209 Orange Street, New Castle County
19801., Wilmington, Delaware
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313

Guilherme Weege

Rua Alvorada, nº 192, 8º Andar
01451-011, São Paulo, SP
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313

Kwi Yim Chung

Rua José Paulino 400, Bairro Bom Retiro,
01120-000, São Paulo, SP
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313

Renée Hilary Bloch

2243 HR Wassenaar (Holanda), Vijverweg 11
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313

Flybridge Capital Partners III, L.P.

1209 Orange Street, New Castle County,
19801, Wilmington, Delaware
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313

IGVentures XVIII LLC

251 Little Falls Drive
19808, Wilmington, Delaware
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313

Kai Philipp Schoppen

Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855,
15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia
04548-005, São Paulo, SP
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313

Paulo André Hufenüssler

Rua 29 de Outubro, 55, Centro,
89252-090, Jaraguá do Sul, SC
At.: Fábio Bortolotti
Tel.: +55 (11) 3848-1313

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500,
2º andar, Itaim Bibi
04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/>

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477,
14º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: +55 (11) 3383-2001
<https://www.btgpactual.com/investment-bank/>

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior,
nº 700, 16º (parte), 17º andar, 18º andar (parte),
Itaim Bibi
CEP 04542-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Fábio Federici
Tel.: + 55 (11) 3371-0700
<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil>

Banco Morgan Stanley S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600,
6 e 8º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Eduardo Mendez
Tel.: +55 (11) 3048-6000
<http://www.morganstanley.com.br>

Consultores Legais Locais da Companhia

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Sr(a). Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
www.mattosfilho.com.br/

Consultores Legais Externos da Companhia

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP

Rua Professor Atilio Innocenti, nº 165, 14º andar
CEP 04538-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Juan G. Giráldez
Tel.: +55 (11) 2196-7200
www.clearygottlieb.com/

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, nº 1.277, nº 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Sr. Rodrigo Junqueira
Tel.: +55 (11) 3024-6100
www.lefosse.com/

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Davis Polk & Wardwell LLP

Av. Presidente Juscelino Kubitschek,
nº 2.041, 17º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Manuel Garcidiaz
Tel.: +55 (11) 4871-8400
www.davispolk.com

Audidores Independentes

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105
CEP 04711-904, São Paulo, SP
At.: Sr. José Carlos da Costa Lima Junior
Tel.: +55 (11) 3940-1500
www.kpmg.com.br

Declarações de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto, a partir da página 155.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando-se um Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto, os recursos líquidos a serem captados na Oferta Primária são estimados em aproximadamente R\$1.182.869.653,60, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos que estima receber com a Oferta Primária para (i) potenciais aquisições estratégicas a fim de expandir sua oferta tecnológica e logística (M&A); (ii) investimentos em *capex*, pesquisa e desenvolvimento (R&D), e despesas comerciais visando acelerar o seu crescimento orgânico; e (iii) pagamento de dívida.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾ <i>(em R\$)</i>
Aquisições estratégicas (M&A) – crescimento inorgânico.....	75,00%	887.152.239,45
Capex, R&D e despesas comerciais – crescimento orgânico.....	20,77%	245.717.413,15
Pagamento de dívida.....	4,23%	50.000.000,00
Total.....	100,00%	1.182.869.653,60

(1) Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

(3) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

A Companhia está sempre atenta a oportunidades de crescimento dentro de seus segmentos de atuação e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas, sendo parte dos recursos da Oferta Primária destinados para tanto. Na data deste Prospecto, não há uma posição definida sobre potenciais alvos relevantes a serem adquiridos pela Companhia, nem quanto tempo tais potenciais negociações levariam para serem finalizadas, não tendo celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para quaisquer aquisições relevantes.

Conforme descrita acima, a Companhia pretende utilizar parte dos recursos da Oferta Primária para reduzir sua alavancagem, financeira. Desta forma, os recursos da Oferta Primária serão utilizados para a liquidação da Cédula de Crédito Bancário para Capital de Giro nº 021019733-1 emitida pela subsidiária da Companhia, Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., junto à sociedade do conglomerado financeiro do Coordenador Líder, Itaú Unibanco S.A., celebrada em 24 de dezembro de 2020, com vencimento em 22 de dezembro de 2023, no montante de R\$50.000.000,00, taxa de juros de 3,90% ao ano e garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios.

Para mais informações sobre o nosso endividamento, inclusive os principais termos dos nossos contratos vigentes, veja o item 10.1(f) do nosso Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.

O montante destinado à liquidação da dívida mencionada acima, a qual possui como credor sociedade do conglomerado financeiro do Coordenador Líder, Itaú Unibanco S.A., não será, em qualquer hipótese, individualmente, igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos recursos totais captados no âmbito da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta” e a seção “Operações Vinculadas a Oferta”, a partir da página 96 e 107, respectivamente, deste Prospecto.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

O impacto dos recursos líquidos da Oferta sobre a situação patrimonial e nos resultados da Companhia encontra-se descrito na tabela da seção “Capitalização” na página 108 deste Prospecto.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Conforme descrito na seção “Destinação dos Recursos”, na página 106 deste Prospecto, parte dos recursos oriundos da Oferta Primária será utilizada pela Companhia para liquidação total da Cédula de Crédito Bancário para Capital de Giro nº 021019733-1 emitida pela subsidiária da Companhia, Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., junto à sociedade do conglomerado financeiro do Coordenador Líder, Itaú Unibanco S.A., celebrada em 24 de dezembro de 2020, com vencimento em 22 de dezembro de 2023, no montante de R\$50.000.000,00, taxa de juros de 3,90% ao ano e garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios.

À exceção da operação descrita acima, não há qualquer outra transação financeira celebrada entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta que sejam vinculadas à Oferta, tendo em vistas que dívidas com outros Coordenadores informadas no item 10.1(f) do nosso Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto, não serão amortizadas ou liquidadas com recursos da Oferta.

O montante destinado à liquidação da dívida listada acima junto ao Coordenador Líder não será, em qualquer hipótese, individualmente, igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos recursos totais captados no âmbito da Oferta.

A participação do Coordenador Líder pode caracterizar eventual conflito de interesse, para tanto veja a seção “Fatores de Riscos Relacionados à Oferta e às Ações – O Coordenador Líder pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta será destinada pela Companhia ao pagamento de dívida em aberto com sociedade de seu conglomerado financeiro”, na página 88 deste Prospecto.

Para mais informações sobre o relacionamento comercial relevante dos Coordenadores com a Companhia, veja a seção “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”, na página 96 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta os saldos combinados dos empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, e do acervo líquido em 31 de dezembro de 2020, indicando (i) a situação real, (ii) a situação ajustada; (a) pelo aumento de capital da Companhia realizado em 17 de fevereiro de 2021 que impactou o acervo líquido em R\$6.803 mil e (b) pelas captações, no dia 02 de fevereiro de 2021, 09 de março de 2021 e 05 de abril de 2021 de empréstimos nos valores de R\$15 milhões, R\$5 milhões e R\$10 milhões, respectivamente, e (iii) a situação ajustada pós oferta; (c) pelo recebimento dos recursos líquidos que a Companhia estima receber com a Oferta, no montante de aproximadamente R\$1.182.870 mil (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e com base no Preço por Ação de R\$25,00, que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa e (d) pelo pagamento de empréstimos e financiamentos de R\$50 milhões.

As informações abaixo da coluna “Em 31 de dezembro de 2020 – Real” foram extraídas das demonstrações financeiras combinadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O investidor deve ler a tabela em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, bem como com as informações e demonstrações contábeis combinadas da Companhia anexas a este Prospecto.

	Em 31 de dezembro de 2020 - Real	Ajustado ⁽²⁾ <i>(em R\$ milhares)</i>	Ajustado Pós-Oferta ⁽³⁾
Empréstimos e financiamentos circulantes....	30.262	60.262	51.262
Empréstimos e financiamentos não circulante.....	41.647	41.647	647
Acervo Líquido	67.650	74.453	1.257.323
Capitalização Total⁽¹⁾.....	139.559	176.362	1.309.232

⁽¹⁾ Corresponde à soma dos saldos combinados de empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, e do acervo líquido. A definição de capitalização total aqui prevista pode variar das usadas por outras companhias.

⁽²⁾ Corresponde à soma dos saldos combinados de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, e do acervo líquido em 31 de dezembro de 2020, considerando a situação ajustada (a) pelo aumento de capital da Companhia, realizado em 17 de fevereiro de 2021 que impactou o acervo líquido em R\$6.803 mil, e (b) pelas captações, no dia 02 de fevereiro de 2021, 09 de março de 2021 e 05 de abril de 2021 de empréstimos nos valores de R\$15 milhões, R\$5 milhões e R\$10 milhões, respectivamente. Para mais informações, ver seção “Eventos Recentes” deste Prospecto.

⁽³⁾ A coluna “Ajustado Pós Oferta” considera (i) o recebimento de recursos líquidos que a Companhia estima receber com a Oferta Primária, no montante de aproximadamente R\$1.182.870 mil (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), após a dedução das comissões, tributos e despesas que a Companhia antecipa ter de pagar no âmbito da Oferta, bem como (ii) o pagamento com tais recursos da Cédula de Crédito Bancário para Capital de Giro nº 021019733-1 emitida pela subsidiária da Companhia, Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., junto à sociedade do conglomerado econômico do Coordenador Líder, Itaú Unibanco S.A., celebrada em 24 de dezembro de 2020, com vencimento em 22 de dezembro de 2023, no valor de R\$50 milhões, considerando R\$9 milhões no passivo circulante e R\$41 milhões no passivo não circulante. Para mais informações ver a seção “Destinação dos Recursos” deste Prospecto.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação aumentaria (reduziria) o patrimônio líquido da Companhia e a capitalização total em R\$47.6 milhões, após a dedução das comissões, tributos e despesas estimados. O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do acervo líquido consolidado da Companhia era de R\$67.650 mil e o valor patrimonial por ação de emissão da Companhia correspondia a R\$0,37 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total do acervo líquido combinado da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020, considerando desdobramento de ações realizado em 17 de fevereiro de 2020.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) a serem emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta, pelo Preço por Ação de R\$25,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões, tributos e despesas, o patrimônio líquido ajustado da Companhia seria de R\$1.257 milhões, representando um valor de R\$5,39 por ação ordinária de sua emissão. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de emissão da Companhia de R\$5,02 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de emissão da Companhia de R\$19,61 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, vide seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	R\$25,00
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020	R\$0,37
Valor patrimonial contábil por ação em de 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta	R\$5,39
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas.....	R\$5,02
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores ⁽²⁾	R\$19,61
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽³⁾	78,4%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado com base na conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta” nas páginas 39 a 78 deste Prospecto. Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$25,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa, aumentaria a diluição do valor patrimonial contábil por Ação aos investidores da Oferta em R\$0,20 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto Preliminar não sofrerá alterações e após deduzidas as comissões e as despesas relativas à Oferta.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

Em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano”). Em razão da reorganização societária descrita no item 15.7 do Formulário de Referência na página 595 deste Prospecto, as opções vigentes outorgadas aos beneficiários do plano de opção de compra de ações adotado pela Infracommerce Ltd. em 18 de dezembro de 2012, conforme alterado (“2012 Share Plan” e “Participantes”, respectivamente) foram canceladas e foram substituídas por Opções (conforme definido abaixo) nos termos do Plano, que contém termos e condições similares ao *2012 Share Plan*, sendo que a quantidade de opções outorgada a cada Participante, bem como o preço de exercício e o período de *vesting* originais das opções outorgadas pela Infracommerce Ltd. no âmbito do *2012 Share Plan* serão mantidos com relação às novas Opções outorgadas nos termos do Plano. Nesse contexto, para fins da definição do preço de exercício das Opções a ser pago pelos Participantes quando da integralização das ações, o valor original em dólares dos Estados Unidos deverá ser convertido à taxa de câmbio da data da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021. Para fins do Plano, “Opção” significa cada opção de compra de ação atribuído ao seu titular o direito à subscrição de 1 (uma) Ação de emissão da Companhia, direito sobre o qual possui ampla e total autonomia, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano.

O Plano será gerido pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e/ou condições precedentes, bem como regras específicas, aplicáveis a um ou mais Participantes, para o exercício das Opções, período de *vesting*, antecipação do período de *vesting*, antecipação e/ou prorrogação do prazo para exercício das Opções, dentre outros. O Conselho de Administração poderá especificar ou delimitar as condições estabelecidas no Plano, conforme acima estabelecido, ou de outra forma desde que não altere os princípios básicos do Plano.

O Plano tem por objeto a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), conforme venha a ser aprovado pelo Conselho de Administração, a determinados membros da administração, empregados, consultores e assessores da Companhia e de suas afiliadas, com o objetivo de alinhar seus objetivos e interesses aos objetivos de longo prazo da Companhia.

O Plano está limitado a um número máximo de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma) Opções, cujo respectivo número de Ações, se exercidas as Opções, corresponderia a 17,0134% do capital social da Companhia em 19 de fevereiro de 2021 (data de sua aprovação), caso este não seja aumentado ou reduzido por outras razões até tal exercício.

Para mais informações sobre o Plano, vide item 15.8 do Formulário de Referência na página 600 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020, considerando: (i) a emissão de ações no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares); e (ii) o exercício de todas as opções passíveis de outorga na data deste Prospecto Preliminar no âmbito do Plano.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	25,00
Quantidade de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020.....	183.285.726
Quantidade de ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Primária.....	50.000.000
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano	37.576.261
Quantidade total de ações após as emissões acima	87.576.261
Valor patrimonial contábil por ação 31 de dezembro de 2020	0,37
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado considerando todos os eventos acima ⁽²⁾	4,82
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas, considerando todos os eventos acima.....	4,45
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores, considerando todos os eventos acima ⁽³⁾	20,18
Percentual de diluição imediata resultante dos eventos descritos acima ⁽⁴⁾	80,72%

⁽¹⁾ O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Considera o preço de exercício de R\$1,25.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação de R\$25,00 a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia, imediatamente após a realização dos eventos descritos acima.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do preço pago por Administradores e acionista controlador em subscrições de ações da Companhia nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia nos últimos cinco anos, subscritos integralmente pelo acionista controlador e pelos administradores da Companhia:

Data	Natureza da operação	Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor Pago	Valor Pago por Ação	Preço por Ação⁽¹⁾
				(R\$)	(R\$)	(R\$)
18/09/2020	Aumento de capital	Quotas	81.694.944	81.694.944	1,00	25,00
17/02/2021	Aumento de capital	Ações ordinárias	9.937.919	9.937.919	1,00	25,00

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$25,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

Além do aumento de capital acima, não houve outras aquisições de ações de emissão da Companhia por administradores, controladores ou detentores de opções nos últimos cinco anos.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÕES DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA
INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36

NIRE 35.300.557.361

Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A Companhia denomina-se **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Parágrafo Primeiro - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, fixar e alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios, agências e representações, em qualquer localidade do País ou do exterior, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a gestão de participações societárias e a participação em outras sociedades atuantes no setor de tecnologia ou em qualquer outro relacionado ao e-commerce, como acionista ou quotista, bem como a administração de bens próprios, no País ou no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Capítulo II - Capital Social

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 72.129.936,00 (setenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 183.285.726 (cento e oitenta e três milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e vinte e seis) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 183.285.726 (cento e oitenta e três milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, setecentas e vinte e seis) ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro - O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, observadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Capítulo III - Das Assembleias Gerais

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim o exigir.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Parágrafo Terceiro - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo Quinto - As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo Sexto - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 10. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- I. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6º do presente Estatuto Social;
- II. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- III. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, definir o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, bem como definir se haverá membro suplente nos

- termos de Estatuto Social;
- IV. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
 - V. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
 - VI. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
 - VII. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
 - VIII. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;
 - IX. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
 - X. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
 - XI. aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias;
 - XII. dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
 - XIII. aprovar os orçamentos operacionais e orçamento de capital da Companhia.

Capítulo IV - Da Administração da Companhia

Artigo 11. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 36 abaixo.

Seção I - Do Conselho de Administração

Artigo 12. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco), e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 dois anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral poderá eleger e destituir 1 (um) membro suplente comum aos membros eleitos do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará o Presidente do Conselho.

Parágrafo Quinto - O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos temporários nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções atribuídas a tal posição de Presidente por este Estatuto social ou pelo regimento interno daquele órgão, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito.

Parágrafo Sexto - O Conselheiro suplente, se houver, substituirá um membro efetivo em todos os seus direitos e deveres sempre que ocorrer ausência ou impedimento temporário do Conselheiro efetivo, para uma determinada reunião ou ato, sendo certo que o Conselheiro suplente poderá substituir qualquer dos membros efetivos do Conselho de Administração, observada a ressalva de que a substituição de membro independente deverá ser realizada apenas por suplente também independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Sétimo - No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído pelo Conselheiro suplente, se houver, observando-se ainda o disposto no Parágrafo Primeiro acima. Caso o membro do Conselho de Administração não possa ser substituído pelo suplente, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, também observado o disposto no Parágrafo Primeiro

acima, que deverá ser referendado na primeira assembleia geral seguinte, ordinária ou extraordinária, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Oitavo - Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 13. Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro - Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 14. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo Primeiro - Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo - Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros, sendo que, no caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá o voto de qualidade.

Artigo 15. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da Companhia.

Artigo 16. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (b) eleger e destituir os diretores da Companhia, bem como fixar-lhes as atribuições;
- (c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (e) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 11 do presente Estatuto, incluindo quaisquer pagamentos de benefícios ou bônus aos diretores da Companhia;
- (f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;
- (g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;
- (l) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 31, Parágrafo Terceiro, abaixo;
- (m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável;
- (n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;

- (o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (p) aprovar programa de outorga de ações da Companhia, a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas controladas, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 6º deste Estatuto Social, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (q) aprovar operação ou conjunto de operações relacionadas celebradas com partes relacionadas da Companhia, quando os seus valores superem R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (r) aprovar operações ou conjunto de operações relacionadas de aquisição, venda, transferência, locação, oneração, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas ou participações nas companhias controladas ou coligadas de propriedade da Companhia ou de suas subsidiárias, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição, quando os seus valores superem R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), estipulando prazos e demais condições;
- (s) aprovar operações ou conjunto de operações relacionadas de empréstimos e assumir obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias em valor superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (t) aprovar operações ou conjunto de operações relacionadas de outorga de empréstimos a qualquer terceiro em nome da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), exceto com relação a empréstimos para a Companhia ou qualquer subsidiária, observando-se a vedação da prática de atos de liberalidade;
- (u) iniciar ou fazer acordo em qualquer processo judicial, administrativo, arbitral ou qualquer outro procedimento legal pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que envolva valor superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) por processo ou procedimento;
- (v) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

- (w) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (x) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (y) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; e
- (z) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

Seção II - Da Diretoria

Artigo 17. A Diretoria será constituída de, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e com atribuições fixadas por este órgão, sendo obrigatoriamente designado um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Finanças e um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - Os diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo - Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente de Finanças. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Sexto - No caso de vacância no cargo dos demais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, mutatis mutandis e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Quarto - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros, sendo que no caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade.

Artigo 19. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração e os orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social); e

- (e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto Social e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - As atribuições previstas nos itens (c), (d) e (e) acima deverão ser deliberadas no âmbito das Reuniões da Diretoria, observadas as formalidades descritas no Artigo 18 acima.

Artigo 20. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (a) Coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (b) Zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;
- (c) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (d) Coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social;
- (e) Definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social *ad referendum* do Conselho de Administração;
- (f) Orquestrar a estratégia de longo prazo da Companhia junto ao Conselho de Administração, munindo-o de informações sempre que necessário; e
- (g) Zelar pela reputação da Companhia junto aos seus funcionários, clientes, acionistas e mercado em geral, garantindo o bom atendimento e a boa prestação de serviços por todas as áreas da Companhia.

Artigo 21. Compete ao Diretor Vice-Presidente de Finanças, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (a) planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;
- (b) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e
- (c) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Artigo 22. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (b) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (c) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 23. Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

Capítulo V - Da Representação da Companhia

Artigo 24. A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto;
- (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído; e
- (iii) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, neste caso exclusivamente para a prática de atos específicos, sem prejuízo ao disposto no Artigo 25 abaixo.

Parágrafo Primeiro - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no parágrafo segundo deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas.

Artigo 25. A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; (b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (c) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe como sócia ou acionista; (d) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; (e) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS,

Prefeituras, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza.

Capítulo VI - Do Conselho Fiscal.

Artigo 26. A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Capítulo VII - Aquisição de Participação Relevante, Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 27. Para fins deste Capítulo, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Adquirente” significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas, que passe a ser titular de ações ou de direitos sobre as ações de emissão da Companhia, nos termos deste Artigo.

“Controle” (bem como seus termos correlatos) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; (ii) entre as quais haja relação de Controle; ou (iii) sob Controle comum.

“OPA” significa oferta pública para aquisição de ações de emissão da Companhia.

Artigo 28. Qualquer Adquirente que adquira, subscreva ou, de qualquer outra maneira, se torne titular de ações ou direitos sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia (“Participação Acionária Relevante”) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou em tal Participação Acionária Relevante, efetivar uma OPA para a totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo, sendo que na hipótese de OPA sujeita a registro, o prazo de 60 (sessenta) dias referido acima será considerado cumprido se neste período for solicitado tal registro.

Parágrafo Primeiro - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior a 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 18 (dezoito) meses anterior à realização da OPA em qualquer bolsa de valores em que as ações da Companhia forem negociadas.

Parágrafo Segundo - O Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM e da B3, formuladas com base na legislação aplicável, relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de o Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização da OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos seus direitos em vista do não cumprimento das obrigações imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos causados aos demais acionistas.

Parágrafo Quarto - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei de Sociedade por Ações e do Artigo 29 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Adquirente das obrigações constantes deste Artigo, ressalvado o disposto no §8º deste Artigo.

Parágrafo Quinto - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do § 1º deste Artigo, este deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo.

Parágrafo Sexto - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência de: (i) sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante; (ii) reorganização societária dentro do grupo econômico da Companhia, incluindo, sem limitação, a cessão e/ou transferência de ações de emissão da Companhia entre empresas controladoras e controladas ou sociedades sob controle comum; (iii) de incorporação de uma outra sociedade pela Companhia ou a incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; e (iv) subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada pelo Conselho de Administração e cujo preço de emissão seja fixado na forma estabelecida pela legislação societária aplicável.

Parágrafo Sétimo - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do capital total descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 29. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de

que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 30. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Capítulo VIII - Exercício Social e Destinação dos Lucros

Artigo 31. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor periodicidade, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Quarto - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto - A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 32. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo Primeiro - Após as deduções mencionadas neste Artigo, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, dentro dos limites estabelecidos no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo Terceiro deste Artigo;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo Terceiro deste Artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia
- (vi) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vii) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo Terceiro - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo Quarto - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 33. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social

Parágrafo Primeiro - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e sua atribuição ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 34. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 35. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Capítulo IX - Cláusula Arbitral

Artigo 36. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo X - Disposições Finais

Artigo 37. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Artigo 38. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, e observadas as regulamentações e orientações da CVM aplicáveis.

Artigo 39. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 40. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 41. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 42. As disposições contidas nos §1º e 2º do Artigo 1º, §1º e §2º do Artigo 11, §1º e §2º do Artigo 12, inciso (v) e (w) do Artigo 16, Capítulo VII, Capítulo IX e Artigo 41 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 23 DE
FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

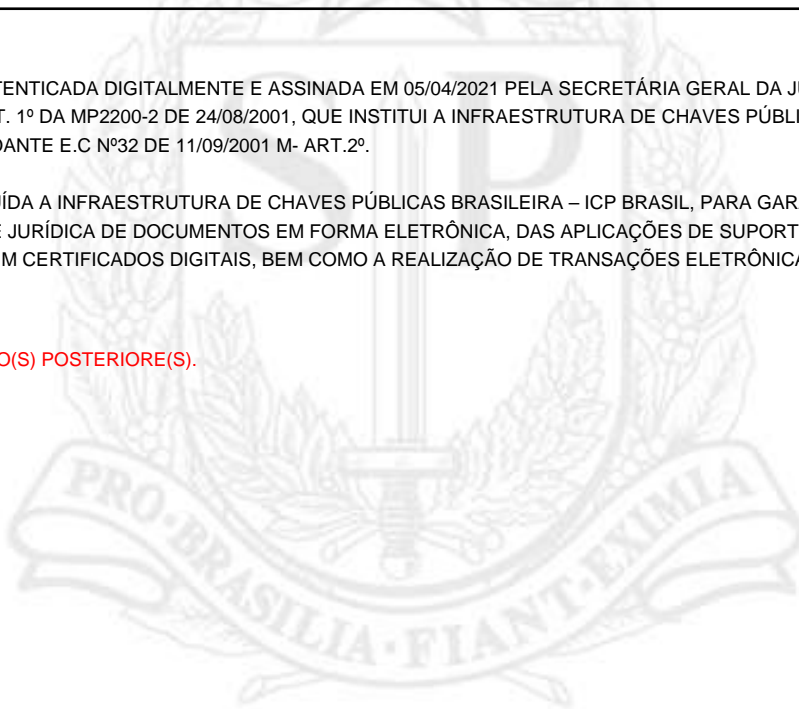
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INFRACOMMERCE CXAAS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300557361	CNPJ 38.456.921/0001-36	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 129.193/21-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/03/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:51:54	CÓDIGO DE CONTROLE 149763646
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/04/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.178.990/21-8

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 028989507-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP SEDE Nº 08	
NOME EMPRESARIAL INFRACOMMERCE CXAAS S.A.			PORTE Normal		★ 26 FEV 21
LOGRADUARO Avenida Doutor Cardoso de Melo		NÚMERO 1855	COMPLEMENTO 15 andar	CEP 04548-005	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 38.456.921/0001-36	NIRE - SEDE 3530055736-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RODRIGO SANTOS TOMAS (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 11/313	
ASSINATURA:			DATA: 25/02/2021		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE: <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES: 		



Certifico o registro sob o nº 129.193/21-5 em 05/03/2021 da empresa INFRACOMMERCE CXAAS S.A., NIRE nº 35300557361, protocolado sob o nº 0178990218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 149763646. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4230UC
12 00 20

Faint, illegible text, possibly a stamp or header.

Stamp with illegible text, possibly a date or official mark.

T-JEF
S. R

JUCESP
05 03 21

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36
NIRE 35.300.557.361

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021**



- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:30, realizada na sede da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conj. 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia ("Acionistas"), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Kai Philipp Schoppen; Secretário: Amanda Pires de Almeida.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(ii)** a submissão do (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(iii)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"); **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive, os membros independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado; **(v)** realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); **(vi)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Infracommerce CXAAS S.A." ("Prospecto Definitivo") e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da tranche primária da Oferta; e **(vii)** autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.
- 5. Deliberações:** Dispensada à leitura da Ordem do Dia, a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

1

JUCESP

05 03 21

- (i) Aprovar a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.
- (ii) Aprovar a submissão à B3 (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.
- (iii) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações constantes da presente ata para (a) criar o Conselho de Administração, (b) instituir um capital autorizado, (c) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores e estabelecer suas respectivas atribuições, (d) adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, dentre outras alterações, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os Acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas.
- (iv) Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:
 - (a) **PEDRO JEREISSATI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade 16226645, inscrito no CPF/ME sob o nº 273.475.308-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo II** à presente Ata;
 - (b) **GUILHERME WEEGE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade 1.586.808, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.163.099-37, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo III** à presente Ata;
 - (c) **KAI PHILIPP SCHOPPEN**, alemão, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RNM) V709523 X CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.237.938-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 956, apartamento 72, bloco I, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo IV** à presente Ata;
 - (d) **PEDRO SIROTSKY MELZER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade 63.526.383-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 804.738.810-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor

2

JUCESP

05 03 21

Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo V** à presente Ata;

- (e) **JOÃO PAULO BROTTO GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade 16.356.342, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.269.878-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pascoal Vita, 336, apto 101, Vila Madalena, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo VI** à presente Ata
- (f) **CLAUDIA WORMS SCIAMA**, brasileira, casada, comunicadora social, portadora da Cédula de Identidade 28.395.957, inscrita no CPF/ME sob o nº 213.777.028-80, residente e domiciliada na cidade de Toronto, Ontário, na 87 Browning Ave, M4K 1W1, Canadá, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo VII** à presente Ata;
- (g) **ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade 39.020.442-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 430.340.800-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Alberto Seabra, 277, Vila Madalena, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo VIII** à presente Ata; e
- (h) Eu, **LUIZ ANTONIO MIRANDA PAVÃO DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade 27.253.260, inscrito no CPF/ME sob o nº 290.810.658-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na qualidade de membro suplente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo IX** à presente Ata.

A caracterização do Sr. **João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira** e das Sras. **Claudia Worms Sciama** e **Estela Maris Vieira de Souza**, ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas, conforme **Anexos X, XI e XII** à presente ata.

Os Conselheiros ora eleitos foram investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse constantes dos **Anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX** à presente ata e devidamente arquivados na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei.

Em razão da deliberação tomada no item "(iv)" acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos seguintes membros: **(a) Presidente: Pedro Jereissati; (b) Membro Efetivo: Guilherme Weege; (c) Membro Efetivo: Kai Philipp Schoppen; (d) Membro Efetivo: Pedro Sirotsky Melzer; (e) Membro Independente: João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, (f) Membro Independente: Claudia Worms Sciama; (g) Membro Independente: Estela Maris Vieira de Souza; e (h) Membro Suplente: Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias Assim**, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia possuirão mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-

3

JUCESP

05 03 21

se até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, permitida a reeleição.

- (v) Aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A.", a quantidade inicial de ações poderá, a critério da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores (conforme definido no Prospecto Definitivo), em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção que poderá ser outorgada pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores (conforme definido no Prospecto Definitivo), as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações.

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. Não haverá distribuição parcial das Ações;

- (vi) Aprovar, desde que observadas as diretrizes do item (v) acima, a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da tranche primária da Oferta; e
- (vii) Autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

4

JUCESP

05 03 21

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. **Presenças:** Composição da Mesa: Presidente: Kai Philipp Schoppen; Secretário: Amanda Pires de Almeida. Acionistas: IGVentures XVIII LLC; e.Bricks Coinvestment IV, LLC; Engadin Investments LLC; Flybridge Capital Partners III, L.P.; Flybridge Network Fund III, L.P.; Transcosmos, Inc.; Kai Philipp Schoppen; Arrow Treasure LLC; Archery Global LLC; Luiz Pavão de Farias; Emmanuel Marie Henri Guinet; Doron Livnat; Renee Drake-Bloch; Paulo Andre Hufenusler; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Kwi Yim Chung; Taris Sarl; Regs AS SPF; SIX SNOW SCSP; GVR; D.P. Korijn; R.E. Korijn; E.J. Korijn; W.J. Korijn; Frederic Jousset; Milkyway Capital; Gabriele Zuccarelli; Aurora Capital Holding LLC; Valor Capital Group, LLC; Daniel Parra Tucunduva; Jean-Baptiste Marchand; Fabrice Damien; Pierre Santoul; Ludgate Hill S.a.r.l.; FGI Investments Ltd.; Serendipity Investments S.L.; Infinite Ventures, LLC; Nicolas Djelalian; Manechen Invest; Pacific Premier Trust FBO; Paul J. Esdale Roth IRA; Freddy Yimo; Benjamin Hara; Carlos Alberto Guerra Filgueiras; Guilherme Weege; Unique Partners LLC e Eik Florian Andre Otto

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.)

JUCESP
05 03 21

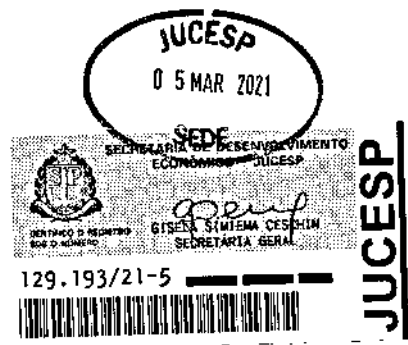
(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Infracommerce CXAAS S.A., realizada em 23 de fevereiro de 2021)

Mesa:

KAI PHILIPP SCHOPPEN
Presidente

AMANDA PIRES DE ALMEIDA
Secretário

6



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE
APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36
NIRE 35.236.348.832

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Em [•] de [•] de 2021, às [•] horas, por videoconferência, nos termos do artigo 14, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Infracommerce CXAAS S.A. ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Pedro Jereissati, Guilherme Weege, João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, Kai Philipp Schoppen, Pedro Sirotsky Melzer, Claudia Worms Sciamia e Estela Vieira.
3. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: [•]; Secretário: [•].
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 6º, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas ações; **(iv)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(v)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(viii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão da ordem do dia, foram deliberados, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i)** aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$[•] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;
 - (ii)** aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•] ([•]), o qual passará de R\$71.744.994,83 (setenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa

e quatro reais e oitenta e três centavos) para R\$[●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$[●] ([●]), que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 183.285.726 (cento e oitenta e três milhões, duzentas e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis) ações ordinárias para [●] ([●]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;

(iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;

(iv) aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;

(v) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ [●] ([●]) mediante a emissão de [●] ([●]) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(vi) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A."; (ii) o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A."; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

(vii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente – [●]; Secretário – [●]. Membros do Conselho de Administração: Pedro Jereissati, Guilherme Weege, João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, Kai Philipp Schoppen, Pedro Sirotsky Melzer, Claudia Worms Sciana e Estela Vieira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, [●] de [●] de 2021.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.
Assinaturas seguem na próxima página.)*

(Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Infracommerce CXAAS S.A., realizada em [•] de [•] de 2021)

Mesa:

[•]
Presidente

[•]
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

infra.commerce

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

INFRACOMMERCE CXAAS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP nº 04.548-005, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 38.458.921/0001-36, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravamos ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador"), o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), e o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley") e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs "Coordenadores da Oferta", com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituiram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) Para a realização da Oferta, está sendo efetuada auctoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a data de divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (C) Por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e o Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta, inclusive para preparação dos Prospectos;
- (E) Além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia documentos e informações adicionais relativas à

JB RS

Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

- (F) A Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) A Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Acionistas Vendedores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participou da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia, Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, bem como as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia, nas datas de suas respectivas divulgações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.



KAI PHILIPP SCHOPPEN

Diretor Presidente



FABIO BORTOLOTTI

Diretor de Relações com Investidores

**DECLARAÇÕES DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

E.BRICKS COINVESTMENT IV, LLC, pessoa jurídica constituída sob as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 40.738.819/0001-75, com sede na 251 Little Falls Drive, na cidade Wilmington, estado de Delaware, nos Estados Unidos, Zip Code 19808, neste ato representada na forma de seu regulamento e atos constitutivos ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Agente Estabilizador**"), o Goldman Sachs do Brasil Múltiplo S.A. ("**Goldman Sachs**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, os "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), vem, pela presente, como acionista vendedor no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que.

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.

E.BRICKS COINVESTMENT IV, LLC



Nome: **Pedro Sirotsky Melzer**

Cargo: Administrador (*Manager*) da E.BRICKS VENTURES III GP, LLC, sócia-administradora do Acionista Vendedor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

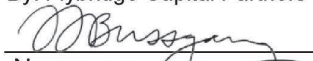
FLYBRIDGE CAPITAL PARTNERS III, L.P., pessoa jurídica constituída sob as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 40.721.707/0001-01, com sede na 1209 Orange Street, New Castle County, na cidade Wilmington, estado de Delaware, nos Estados Unidos, zip code 19801, neste ato representada na forma de seu regulamento e atos constitutivos (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano ,CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) (“**Acionistas Vendedores**”), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), o Goldman Sachs do Brasil Múltiplo S.A. (“**Goldman Sachs**”), o Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, os “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), vem, pela presente, como acionista vendedor no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que.

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.

FLYBRIDGE CAPITAL PARTNERS III, L.P.

By: Flybridge Capital Partners GP III, LLC, its General Partner


Nome: Jeffrey J. Bussgang

Cargo: Managing Member

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

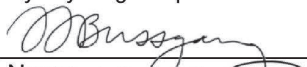
FLYBRIDGE NETWORK FUND III, L.P., pessoa jurídica constituída sob as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 40.721.705/0001-12, com sede na 1209 Orange Street, New Castle County, na cidade Wilmington, estado de Delaware, nos Estados Unidos, Zip Code 19801, neste ato representada na forma de seu regulamento e atos constitutivos (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) (“**Acionistas Vendedores**”), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), o Goldman Sachs do Brasil Múltiplo S.A. (“**Goldman Sachs**”), o Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, os “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), vem, pela presente, como acionista vendedor no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que.

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.

FLYBRIDGE NETWORK FUND III, L.P.

By: Flybridge Capital Partners GP III, LLC, its General Partner


Nome: Jeffrey J. Bussgang

Cargo: Managing Member

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

IGVENTURES XVIII LLC, pessoa jurídica constituída sob as leis do estado de Delaware, nos Estados Unidos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 40.193.261/0001-90, com sede na 251 Little Falls Drive, na cidade Wilmington, estado de Delaware, nos Estados Unidos, Zip Code 19808, neste ato representada na forma de seu regulamento e atos constitutivos ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38. 456.921/0001-36 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Agente Estabilizador**"), o Goldman Sachs do Brasil Múltiplo S.A. ("**Goldman Sachs**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, os "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), vem, pela presente, como acionista vendedor no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que.

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.

IGVENTURES XVIII LLC



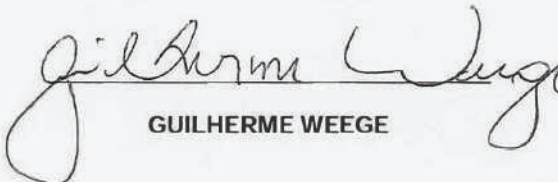
Nome: **Pedro Sirotsky Melzer**
Cargo: Administrador (*Manager*)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GUILHERME WEEGE, brasileiro, casado, administrador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 006.163.099-37, Cédula de identidade 1.586.808 SSP/SC, domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 192, 8º Andar, CEP 01451-011 ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Agente Estabilizador**"), o Goldman Sachs do Brasil Múltiplo S.A. ("**Goldman Sachs**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, os "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), vem, pela presente, como acionista vendedor no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que.

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.


GUILHERME WEEGE

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

KAI PHILIPP SCHOPPEN, alemão, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RNM) V709523 X CGPI/DIREX/DPF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob nº 234.237.938-21 (“**Acionista Vendedor**”), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38. 456.921/0001-36 (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) (“**Acionistas Vendedores**”), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), o Goldman Sachs do Brasil Múltiplo S.A. (“**Goldman Sachs**”), o Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley**” e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, os “**Coordenadores da Oferta**”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), vem, pela presente, como acionista vendedor no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que.

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.



KAI PHILIPP SCHOPPEN

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

KWI VIM CHUNG, sul-coreana, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 089.195.518-63, cédula de identidade (RNE) V033933-1, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua José Paulino 400, Bairro Bom Retiro, CEP 01120-000 ("Acionista Vendedora"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da INFRACOMMERCE CXAAS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36 ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Acionista Vendedora e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) ("Acionistas Vendedores"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Agente Estabilizador"), o Goldman Sachs do Brasil Múltiplo S.A. ("Goldman Sachs"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("Morgan Stanley" e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, os "Coordenadores da Oferta"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), vem, pela presente, como acionista vendedora no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que.

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Acionista Vendedora, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.


KWI VIM CHUNG

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

PAULO ANDRÉ HUFENÜSSLER, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 988.595.959-91, e portador da cédula de identidade RG nº 1.135.596, SSP-SC, residente e domiciliado na Rua 29 de Outubro, 55, apto. 401, Centro, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89252-090 ("**Acionista Vendedor**"), vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Agente Estabilizador**"), o Goldman Sachs do Brasil Múltiplo S.A. ("**Goldman Sachs**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, os "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), vem, pela presente, como acionista vendedor no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que.

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:
 - (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pelo Acionista Vendedor, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.



**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

RENEE HILARY BLOCH, holandesa, casada, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 716.951.041-37, portadora do passaporte holandês nº. NV6550754, com domicílio em 2243 HR Wassenaar (Holanda), Vijverweg 11 ("**Acionista Vendedora**"), neste ato representada pela sua procuradora Sra. Cristiane Locateli Todeschini, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3938476-0, emitida por SESP/PR, e inscrita no CPF/ME sob nº 566.457.599-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Avenida Paulista, nº. 37, 7º andar, Sala 72, Bela Vista, CEP 01311-092, vem, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36 ("**Companhia**"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor e dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) ("**Acionistas Vendedores**"), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Coordenador Líder**"), o Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Agente Estabilizador**"), o Goldman Sachs do Brasil Múltiplo S.A. ("**Goldman Sachs**"), o Banco Morgan Stanley S.A. ("**Morgan Stanley**" e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, os "**Coordenadores da Oferta**"), com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), vem, pela presente, como acionista vendedora no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar que.

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas divulgadas pela Companhia que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Acionista Vendedora, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.



RENEE HILARY BLOCH

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO ITÁU BBA S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, companhia em fase de registro perante a CVM na categoria “A”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, CEP 04.548.-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), compreendendo a distribuição (i) primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta Primária**”); e (ii) secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da e.Bricks Coinvestment IV, LLC (“**e.Bricks**”), Flybridge Capital Partners III, L.P. (“**Flybridge Capital**”), Flybridge Network Fund III, L.P. (“**Flybridge Network**”), IGVentures XVIII LLC (“**IGVentures**”) e dos acionistas pessoas físicas indicados no Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido) (“**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**”, e, em conjunto com e.Bricks, Flybridge Capital, Flybridge Network e IGVentures, os “**Acionistas Vendedores**”) (“**Oferta Secundária**”), a ser realizada na República Federativa do Brasil (“**Brasil**”), com esforços de colocação no exterior, sob a coordenação do Coordenador Líder, do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Agente Estabilizador**”), do Goldman Sachs Brasil Banco Múltiplo S.A. (“**Goldman Sachs**”), do Banco Morgan Stanley S.A. (“**Morgan Stanley** e, em conjunto com Coordenador Líder, o Agente Estabilizador e o Goldman Sachs, “**Coordenadores da Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**” e “**Oferta**”, respectivamente), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes (KPMG Auditores Independentes) para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras incluídas no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Infracommerce CXAAS S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, com as demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 2020, 2019 e 2018;

- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, os documentos que a Companhia e o Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta, inclusive para preparação dos Prospectos;
- (E) além dos documentos a que se refere o item (D) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado;
- (F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a ele incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à atividade da Companhia e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 06 de abril de 2021.

(Página de assinatura a seguir)

(Página de assinatura da declaração para fins do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400 no âmbito da distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Infracommerce CXAAS S.A.)

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: Roderick Greenlees
Cargo: Managing Director



Nome: Pedro Garcia
Cargo: Managing Director

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Infracommerce

**Demonstrações financeiras combinadas de
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas	3
Balanços patrimoniais combinados	8
Demonstrações dos resultados combinados	9
Demonstrações dos resultados abrangentes combinados	10
Demonstrações de mutações do acervo líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa combinado	12
Demonstrações combinadas do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas	14



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas

Aos Acionistas e Administradores do
Grupo Infracommerce
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas das entidades Infracommerce Ltd, Infracommerce LLC, Infracommerce Holding LLC, Infracommerce CXaaS S.A., Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP, Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda, Infracommerce Negocios Y Soluciones em Internet MX, Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda., Finago Administração de Pagamentos Ltda., Pier 8 Serviços de Varejo Ltda e Armazens Gerais Furusho & Salzano Ltda. do **Grupo Infracommerce** (“Grupo”), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do acervo líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Infracommerce em 31 de dezembro de 2020, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”. Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos ativos adquiridos, passivos assumidos e contraprestação transferida em combinação de negócios

Veja as notas explicativas 2.1 e 11 das demonstrações financeiras combinadas

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em 23 de dezembro de 2020, a empresa Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. obteve o controle das empresas Pier 8 - Serviços Ltda. e Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda. (em conjunto denominadas "Grupo Pier 8"), por meio da aquisição de 100% de suas quotas.</p> <p>As estimativas associadas com a contabilização da aquisição de um negócio envolvem julgamentos relevantes, em especial na mensuração do valor justo da contraprestação transferida, dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e na determinação das informações que devem ser divulgadas para possibilitar que os usuários das demonstrações financeiras avaliem a natureza e os efeitos financeiros provenientes da combinação de negócios.</p> <p>Considerando o alto grau de subjetividade e de julgamento na determinação das premissas, tais como taxa de desconto, taxa de crescimento da receita líquida e taxa de crescimento dos custos fixos e variáveis, bem como metodologia utilizada, incluindo o fluxo de caixa descontado e abordagem de renda, na mensuração dos ativos adquiridos, passivos assumidos e contraprestação transferida, além do impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações financeiras combinadas, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>– Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) entendimento do processo de mensuração dos ativos e passivos decorrentes da combinação de negócios e da contraprestação transferida pelo Grupo que inclui a determinação de um modelo para estimar o valor justo, premissas relevantes envolvidas, dados internos e externos relevantes usados e valor da contraprestação;(ii) obtenção e inspeção dos documentos relacionados à aquisição do Grupo Pier 8, como os atos societários relevantes e o contrato de compra e venda;(iii) avaliação dos saldos contábeis na data de aquisição e os potenciais efeitos das diferenças nas práticas contábeis relevantes que podem impactar a alocação do preço de compra;(iv) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da metodologia aplicada e principais premissas adotadas no cálculo da contraprestação contingente, identificação dos ativos adquiridos e passivos assumidos, bem como o respectivo cálculo do valor justo, incluindo a avaliação independente da consistência com dados históricos, de mercado e projeções do Grupo na data-base;(v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras combinadas consideram todas as informações relevantes.

	<p>– Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos sumarizados acima, consideramos aceitáveis a determinação e mensuração dos ativos adquiridos, passivos assumidos e contraprestação transferida no contexto das demonstrações financeiras combinadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>
--	---

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações combinadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Grupo, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Grupo. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras combinadas e o relatório dos auditores

A administração do Grupo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Ênfase – Restrição sobre uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2, que descreve que as demonstrações financeiras combinadas do Grupo podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo tivesse operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas para serem usadas como parte do processo de IPO (Oferta Pública de Ações) na estrutura que irá refletir o Grupo após a incorporação mencionada na nota explicativa 27 e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da administração do Grupo Infracommerce e demais envolvidos no processo de IPO e não deve ser utilizado para outros fins. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Essas demonstrações financeiras combinadas contêm uma agregação das informações financeiras das entidades Infracommerce Ltd., Infracommerce LLC, Infracommerce Holding LLC, Infracommerce CXaaS SA, Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda, Inframedia Soluções em Informática Ltda - EPP, Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda, Infracommerce Negócios Y Soluciones em Internet MX, Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda, Finago Administração de Pagamentos Ltda, Pier 8 Serviços de Varejo Ltda e Armazens Gerais Furusho & Salzano Ltda, e foram elaboradas a partir dos livros e registros contábeis mantidos por essas entidades. A responsabilidade da administração inclui a determinação da aceitabilidade das bases de elaboração às circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras combinadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



José Carlos da Costa Lima Junior
Contador CRC 1SP243339/O-9

Grupo Infracommerce

Balanços patrimoniais combinados de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

(Em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	Combinado			Passivo	Nota	Combinado		
		2020	2019	2018			2020	2019	2018
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	5	69.810	37.754	11.411	Fornecedores	13	161.171	115.696	71.218
Contas a receber	6	99.804	89.579	55.619	Adiantamento de clientes		843	4.467	574
Adiantamento de fornecedor	7	38.241	37.048	30.727	Salários, encargos e provisão de férias		16.598	9.775	4.163
Impostos recuperar	8	13.086	9.599	5.150	Impostos a recuperar		8.081	6.740	6.608
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		5.752	3.630	2.908	Empréstimos e financiamentos	14	30.262	15.833	425
Despesas pagas antecipadamente		761	705	431	Arrendamentos	12	7.873	4.070	-
Outras contas a receber		6.600	1.899	2.376	Contas a pagar de combinação de negócios	16	6.000	-	-
Total circulante		234.054	180.214	108.622	Outras contas a pagar	17	2.488	3.068	2.623
					Total circulante		233.316	159.649	85.611
Não circulante					Não circulante				
Impostos recuperar não circulante	8	26.533	9.046	-	Empréstimos e financiamentos	14	41.647	-	203
Depósitos judiciais		70	175	11	Arrendamentos	12	23.864	27.962	-
Investimentos	9	7.914	7.269	7.497	Contas a pagar de combinação de negócios	16	22.964	-	-
Imobilizado	10	21.962	11.634	7.038	Outras contas a pagar	17	26.645	-	-
Intangível	11	106.011	25.189	6.973	Provisões para contingências	15	7.376	7.840	7.601
Direito de uso	12	26.918	29.886	-	Total não circulante		122.496	35.802	7.804
Total não circulante		189.408	83.200	21.519	Total acervo líquido		67.650	68.063	36.726
Total ativo		423.462	263.414	130.141	Total passivo e acervo líquido		423.462	263.514	130.141

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Infracommerce

Demonstrações dos resultados combinados

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em Milhares de Reais)

	Note	Combinado		
		2020	2019	2018
Receita líquida	18	235.933	138.354	100.602
Custo dos serviços prestados	19	<u>(118.535)</u>	<u>(74.456)</u>	<u>(66.369)</u>
Lucro bruto		<u>117.398</u>	<u>63.898</u>	<u>34.233</u>
Despesas comerciais	19	(15.869)	(10.889)	(1.194)
Despesas administrativas	19	(100.437)	(58.388)	(31.715)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	<u>4.680</u>	<u>6.466</u>	<u>(897)</u>
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e resultado de equivalência patrimonial		<u>5.772</u>	<u>1.087</u>	<u>427</u>
Despesas financeiras	20	(13.009)	(11.013)	(6.416)
Receitas financeiras	20	<u>4.237</u>	<u>2.229</u>	<u>3.695</u>
Resultados financeiros líquidos		<u>(8.772)</u>	<u>(8.784)</u>	<u>(2.721)</u>
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	9	688	(191)	(395)
Prejuízo antes dos impostos		<u>(2.312)</u>	<u>(7.888)</u>	<u>(2.689)</u>
Imposto corrente		-	-	-
Prejuízo do exercício		<u>(2.312)</u>	<u>(7.888)</u>	<u>(2.689)</u>
Prejuízo por ação básico e diluído	25	(0,0105)	(0,0357)	(0,0122)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Infracommerce

Demonstrações dos resultados abrangentes combinados

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em Milhares de Reais)

	Combinado		
	2020	2019	2018
Prejuízo do exercício	(2.312)	(7.888)	(2.689)
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para resultado			
Efeitos de conversão de moeda estrangeira	<u>(43)</u>	<u>(37)</u>	<u>(50)</u>
Resultados abrangente do exercício	<u><u>(2.355)</u></u>	<u><u>(7.925)</u></u>	<u><u>(2.739)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Infracommerce

Demonstrações de mutações do acervo líquido

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em Milhares de Reais)

	Total do acervo líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2018	<u>25.982</u>
Prejuízo do exercício	(2.689)
Ajuste de conversão em controladas	<u>(50)</u>
Total de resultados abrangentes do exercício	(2.739)
Contribuições dos acionistas	
Opções de compra exercidas	512
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.321
Aumento de capital	832
Transações de pagamentos baseados em ações, liquidável em ações	<u>818</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>36.726</u>
Prejuízo do exercício	(7.888)
Ajuste de conversão em controladas	<u>(37)</u>
Total de resultados abrangentes do exercício	(7.925)
Contribuições dos acionistas	
Adiantamento para futuro aumento de capital	38.813
Transações de pagamentos baseados em ações, liquidável em ações	<u>449</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>68.063</u>
Prejuízo do exercício	(2.312)
Ajuste de conversão em controladas	<u>(43)</u>
Total de resultados abrangentes do exercício	(2.355)
Contribuições dos acionistas	
Opções de compra exercidas	1.569
Transações de pagamentos baseados em ações, liquidável em ações	<u>472</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>67.750</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Infracommerce

Demonstrações dos fluxos de caixa combinado

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em Milhares de Reais)

	Note	Combinado		
		2020	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício		(2.312)	(7.888)	(2.689)
Ajustes para:				
Depreciação de imobilizado	10	2.493	1.125	880
Amortização de intangível	11	5.356	2.347	756
Depreciação do direito de uso	12	6.484	4.416	-
Juros sobre arrendamentos	12	3.285	2.234	-
Resultado na venda de ativo imobilizado	10	-	-	3
Resultado de equivalência patrimonial, líquido de impostos	9	(688)	191	395
Pagamento baseado em ações	22	472	449	818
Reversão (provisões) para contingências	15	(1.221)	239	728
Juros sobre empréstimos	14	1.005	257	-
Creditos de impostos	8	-	(4.055)	-
Outros		(317)	(102)	(7)
Varição nos ativos e passivos operacionais		14.557	(787)	884
Contas a receber		(9.249)	(33.960)	(28.521)
Adiantamentos de fornecedores		(1.032)	(6.321)	(14.647)
Imposto de renda e contribuição social e outros impostos a recuperar		(23.071)	(10.162)	(3.447)
Outras contas a receber		(3.944)	477	(1.805)
Despesas pagas antecipadamente		(56)	(274)	238
Depósitos judiciais		105	(164)	(11)
Fornecedores		44.105	44.478	32.982
Adiantamento de clientes		(3.650)	3.893	(1.701)
Salários, encargos e provisão para férias		6.353	5.612	(225)
Impostos a pagar		(123)	132	3.889
Outras contas a pagar		25.836	445	710
Pagamento de contingências		-	-	(36)
Caixa gerado das (usado nas) atividades operacionais		49.831	3.369	(11.690)
Outros fluxos de caixa de atividades operacionais				
Juros pagos sobre arrendamentos	12	(3.285)	(2.234)	-
Juros pagos sobre empréstimos	14	(970)	(210)	(40)
Fluxo de caixa usado nas atividades operacionais		45.576	925	(11.730)
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	10	(11.671)	(5.721)	(1.464)
Aquisição de intangível	11	(30.905)	(20.563)	(2.652)
Aquisição de subsidiária, líquida de caixa	2.1	(23.114)	-	-
Aquisição de participação em não controlada		-	-	(7.942)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento		(65.690)	(26.284)	(12.058)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Recursos provenientes de opções exercidas		1.569	-	512
Recursos provenientes de adiantamento para futuro aumento de capital		-	38.813	11.321
Aumento de capital		-	-	832
Captação de empréstimos e financiamentos	14	80.000	17.884	910
Pagamento de principal de empréstimos	14	(26.007)	(2.726)	(242)
Pagamento de principal de arrendamentos	12	(3.392)	(2.269)	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		52.170	51.702	13.333
Aumento líquido (redução) em caixa e equivalentes de caixa		32.056	26.343	(10.455)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		37.754	11.411	21.866
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		69.810	37.754	11.411
Aumento líquido (redução) em caixa e equivalentes de caixa		32.056	26.343	(10.455)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Grupo Infracommerce

Demonstrações combinadas do valor adicionado

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em Milhares de Reais)

	Combinado		
	2.020	2.019	2.018
Receitas			
Receita Bruta	247.428	146.294	104.090
	247.428	146.294	104.090
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo dos serviços de terceiros e outros	(43.718)	(18.511)	(15.664)
	(43.718)	(18.511)	(15.664)
Valor adicionado bruto	203.710	127.783	88.426
Depreciação e amortização do exercício	(13.899)	(8.166)	(1.716)
Valor adicionado líquido produzido	189.811	119.617	86.710
Receitas financeiras e variações cambiais	3.945	2.169	3.641
Resultado de equivalência patrimonial	688	(191)	(495)
Valor adicional total a distribuir	194.444	121.595	89.856
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal	95.687	75.823	47.970
Remuneração direta	63.007	49.905	31.306
Benefícios	18.342	14.687	8.398
F.G.T.S	3.864	2.773	2.130
Outros	10.474	8.458	6.136
Impostos, taxas e contribuições	80.857	38.274	33.816
Federais	25.433	9.535	7.935
Estaduais	51.938	26.427	23.659
Municipais	3.486	2.312	2.222
Remuneração de capital de terceiros	20.212	15.386	10.859
Aluguéis	7.106	4.199	3.383
Despesas financeiras	13.106	11.187	7.476
Remuneração de capital próprio	(2.312)	(7.888)	(2.689)
Lucros retidos/Prejuízos do período	(2.312)	(7.888)	(2.689)
Valor adicionado distribuído	194.444	121.595	89.956

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas *(Em milhares de reais– R\$)*

1 Contexto operacional

“Grupo Infracommerce”, que abrange as entidades listadas na nota 2, designadas coletivamente como “Grupo” tem como objeto social a participação em sociedades de *e-commerce* e outros serviços relacionados ao comércio eletrônico. O Grupo se propõe a oferecer Customer Experience as a Service através de soluções digitais para marcas e indústrias liderarem suas jornadas de digitalização. A partir de um ecossistema digital *white label*, o Grupo apoia empresas em diferentes níveis de maturidade na jornada digital, contribuindo para que elas subam para o próximo nível de digitalização de seus negócios. Este ecossistema é composto por três grandes blocos:

- (i) tecnologia *omnichannel*;
- (ii) *fulfillment*; e
- (iii) *fintech*.

Nossa tecnologia conta com um ecossistema centrado na experiência do usuário, a partir de soluções integradas e plataformas flexíveis de acordo com a necessidade de nossos clientes em cada um dos níveis de suas respectivas jornadas digitais. Nossas soluções digitais integradas oferecidas aos nossos clientes compreendem, mas não se limitam, às seguintes atividades:

- (i) Plataformas de *e-commerce* para B2C e B2B, com inteligência de vendas, soluções *omnichannel*, *social commerce* e *marketplace*;
- (ii) Um conjunto de soluções de inteligência logística dentro do nosso serviço de *fulfillment* (“*fulfillment 3.0*”) composto por múltiplos centros de distribuição e *dark stores*, *tracking* de pedidos e gestão de fretes;
- (iii) Gestão de pagamentos por meio de nossa *fintech*, onde nossos clientes se beneficiam de um *gateway* de pagamento certificados pelo PCI, com gestão processo de contas a receber e financiamento comercial.

Todos esses componentes fazem parte da oferta de soluções integradas para *e-commerce*, compondo o nosso ecossistema digital *white label*.

1.1 Impactos da COVID-19 em nossas atividades

Com a disseminação da Covid-19 no início de 2020, os negócios e as atividades econômicas foram afetados em escala global. Nesse cenário de grandes incertezas, o Grupo instituiu um Comitê de Contingência interno para acompanhar a evolução da pandemia e tomar decisões importantes, com a definição de três prioridades: a saúde e segurança de nossos colaboradores, a continuidade da nossa operação e a manutenção de empregos. Dentro desses três pilares escolhidos para enfrentarmos a crise, o Grupo tem tomado as seguintes medidas de curto prazo:

- a) Todos os colaboradores do escritório e do *call center* passaram a trabalhar no modelo de *Home Office* a partir do dia 16 de março de 2020, sem data prevista para retorno ao escritório;
- b) Colaboradores da logística, onde a necessidade de manuseio dos produtos e mercadorias exige presença física, passaram a seguir um detalhado protocolo de segurança;
- c) O Grupo disponibilizou álcool em gel em todas as salas e corredores tanto no Centro de Distribuição (CD) como nos escritórios da Infracommerce;
- d) Foram instalados equipamentos para medição de temperatura de todos os profissionais antes de entrar no CD e no escritório;
- e) O Grupo instruiu que seus colaboradores não visitem o escritório exceto em caso estritamente necessário;
- f) O Grupo intensificou a atividade de limpeza do escritório e CD, mesmo com a redução do número de colaboradores, sempre com utilização de álcool em diversos formatos para garantir a higienização máxima das instalações.

Além dessas medidas de curto prazo, o Grupo, considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, analisou os principais riscos e incertezas advindos pela COVID-19, frente às suas demonstrações financeiras. Abaixo elencamos as principais análises realizadas:

- a) Risco de continuidade operacional: o Grupo não identificou elementos que configurem risco de continuidade operacional;
- b) Contas a receber de clientes e provisão para perda esperada de créditos: as contas a receber da Companhia decorrente das vendas de produtos por *e-commerce* estão representadas principalmente por vendas financiadas por meio de operadoras de cartões de crédito. A Administração considera o risco de inadimplência baixo, pois nas vendas ao consumidor final é adotado procedimento pela Companhia de processar os pedidos de vendas somente após a aprovação e/ou confirmação do pagamento pelas operadoras de cartões de crédito ou quitação dos boletos bancários;
- c) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – “impairment”: o Grupo não identificou indicativos de impairment no período findo em 31 de dezembro de 2020.

O governo vem tomando medidas para conter a propagação do vírus desde a segunda quinzena de março de 2020. O isolamento social recomendado, o fechamento obrigatório das lojas e a consequente redução do consumo nas lojas físicas passou a ser amplamente adotado a partir de abril de 2020, e contribuiu para impulsionar as vendas on-line, alavancando a receita da Companhia e o número de usuários do serviço de *e-commerce*.

Mesmo considerando o cenário de incertezas quanto à erradicação do surto pandêmico para a retomada normal das atividades, e o impacto negativo da pandemia na economia do país, a Administração da Companhia avaliou os efeitos subsequentes dessa crise, inclusive em suas

projeções de resultados e geração de caixa, aplicando sua melhor estimativa, e concluiu que não há necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, e não há efeitos adversos relevantes em suas operações que coloquem em dúvida sua continuidade operacional. O Grupo continuará monitorando a situação da pandemia, a fim de manter atualizada as suas projeções de resultados e as correspondentes análises de eventuais efeitos sobre as suas informações contábeis.

2 Lista de entidades combinadas

A lista a seguir descreve todas as entidades relevantes do Grupo combinado e afiliadas.

Entidades combinadas nestas demonstrações financeiras	Definição	País	Companhia que detém o controle	Participação Acionária		
				2020	2019	2018
Infracommerce Ltd	IFC Ltd	Cayman	Controladora Final	100,00%	100,00%	100,00%
Infracommerce LLC	IFC LLC	EUA	IFC Ltd	-	100,00%	100,00%
Infracommerce Holding LLC	IFC Holding	EUA	IFC Ltd	-	100,00%	100,00%
Infracommerce CXaaS S.A.	A "Companhia"	Brasil	IFC LLC	100,00%	-	-
Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda,	IFC Ltda,	Brasil	IFC	100,00%	100,00%	100,00%
Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP	Inframedia	Brasil	IFC	100,00%	100,00%	100,00%
Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda,	IFC Varejo	Brasil	IFC	100,00%	99,99%	99,99%
Infracommerce Negocios Y Soluciones en Internet MX	IFC MEX	México	IFC	100,00%	100,00%	100,00%
Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda,	IFS Ltda	Brasil	IFC	100,00%	100,00%	100,00%
Finago Administração de Pagamentos Ltda,	Finago	Brasil	IFC	100,00%	100,00%	-
Pier 8 Serviços de Varejo Ltda, (a)	Pier 8	Brasil	IFC Ltda	100,00%	-	-
Armazens Gerais Furusho & Salzano Ltda, (a)	Armazem	Brasil	IFC Ltda	100,00%	-	-
Participação em não controlada						
New Retail Limited	New Retail	Cayman		21,44%	21,44%	21,44%

(a) Empresas adquiridas em 23 de Dezembro de 2020, conforme detalhado na nota 2.1.

Razões para combinar as entidades

O Grupo decidiu apresentar essas demonstrações financeiras combinadas de forma a combinar todos os números de todas as empresas que estão sob controle comum e foram controladas pela mesma parte ao longo de todos os períodos no relatório apresentado. A razão da combinação das entidades é para apresentar assim as demonstrações financeiras combinadas como parte do processo de *IPO* (Oferta Pública Inicial) na estrutura que irá refletir o Grupo após a incorporação mencionada na nota 27, o que ocorreu em fevereiro de 2021. As demonstrações financeiras combinadas do Grupo podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo tivesse operado como uma única entidade independente.

2.1 Aquisição de subsidiárias e participações não controladoras

i) Aquisição de subsidiárias

Combinações de negócios são contabilizados usando o método de aquisição. A consideração transferida na aquisição é geralmente medida pelo valor justo, assim como os ativos líquidos identificados adquiridos e os passivos assumidos. Todo o ágio gerado por expectativa de rentabilidade futura é testado anualmente para fins de *impairment*. Os custos da transação são registrados conforme ocorrem, diretamente na demonstração do resultado, exceto se relacionado à emissão de dívidas ou ações.

Contraprestação contingente serão consideradas dependendo do atingimento de metas dentro de um período fixo. As estimativas de desempenho futuro são necessárias para calcular as obrigações no momento da aquisição e em cada data de relatório subsequente. Além disso, estimativas são necessárias para avaliar os ativos e passivos adquiridos em combinações de negócios. Ativos intangíveis, como carteira de clientes, são comumente parte essencial de um negócio adquirido, pois nos permitem obter mais valor do que seria possível.

Mensuração do valor justo

Na mensuração do valor justo, foram utilizadas técnicas de valoração considerando preços de mercado para ativos semelhantes, fluxo de caixa descontado, entre outros.

Por se tratar de uma mensuração preliminar do valor justo, se novas informações obtidas no prazo de um ano, a contar da data de aquisição, sobre os fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, indiquem ajustes nos valores acima mencionados, ou qualquer provisão adicional que existisse na data da aquisição, a contabilização da aquisição será revisada. A expectativa da administração é que apenas medições de intangíveis possam ter algum impacto em relação a esta avaliação preliminar.

Em 23 de dezembro de 2020, a subsidiária IFC Ltda adquiriu 100% das ações da Pier 8 Serviços e Varejo Ltda., e da Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda., em conjunto “Pier 8”.

A Pier 8 é uma provedora brasileira de serviços de marketing e logística para *e-commerce*, incluindo soluções multiplataforma, *business intelligence* de atendimento ao cliente, operação de armazenamento, gestão de transporte e omnichannel, semelhantes ou complementares aos prestados pelo Grupo, porém atendendo a um base de clientes de médio porte.

A aquisição proporciona ao Grupo maior escala, sinergias de custos e receitas, acesso a uma base de clientes menores e uma equipe qualificada. O Grupo entende que o *core business* da Pier8 e do Grupo são similares, reduzindo significativamente os riscos operacionais e permitindo uma expansão mais rápida da rede logística, além dos benefícios listados acima.

O preço fixo de aquisição foi de R\$ 41.190, a ser liquidado nos termos e condições constantes do instrumento de aquisição, conforme demonstrado a seguir. O preço fixo será pago em quatro parcelas, conforme segue:

- (i) R\$ 23.190 pagos em 29 de dezembro de 2020;
- (ii) R\$ 6.000 após 6 meses da data de fechamento;
- (iii) R\$ 6.000 após 12 meses da data de fechamento; e
- (iv) R\$ 6.000 após 18 meses da data de fechamento.

Impactos no fluxo de caixa:

O total pago até 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 23.190. O total apresentado nas demonstrações combinadas de fluxo de caixa é o valor pago líquido do caixa da companhia adquirida (R\$ 76), tendo assim um efeito de R\$ 23.114.

Os principais acionistas e executivos da Pier8 continuarão no comando das operações por pelo menos um ano e terão direito a um valor adicional (*Earn-out*) de acordo com o desempenho da Pier8 em 2021. O valor do *earn-out* depende diretamente da receita e rentabilidade da empresa e é previsto entre R\$ 0 e R\$ 30.000. O valor justo desta contraprestação contingente, estimado e registrado pelo Grupo, é de R\$ 23.000. A base para determinar o valor a pagar foram as projeções de receita e rentabilidade para 2021, a mesma utilizada para apurar o fluxo de caixa descontado da combinação de negócios. O Grupo estima que o cumprimento do plano estratégico aprovado vai chegar na faixa em que o Grupo deverá pagar R\$ 23.000.

Há uma condição para que todos os ex-acionistas permaneçam na Pier 8 até 31 de dezembro de 2021 como executivos ou prestando serviços como consultores. Se algum deles deixar a Pier8 ou parar de prestar serviços à Pier8, será aplicado um desconto ao cálculo do *earn-out* da seguinte forma:

- 50% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 31 de março de 2021;
- 40% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 31 de maio de 2021;
- 30% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 31 de julho de 2021;
- 20% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 30 de setembro de 2021; e
- 10% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 31 de dezembro de 2021.

Parte do *earn-out* está relacionada à remuneração a ser paga aos ex-proprietários da adquirida para que prestem serviços à Pier8 durante esse período, já que o *earn-out* será parcialmente perdido no caso de algum deles sair ou deixar de prestar serviços à Pier8 como descrito acima.

Então, a Companhia considerou, nos termos do IFRS 3, o montante de R\$ 11.500 desta contraprestação contingente a ser reconhecida como parte da combinação de negócios e R\$ 11.500 como transação separada representada pela remuneração por serviços pós-combinação, a ser reconhecido como custo de remuneração durante o período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, numa base mensal.

a Contraprestação transferida

Valor fixo	41.190
Contraprestação contingente (a)	<u>10.964</u>
Total de contraprestação transferidas	<u>52.154</u>

b Ativos identificados e passivos assumidos

O Grupo apresentou a alocação do valor justo em 2020 como segue:

	Grupo Pier8 – Consolidado	
	23 de dezembro de 2020	
Ativos	12.609	
Passivos	(10.630)	
Valor líquido dos ativos identificados	1.979	
		Na data de aquisição
Caixa e equivalente de caixa		76
Contas a receber		976
Outros ativos		194
Intangível (a)		5.188
Direito de uso		5.024
Imobilizado		1.151
Fornecedores		(1.370)
Arrendamentos		(5.024)
Empréstimos e financiamentos		(2.047)
Outros passivos		(2.189)
Valor líquido de ativos assumidos (i)		1.979

(i) Como a empresa adquiriu 100% dos direitos de voto, está sob o controle da empresa a incorporação das operações no futuro. O Grupo pretende realizar a incorporação das operações para aproveitar o benefício fiscal decorrente dessa operação. Portanto, por este motivo, nenhum imposto de renda diferido foi reconhecido.

As demonstrações de resultados combinadas incluem, desde a respectiva data de aquisição, receitas líquidas e lucros não significativos das subsidiárias devido ao fato da data de aquisição ter sido próxima do fim do exercício.

Caso as entidades adquiridas fossem consolidadas desde 1º de janeiro de 2020, a demonstração do resultado consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 teria uma receita líquida de R\$ 265.878 e prejuízo de R\$ 5.423.

c Ágio

O valor justo na data de aquisição do ágio preliminar consiste de:

52.154

Contraprestação transferida	1.979
Valor líquido dos ativos adquiridos a valor justo (a)	<u>1.979</u>
Ágio – Nota 11	<u>50.175</u>

O ágio apurado na aquisição totaliza R\$ 50.711, que compreende o valor da diferença paga pelo Grupo em relação ao valor justo do patrimônio líquido das empresas adquiridas.

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor total de R\$ 270 de honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os custos dos advogados e *due diligence* foram contabilizados como “Despesas Gerais e Administrativas” no Demonstrativo de Resultado.

O ágio é atribuível principalmente às habilidades e relacionamento com os clientes que as empresas adquiridas têm no mercado de médio porte e as sinergias que se espera obter com a integração das empresas nos negócios do Grupo.

(a) A técnica de avaliação usada para mensurar o valor justo do principal ativo adquirido, que é a carteira de clientes, segue o método de excedente de lucro de vários períodos. Este método considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos que se espera que sejam gerados pela relação com os clientes, excluindo quaisquer fluxos de caixa relacionados com ativos contributivos.

ii) Aquisição de participação em não controladas

Em junho de 2018, a entidade Infracommerce LLC adquiriu 21,44% de participação na New Retail Limited, empresa com sede nas Ilhas Cayman que detém o seguinte investimento:



O preço de aquisição foi de US\$ 2.115 mil (equivalente a R\$ 7.942), a ser liquidado de acordo com os termos e condições previstos no instrumento de compra, conforme segue:

- i) O valor de US\$ 100 mil (R\$ 385) a pagar em dinheiro em até 30 dias a partir da data do contrato;
- ii) Nota promissória à vista, no valor de US\$ 500 mil (R\$ 1.927), emitida pelo comprador a favor da New Retail;
- iii) Uma segunda nota promissória com vencimento em 10 de julho de 2018 no valor de US\$ 1.015 mil (R\$ 3.903) emitida pelo comprador em favor da New Retail;

iv) Cessão de crédito decorrente do empréstimo no valor de US\$ 500 mil (R\$ 1.927) concedido à Brandlive S.A.

Opção de Compra (*Call Option*)

Conforme mencionado no instrumento de compra, o Grupo possui a opção de compra das ações remanescentes, a qual segue as regras abaixo para que as mesmas possam ser exercidas:

- Se a opção de compra for exercida em ou antes de 31 de dezembro de 2019, o preço por ação será igual ao valor obtido pela divisão do maior dos seguintes valores, pelo número total de ações emitidas e em circulação na data em que a opção de compra é exercido: (i) valor *pre-money* de US\$ 29.700 mil; (ii) múltiplo de 15 vezes o EBITDA da investida;
- Se a opção de compra for exercida após 31 de dezembro de 2019, mas em ou antes de 31 de dezembro de 2020, o preço por ação será igual ao valor obtido pela divisão do maior dos seguintes valores, pelo número total de ações emitidas e em circulação na data em que a opção de compra é exercida: (i) valor *pre-money* de US\$ 40.000 mil; (ii) múltiplo de 10 vezes o EBITDA da investida;
- Se a opção de compra for exercida após 31 de dezembro de 2020, mas em ou antes de 31 de dezembro de 2021, o preço por ação será igual ao valor obtido pela divisão do maior dos seguintes valores, pelo número total de ações emitidas e em circulação na data em que a opção de compra é exercida: (i) valor *pre-money* de US\$ 60.000 mil; (ii) múltiplo de 10 vezes o EBITDA da investida;
- Por um período de 5 anos após o exercício da opção de compra (acima), o Grupo terá uma segunda opção de compra. O preço de compra será igual ao valor obtido pela divisão do maior dos seguintes valores, pelo número total de ações emitidas e em circulação na data em que a opção de compra for exercida: (i) valor *pre-money* de US\$ 100.000 mil; (ii) múltiplo de 10 vezes o EBITDA da investida;

A opção de compra foi considerada pelo Grupo como fora do dinheiro (*out-of-the-money* - OTM) e, portanto, o valor justo das opções de compra foi avaliado como 0 (zero) para todos os períodos desde a data de aquisição (junho de 2018, 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020). Desta forma, nenhum valor foi registrado como instrumento financeiro relacionado à opção de compra.

O Grupo concluiu que há influência significativa sobre sua participação não controladora, porém nenhum controle sobre a investida.

3 Base de preparação para as demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), bem como com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

O objetivo da apresentação destas demonstrações financeiras combinadas está descrito na nota 2, “*Razões para combinar as entidades*”.

Para efeitos de apresentação das demonstrações financeiras combinadas do Grupo, foram usados os seguintes procedimentos:

(i) Avaliação da combinação e entidades consideradas na combinação

As entidades objeto da combinação estavam sob controle comum e administração comum ao longo do período coberto pelas demonstrações financeiras combinadas, cuja avaliação foi baseada na definição de controle do CPC 36 - Demonstrações Consolidadas.

As informações financeiras em 31 de dezembro de 2020 para cada uma das entidades combinadas podem ser resumidas da seguinte forma:

	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro/(prejuízo) do exercício
IFC Ltda.	407.014	349.854	57.160	(5.413)
Pier 8 and Armazem	12.610	10.631	1.979	-
Inframedia	-	1.917	(1.917)	(1)
IFC Varejo	33	3.276	(3.243)	(12)
IFC MEX	7.261	8.530	(1.269)	(193)
IFS Ltda.	15.543	15.599	(56)	(955)
Finago	2.870	1.937	933	(69)
IFC CXaaS	59.522	6	59.516	(1.218)
IFC LLC	67.078	(110)	67.188	(5.795)
IFC Ltd	70.530	2.880	67.650	(2.334)
Eliminações	(219.220)	(38.929)	(180.291)	13.678
	423.241	355.591	67.650	(2.312)

(ii) Critérios para a preparação das demonstrações financeiras combinadas:

Na preparação das demonstrações financeiras combinadas do Grupo foram utilizados os princípios de consolidação do CPC 36, os quais consideraram os procedimentos mencionados na nota 4.1. As políticas contábeis são uniformes em todas as entidades combinadas.

As informações relevantes nas demonstrações financeiras combinadas, e somente elas, estão sendo divulgadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras combinadas foram autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 01 de março de 2021.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado combinada (DVA) é exigida pela Legislação Societária Brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. IFRS não requer a apresentação desta demonstração. Desta forma, para efeitos do IFRS, esta demonstração é apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras combinadas.

3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A tabela a seguir apresenta a moeda funcional de cada empresa do grupo:

Companhia	Moeda funcional
Infracommerce Ltd.	Real Brasileiro
IFC LLC	Real Brasileiro
IFC Holding	Real Brasileiro
IFC CXaaS	Real Brasileiro
IFC Ltda.	Real Brasileiro
Inframedia	Real Brasileiro
IFC Varejo.	Real Brasileiro
IFC MEX	Peso Mexicano
IFS Ltda.	Real Brasileiro
Finago	Real Brasileiro
Pier 8	Real Brasileiro
Armazem	Real Brasileiro
New Retail	Peso Argentino

3.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a administração realizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores divulgados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. As revisões das estimativas são reconhecidas de forma prospectiva.

a. Julgamentos

As informações sobre os julgamentos feitos na aplicação das políticas contábeis que têm os efeitos mais significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras combinadas estão incluídas nas seguintes notas:

Nota 18 - receita de comissão: determinação de quando o Grupo atua como agente na transação;

Nota 12 - prazo do arrendamento: se o grupo tiver razoável certeza de exercer as opções de extensão.

Nota 2.1 - aquisição de controlada: pagamentos a ex-proprietários da adquirida.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que apresentam risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 2.1 - aquisição de controlada: valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória;

Nota 11 – teste de impairment do investimento: principais premissas para recuperação de valores;

Mensuração do valor justo

Algumas das políticas e divulgações contábeis do Grupo exigem a mensuração do valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração do valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que tem responsabilidade geral por revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo valores justos de Nível 3, com *report* direto ao Diretor financeiro.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informações de terceiros, como estimativas de preços de corretores ou serviços de precificação, forem usadas para medir o valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para embasar a conclusão de que essa avaliação atende aos requisitos do CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia de valor justo no qual essa avaliação deve ser classificada.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, o Grupo usa dados de mercado observáveis, sempre que possível. Os valores justos são categorizados em diferentes níveis em uma hierarquia de valor justo baseada nos dados usados nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: cotação de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (i.e, como é precificado de fato) ou indiretamente (i.e, derivados dos preços);
- Nível 3: dados para o ativo ou passivo que não são baseados em dados de mercado observáveis (dados não observáveis).

Se os dados usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo se enquadram em níveis diferentes da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada em sua totalidade no mesmo nível da hierarquia do valor justo como o nível mais baixo de entrada que seja significativo para toda a mensuração.

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as alterações.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas:

— **Nota 23** – pagamento baseado em ações;

— **Nota 2.1** – aquisição de subsidiária.

4 Principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras consolidadas, a menos que esteja mencionado de outra forma.

4.1 Base de combinação e consolidação

(i) Combinações de negócios

O Grupo utiliza o método de combinações de negócios para registro quando o controle é transferido para o Grupo.

Ao determinar se um determinado conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridas inclui, no mínimo, um ativo mensurável e se estes ativos tem a capacidade para produzir resultados.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permita uma avaliação simplificada de se um conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio. O teste de concentração opcional é aplicado se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiverem concentrados em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação de aquisição transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relação pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são registradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são classificadas no resultado do exercício.

(ii) ***Controladas***

O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tem direito, aos retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas estão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle se encerra.

Nas demonstrações financeiras combinadas, os investimentos nas controladas são reconhecidos utilizando o método de equivalência patrimonial.

(iii) ***Participação de acionistas em coligadas***

Os investimentos do Grupo por não-controladores compreendem as participações em controladas e subsidiárias.

As coligadas são as entidades em que o Grupo, direta ou indiretamente, tem influência significativa, mas não controla ou controla conjuntamente, sobre políticas financeiras operacionais. Uma *joint venture* é um acordo no qual o Grupo tem controle conjunto, pelo qual o Grupo tem direitos sobre o patrimônio líquido do acordo, em vez de direitos de seus ativos e obrigações para seus passivos.

Esses investimentos são inicialmente reconhecidos a custo, o que inclui os custos de transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo do exercício e outros rendimentos abrangentes da empresa investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto se encerra. Nas demonstrações financeiras combinadas, os investimentos em controladas também são contabilizadas por esse método.

(iv) ***Transações eliminadas na combinação das demonstrações financeiras***

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2 Moeda estrangeira

(i) ***Transações em moeda estrangeira***

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(ii) ***Operações no exterior***

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas no final do respectivo mês.

Quando uma operação no exterior (controlada, coligada ou entidade controlada em conjunto) é alienada, o valor acumulado em conta de ajuste de avaliação patrimonial é reclassificado para o resultado como parte do resultado da alienação. Quando a alienação é de apenas uma parte do investimento de uma controlada que inclua uma operação no exterior, de forma que o controle seja mantido, a parcela correspondente de tal valor acumulado é reatribuída à participação dos acionistas não controladores. Em quaisquer outras alienações parciais de operação no exterior, a parcela correspondente à alienação é reclassificada para o resultado.

As taxas de câmbio em Reais em vigor na data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

	Taxa de fechamento		
	2020	2019	2018
Dólar Americano ("US\$")	5,1961	4,0307	3,8748
Peso Mexicano ("MXN\$")	0,2608	0,2134	0,1972

Peso Argentino (“ARS\$”) 0,0617 0,0670 0,1010

4.3 Receitas de contratos com clientes

As receitas de vendas compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, dos abatimentos e dos descontos, quando aplicável.

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma determinada receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Assim, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços do cliente. Determinar o momento da transferência de controle - em um determinado momento ou ao longo do tempo - requer julgamento.

Receita de serviços

As receitas de serviços do Grupo compreendem toda gestão de *e-commerce* de seus clientes, incluindo, mas não se limitando à gestão de plataformas, gestão comercial, gestão de carteira de clientes, gestão logística e transporte, gestão do atendimento ao cliente e aos consumidores finais, registro de produtos e produção de conteúdo, gestão de mídia digital e gerenciamento de projetos digitais.

Há principalmente dois fluxos de receita que o Grupo segregava suas receitas: (i) receita de serviços (comissão) relacionados à venda de produtos dos clientes, que podem envolver um ou uma combinação de serviços prestados pelo Grupo, mas sempre vinculados à venda do produto do cliente – a receita mais significativa do Grupo e (ii) receita de outros serviços.

- (i) Para a receita de serviços relacionados à venda de produtos de seus clientes, o Grupo atua como um agente nos contratos firmados com seus clientes, nas transações que envolvem a venda de produtos do cliente, conforme CPC 47/IFRS 15. Como resultado da intermediação e prestação dos serviços o Grupo cobra uma comissão. Embora possa envolver serviços combinados, a obrigação de desempenho será cumprida com a venda de mercadorias do cliente, quando o produto do cliente é entregue ao consumidor final e o recebimento deste produto é aceito (em um momento específico – *at a point in time*).

Principais pontos do contrato: (i) serviços que farão parte do escopo contratado do Cliente, como por exemplo, tecnologia omnichannel, fulfillment e fintech; (ii) a comissão que será cobrada ao aplicar o percentual sobre cada produto vendido no website ao consumidor final. Este percentual varia de acordo com a quantidade de serviços contratados; e (iii) condições de pagamento e transferência de recebimentos dos produtos vendidos (GMV).

- (ii) Outros serviços, que não estão vinculados ao serviço de gestão logística e de transportes dos produtos do cliente, são reconhecidos quando o valor de receita pode ser estimado de forma confiável, os prováveis benefícios econômicos associados à transação fluam para o Grupo, e a etapa de conclusão da transação no final do período de relatórios pode ser mensurada de forma confiável, bem como quando seu valor e custos puderem ser mensurados confiavelmente. Os

preços dos serviços são estabelecidos com base em ordens de serviços ou contratos. Todos os serviços são prestados em um curto período de tempo, principalmente dentro de um mês.

4.4 Adiantamento de fornecedores

Os acordos com os clientes deixam claro que, mesmo que o Grupo compre / gerencie os produtos do cliente, não há risco nem benefícios para a Grupo, uma vez que pode ser devolvida a qualquer momento em caso de término das operações e o Grupo não tem o poder para definir o preço e quantidade dos produtos do cliente, que são vendidos exclusivamente nos sites de seus clientes. No entanto, o Grupo entende que contratualmente a operação e o serviço para o cliente equivalem a atuar como um agente na transação, conforme explicado na nota 4.3.

Como consequência, o “adiantamento de fornecedores” é reconhecido ao custo de aquisição das notas fiscais emitidas pelo fornecedor de mercadorias, que também é cliente do Grupo neste caso, contra a conta de "fornecedores". O Grupo possui os direitos legais sobre o "adiantamento de fornecedores" que somente é liquidado pelo custo de aquisição quando o produto do cliente é vendido e entregue ao consumidor final e, "fornecedores" são liquidados somente quando o Grupo recebe o valor do consumidor final pela venda.

4.5 Benefícios a empregados

(i) *Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados, são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) *Acordos de pagamentos baseados em ações – Programa mercantil*

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos executivos é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e desempenho serão atendidas de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

(iii) *Benefícios de término de vínculo empregatício*

Os benefícios de rescisões são gastos antecipados quando o Grupo não pode mais retirar a oferta desses benefícios e reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam

liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

4.6 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- rendimentos de juros;
- despesa com juros; e
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; e

As despesas financeiras compreendem despesas com juros em empréstimos e contraprestação contingente.

A receita ou despesa com juros é reconhecida utilizando o método de juros efetivos.

A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados através da vida esperada do instrumento financeiro para:

- o custo amortizado do passivo financeiro.

4.7 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

O Grupo determinou que os juros e as penalidades relativas ao imposto de renda e à contribuição social não atendem à definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados nos termos do CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se determinados critérios forem atendidos.

4.8 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração:

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os itens do imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou, em relação aos ativos implementados, a partir da data em que o ativo estiver concluído e pronto para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado, a menos que seja capitalizado como parte do custo de outro ativo. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, como vidas úteis e quantidade residual, são revisados no final de cada ano, ou quando há mudanças significativas sem um padrão esperado, como em casos específicos relevantes e obsolescência técnica. Quaisquer ajustes são reconhecidos como alterações nas estimativas contábeis, de acordo com a necessidade.

A depreciação é calculada linearmente sobre a vida útil estimada dos ativos, como segue:

	Anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5
Máquinas, equipamentos e instalações	10
Equipamentos de informática	5
Veículos	5
Móveis e utensílios	10

4.9 Ativos intangíveis e ágio

(i) Reconhecimento e Mensuração

Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Plataforma

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e

recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados ao custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada para abater dos custos dos ativos intangíveis, líquido dos seus valores residuais estimados, usando o método linear sobre a vida útil estimada, e é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. Para as plataformas e carteira de clientes a vida útil utilizada é de 5 anos.

4.10 Instrumentos Financeiros

(i) Reconhecimento e medição inicial

As contas a receber dos clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja o conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente medido a valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são inicialmente mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente – ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a menos que o Grupo mude seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

(iii) Classificação e mensuração subsequente – ativos financeiros – avaliação se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principais e juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa:

- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos.

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros

contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(iv) Classificação e medição subsequente – passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(v) Desreconhecimento – ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; Ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
 - substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
 - o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(vi) Compensações

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(vii) Valor recuperável (Impairment) dos ativos financeiros

O Grupo aplica o método simplificado para avaliar se reconhece uma perda de crédito esperada para os ativos financeiros.

O Grupo avalia se existe uma perda histórica de crédito para aplicar a matriz de provisionamento com base nos dados históricos de perda de crédito e nos recebíveis vencidos.

Os únicos ativos financeiros sujeitos à análise de valor recuperável são os saldos de contas a receber de clientes, que são liquidados principalmente por meio de cartões de crédito, com a maioria do contas a receber recebido após o processamento de transações com cartão de crédito. Os montantes dos ativos financeiros representam a exposição máxima ao crédito.

Por essa razão, a partir de 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, o Grupo não havia

reconhecido nenhuma perda de crédito esperada para os ativos financeiros. Além disso, a taxa histórica de perdas do Grupo não é significativa, não há inadimplência financeira significativa, e não se espera perdas significativas com base no modelo negócio operacional do Grupo.

(viii) Valor recuperável (Impairment) de ativos não-financeiros

Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O ágio é testado anualmente para o valor recuperável.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente, formalizada ou não, em consequência de um evento passado e seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

O Grupo possui diversos processos judiciais e administrativos. As avaliações das probabilidades de perdas destes processos incluem a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de fiscalizações ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.12 Arrendamentos

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

(i) ***Como arrendatário***

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao Grupo ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. . Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que os de bens e equipamentos. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; e
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento

resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero..

Arrendamento de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer o direito de uso de arrendamentos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamentos como uma despesa linear ao prazo do uso do ativo.

4.13 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento. Algumas das políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação..

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação.

Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

4.14 Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se:

- (i) o lucro atribuível aos acionistas da empresa, excluindo quaisquer custos de manutenção de ações que não sejam ações ordinárias; e
- (ii) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustadas por um componente de bônus em ações ordinárias emitidas durante o ano, ações planejadas a serem emitidas na formação do novo veículo com a oferta pública de ações, excluindo ações em tesouraria.

4.15 Novas normas e interpretações adotadas a partir de 1º de janeiro de 2020

O Grupo aprovou inicialmente alterações ao CPC 15/IFRS 3 sobre a definição de negócios em 1º de janeiro de 2020. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo:

- Concessões de aluguel relacionadas ao COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16);
- Imobilizado: Receita antes do uso pretendido (alterações no CPC 27/IAS 16);
- Classificação de Passivos em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1);

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	6.600	25.131	2.580
Aplicações financeiras	<u>63.210</u>	<u>12.623</u>	<u>8.831</u>
	<u>69.810</u>	<u>37.754</u>	<u>11.411</u>

Caixa e equivalentes de caixa são quaisquer títulos de curto prazo com prazos de vencimento de 90 dias ou menos. A Administração do Grupo define "Caixa e equivalentes de caixa" como valores mantidos com o objetivo de cumprir compromissos financeiros de curto prazo, ao invés de investimentos ou outros fins.

As aplicações financeiras são facilmente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a riscos significativos de variação de valor, e são registrados a valores de custo mais rendimento acumulado até datas de balanço, não superior ao valor de mercado ou realização. Referem-se a investimentos em Certificados de Depósito Bancário (CDB), reajustados com base na variação do

Certificado de Depósito Interbancário, remunerado a uma taxa anual média de 2,75% a.a. em 2020 (5,97% a.a. em 2019 a.a. e 6,40% a.a. em 2018).

A exposição do Grupo aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros e passivos são divulgadas na nota explicativa 24.

6 Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contas a receber de operadoras de cartão de crédito (i)	38.730	35.865	24.165
Contas a receber de clientes (ii)	61.074	53.714	31.454
	<u>99.804</u>	<u>89.579</u>	<u>55.619</u>

- (i) Correspondem às contas a receber das vendas através de cartão de crédito, que o Grupo recebe em montantes, prazos e parcelas definidas no momento da venda dos produtos dos clientes. Esse valor corresponde a Venda Bruta de Mercadoria (*GMV*) referente as vendas do Grupo sobre os produtos dos clientes. O Grupo realizou antecipação de cartões durante o ano de 2020 no montante de R\$ 139.726 (R\$ 136.371 em 2019 e R\$ 27.291 em 2018), onde transfere para as operadoras de cartão de crédito e instituições financeiras todos os riscos de recebimento dos consumidores e, assim, liquidou o contas a receber destes créditos.
- (ii) O contas a receber dos clientes, correspondem ao rebalanceamento da margem em que o produto do cliente foi vendido no site para o consumidor final por um preço abaixo do negociado na formação da margem do produto quando da negociação entre o Grupo e o cliente. Como os contratos garantem a margem do Grupo, visto que o Grupo atua como agente na operação, então a margem é sempre rebalanceada mensalmente. Conforme mencionado na nota 24, este valor é liquidado contra a conta de “fornecedores”, onde o grupo possui os valores a pagar para os respectivos fornecedores.

As contas a receber do Grupo são apresentadas juntamente com os valores em aberto de Venda Bruta de Mercadoria (*GMV*) e o Grupo retém os valores relativos às comissões. Dessa forma, em geral, a diferença entre o valor que o Grupo recebe com a venda dos produtos dos clientes e o valor que o Grupo paga aos fornecedores é o valor efetivo referente à comissão do Grupo devido aos serviços que o Grupo fornece atuando como agente da transação.

7 Adiantamento de fornecedores

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamento de fornecedores (i)	38.241	37.048	30.727
	<u>38.241</u>	<u>37.048</u>	<u>30.727</u>

- (i) Corresponde ao saldo de mercadorias dos clientes, do qual o Grupo atua como agente na transação, conforme explicado na nota 4.4.

8 Impostos a recuperar

<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
-------------	-------------	-------------

ICMS (i)	34.660	15.185	3.216
PIS and COFINS (ii)	3.740	2.442	968
Outros impostos	321	388	402
Impostos México	898	630	564
	<u>39.619</u>	<u>18.645</u>	<u>5.150</u>
Correntes	13.086	9.599	5.150
Não-Correntes	26.533	9.046	-
	<u>39.619</u>	<u>18.645</u>	<u>5.150</u>

- (i) O valor de R\$ 26.641, refere-se ao ICMS DIFAL gerado nas operações interestaduais em que esse imposto não está incluído na margem do Grupo negociada com o cliente. Desta forma o Grupo reembolsa este crédito ao fornecedor dos produtos, que são os clientes. Então, o mesmo valor a ser reembolsado é reconhecido em “outras contas a pagar” – nota 17.
- (ii) Em 2019, a entidade IFC Ltda obteve decisão transitada em julgado para a ação judicial sobre o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A ação foi ajuizada em 2017, garantindo o direito aos créditos para o período desde 2016. O valor estimado e registrado para esses créditos foi de R\$ 4.055, sendo R\$ 3.823 referente ao principal e reconhecido em "outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", e R\$ 232 referentes à correção monetária, reconhecido em "receita financeira". Para mensurar os créditos, o Grupo utilizou a resolução de consulta Cosit 13 emitida pela Receita Federal, que estabelece a utilização do ICMS pago como base para o cálculo dos créditos, ao invés do ICMS destacado nas notas fiscais. Em 2021, o Grupo pretende entrar com uma ação pedindo que o crédito seja calculado considerando o ICMS destacado nas notas fiscais, o que, na visão do Grupo e de seus assessores jurídicos, ainda é controverso. O ativo contingente decorrente desta matéria em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 4.587.

9 Investimento em coligadas

Empresa	Percentual de participação direta			Participação		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
New Retail	21,44%	21,44%	21,44%	7.914	7.269	7.497
Total				<u>7.914</u>	<u>7.269</u>	<u>7.497</u>
Movimentação do investimento						
Em 01 de Janeiro de 2018						
-						
Aquisição de participação em não-controlada (2.1)			7.942			
Resultado de equivalência patrimonial			(395)			
Ajuste de conversão em controladas			(50)			
Em 31 de dezembro de 2018			<u>7.497</u>			
Resultado de equivalência patrimonial			(191)			
Ajuste de conversão em controladas			(37)			
Em 31 de dezembro de 2019			<u>7.269</u>			
Resultado de equivalência patrimonial			688			
Ajuste de conversão em controladas			(43)			
Em 31 de dezembro de 2020			<u>7.914</u>			

Teste de valor recuperável (*impairment*) sobre o investimento

A menor Unidade Geradora de Caixa (UGC) foi definida pelo Grupo como sendo a New Retail Ltd. e o seu valor recuperável foi baseado no valor em uso, determinado pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, a serem gerados a partir do uso contínuo da UGC.

O valor contábil da UGC, que possui o total de R\$ 7.914, foi determinado como inferior ao seu valor recuperável e, portanto, não houve perdas reconhecidas em 2020, 2019 e 2018.

As principais premissas utilizadas para esta estimativa são as seguintes:

	<u>Taxa (a.a)</u>
Custo de capital médio ponderado - WACC	17,14%
Perpetuidade	2,00%

As premissas de fluxo de caixa futuros e a perspectiva de crescimento da UGC foram baseadas no orçamento anual da UGC e nos planos de negócios para os próximos cinco anos, aprovados pela administração, bem como foi utilizado dados de mercado comparáveis que melhor representam as condições econômicas vigentes durante o período da vida econômica útil dos ativos geradores de fluxo de caixa.

Na nota 27 é divulgado como evento subsequente uma participação acionária adicional de 40% da New Retail Ltd.

10 Imobilizado

Custo	01/01/2018		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2020	
	Adições	Baixas	Adições	Baixas	Adições	Baixas	Adições	Baixas
Benefitorias em bens de terceiros	1.427	-	1.438	-	1.589	-	28	-
Máquinas e Equipamentos	812	-	1.016	-	1.108	-	1	-
Instalações	3.158	-	3.893	-	7.588	-	9.268	-
Equipamentos de Computador	1.424	(5)	1.733	(7)	2.990	(7)	1.926	-
Veículos	40	-	40	-	40	-	1	(40)
Móveis e utensílios	708	-	908	-	1.427	-	447	-
	7.569	(5)	9.028	(7)	14.742	(7)	11.671	(40)
							1.150	
								27.313
Depreciação acumulada								
Benefitorias em bens de terceiros	(83)	-	(186)	-	(275)	-	(215)	-
Máquinas e Equipamentos	(140)	-	(211)	-	(316)	-	(275)	-
Instalações	(334)	-	(648)	-	(1.147)	-	(1.137)	-
Equipamentos de Computador	(402)	2	(714)	7	(1.036)	-	(734)	-
Veículos	(17)	-	(25)	-	(32)	-	(9)	40
Móveis e Utensílios	(136)	-	(206)	-	(302)	-	(123)	-
	(1.112)	2	(1.990)	-	(3.108)	-	(2.493)	40
Total	6.457	(3)	7.038	-	11.634	-	9.178	-
							1.150	
								21.962

Teste de *impairment* de ativos

Para os ativos que são sujeitos a depreciação, o Grupo efetua análises para confirmar que não há indícios de *impairment* e nenhum evento ou mudança nas circunstâncias foram encontrados onde indicasse que o valor contábil pode não ser recuperável.

11 Intangível

	01/01/2018	Adições	31/12/2018	Adições	Transf.	31/12/2019	Adições	Combinação de Negócios	Transf.	31/12/2020
Custo										
Ágio (ii)	-	-	-	-	-	-	-	50.175	-	50.175
Contratos de clientes (iii)	-	-	-	-	-	-	-	5.188	-	5.188
Plataforma (i)	4.644	1.361	6.005	1.149	12.879	20.033	15.730	42	17.150	52.955
Marcas e patentes	17	-	17	-	-	17	-	-	-	17
Ativo intangível em progresso (iv)	1.204	1.291	2.495	19.414	(12.879)	9.030	15.043	-	(17.150)	6.923
	5.865	2.652	8.517	20.563	-	29.080	30.773	55.405	-	115.258
Amortização acumulada										
Plataforma (i)	(788)	(756)	(1.544)	(2.347)	-	(3.891)	(5.356)	-	-	(9.247)
	(788)	(756)	(1.544)	(2.347)	-	(3.891)	(5.356)	-	-	(9.247)
Total	5.077	1.896	6.973	18.216	-	25.189	25.417	55.941	-	106.011

- (i) O Grupo observou que a plataforma de e-commerce gerada internamente apresenta rentabilidade futura após estudos realizados por especialistas. Assim, todas as despesas incorridas para sua constituição / configuração foram capitalizadas, sendo medida pelo tempo de trabalho alocado na formatação dessas plataformas de e-commerce. A Administração realizou um teste de recuperabilidade desses ativos, inclusive em seu plano de negócios e não observou qualquer risco de perda.
- (ii) O ágio é alocado em cada unidade geradora de caixa (UGC) e anualmente submetido a uma avaliação de sua recuperabilidade ou, mais frequentemente, quando há uma indicação de que uma unidade geradora de caixa está com baixo desempenho. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa ficar abaixo do seu valor contábil mais o ágio alocado a ela, a imparidade é previamente atribuída à redução do ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos demais ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um desses ativos. Qualquer redução no valor do ágio é reconhecida diretamente no resultado do ano em que foi identificada, não podendo ser revertida nos anos subsequentes, mesmo que os fatores que levaram ao seu registro deixem de existir. Como o ágio reconhecido em dezembro de 2020 é resultante da combinação de negócios mencionada na nota 2.1, nenhum teste de *impairment* foi necessário a ser realizado.
- (iii) Preço alocado da aquisição da Pier 8, segundo nota explicativa 2.1.
- (iv) O saldo do intangível em andamento refere-se ao desenvolvimento de plataforma prevista para ser concluída após 1 ano. Após a conclusão, ele será transferido para a respectiva linha de Plataforma.

12 Direito de uso e arrendamento

O Grupo reconhece o direito de uso e o arrendamento na data efetiva do contrato. Os principais contratos de arrendamento se referem ao escritório administrativo e os centros de distribuição. Esses contratos de arrendamento têm uma duração de 5 anos, com opção de renovação.

a) Direito de uso

	Centro de distribuição	Escritório administrativo	Outros	Total
Reconhecimento inicial do CPC 06 / IFRS 16				
Saldo em - 01 de Janeiro de 2019	29.188	4.575	539	34.302
Amortização	(3.393)	(915)	(108)	(4.416)
Saldo em - 31 de Dezembro de 2019	<u>25.795</u>	<u>3.660</u>	<u>431</u>	<u>29.886</u>

	Centro de distribuição	Escritório administrativo	Outros	Total
Saldo em - 01 de Janeiro de 2020	25.795	3.660	431	29.886
Combinação de negócios	5.024	-	-	5.024
Baixas	-	(1.508)	-	(1.508)
Amortização	(5.838)	(538)	(108)	(6.484)
Saldo em - 31 de Dezembro de 2020	<u>24.981</u>	<u>1.614</u>	<u>323</u>	<u>26.918</u>

b) Arrendamentos

Arrendamentos	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
Centro de distribuição	29.599	27.461
Escritório administrativo	1.781	4.121
Outros	<u>357</u>	<u>450</u>
	31.737	32.032
Circulante	7.873	4.070
Não circulante	23.864	27.962

Demonstrações do resultado

Depreciação	2020	2019
Centro de distribuição	(5.838)	(3.393)
Escritório administrativo	(538)	(915)
Outros	<u>(108)</u>	<u>(108)</u>
	(6.484)	(4.416)
Despesas financeiras		
Centro de distribuição	(2.866)	(1.452)
Escritório administrativo	(372)	(732)
Outros	<u>(47)</u>	<u>(50)</u>
	(3.285)	(2.234)

Pagamento de arrendamentos mensurados a valor presente:

	01 Janeiro 2019	Juros	Pagamentos de principal	Pagamentos de juros	31 Dezembro 2019	Juros	Pagamentos de principal	Pagamentos de juros	Reavaliação / Combinação de Negócios	31 Dezembro 2020
Centro de distribuição	29.188	1.452	(1.727)	(1.452)	27.461	2.866	(2.886)	(2.866)	5.024	29.599
Escritório administrativo	4.575	732	(453)	(732)	4.122	372	(413)	(372)	(1.927)	1.781
Outros	539	50	(90)	(50)	449	47	(93)	(47)	-	357
	34.302	2.234	(2.270)	(2.234)	32.032	3.285	(3.392)	(3.285)	3.097	31.737

A taxa incremental de desconto utilizada para calcular o valor presente foi de 10,9%.

O saldo do direito de uso, reconhecido no dia 01º de Janeiro de 2019 (período inicial de adoção), é de R\$ 34.302, que corresponde aos seguintes itens:

Direito de uso	Valor	Amortização	Taxa de Juros
Centro de Distribuição	4.575	20% p.a.	10,9% p.a.
Escritório Administrativo	29.188	20% p.a.	10,9% p.a.
Outros	539	20% p.a.	10,9% p.a.
Total	<u>34.302</u>		

Arrendamentos	1 Janeiro 2019
Arrendamento operacional em 31 de dezembro divulgado conforme IAS 17 nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo	37.598
Arrendamento usando a taxa incremental de desconto em 01 de janeiro de 2019.	34.302

Período de amortização

O cronograma para o pagamento das parcelas de arrendamento é demonstrado abaixo:

Ano	Valor
2022	10.261
2023	7.159
2024	<u>6.444</u>
	<u><u>23.864</u></u>

13 Fornecedores

	2020	2019	2018
Fornecedores de mercadoria dos clientes (i)	114.241	95.246	66.122
Outros fornecedores (ii)	46.930	20.450	5.096
	<u>161.171</u>	<u>115.696</u>	<u>71.218</u>

- (i) Valores referentes a compras de mercadorias dos clientes a pagar, de acordo com a nota 7.
- (ii) Valores referentes a fornecedores de outros produtos e serviços inerentes a operação do Grupo, como serviços de TI manutenção dos centros de distribuição, consultorias em geral, etc.

14 Empréstimos e financiamentos

	2020	2019	2018
Empréstimos bancários com garantia (i)	71.909	15.833	628
Circulante	30.262	15.833	425
Não circulante	41.647	-	203

- (i) Empréstimos com garantia de recebíveis do Grupo.

Movimento do saldo

	01 de janeiro 2018	Captaçã o	Pagamento Principal	Juros	Juros pagos	Combinaçã o de negócios	31 de Dezembro 2018
Custo							
Empréstimos	-	910	(242)	-	(40)	-	628
	31 de Dezembro 2018	Captaçã o	Pagamento Principal	Juros	Juros pagos	Combinaçã o de negócios	31 de dezembro de 2019
Custo							
Empréstimos	628	17.884	(2.726)	257	(210)	-	15.833
	31 de Dezembro 2019	Captaçã o	Pagamento Principal	Juros	Juros pagos	Combinaçã o de negócios	31 de Dezembro 2020
Empréstimos	15.833	80.000	(26.007)	1.005	(970)	2.048	71.909

Termos e condições do saldo de empréstimos são:

	2020	2019	2018
Taxa de juros nominal p.a. (%)	6,32	13,21	19,42
Valor de face	71.909	15.833	628
Maturidade	2021-2023	2020	2019

Informação relacionada a exposição do Grupo a taxa de juros, moeda estrangeira e risco de liquidez está incluída na nota 23.

Período de amortização

O cronograma para o pagamento das parcelas de empréstimos e financiamentos é demonstrado abaixo:

Ano	Valor
2022	20.824
2023	<u>20.823</u>
	<u><u>41.647</u></u>

Covenants

Os empréstimos com a Banco do Brasil consideram os seguintes *covenants* operacionais:

- Informar ao Banco com antecedência sobre eventuais reestruturações societárias; e
- Manter um relacionamento com o Banco de R\$ 5.000;

15 Provisões para contingências

O Grupo realiza uma avaliação recorrente dos riscos envolvidos em processos trabalhistas, tributários e cíveis que se realizam no curso de suas atividades. Esta avaliação é realizada com base nas informações disponíveis e nos fatores de risco presentes em cada processo, amparado pelo parecer da assessoria jurídica do Grupo.

A avaliação e classificação da probabilidade de perda entre provável, possível e remoto, realizadas com base neste trabalho, determina os casos para os quais as reservas podem ser constituídas, e somente contingências classificadas como prováveis serão atribuídas reservas, em valores considerados necessários para cobrir quaisquer despesas que possam ser incorridas decorrentes do resultado do referido processo.

	Civil	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>6.908</u>	<u>6.909</u>
Adições	200	642	-	842
Pagamentos / baixas	<u>(36)</u>	<u>-</u>	<u>(114)</u>	<u>(150)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	<u>165</u>	<u>642</u>	<u>6.794</u>	<u>7.601</u>
Adições	209	318	-	527
Pagamentos / baixas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(288)</u>	<u>(288)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	<u>374</u>	<u>960</u>	<u>6.506</u>	<u>7.840</u>
Adições	296	-	169	465
Combinação de negócios (nota 2.1)	-	-	757	757
Pagamentos / baixas	<u>(31)</u>	<u>(232)</u>	<u>(1.423)</u>	<u>(1.686)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	<u>639</u>	<u>728</u>	<u>6.009</u>	<u>7.376</u>

O Grupo calcula a provisão de contingência relacionada a impostos associados a risco trabalhista.

O Grupo possui ações tributárias, cíveis e trabalhistas, com risco de perda classificado pela Administração como possível com base na avaliação de seu advogado, nos valores de R\$ 2.284 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 325 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 6 em 31 de dezembro de 2018).

16 Contas a pagar de combinação de negócios

	2020	2019	2018
Contas a pagar de combinação de negócios (nota 2.1)	28.964	-	-
	28.964	-	-
Circulante	6.000	-	-
Não circulante	22.964	-	-
	28.964	-	-

17 Outras contas a pagar

	2020	2019	2018
ICMS reembolsável ao fornecedor (nota 8)	26.641	-	-
Outras contas a pagar	2.492	3.068	2.623
	29.133	3.068	2.623
Circulante	2.488	3.068	2.623
Não circulante	26.645	-	-
	29.133	3.068	2.623

18 Receita líquida

	2020	2019	2018
Serviços prestados - Brasil	242.609	143.920	100.468
Serviços prestados – México	4.819	2.374	3.625
	247.428	146.294	104.093
Impostos - Brasil	(10.865)	(7.510)	(2.700)
Impostos - México	(630)	(430)	(791)
Total impostos	(11.495)	(7.940)	(3.491)

Total de receita líquida – receita de contrato com clientes	235.933	138.354	100.602
<i>Desagregação da receita:</i>			
<i>(em um determinado momento – at a point in time)</i>			
Receita de serviços relacionadas a venda de produtos dos clientes	233.985	137.098	99.646
<i>(ao longo do tempo – over time)</i>			
Receita com outros serviços	1.948	1.256	956
Total	235.933	138.354	100.602

19 Custo dos serviços prestados e despesas operacionais

	2020	2019	2018
Salários	(90.841)	(55.732)	(41.407)
Serviço de suporte a plataforma	(39.006)	(18.900)	(10.600)
Fretes	(36.620)	(19.368)	(11.618)
Depreciação e amortização	(7.849)	(3.472)	(1.636)
Depreciação de direitos de uso	(6.484)	(4.416)	-
Taxa de transações de pagamento	(6.134)	(5.094)	(3.280)
Embalagens	(4.990)	(1.279)	(2.231)
Programa de opção de ações (nota 23)	(472)	(448)	(818)
Serviços de terceiros	(14.030)	(8.725)	(12.521)
Outras perdas	(472)	(7.972)	(219)
Aluguel - arrendamento	-	-	(3.085)
Despesas de contingências	1.221	(239)	(728)
Comissões	(1.478)	(610)	(554)
Outras despesas	(23.006)	(11.012)	(11.478)
	(230.161)	(137.267)	(100.175)

Grupo Infracommerce
Demonstrações financeiras combinadas
31 de Dezembro de 2020

Custo dos serviços prestados	(118.535)	(74.456)	(66.369)
Despesas de vendas	(15.869)	(10.889)	(1.194)
Despesas administrativas	(100.437)	(58.388)	(31.715)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.680	6.466	(897)
	<u>(230.161)</u>	<u>(137.267)</u>	<u>(100.175)</u>

20 Resultado financeiro líquido

	2020	2019	2018
Despesas Financeiras			
Juros sobre arrendamentos (nota 12)	(3.285)	(2.234)	-
Juros sobre empréstimos (nota 14)	(970)	(257)	-
Multas	(2.675)	(425)	(434)
IOF	(161)	(337)	(170)
Despesas bancárias	(1.355)	(1.091)	(291)
Taxa de antecipação de recebíveis	(1.614)	(654)	(780)
Outras despesas financeiras	(2.324)	(3.708)	(1.395)
Despesa de variação cambial	(625)	(2.307)	(3.346)
	(13.009)	(11.013)	(6.416)
Receitas financeiras			
Receita de juros	118	198	51
Descontos obtidos	51	65	2
Receita com aplicações financeiras	395	34	78
Outras receitas financeiras	120	255	56
Receita de variação cambial	3.553	1.677	3.508
	4.237	2.229	3.695
Resultado financeiro líquido	(8.772)	(8.784)	(2.721)

21 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social, calculadas nas alíquotas previstas na legislação tributária de cada uma das Empresas do Grupo para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, são apresentadas da seguinte forma:

	2020	2019	2018
Prejuízo antes de imposto e contribuição social	(2.312)	(7.888)	(2.689)
Imposto de renda e contribuição social a taxa de 25% e 9%, respectivamente	786	2.682	914
Efeito do imposto em:			
Despesas não dedutíveis e permanentes	(162)	(491)	(34)
Prejuízo fiscal e diferenças temporárias não reconhecidas	(1.388)	(2.343)	(751)
Equivalência patrimonial	234	(65)	(134)
Receitas não dedutíveis e diferenças permanentes	530	217	5
Resultado de imposto de renda e contribuição social	-	-	-
Alíquota efetiva	0%	0%	0%

b. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

	Ativos fiscais diferidos não reconhecidos		Ativos fiscais diferidos não reconhecidos		Ativos fiscais diferidos não reconhecidos		
	01/01/2018	no resultado	12/31/2018	no resultado	12/31/2019	no resultado	12/31/2020
Prejuízo fiscal acumulado	22.570	751	23.326	2.343	25.669	1.388	27.057
(-) Parcela não reconhecida	<u>(22.570)</u>	<u>(751)</u>	<u>(23.326)</u>	<u>(2.343)</u>	<u>(25.669)</u>	<u>(1.388)</u>	<u>(27.057)</u>
Ativo fiscal diferido	-	-	-	-	-	-	-

Os prejuízos fiscais acumulados não expiram de acordo com a legislação tributária brasileira vigente. Os ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos em relação a esses itens, pois o Grupo não tem histórico de lucros e expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base em estudo de viabilidade técnica, o que permitiria o registro de ativos fiscais diferidos conforme exigido pela norma contábil.

22 Pagamento baseado em ações

Em 2012, o Grupo estabeleceu um plano de opções de ações para seus executivos. O plano é gerido pelo Conselho de Administração do Grupo, observando os limites e diretrizes estabelecidos no plano.

O plano foi criado com os seguintes objetivos: (i) atrair, reter e motivar os beneficiários; (ii) gerar valor para os acionistas; e (iii) incentivar a visão empreendedora do negócio.

O plano inclui ações emitidas pelo Grupo. Conforme estabelecido no plano, o preço de exercício das opções de ações não será inferior a 100% do preço de mercado na data de outorga. Qualquer exceção deve ser aprovada pelo Conselho de Administração do Grupo. A condição de *vesting* é baseada nos serviços prestados pelos executivos do Grupo.

O período de *vesting* durante o qual o beneficiário não poderá exercer a opção de ações respeitará as seguintes condições: (i) 25% do total das opções de ações concedidas só poderá ser exercida após o período de 12 meses de serviço contínuo e; (ii) 1/36 adicional das opções totais de ações podem ser exercidas à medida que o beneficiário completar um mês adicional de serviços contínuos. Em alguns casos, o período de *vesting* é de 36 meses consecutivos.

O movimento das opções de ações durante 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 é mostrado abaixo:

	2020		2019		2018	
	Números de Opções	Média Ponderada do Preço de Exercício	Número de Opções	Média Ponderada do Preço de Exercício	Número de Opções	Média Ponderada do Preço de Exercício
Saldo em 01 de Janeiro	27.387	195,31	21.134	127,34	19.131	90,34
Expiradas durante o ano	(1.251)	348,57	(100)	309,00	(1.244)	263,36
Exercidas durante o ano	(11.064)	74,07	(403)	34,51	(1.528)	121,02
Emitidas durante o ano	12.586	426,22	6.756	400,00	4.775	309,00
Saldo em 31 de Dezembro	27.658	341,95	27.387	195,31	21.134	127,34
Exercíveis em 31 de Dezembro	8.812	197,48	17.096	91,28	16.410	76,70

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, foi reconhecido uma despesa de pagamento baseada em ações de R\$ 472, R\$ 449 e R\$ 818, respectivamente, com o plano de opções de ações concedido aos executivos do Grupo.

O valor justo das opções de ações foi calculado utilizando o modelo Black & Scholes, baseado nas seguintes premissas:

Data Emissão	Opções Emitidas	Preço medio ponderado	Valor Justo da Ação	Volatilidade	Taxa livre de Risco
2018	4.775	USD 309	USD 261	56%	2,24%
2019	6.756	USD 400	USD 199	51%	4,56%
2020	12.586	USD 426	USD 306	30%	2,57%

Vida da opção

O tempo de vida esperado pelo Grupo representa o período durante o qual se acredita que as opções sejam exercidas e foi determinado com base no pressuposto de que os beneficiários exercerão suas opções de 2021 a 2023.

Taxa livre de Risco

O Grupo adotou como taxa de juros livre de riscos, a taxa equivalente aos títulos do Tesouro dos EUA disponíveis na data de cálculo e com vencimento equivalente ao da opção.

Volatilidade esperada

A volatilidade estimada levou em conta a ponderação do histórico de negociação de ações de empresas comparáveis.

23 Instrumentos financeiros

O Grupo tem operações de instrumentos financeiros. Esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias operacionais e controles internos com o objetivo de garantir liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado.

O Grupo não faz investimentos especulativos em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações são consistentes com as políticas e estratégias definidas pela gestão do Grupo.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo, sobre cada um dos riscos acima e processos de medição e gestão de riscos.

Categorias de Instrumentos Financeiros		2020		2019		2018	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	69.810	69.810	37.754	37.754	11.411	11.411
Contas a receber	Custo Amortizado	99.804	99.804	89.579	89.579	55.619	55.619
Adiantamentos de fornecedores	Custo Amortizado	38.241	38.241	37.048	37.048	30.727	30.727
Outras contas a receber	Custo Amortizado	6.600	6.600	1.899	1.899	2.376	2.376
Total		214.455	214.455	166.280	166.280	100.133	100.133

Categorias de Instrumentos Financeiros		2020		2019		2018	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor Justo
Fornecedores	Outros Passivos Financeiros	161.171	161.171	115.696	115.696	71.218	71.218
Adiantamentos de clientes	Outros Passivos Financeiros	843	843	4.467	4.467	574	574
Empréstimos e financiamentos	Outros Passivos Financeiros	71.909	71.909	15.833	15.833	628	628
Arrendamentos	Outros Passivos Financeiros	31.737	31.737	32.032	32.032	-	-
Contas a pagar pela combinação de negócios	VJR	28.964	28.964	-	-	-	-
Outras contas a pagar	Outros Passivos Financeiros	29.133	29.133	3.068	3.068	2.623	2.623
Total		323.757	323.757	171.096	171.096	75.043	75.043

Cálculo do Valor Justo

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base nas informações de menor nível que são significativas para a medição do valor justo como um todo:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) nos mercados para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais o menor e significativo nível de informação para medir o valor justo direta ou indiretamente observável. A Empresa utiliza a técnica de fluxo de caixa com desconto para medição.

Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais o menor e significativo nível de informação para medir o valor justo é inobservável.

A medição dos ativos e passivos do Grupo é demonstrada abaixo:

Categorias de Instrumentos Financeiros	Classificação	2020	2019	2018	Nível
Contas a pagar pela combinação de negócios (note 2.1)	VJORA	10.964	-	-	3
Total		10.964	-	-	

A avaliação da contraprestação contingente a pagar considera o valor presente do pagamento esperado, descontado por meio de uma taxa de desconto ajustada ao risco. O pagamento esperado é determinado considerando os cenários prováveis para previsão de receita e EBITDA, o valor a ser pago em cada cenário e a probabilidade de cada cenário. Os *inputs* significativos inobserváveis são a previsão para a taxa de crescimento anual da receita, a previsão para a margem EBITDA e a taxa de desconto ajustada ao risco de 10,67%.

Análise de Sensibilidade – valor justo – Nível 3

Para os valores justos da contraprestação contingente, mudanças razoavelmente possíveis na data de relatórios relacionadas às métricas de *earn out*, mantendo outros insumos constantes, teriam e aumentariam o efeito de R\$3.500 ou um efeito de diminuição de R\$3.000.

Gerenciamento de Capital de Risco

Os objetivos do Grupo por meio da gestão de capital são salvaguardar a capacidade do Grupo em honrar seus compromissos, a fim de oferecer retorno aos acionistas e benefícios do Grupo as demais partes relacionadas, e manter uma estrutura de capital ideal para reduzir seu custo e maximizar seus fundos. A estrutura de capital do Grupo compreende em passivos financeiros e caixa e equivalentes de caixa. Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital, bem como monitora, em tempo hábil, o prazo médio de pagamento em relação ao prazo médio de recebimento, tomando ações imediatas para gerir o capital de giro.

Risco de Liquidez

A Gestão Financeira do Grupo tem a responsabilidade pela gestão do risco de liquidez e prepara um modelo adequado de gestão de riscos de liquidez para gerenciar os financiamentos e a gestão de liquidez de curto, médio e longo prazo. O Grupo gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa estimados e reais, a combinação dos perfis de vencimento dos ativos financeiros e passivos e a manutenção de um relacionamento próximo com as instituições financeiras, com divulgação regular de informações para apoiar decisões de crédito quando são necessários fundos externos.

O vencimento contratual baseia-se na data mais próxima em que o Grupo deve quitar as obrigações relacionadas:

	Saldo	<1 ano	1-3 anos	>3 anos	Total
Fornecedores	161.171	161.171	-	-	161.171
Adiantamento de clientes	843	843	-	-	843
Empréstimos e financiamentos	71.909	30.262	20.824	20.823	71.909
Arrendamentos	31.737	7.873	17.420	6.444	31.737
Contas a pagar pela combinação de negócios	28.964	6.000	22.964	-	28.964
Outras contas a pagar	29.133	2.488	26.645	-	29.133
	323.757	208.637	87.853	27.267	323.757

Outros Riscos Financeiros

Outros riscos financeiros decorrentes de instrumentos financeiros são os seguintes:

Risco de crédito: Risco de prejuízo financeiro para o Grupo se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro não cumprir suas obrigações contratuais, e decorre principalmente dos recebíveis de clientes do Grupo. Os saldos de contas a receber são liquidados principalmente por meio de cartões de crédito do cliente, com a maioria das contas a receber recolhidas após o processamento de transações com cartão de crédito. Caixa e equivalentes de caixa são colocados em instituições financeiras e instrumentos financeiros que a Administração acredita serem de alta qualidade de crédito. O valor contábil dos ativos financeiros representam a exposição máxima ao crédito.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa exposto a um risco de crédito é de R\$ 69.810 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 37.754 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 11.411 em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de contas a receber expostos a um risco de crédito é de R\$ 99.804 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 89.579 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 55.619 em 31 de dezembro de 2018). Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o Grupo não havia reconhecido uma perda de crédito esperada para os ativos financeiros, considerando que a taxa de perda histórica é insignificante, não se espera inadimplência financeira significativa e não se espera perdas com base no modelo de negócio do Grupo.

Embora o Grupo apresente contas a receber segregadas entre "contas a receber de operadoras de cartão de crédito" e "contas a receber dos clientes" como mostra a nota 6, os recebíveis dos clientes não são expostos a risco considerando que o Grupo tem o direito contratual de liquidá-lo com o valor do Fornecedor que o Grupo tem que pagar, ou não reembolsar os valores recebidos das operadoras de cartão de crédito (GMV) quando aplicável. No final do dia, o modelo de negócio do Grupo é projetado para não ter um impacto negativo no capital de giro.

Risco de taxa de juros: o Grupo está exposto a mudanças nas taxas de juros do "Certificado de Depósito Interbancário (CDI)", relativo a aplicações financeiras e empréstimos em reais, para os quais é realizada uma análise de sensibilidade, conforme descrito abaixo.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração realizou uma análise de sensibilidade, considerando um cenário provável e cenários de variação de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável e a queda das taxas de juros foram medidos utilizando-se as taxas de juros futuras, considerando uma taxa básica do CDI de 3,75%. Os efeitos esperados das receitas provenientes de depósitos bancários que auferem juros, líquidos de despesas financeiras de empréstimos e financiamentos para os próximos três meses são os seguintes:

	2020	Risco	Cenário I - Provável	Cenário II – aumento de 25%	Cenário III – aumento de 50%	Cenário II – redução de 25%	Cenário III – redução de 50%
Aplicação financeira	63.210	Redução	663	829	995	498	332
Empréstimos (i)	(56.769)	Aumento	(538)	(673)	(807)	(403)	(269)
Impacto no resultado	6.441		125	156	188	95	63

- (i) Esse valor representa o saldo de empréstimos exposto a um risco de taxa de juros (CDI). O saldo remanescente não está exposto a um risco de taxa de juros considerando que é uma taxa fixa.

24 Partes relacionadas

Remuneração da Administração

Em 2020, a remuneração da Administração foi de R\$ 10.558 (R\$ 5.621 em 2019 e R\$ 4,571 em 2018) registrado em despesas administrativas do Grupo, incluindo salários, remuneração variável, encargos sociais e benefícios diretos e indiretos.

	2020	2019	2018
Salários	6.822	3.711	3.248
Remuneração variável	1.723	537	-
Plano mercantil de opção de ações	472	448	818
Benefícios de curto prazo	1.302	925	462
Benefícios de extinção do contrato	239	-	43
	10.558	5.621	4.571

25 Prejuízo por ação – Básico e Diluído

A tabela abaixo mostra o detalhe do cálculo do prejuízo por ação:

	2020	2019	2018
Prejuízo líquido	(2.312)	(7.888)	(2.689)
Média Ponderada de Ações Ordinárias (i)	220.862	220.862	220.862
Prejuízo por Ação - Básico e Diluído	(0,0105)	(0,0357)	(0,0122)

- (i) O denominador no cálculo do prejuízo por ação básico e diluído é o número de ações da Infracommerce CXaaS S.A. após a reestruturação e considerando o desdobramento de ações conforme divulgado na nota explicativa 27 tópico iii) – como se as 220.862 ações ordinárias do Grupo existissem durante todos os anos apresentados.

Em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2018, o potencial de ações ordinárias relacionadas ao Plano de Opção de Compra de Ações foram excluídas do cálculo do Prejuízo por Ação Diluído uma vez que as perdas nesses anos são anti-dilutivas.

26 Segmentos operacionais

Ao verificar o desempenho operacional do Grupo e alocar recursos, o principal tomador de decisões operacionais do Grupo (“CODM”), que é o Diretor-Presidente do Grupo (“CEO”) e o Conselho de Administração (“CA”), representado pelos, avaliam itens selecionados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

O CODM considera todo o Grupo como um único segmento operacional reportável, monitorando as operações, tomando decisões sobre alocação de recursos e avaliando o desempenho com base em um único segmento operacional. O CODM analisa dados financeiros relevantes de forma combinada para todas as entidades. As informações desagregadas somente são revisadas no nível da receita sem detalhes correspondentes em qualquer nível de margem ou lucratividade.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os dois maiores clientes do Grupo representavam, em conjunto, 34%, 34% e 48% da receita líquida, respectivamente. Todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por volumes inferiores a 10% da receita líquida total do Grupo.

27 Eventos subsequente

(i) Aquisição de subsidiária

Em 29 de janeiro de 2021, o Grupo adquiriu uma participação adicional de 40% das ações da New Retail Company. O Grupo já possuía 21.44% dela, assim o Grupo totaliza 61,44% agora.

A aquisição dessa participação adicional traz o controle para o Grupo sobre a New Retail.

O preço fixo de aquisição foi de US\$ 9.000 mil (equivalente a R\$ 49.283), a ser liquidado de acordo com os termos e condições estabelecidos no instrumento de compra, conforme abaixo:

- (i) USD 3.000 mil (equivalente a 16.428) pago na data do fechamento da operação;
- (ii) USD 3.000 mil (equivalente a 16.428) a ser pago em Março de 2022;
- (iii) USD 3.000 mil (equivalente a 16.428) a ser pago em Março de 2023.

O valor da terceira parcela poderá ser antecipado para a data da segunda parcela caso ocorra o IPO da Infracommerce CXAAS antes de 31 de Dezembro de 2021.

Call Option e Put Option

No contrato de compra e venda assinado entre as partes existe uma estrutura de put/call option em relação à participação remanescentes dos controladores anteriores.

Ambas as opções de compra e venda são calculadas a partir de um desconto em relação ao múltiplo do valor de mercado sobre a receita líquida da Infracommerce CxaaS S.A., o qual será aplicado sobre a receita líquida da New Retail.

O call option se inicia em Março de 2022 com base nos números financeiros de 2021 e pode ser exercido a qualquer momento com base na receita líquida dos 12 meses anteriores ao exercício. O desconto inicial é de 20% e vai reduzindo ao longo dos anos (2,5% por ano) até atingir o patamar de 10%. Este desconto pode crescer em função da saída dos fundadores da gestão no ano anterior. O call option tem um valuation floor de USD 27,000 mil (vinte e sete milhões de dólares) que aumenta 20% ao ano.

O put option, por sua vez, inicia-se em Março 2023, baseado na receita líquida do ano anterior e pode ser exercido em 4 tranches parciais e iguais de 9,64% ao ano. O desconto do múltiplo de receita líquida do put option começa em 30% e decresce ao longo dos anos até o patamar de 20%. O desconto do put option pode variar em função de algumas variáveis como permanência dos fundadores na gestão, crescimento da receita líquida e margem EBIT (ambos indicadores da New Retail).

A Companhia ainda está avaliando os possíveis impactos destes call/put options na combinação de negócios

Ágio e Intangível

O ágio e a carteira de clientes (principal ativo identificado) mensurados preliminarmente como resultado da aquisição é de R\$40.865 e R\$ 5.227, respectivamente. O valor justo na data de aquisição do ágio preliminar consiste em:

Contraprestação transferida	49.283
Valor líquido dos ativos adquiridos a valor justo	<u>8.419</u>
Ágio	<u>40.865</u>

(ii) Captação de empréstimo

O Grupo capitou no dia 02 de fevereiro de 2021 um empréstimo junto ao banco Santander no valor de R\$ 15.000 com o prazo de vencimento em 31 de janeiro de 2022 com uma taxa de juros equivalente a CDI + 5% a.a.

(iii) Exercício de opção de ações

Em 04 fevereiro de 2021, ocorreu o exercício de 4.629 opções de ações antes da reestruturação societária em um valor de USD 1.130 mil (equivalente a 6.124).

(iv) Reestruturação societária

Em 17 de fevereiro de 2021, os acionistas do Grupo aprovaram o desdobramento das ações, resultando em uma proporção de 1.585,23 ações ordinárias para cada uma ação previamente existente, independente da classe.

Em 19 de fevereiro de 2021, os acionistas do Grupo aprovaram a reestruturação societária através na qual a Infracommerce CXaaS S.A. incorporou a Infracommerce Ltd, anteriormente localizada nas Ilhas Cayman, assim como a Infracommerce LLC, previamente localizada em Delaware, EUA. Como resultado da reestruturação a Infracommerce CxaaS S.A. passou a ser a controladora final que irá consolidar todo o Grupo.

Como parte da reestruturação societária mencionada, o plano de Opção de Ações que existia na Infracommerce Ltd foi transferido para a Infracommerce CXaaS no dia da transação, 19 de fevereiro 2021, mantendo as mesmas condições econômicas para seus beneficiários. Os valores referentes ao preço de exercício das opções em USD foram convertidos para BRL utilizando a cotação do dia 19 de fevereiro 2021.

* * *

Diretoria executiva

Kai Schoppen
Diretor Presidente

Raffael Quintas

Diretor Financeiro

Bruno Vieira Marques
Contador
CRC: SP-331607/O-1

Mensagem da Administração

O ano de 2020 trouxe muitas mudanças, aprendizados e adaptações. Com a disseminação global do COVID-19, medidas restritivas foram tomadas, incluindo quarentena e o fechamento prolongado de estabelecimentos comerciais. Apesar dos efeitos negativos da crise, observamos em 2020 um crescimento no e-commerce no Brasil, onde a aceleração dos processos digitais foi a melhor saída para manter negócios ativos.

Desde a fundação da Infracommerce, oferecemos soluções inovadoras aos nossos clientes. Nós vamos além do e-commerce, pois valorizamos a experiência do consumidor em todos os canais de relacionamento de nossos clientes, o que chamamos de Customer Experience as a Service.

Nosso ecossistema de soluções integradas compõe um white-label digital ecosystem para marcas e indústrias liderarem suas jornadas de digitalização do go-to-market, por meio de uma experiência ao consumidor excepcional. Nosso ecossistema também nos permite atuar de forma modular, sendo composto por três grandes blocos: tecnologia omnichannel, fulfillment e fintech. Somos referência em digitalização para B2C e B2B na América Latina, e nossas soluções visam aumentar a presença online e melhorar o posicionamento da marca dos nossos 210 clientes. Acreditamos conseguir isso por meio de uma cultura focada em tecnologia, inteligência de dados, alta produtividade, eficiência e rentabilidade.

Em 31 de dezembro de 2020, registramos uma receita líquida de R\$236 milhões e originamos R\$4,6 bilhões em gross merchandise volume (“GMV”) para nossos clientes, além de um crescimento anual composto de 53% em receita líquida e 57% em GMV, entre 2018 e 2020.

Nosso crescimento acontece tanto de forma orgânica quanto por meio de aquisições estratégicas, como é o caso da recente aquisição da Pier8, empresa que oferece uma gama de serviços de fulfillment e logística de e-commerce para clientes de médio porte nos segmentos de moda, alimentos e cuidados pessoais. Com essa aquisição, expandimos nossa base de clientes, nosso alcance em termos de tamanho mínimo de potenciais clientes e as possibilidades de vendas cruzadas do nosso portfólio de soluções digitais.

Ao longo do ano, buscamos sempre estar próximos do nosso time, mostrando que estamos juntos nesse momento de adversidade. Adotamos uma série de medidas preventivas para garantir a integridade de nossos mais de 1.000 funcionários, como a adoção do home office para todo o administrativo e grande parte do call center; intensificamos a limpeza de nossas instalações, com a disponibilização de álcool em gel e instalação de equipamentos medidores de temperaturas; e todos os nossos profissionais da logística passaram a seguir um detalhado protocolo de segurança dentro de nossos CDs.

Somos obcecados em prover a melhor Customer Experience aos consumidores dos nossos clientes e neste ano tivemos diversos avanços neste sentido de melhorar o nível de serviço como, por exemplo, a abertura de 3 dark stores em São Paulo para entregas em até 2 horas e implementação de diversas ferramentas de serviço ao cliente como chatbot, email-bot, URAs inteligentes 24x7, televendas, personal shopper.

Fomos eleitos a melhor empresa de soluções digitais para e-commerce do Brasil em nível de serviço, de acordo com o Prêmio de Inovação Digital da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM), do ano de 2020, uma

premiação que concorria com os principais marketplaces e players do setor. Também fomos reconhecidos pela Great Place to Work como uma das melhores empresas para se trabalhar, atestando a excelência de nosso time de gestão. A entrada no mundo digital pode ter sido acelerada com a pandemia, mas o setor trouxe uma ampla gama de possibilidades e oportunidades, onde a omnicanalidade mostra sua força, trazendo a aproximação do relacionamento entre as empresas e seus consumidores.

O mercado digital continuará crescendo e evoluindo, e nós continuaremos comprometidos com nossa estratégia de expansão e excelência na experiência do consumidor. Agradecemos nossos clientes pela confiança, e ao nosso time de Infras pelo excelente desempenho e dedicação demonstrados durante todo o ano. Estamos preparados para os novos desafios que nos aguardam em 2021.

#GoInfra

Kai Schoppen, CEO da Infracommerce CXAAS S.A.

Destaques Financeiros e Operacionais

- A Receita Líquida foi de R\$236 milhões em 2020, com um crescimento de 71% em relação ao ano de 2019.
- Originamos R\$4,6 bilhões em *gross merchandise volume* (“GMV”) para nossos clientes no ano de 2020.
- EBITDA Ajustado aumentou em 2,6x, para R\$21 milhões em 2020, com margem EBITDA ajustada de 9,0%, apresentando uma saudável combinação de crescimento com performance operacional.
- Entre 2018 e 2020, nós registramos um crescimento anual composto (CAGR) de 53% em termos de receita líquida, e 57% em termos de GMV.
- Fomos eleitos a Melhor empresa de soluções digitais para e-commerce do Brasil em nível de serviço do ano de 2020, de acordo com o Prêmio de Inovação Digital da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM).
- Recebemos o prêmio “Great Place to Work” em 2020, que reconhece os melhores ambientes de trabalho do Brasil.

Mercado de e-commerce

O mercado de atuação da Infracommerce tem um tamanho substancial. De acordo com a MCC-ENET, em dezembro de 2020, a participação das vendas via e-commerce no mercado de varejo no Brasil (B2C) foi de 9,6%, de modo que o setor de varejo B2C no Brasil corresponde a R\$ 1,1 trilhão. Já no segmento de B2B, o segmento movimentou um valor estimado em 2019 de R\$ 2,4 trilhões no Brasil segundo o Mercado & Consumo e o índice Busines-to-business Online medido pela E-Consulting. De acordo com estimativas internas da Companhia, levando-se em conta os volumes estimados das principais plataformas conhecidas no setor, cerca de 1% das transações B2B ocorrem via e-commerce,

e, portanto, estima-se que o mercado de B2B online no Brasil corresponde a R\$ 24 bilhões. Apesar de expressivo, varejo B2C do Brasil ainda está abaixo de países como Estados Unidos e China, uma vez que o mercado online no Brasil ainda é sub-penetrado quando comparado com outros países. A penetração do online de 9,6% de respectivos segmentos online representam 21,3% (U.S Department of Commerce data, 2020) e 24,9% (Statista, 2020) das vendas do varejo.

As empresas cada vez mais tem investido nas suas operações online para estarem preparadas para o aumento da relevância do e-commerce nas vendas do varejo no Brasil e no mundo. Fatores como (i) demografia favorável com geração tecnológica dos millenials ganhando relevância na pirâmide etária, (ii) mudança de comportamento do consumidor que tem procurado mais comodidade nas suas compras, (iii) aumento do engajamento online com aumento da adesão de smartphones na população, e (iv) aprimoramento de ferramentas tecnológicas, tem ajudado nessa tendência de transferência das vendas do varejo do lado físico para o mundo online. Entendemos que a intensificação da exploração do e-commerce se desenvolveu principalmente em 3 ondas até o momento atual, em que a experiência do consumidor ocupa um papel central na estratégia online das empresas:

Onda 1 – Go Online: consiste no desenvolvimento da plataforma de e-commerce e soluções básicas para a entrada das marcas no mundo online.

Onda 2 – Multicanalidade: conexão entre as lojas físicas e as virtuais das empresas de forma a integrar todos os canais de relacionamento com o consumidor.

Onda 3 – Experiência Excepcional do Consumidor: consiste em uma estratégia multicanal integrada focada em prover a melhor *customer experience* de forma a aumentar recorrência, tráfego e conversão através da utilização de recursos de Big Data/BI, soluções de inteligência artificial, estratégia de Gestão de Relacionamento com o Cliente personalizada, e uma rede logística completa, extremamente eficiente com opções de *ultra fast delivery*.

Responsabilidade Sócio-Ambiental

A Infracommerce se preocupa com o desenvolvimento sustentável de seu negócio. O Nosso Jeito preza pelo respeito às pessoas e ao meio ambiente, a fim de contribuir para uma sociedade engajada, justa e próspera.

Adicionalmente, apoiamos diversas instituições no enfrentamento à pandemia, e lideramos iniciativas com impacto na comunidade, como desenvolvimento pro-bono de um site para a CUFA (Central Única das Favelas), que serviu como canal digital para arrecadação de doações; doamos alimentos e materiais de higiene; e transportamos máscaras custo reduzido de logística. No âmbito interno, promovemos ações como contratação de médico e técnico de enfermagem para os funcionários de Embu, melhoramos a rede credenciada oferecida pelo plano de saúde, fornecemos máscaras e álcool gel, facilitamos que cada colaborador em home office equipasse seu local de trabalho por meio de compra subsidiada ou empréstimo de equipamentos, contratamos serviço online de apoio psicológico e atividade física.



Comentários de Desempenho

Todos os números são comparados ao mesmo período do ano anterior, e foram arredondados para o milhar mais próximo, contudo podem apresentar divergências quando comparado às demonstrações financeiras em virtude das casas decimais.

Entre 2018 e 2020, apresentamos um crescimento anual composto (CAGR) de 53% em termos de receita líquida, e 57% em termos de GMV. Nos últimos três anos, registramos um saudável crescimento do nosso negócio, com base em uma gestão próxima, eficiente e experiente, além de uma visão estratégica consistente. Nesse período, nossa receita líquida aumentou de R\$101 milhões para R\$138 milhões, um aumento de 38%. No ano de 2020, nossa receita líquida totalizou R\$236 milhões, um crescimento de 71% em relação ao ano de 2019, o que mostra que não somente estamos continuamente crescendo, mas fazendo isso de forma sustentável e duradoura.

Comparação dos nossos resultados consolidados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Var % 2020 x 2019	Var % 2019 x 2018
Receita líquida	235.933	138.354	100.602	71%	38%
Custos dos serviços prestados	(118.535)	(74.456)	(66.369)	59%	12%
Lucro bruto	117.398	63.898	34.233	84%	87%
<i>Margem bruta %</i>	<i>49,8%</i>	<i>46,2%</i>	<i>34,0%</i>	<i>3,6 p.p</i>	<i>12,2 p.p</i>
Despesas comerciais	(15.869)	(10.889)	(1.194)	46%	812%
Despesas gerais e administrativas	(100.437)	(58.388)	(31.715)	72%	84%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.680	6.466	(897)	-28%	-821%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	5.772	1.087	427	431%	155%
Resultado financeiro, líquido	(8.772)	(8.784)	(2.721)	0%	223%

Equivalência Patrimonial	688	(191)	(395)	-460%	-52%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(2.312)	(7.888)	(2.689)	-71%	193%
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	n.a.	n.a.
Lucro (prejuízo) do exercício	(2.312)	(7.888)	(2.689)	-71%	193%
<i>Margem líquida %</i>	<i>-1,0%</i>	<i>-5,7%</i>	<i>100,0%</i>	<i>4,7 p.p</i>	<i>-105,7 p.p</i>
(+) Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	n.a.	n.a.
(+) Resultado financeiro, líquido	8.772	8.784	2.721	0%	223%
(+) Depreciação e amortização	14.333	7.888	1.636	82%	382%
EBITDA	20.793	8.784	1.668	137%	427%
<i>Margem EBITDA %</i>	<i>8,8%</i>	<i>6,3%</i>	<i>1,7%</i>	<i>2,5 p.p</i>	<i>4,7 p.p</i>
(+) Plano de Opção de Compra de Ação	472	449	818	5%	-45%
EBITDA Ajustado	21.265	9.233	2.486	130%	271%
<i>Margem EBITDA Ajustada %</i>	<i>9,0%</i>	<i>6,7%</i>	<i>2,5%</i>	<i>2,3 p.p</i>	<i>4,2 p.p</i>

Comentários sobre as principais variações na receita e despesas operacionais:

Receita líquida

A Receita Líquida da Infracommerce totalizou R\$236 milhões em 2020, uma variação de R\$98 milhões ou 71% em relação ao mesmo período de 2019. Este aumento está em linha com o crescimento histórico da companhia, porém acentuado com o impacto da pandemia da COVID-19 no Brasil, visto que o isolamento social recomendado, o fechamento compulsório de lojas e a consequente redução do consumo em lojas físicas contribuiu para impulsionar as vendas de e-commerce, alavancando, assim, a quantidade de transações realizadas em nosso ecossistema, e o GMV saiu de R\$3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2020, o que levou ao crescimento da receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme observado acima.

No ano de 2019, a Companhia apresentou uma receita líquida de R\$138 milhões, um aumento de R\$38 milhões ou 38% em relação ao mesmo período de 2018, relacionado principalmente com a entrada de novos clientes e expansão da penetração do e-commerce dos clientes existentes dentro da base de vendas da Companhia.

Custos dos serviços prestados

Em 2020, os custos dos serviços prestados totalizaram R\$119 milhões, o que representou uma variação de R\$44 milhões ou 59% em relação ao ano de 2019, relacionada com custos de logística, transporte e tecnologia, que acompanharam o crescimento da nossa receita líquida no período. Nos anos de 2020 e 2019, os custos dos serviços prestados representaram 50% e 54% da nossa receita líquida, respectivamente.

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$74 milhões em 2019, o que representou um aumento de R\$8 milhões ou 12%, devido aumento com custos de logística, transporte e tecnologia, que acompanham o crescimento da nossa receita líquida no período, porém compensado pelo ganho de eficiência e custos unitários transacionais. Em 2019 e 2018, os custos dos serviços prestados representaram 54% e 66% da nossa receita líquida, respectivamente.

Lucro bruto

O lucro bruto da Companhia foi de R\$117 milhões, comparado com R\$64 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$54 milhões ou 84%. Em 2020 e 2019, o lucro bruto representou 50% e 46% da nossa receita líquida, respectivamente. Este aumento está em linha com aumento da receita e sinergias de custos.

Em 2019, o lucro bruto foi de R\$64 milhões comparado com R\$34 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$30 milhões ou 87%. Lucro bruto representou 46% e 34% da receita líquida em 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento de 38% da receita líquida, parcialmente compensado pelo aumento de 12% dos custos operacionais.

Despesas comerciais

As Despesas comerciais de 2020 foram de R\$16 milhões comparado com R\$11 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$5 milhões ou 46%. As despesas comerciais representaram 7% e 8% da receita líquida em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento foi impulsionado pelo aumento das despesas com marketing e vendas, relacionado com o aumento da operação da Companhia.

As Despesas comerciais de 2019 foram de R\$11 milhões comparado com R\$1 milhão no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$10 milhões, impulsionado pelo aumento das despesas com marketing e vendas, devido aumento da operação da Companhia. As despesas comerciais representaram 8% e 1% da receita líquida em 2019 e 2018, respectivamente.

Despesas gerais e administrativas

As despesas administrativas totalizaram R\$100 milhões em 2020, comparado com R\$58 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$42 milhões ou 72%. As Despesas administrativas representaram 43% e 42% da receita líquida em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da operação da Companhia, aumento da equipe de suporte técnico, em conjunto com a estruturação de novas áreas de governança a fim de suportar o plano de crescimento da Companhia.

Em 2019, as despesas administrativas foram de R\$58 milhões comparado com R\$32 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$27 milhões ou 84%. As despesas administrativas representaram 42% e 32% da receita líquida em 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento está relacionado a investimentos da Companhia em corpo diretivo de primeiro e segundo nível, expansão de duas equipes de novos negócios, focadas em *omnichannel* e *fintech*, além da expansão das operações logísticas e de B2B.

Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais de 2020 totalizaram uma receita de R\$4,7 milhões comparado com uma receita de R\$6,5 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$1,8 milhão ou 28%,

relacionado com o reconhecimento de um crédito de R\$3,8 milhões da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

As outras receitas (despesas) operacionais de 2019 totalizaram uma receita de R\$6,5 milhões comparado com uma despesa de R\$0,9 milhão no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$7,4 milhões relacionado com o trânsito julgado da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Prejuízo do exercício

O prejuízo do exercício de 2020 foi de R\$2,3 milhões comparado com um prejuízo de R\$7,9 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$5,6 milhões, relacionado com o aumento do lucro operacional no período, compensado pelo impacto do resultado financeiro.

O prejuízo do exercício de 2019 foi de R\$7,9 milhões comparado com R\$2,7 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$5,2 milhões, relacionado com o aumento do resultado operacional compensado pelo aumento do resultado financeiro líquido no período.

A Companhia continua com foco no crescimento, investindo em unidades novas de negócio para continuar o crescimento acelerado de forma sustentável.

Disponibilidades e Endividamento

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$72 milhões de empréstimos e financiamentos, sendo R\$30 milhões com vencimentos menores que 12 meses e, R\$42 milhões com vencimentos de longo prazo. A Infracommerce terminou 2020 com uma posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$70 milhões, posição confortável para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento total da Companhia era de R\$16 milhões com vencimentos menores que 12 meses, e a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$38 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o endividamento total da Companhia era de R\$628 mil, sendo R\$425 mil empréstimos com vencimentos menores que 12 meses e, R\$203 mil com vencimentos de longo prazo. A posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$11 milhões em 2018.

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos e (iii) aumentos pontuais de capital. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; (iii) exigências de pagamento de seu endividamento e (iv) pagamentos de fusões e aquisições recentes.



Relações com Investidores: Av Dr. Cardoso de Melo 1855 - 15º andar | São Paulo – SP



investor@infracommerce.com.br



+55 11 3848 1313

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Infracommerce CXaaS S.A.

**Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas de 31 de dezembro de 2020,
2019 e 2018.**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais individuais e consolidados	8
Demonstrações dos resultados individuais e consolidados	9
Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidados	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	13



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da Infracommerce CXaaS S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infracommerce CXaaS S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Infracommerce CXaaS S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos ativos adquiridos, passivos assumidos e contraprestação transferida em combinação de negócios	
Veja as notas explicativas 2.1 e 11 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em 23 de dezembro de 2020, a controlada Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. obteve o controle das empresas Pier 8 - Serviços Ltda. e Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda. (em conjunto denominadas “Grupo Pier 8”), por meio da aquisição de 100% de suas quotas.</p> <p>As estimativas associadas com a contabilização da aquisição de um negócio envolvem julgamentos relevantes, em especial na mensuração do valor justo da contraprestação transferida, dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos e na determinação das informações que devem ser divulgadas para possibilitar que os usuários das demonstrações financeiras avaliem a natureza e os efeitos financeiros provenientes da combinação de negócios.</p> <p>Considerando o alto grau de subjetividade e de julgamento na determinação das premissas, tais como taxa de desconto, taxa de crescimento da receita líquida e taxa de crescimento dos custos fixos e variáveis, bem como metodologia utilizada, incluindo o fluxo de caixa descontado e abordagem de renda, na mensuração dos ativos adquiridos, passivos assumidos e contraprestação transferida, além do impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>i) entendimento do processo de mensuração dos ativos e passivos decorrentes da combinação de negócios e da contraprestação transferida pela Companhia que inclui a determinação de um modelo para estimar o valor justo, premissas relevantes envolvidas, dados internos e externos relevantes usados e valor da contraprestação;</p> <p>ii) obtenção e inspeção dos documentos relacionados à aquisição do Grupo Pier 8, como os atos societários relevantes e o contrato de compra e venda;</p> <p>iii) avaliação dos saldos contábeis na data de aquisição e os potenciais efeitos das diferenças nas práticas contábeis relevantes que podem impactar a alocação do preço de compra;</p> <p>iv) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da metodologia aplicada e principais premissas adotadas no cálculo da contraprestação contingente, identificação dos ativos adquiridos e passivos assumidos, bem como o respectivo cálculo do valor justo, incluindo a avaliação independente da consistência com dados históricos, de mercado e projeções do Grupo na data-base;</p> <p>v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos sumarizados acima, consideramos aceitáveis a determinação e mensuração dos ativos adquiridos, passivos assumidos e contraprestação transferida no contexto das demonstrações financeiras</p>

	individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
--	--

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também a administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa


independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6



José Carlos da Costa Lima Junior
Contador CRC 1SP243339/O-9

Infracommerce CXaas S.A.

Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora			Consolidado			Nota	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018		2020	2019	2018			
Circulante														
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	-	-	67.250	15.308	9.040	13	6	-	-	161.171	115.696	71.218
Contas a receber	6	-	-	-	99.804	89.579	55.619		-	-	-	843	4.464	574
Adiantamentos de fornecedores	7	-	-	-	38.241	37.048	30.727		-	-	-	16.598	9.774	4.163
Impostos a recuperar	8	-	-	-	13.086	9.599	5.150		-	-	-	8.081	6.740	6.608
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		-	-	-	5.752	3.650	2.908	14	-	-	-	30.262	15.833	425
Despesa paga antecipadamente		-	-	-	761	705	431	12	-	-	-	7.873	4.070	-
Outras contas a receber		-	-	-	6.600	1.678	2.379	14	-	-	-	8.625	4.740	4.448
		-	-	-	-	-	-	16	-	-	-	6.000	-	-
Total do ativo circulante		-	-	-	231.494	157.547	106.254	17	6	-	-	239.374	164.385	90.053
Não circulante														
Impostos a recuperar	8	-	-	-	26.533	9.046	-	14	-	-	-	41.647	-	203
Depósitos judiciais		-	-	-	70	175	11	12	-	-	-	23.864	27.962	-
Investimentos em controladas	9 a	59.038	-	-	7.914	7.269	7.497	16	-	-	-	22.644	-	-
Investimentos em controladas	9 a	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	4.046	-	-
Imobilizado	10	-	-	-	21.902	11.634	7.038	15	-	-	-	7.376	7.840	7.601
Intangível	11	-	-	-	106.011	25.189	6.973		-	-	-	122.496	35.802	7.884
Direito de uso	12	-	-	-	26.918	29.886	-		-	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante		59.038	-	-	189.408	83.199	21.519		81.705	-	-	122.300	105.439	105.439
		-	-	-	-	-	-		(25.373)	-	-	(25.373)	-	(75)
		-	-	-	-	-	-		2.700	-	-	2.700	(81.741)	(75.454)
Total do ativo		59.038	-	-	420.902	240.746	127.773		59.032	-	-	59.032	40.859	29.910
		-	-	-	-	-	-		59.038	-	-	420.902	240.746	127.773
Passivo														
Circulante														
Fornecedores		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Adiantamento de clientes		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Salários, encargos e provisão para férias		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Impostos a pagar		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Arrendamento		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Alíquotas a pagar para partes relacionadas		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Total do passivo circulante		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Não circulante														
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Arrendamento		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Contas a pagar pela combinação de negócios		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Contas a pagar para partes relacionadas		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Provisões para contingências		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Total do passivo não circulante		-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido														
Capital social		81.705	-	-	189.408	83.199	21.519		81.705	-	-	122.300	105.439	105.439
Reserva de capital		(25.373)	-	-	-	-	-		(25.373)	-	-	(25.373)	-	(75)
Lucros (prejuízos acumulados) acumulados		2.700	-	-	-	-	-		2.700	-	-	2.700	(81.741)	(75.454)
Total do patrimônio / acervo líquido		59.032	-	-	420.902	240.746	127.773		59.032	-	-	59.032	40.859	29.910
Total do passivo e do patrimônio / acervo líquido		59.038	-	-	420.902	240.746	127.773		59.038	-	-	420.902	240.746	127.773

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Infracommerce CXaaS S.A.

Demonstrações dos resultados individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita líquida	19	-	-	-	235.933	138.354	100.602
Custo dos serviços prestados	20	-	-	-	(118.535)	(74.456)	(66.369)
Lucro bruto		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>117.398</u>	<u>63.898</u>	<u>34.233</u>
Despesas comerciais	20	-	-	-	(15.869)	(10.889)	(1.194)
Despesas administrativas	20	(6)	-	-	(101.079)	(57.144)	(30.616)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	-	-	-	4.680	6.444	(897)
(Prejuízo) lucro antes das despesas financeiras líquidas e impostos		<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.130</u>	<u>2.309</u>	<u>1.526</u>
Despesas financeiras	21	-	-	-	(12.371)	(9.608)	(4.579)
Receitas financeiras	21	-	-	-	19	1.315	877
Resultados financeiros líquidos		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.352)</u>	<u>(8.293)</u>	<u>(3.702)</u>
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	9	2.706	-	-	688	(191)	(395)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos		<u>2.700</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(6.534)</u>	<u>(6.175)</u>	<u>(2.571)</u>
Imposto corrente		-	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício		<u>2.700</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(6.534)</u>	<u>(6.175)</u>	<u>(2.571)</u>
Lucro (prejuízo) por ação básica e diluída	25	0,01222	-	-	(0,02958)	(0,02796)	(0,01164)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Infracommerce CXaaS S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>		
	2020	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) do exercício	2.700	(6.534)	(6.175)	(2.571)
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para resultado				
Efeitos de conversão de moeda estrangeira	<u>(43)</u>	<u>(43)</u>	<u>(37)</u>	<u>(50)</u>
Resultados abrangente do exercício	<u><u>2.657</u></u>	<u><u>(6.577)</u></u>	<u><u>(6.212)</u></u>	<u><u>(2.621)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Infracommerce CXaaS S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em Milhares de Reais)

Nota	Consolidado					
	Capital social	Reserva de capital	Lucros acumulados	Total do acervo líquido	Ajustes de conversão em controladas	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2018	-	-	-	21.210	-	21.210
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.571)	-	(2.571)
Ajuste de conversão em controladas	-	-	-	-	(50)	(50)
Total de resultados abrangentes do exercício	-	-	-	(2.571)	(50)	(2.621)
Contribuições dos acionistas	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	11.321	-	11.321
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	29.960	(50)	29.910
Prejuízo do exercício	-	-	-	(6.175)	-	(6.175)
Ajuste de conversão em controladas	-	-	-	-	(37)	(37)
Total de resultados abrangentes do exercício	-	-	-	(6.175)	(37)	(6.212)
Contribuições dos acionistas	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	16.861	-	16.861
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	40.646	(87)	40.559
Prejuízo do exercício	-	-	-	(6.534)	-	(6.534)
Ajuste de conversão em controladas	-	-	-	-	(43)	(43)
Total de resultados abrangentes do exercício	-	-	-	(6.534)	(43)	(6.577)
Contribuições dos acionistas	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	25.050	-	25.050
Movimento de acervo líquido	81.705	(25.373)	2.700	(59.162)	130	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	81.705	(25.373)	2.700	-	-	59.032

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Infracommerce CXaaS S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo do exercício	2.700	-	-	(6.534)	(6.175)	(2.571)
Ajustes para:						
Depreciação de imobilizado	10	-	-	2.493	1.125	880
Amortização de intangível	11	-	-	5.356	2.347	756
Depreciação do direito de uso	12	-	-	6.484	4.416	-
Juros sobre arrendamentos	12	-	-	3.285	2.234	-
Resultado na venda de ativo imobilizado	10	-	-	-	-	3
Resultado de equivalência patrimonial, líquido de impostos	9	(2.706)	-	(688)	191	395
(Reversões) provisões para contingências	15	-	-	(1.221)	239	728
Juros sobre empréstimos	14	-	-	1.005	257	-
Créditos de impostos	8	-	-	-	(4.055)	-
Outros		-	-	302	-	280
	(6)	-	-	10.482	579	471
Variação nos ativos e passivos operacionais						
Contas a receber	-	-	-	(9.249)	(33.960)	(28.521)
Adiantamentos de fornecedores	-	-	-	(1.032)	(6.321)	(14.647)
Imposto de renda e contribuição social e outros impostos a recuperar	-	-	-	(23.071)	(10.162)	(3.447)
Outras contas a receber	-	-	-	(4.922)	701	(1.805)
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	(56)	(274)	238
Depósitos judiciais	-	-	-	113	(164)	(11)
Fornecedores	6	-	-	44.105	44.478	33.737
Adiantamento de clientes	-	-	-	(3.650)	3.890	(1.701)
Salários, encargos e provisão para férias	-	-	-	6.353	5.611	(225)
Impostos a pagar	-	-	-	(123)	132	3.889
Outras contas a pagar	-	-	-	23.402	444	710
Pagamento de contingências	-	-	-	-	-	(36)
Caixa gerado das (usado nas) atividades operacionais	-	-	-	42.352	4.954	(11.348)
Outros fluxos de caixa de atividades operacionais						
Juros pagos sobre arrendamentos	12	-	-	(3.285)	(2.234)	-
Juros pagos sobre empréstimos	14	-	-	(970)	(210)	(40)
Fluxo de caixa gerado das (usado nas) atividades operacionais	-	-	-	38.097	2.510	(11.388)
Fluxo de caixa de atividades de investimento						
Aquisição de imobilizado	10	-	-	(11.671)	(5.721)	(1.464)
Aquisição de intangível	11	-	-	(30.773)	(20.563)	(2.652)
Aquisição de subsidiária, líquida de caixa adquirido	2.1	-	-	(23.114)	-	-
Aquisição de participação em não controlada		-	-	-	-	(8.697)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	-	-	(65.558)	(26.284)	(12.813)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento						
Aumento de capital		-	-	25.050	-	-
Recursos provenientes de adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	16.861	11.321
Captação de empréstimos e financiamentos	14	-	-	80.000	17.884	910
Pagamento de principal de empréstimos	14	-	-	(26.007)	(2.726)	(242)
Captação de mútuo com partes relacionadas		-	-	5.149	8.716	-
Pagamento de mútuo com partes relacionadas		-	-	(1.397)	(8.424)	-
Pagamento de principal de arrendamentos	12	-	-	(3.392)	(2.269)	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	-	-	79.403	30.042	11.989
Aumento líquido (redução) em caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	51.942	6.268	(12.212)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		-	-	15.308	9.040	21.252
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		-	-	67.250	15.308	9.040
Aumento líquido (redução) em caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	51.942	6.268	(12.212)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Infracommerce CXaaS

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

Receitas	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita Bruta	-	-	-	247.428	146.294	104.090
	-	-	-	247.428	146.294	104.090
Insumos adquiridos de terceiros						
Custo dos serviços de terceiros e outros	(6)	-	-	(43.718)	(18.511)	(15.664)
Valor adicionado bruto	(6)	-	-	203.710	127.783	88.426
Depreciação e amortização do exercício	-	-	-	(13.899)	(8.166)	(1.716)
Valor adicionado líquido produzido	(6)	-	-	189.811	119.617	86.710
Receitas financeiras e variações cambiais	-	-	-	935	1.255	823
Resultado de equivalência patrimonial	2.706	-	-	688	(191)	(495)
Valor adicional total a distribuir	2.700	-	-	191.434	120.681	87.038
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal	-	-	-	97.549	74.604	47.335
Remuneração direta	-	-	-	63.007	49.905	31.306
Benefícios	-	-	-	18.342	14.687	8.398
F.G.T.S	-	-	-	3.864	2.773	2.130
Outros	-	-	-	12.336	7.239	5.501
Impostos, taxas e contribuições	-	-	-	80.857	38.274	33.816
Federais	-	-	-	25.433	9.535	7.935
Estaduais	-	-	-	51.938	26.427	23.659
Municipais	-	-	-	3.486	2.312	2.222
Outros impostos	-	-	-	-	-	-
Remuneração de capital de terceiros	-	-	-	19.562	13.979	8.558
Aluguéis	-	-	-	7.106	4.199	3.383
Despesas financeiras	-	-	-	12.456	9.780	5.176
Remuneração de capital próprio	2.700	-	-	(6.534)	(6.175)	(2.571)
Lucros retidos/Prejuízos do período	2.700	-	-	(6.534)	(6.175)	(2.571)
Valor adicionado distribuído	2.700	-	-	191.434	120.682	87.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de reais – R\$)

1 Contexto operacional

A Infracommerce CXaaS S.A. (“IFC” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, que foi constituída em 15 de setembro de 2020. A Companhia tem como objeto social a participação em sociedades de *e-commerce* e outros serviços relacionados ao comércio eletrônico. A Companhia se propõe a oferecer soluções digitais para marcas e indústrias liderarem suas jornadas de digitalização. A partir de um ecossistema digital *white label*, a Companhia apoia empresas em diferentes níveis de maturidade na jornada digital, contribuindo para que elas subam para o próximo nível de digitalização de seus negócios. Este ecossistema é composto por três grandes blocos:

- (i) tecnologia *omnichannel*;
- (ii) *fulfillment*; e
- (iii) *fintech*.

Nossa tecnologia conta com um ecossistema centrado na experiência do usuário, a partir de soluções integradas e plataformas flexíveis de acordo com a necessidade de nossos clientes em cada um dos níveis de suas respectivas jornadas digitais. Nossas soluções digitais integradas oferecidas aos nossos clientes compreendem, mas não se limitam, as seguintes atividades:

- (i) Plataformas de *e-commerce* para B2C e B2B, com inteligência de vendas, soluções *omnichannel*, *social commerce* e *marketplace*;
- (ii) Um conjunto de soluções de inteligência logística dentro do nosso serviço de *fulfillment* (“*fulfillment 3.0*”) composto por múltiplos centros de distribuição e *dark stores*, *tracking* de pedidos e gestão de fretes;
- (iii) Gestão de pagamentos por meio de nossa *fintech*, onde nossos clientes se beneficiam de um *gateway* de pagamento certificados pelo PCI, com gestão processo de contas a receber e financiamento comercial.

Todos esses componentes fazem parte da oferta de soluções integradas para *e-commerce*, compondo o nosso ecossistema digital *white label*.

1.1 Impactos da COVID-19 em nossas atividades

Com a disseminação da Covid-19 no início de 2020, os negócios e as atividades econômicas foram afetados em escala global. Nesse cenário de grandes incertezas, a Companhia instituiu um Comitê de Contingência interno para acompanhar a evolução da pandemia e tomar decisões importantes, com a definição de três prioridades: a saúde e segurança de nossos colaboradores, a continuidade da nossa operação e a manutenção de empregos. Dentro desses três pilares

escolhidos para enfrentarmos a crise, a Companhia tem tomado as seguintes medidas de curto prazo:

- a) Todos os colaboradores do escritório e do *call center* passaram a trabalhar no modelo de Home Office a partir do dia 16 de março de 2020, sem data prevista para retorno ao escritório;
- b) Colaboradores da logística, onde a necessidade de manuseio dos produtos e mercadorias exige presença física, passaram a seguir um detalhado protocolo de segurança;
- c) A Companhia disponibilizou álcool em gel em todas as salas e corredores tanto no Centro de Distribuição (CD) como nos escritórios da Infracommerce;
- d) Foram instalados equipamentos para medição de temperatura de todos os profissionais antes de entrar no CD e no escritório;
- e) A Companhia instruiu que seus colaboradores não visitem o escritório exceto em caso estritamente necessário;
- f) A Companhia intensificou a atividade de limpeza do escritório e CD, mesmo com a redução do número de colaboradores, sempre com utilização de álcool em diversos formatos para garantir a higienização máxima das instalações.

Além dessas medidas de curto prazo, a Companhia, considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, analisou os principais riscos e incertezas advindos pela COVID-19, frente às suas demonstrações financeiras. Abaixo elencamos as principais análises realizadas:

- a) Risco de continuidade operacional: a Companhia não identificou elementos que configurem em risco de continuidade operacional.
- b) Contas a receber de clientes e provisão para perda esperada de créditos: as contas a receber da Companhia decorrente das vendas de produtos por e-commerce estão representadas principalmente por vendas financiadas por meio de operadoras de cartões de crédito. A Administração considera o risco de inadimplência baixo, pois nas vendas ao consumidor final é adotado procedimento pela Companhia processar os pedidos de vendas, somente após a aprovação e/ou confirmação do pagamento pelas operadoras de cartões de crédito ou quitação dos boletos bancários.
- c) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – “impairment”: a Companhia não identificou indicativos de impairment no período findo em 31 de dezembro de 2020

O governo vem tomando medidas para conter a propagação do vírus desde a segunda quinzena de março de 2020. O isolamento social recomendado, o fechamento obrigatório das lojas e a consequente redução do consumo nas lojas físicas passou a ser amplamente adotado a partir de abril de 2020, e contribuiu para impulsionar as vendas on-line, alavancando a receita da Companhia e o número de usuários do serviço de *e-commerce*.

Mesmo considerando o cenário de incertezas quanto à erradicação do surto pandêmico para a retomada normal das atividades, e o impacto negativo da pandemia na economia do país, a Administração da Companhia avaliou os efeitos subsequentes dessa crise, inclusive em suas projeções de resultados e geração de caixa, aplicando sua melhor estimativa, e concluiu que não há necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, e não há efeitos adversos relevantes em suas operações que coloquem em dúvida sua continuidade operacional. A Companhia continuará monitorando a situação da pandemia, a fim de manter atualizada as suas projeções de resultados e as correspondentes análises de eventuais efeitos sobre as suas informações contábeis.

1.2 Reestruturação societária

Em 15 de setembro de 2020, a Infracommerce CXaaS S.A foi constituída, com o objetivo de ser a *holding* não-operacional consolidadora do resultado de todo o Grupo. Anteriormente, a Infracommerce Ltd, localizada nas Ilhas Cayman, operava como uma holding não-operacional para as empresas do Grupo. Na mesma data, a subsidiária direta da Infracommerce Ltd, denominada Infracommerce LLC, cedeu para a Companhia 100% dos investimentos nas sociedades: (i) Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; (ii) Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP; (iii) Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda; (iv) Infracommerce Negocios y Soluciones en Internet MX; (v) Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda; (vi) Finago Administração de Pagamentos Ltda; e (vii) New Retail Limited, mantendo o Grupo ora apresentado inalterado.

Essa reestruturação corporativa não impactou:

- O grupo de controle: uma vez que os acionistas que controlavam diretamente a Infracommerce Ltd antes da reestruturação societária mantiveram este controle (indiretamente pela Infracommerce CXaaS) após a reestruturação societária;
- As atividades operacionais da Infracommerce Ltda (empresa que representa 90% do Grupo) continuaram operando da mesma forma, imediatamente antes e após a reestruturação societária.

Como última etapa da reestruturação do Grupo, a Infracommerce CXaaS S.A. irá incorporar as entidades IFC LLC, IFC Holding e IFC Ltd, passando a ser a holding que consolidará todo o Grupo, veja nota 28 sobre eventos subsequentes, que apresenta informações sobre a incorporação ocorrida em fevereiro de 2021.

2 Lista de entidades consolidadas

A lista a seguir descreve todas as entidades relevantes da Companhia, incluindo controladas e não controladas.

Controladas	Abreviação	País	Participação acionária	
			Controladora	2020
Infracommerce CXaaS S.A.	IFC	Brasil	IFC LLC	100,00%
Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda,	IFC Ltda.	Brasil	IFC	100,00%
Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP	Inframedia	Brasil	IFC	100,00%
Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda,	IFC Varejo	Brasil	IFC	100,00%
Infracommerce Negocios Y Soluciones en Internet MX	IFC MEX	México	IFC	100,00%
Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda,	IFS Ltda	Brasil	IFC	100,00%
Finago Administração de Pagamentos Ltda,	Finago	Brasil	IFC	100,00%
Pier 8 Serviços de Varejo Ltda, (a)	Pier 8	Brasil	IFC Ltda	100,00%
Armazens Gerais Furusho & Salzano Ltda, (a)	Armazem	Brasil	IFC Ltda	100,00%
Participação em não controlada				
New Retail Limited	New Retail	Cayman		21,44%

(a) Empresas adquiridas em 23 de Dezembro de 2020, conforme detalhado na nota 2.1.

2.1 Aquisição de subsidiárias e participações não controladoras

i) Aquisição de subsidiárias

Combinações de negócios são contabilizados usando o método de aquisição. A consideração transferida na aquisição é geralmente medida no valor justo, assim como os ativos líquidos adquiridos e os passivos assumidos. Todo o ágio gerado por expectativa de rentabilidade futura é testado anualmente para fins impairment. Os custos da transação são registrados conforme ocorrem diretamente na demonstração do resultado, exceto se relacionado à emissão de dívidas ou ações.

Contraprestação contingente serão consideradas dependendo do atingimento de metas dentro de um período fixo. As estimativas de desempenho futuro são necessárias para calcular as obrigações no momento da aquisição e em cada data de relatório subsequente. Além disso, estimativas são necessárias para avaliar os ativos e passivos adquiridos em combinações de negócios. Ativos intangíveis, como carteira de clientes, são comumente parte essencial de um negócio adquirido, pois nos permitem obter mais valor do que seria possível.

Mensuração do valor justo

Na mensuração do valor justo, foram utilizadas técnicas de valoração considerando preços de mercado para ativos semelhantes, fluxo de caixa descontado, entre outros.

Por se tratar de uma mensuração preliminar do valor justo, se novas informações obtidas no prazo de um ano, a contar da data de aquisição, sobre os fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, indiquem ajustes nos valores acima mencionados, ou qualquer provisão adicional que existisse na data da aquisição, a contabilização da aquisição será revisada. A expectativa da administração é que apenas medições de intangíveis possam ter algum impacto em relação a esta avaliação preliminar.

Em 23 de dezembro de 2020, a subsidiária IFC Ltda adquiriu 100% das ações da Pier 8 Serviços e Varejo Ltda, e da Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda., em conjunto “Pier 8”.

A Pier 8 é uma provedora brasileira de serviços de marketing e logística para e-commerce, incluindo soluções multiplataforma, *business intelligence* de atendimento ao cliente, operação de armazenamento, gestão de transporte e omnichannel, semelhantes ou complementares aos prestados pelo Grupo, porém atendendo a um base de clientes de médio porte.

A aquisição proporciona ao Grupo maior escala, sinergias de custos e receitas, acesso a uma base de clientes menores e uma equipe qualificada. O Grupo entende que o *core business* da Pier8 e do Grupo são similares, reduzindo significativamente os riscos operacionais e permitindo uma expansão mais rápida da rede logística, além dos benefícios listados acima.

O preço fixo de aquisição foi de R\$ 41.190, a ser liquidado nos termos e condições constantes do instrumento de aquisição, conforme demonstrado a seguir. O preço fixo será pago em quatro parcelas, conforme segue:

- (i) R\$ 23.190 pagos em 29 de dezembro de 2020;
- (ii) R\$ 6.000 após 6 meses da data de fechamento;
- (iii) R\$ 6.000 após 12 meses da data de fechamento; e
- (iv) R\$ 6.000 após 18 meses da data de fechamento.

Impactos no fluxo de caixa

O total pago até 31 de dezembro de 2020 foi de R\$23.190. O total apresentado nas demonstrações combinadas de fluxo de caixa é o valor pago líquido do caixa da companhia adquirida (R\$ 76), tendo assim um efeito de R\$ 23.114.

Os principais acionistas e executivos da Pier8 continuarão no comando das operações por pelo menos um ano e terão direito a um valor adicional (*Earn-out*) de acordo com o desempenho da Pier8 em 2021. O valor do earn-out depende diretamente da receita e rentabilidade da empresa e é previsto entre R \$ 0 e R\$ 30.000. O valor justo desta contraprestação contingente, estimado e registrado pela Companhia, é de R \$ 23.000. A base para determinar o valor a pagar foram as projeções de receita e rentabilidade para 2021, a mesma utilizada para apurar o fluxo de caixa descontado da combinação de negócios. O Grupo estima que o cumprimento do plano estratégico aprovado vai chegar na faixa em que o Grupo deverá pagar R\$ 23.000.

Há uma condição para que todos os ex-acionistas permaneçam na Pier 8 até 31 de dezembro de 2021 como executivos ou prestando serviços como consultores. Se algum deles deixar a Pier8 ou parar de prestar serviços à Pier8, será aplicado um desconto ao cálculo do earn out da seguinte forma:

- 50% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 31 de março de 2021;
- 40% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 31 de maio de 2021;
- 30% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 31 de julho de 2021;
- 20% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 30 de setembro de 2021; e
- 10% se algum deles deixar a Pier8 ou interromper a prestação de serviços para a Pier 8 até 31 de dezembro de 2021.

Parte do *earn out* está relacionada à remuneração a ser paga aos ex-proprietários da adquirida para que prestem serviços à Pier8 durante esse período, já que o earn out será parcialmente perdido no caso de algum deles sair ou deixar de prestar serviços à Pier8 como descrito acima. Então, a Companhia considerou, nos termos do IFRS 3, o montante de R\$ 11.500 desta contraprestação contingente a ser reconhecida como parte da combinação de negócios e R\$ 11.500 como transação separada representada pela remuneração por serviços pós-combinação, a ser reconhecido como custo de remuneração durante o período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, numa base mensal.

a Contraprestação transferida

Valor fixo	41.190
Contraprestação contingente	10.964

Total de contraprestação transferida	52.154
---	---------------

b Ativos identificados e passivos assumidos

A Companhia apresentou a alocação do valor justo em 2020 como segue:

	Grupo Pier8 - Consolidado
	23 de dezembro de 2020
Ativos	12.609
Passivos	(10.630)
Valor líquido dos ativos identificados	1.979

	Na data de aquisição
Caixa e equivalente de caixa	76
Contas a receber	976
Outros ativos	194
Intangível (a)	5.188
Direito de uso	5.024
Imobilizado	1.151
Fornecedores	(1.370)
Arrendamentos	(5.024)
Empréstimos e financiamentos	(2,047)
Outros passivos	(2,189)
Valor líquido de ativos assumidos (i)	1.979

(i) Como a empresa adquiriu 100% dos direitos de voto, está sob o controle da empresa a incorporação das operações no futuro. A Companhia pretende realizar a incorporação das operações para aproveitar o benefício fiscal decorrente dessa operação. Portanto, por este motivo, nenhum imposto de renda diferido foi reconhecido.

As demonstrações de resultados consolidadas incluem, desde a respectiva data de aquisição, receitas líquidas e lucros não significativos das subsidiárias devido ao fato da data de aquisição ter sido próxima do fim do exercício.

Caso as subsidiárias adquiridas fossem consolidadas desde 1º de janeiro de 2020, a demonstração do resultado consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 teria uma receita líquida de R\$ 265.878 e prejuízo de R\$ 9.645 .

c Ágio

O valor justo na data de aquisição do ágio preliminar consiste de:

Contraprestação transferida	52.154
Valor líquido dos ativos adquiridos a valor justo (a)	<u>1.979</u>
Ágio – Nota 11	<u><u>50.175</u></u>

O ágio apurado na aquisição totaliza R\$ 50.175, que compreende o valor da diferença paga pela Companhia em relação ao valor justo do patrimônio líquido das empresas adquiridas.

O ágio é atribuível principalmente às habilidades e relacionamento com os clientes que as empresas adquiridas têm no mercado de médio porte e as sinergias que se espera obter com a integração das empresas nos negócios do Grupo.

(a) A técnica de avaliação usada para mensurar o valor justo do principal ativo adquirido, que é a carteira de os clientes, segue o método de excedente de lucro de vários períodos. Este método considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos que se espera que sejam gerados pela relação com os clientes, excluindo quaisquer fluxos de caixa relacionados com ativos contributivos.

ii) Aquisição de participação em não controladas

Em junho de 2018, a entidade Infracommerce LLC adquiriu 21,44% de participação na New Retail Limited (investimento este que foi contribuído pela Infracommerce LLC como investimento para a Infracommerce CXaaS S.A., conforme nota 1.2), empresa com sede nas Ilhas Cayman, que detém o seguinte investimento:



O preço de aquisição foi de US\$ 2.115 mil (equivalente a R\$ 7.942), a ser liquidado de acordo com os termos e condições previstos no instrumento de compra, conforme segue:

i) O valor de US\$ 100 mil (R\$ 385) a pagar em dinheiro em até 30 dias a partir da data do contrato;

ii) Nota promissória à vista, no valor de US\$ 500 mil (R\$ 1.927), emitida pelo comprador a favor da New Retail;

iii) Uma segunda nota promissória com vencimento em 10 de julho de 2018 no valor de US\$ 1.015 mil (R\$ 3.903) emitida pelo comprador em favor da New Retail;

iv) Cessão de crédito decorrente do empréstimo no valor de US\$ 500 mil (R\$ 1.927) concedido à Brandlive S.A.

Opção de Compra (*Call Option*)

Conforme mencionado no instrumento de compra, a Companhia possui a opção de compra das ações remanescentes, a qual segue as regras abaixo para que as mesmas possam ser exercidas:

- Se a opção de compra for exercida em ou antes de 31 de dezembro de 2019, o preço por ação será igual ao valor obtido pela divisão do maior dos seguintes valores, pelo número total de ações emitidas e em circulação na data em que a opção de compra é exercido: (i) valor *pre-money* de US\$ 29.700 mil; (ii) múltiplo de 15 vezes o EBITDA da investida;
- Se a opção de compra for exercida após 31 de dezembro de 2019, mas em ou antes de 31 de dezembro de 2020, o preço por ação será igual ao valor obtido pela divisão do maior dos seguintes valores, pelo número total de ações emitidas e em circulação na data em que a opção de compra é exercida: (i) valor *pre-money* de US\$40.000 mil; (ii) múltiplo de 10 vezes o EBITDA da investida;
- Se a opção de compra for exercida após 31 de dezembro de 2020, mas em ou antes de 31 de dezembro de 2021, o preço por ação será igual ao valor obtido pela divisão do maior dos seguintes valores, pelo número total de ações emitidas e em circulação na data em que a opção de compra é exercida: (i) valor *pre-money* de US\$ 60.000 mil; (ii) múltiplo de 10 vezes o EBITDA da investida;
- Por um período de 5 anos após o exercício da opção de compra (acima), a Companhia terá uma segunda opção de compra. O preço de compra será igual ao valor obtido pela divisão do maior dos seguintes valores, pelo número total de ações emitidas e em circulação na data em que a opção de compra for exercida: (i) valor *pre-money* de US\$ 100.000 mil; (ii) múltiplo de 10 vezes o EBITDA da investida;

A opção de compra foi considerada pela empresa como fora do dinheiro (*out-of-the-money* - OTM) e, portanto, o valor justo das opções de compra foi avaliado como 0 (zero) para todos os períodos desde a data de aquisição (junho de 2018, 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020). Desta forma, nenhum valor foi registrado como instrumento financeiro relacionado à opção de compra.

A Companhia concluiu que há influência significativa sobre sua participação não controladora, porém nenhum controle sobre a investida.

3 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), bem como com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As informações relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo divulgadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 1 de março de 2021.

A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é exigida pela Legislação Societária Brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. IFRS não requer a apresentação desta demonstração. Desta forma, para efeitos do IFRS, esta demonstração é apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

a) Base de preparação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia antes da reestruturação societária (nota 1.2)

Conforme mencionado no tópico acima 1.2, a Infracommerce CXaaS S.A. foi criada em setembro de 2020 com o intuito de ser a controladora final que consolidará todas as empresas do Grupo. Com isso, após a sua criação a Companhia recebeu da Infracommerce LLC contribuição de todos investimentos das empresas operacionais do Grupo (nota 2). Como todas as empresas do grupo listadas na nota 2 estavam sob controle e administração comuns, as demonstrações financeiras consolidadas estão sendo apresentadas como se a reorganização societária, portanto a criação da Infracommerce CXaaS S.A., tivesse ocorrida em 1º de janeiro de 2018, para refletir o lucro (prejuízo), outros resultados abrangentes, mudanças no patrimônio líquido e fluxos de caixa do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia detém 100% das ações das entidades conforme listado na nota 2. Como tal, seus efeitos estão sendo apresentados de forma comparativa para todos os exercício apresentados.

As demonstrações financeiras individuais incluem lançamentos para refletir a equivalência patrimonial das investidas enquanto as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas como se a Infracommerce CXaaS S.A. fosse controladora de toda as entidades listadas na nota 2 desde 1 de janeiro de 2020.

b) Base de apresentação das demonstrações contábeis individuais da Companhia em 31 de dezembro de 2020

A Companhia, que individualmente é a controladora das empresas listadas na nota 2, teve transações limitadas desde sua constituição em setembro de 2020, tendo como principais transações a reestruturação societária mencionada na nota explicativa 1.2. Sendo assim, seu principal resultado individual ocorre pelo reconhecimento de equivalência patrimonial nas empresas listadas na nota 2. A prática contábil do custo precedente não se aplica para as demonstrações financeiras individuais, portanto, respeitando os requerimentos regulatórios à Companhia individual (“Controladora”), sua apresentação contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada nas notas abaixo.

c) Reconciliação do resultado da Controladora e resultado da Companhia Consolidado

Lucro líquido do exercício - Infracommerce CXaaS S.A. - Controladora	2.700
Resultado consolidado das empresas listadas na nota 2 - Consolidado até 15/09/2020	(9.234)
(=) Prejuízo líquido do exercício - Infracommerce CXaaS S.A. - Consolidado	(6.534)

3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A tabela a seguir apresenta a moeda funcional de cada empresa do grupo:

Companhia	Moeda funcional
IFC CXaaS	Real Brasileiro
IFC Ltda.	Real Brasileiro
Inframedia	Real Brasileiro
IFC Varejo.	Real Brasileiro
IFC MEX	Peso Mexicano
IFS Ltda.	Real Brasileiro
Finago	Real Brasileiro
Pier 8	Real Brasileiro
Armazem	Real Brasileiro
New Retail	Peso Argentino

3.2 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 19 - receita de comissão: determinação quando a Companhia atua como agente na transação;

Nota 12 - prazo do arrendamento: se a Companhia tiver razoável certeza de exercer as opções de extensão.

Nota 2.1 - aquisição de controlada: pagamentos a ex-proprietários da adquirida.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 2.1 - aquisição de controlada: valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória;

Nota 11 – teste de impairment do investimento: principais premissas para recuperação de valores;

Mensuração do valor justo

Algumas das políticas e divulgações contábeis do Grupo exigem a mensuração do valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, o Grupo usa dados de mercado observáveis, sempre que possível. Os valores justos são categorizados em diferentes níveis em uma hierarquia de valor justo baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Se os *inputs* usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo se enquadram em níveis diferentes da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada em sua totalidade no mesmo nível da hierarquia do valor justo como o menor nível de entrada que seja significativo para toda a mensuração.

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

— **Nota 2.1** – aquisição de subsidiária

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras consolidadas, a menos que esteja mencionado de outra forma.

4.1 Base de consolidação

(i) Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para a Companhia.

Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a Companhia avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

A Companhia tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relação pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são registradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

(ii) ***Controladas***

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, aos retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas estão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos nas controladas são reconhecidos utilizando o método de equivalência patrimonial.

(iii) ***Participação de acionistas em coligadas***

Os investimentos da Companhia para não-controladores compreendem as participações em controladas e subsidiárias.

As coligadas são as entidades em que a Companhia, direta ou indiretamente, tem influência significativa, mas não controla ou controla conjuntamente, sobre políticas financeiras operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(iv) ***Transações eliminadas na consolidação das demonstrações financeiras***

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

4.2 Moeda estrangeira

(i) *Transações em moeda estrangeira*

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(ii) *Operações no exterior*

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

Quando uma operação no exterior (controlada, coligada ou entidade controlada em conjunto) é alienada, o valor acumulado em conta de ajuste de avaliação patrimonial é reclassificado para o resultado como parte do resultado da alienação. Quando a alienação é de apenas uma parte do investimento de uma controlada que inclua uma operação no exterior, de forma que o controle seja mantido, a parcela correspondente de tal valor acumulado é reatribuída à participação dos acionistas não controladores. Em quaisquer outras alienações parciais de operação no exterior, a parcela correspondente à alienação é reclassificada para o resultado.

As taxas de câmbio em Reais em vigor na data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

	<u>Taxa de fechamento</u>		
	2020	2019	2018
Dólar Americano ("US\$")	5,1961	4,0307	3,8748
Peso Mexicano ("MXN\$")	0,2608	0,2134	0,1972
Peso Argentino ("ARS\$")	0,0617	0,0670	0,1010

4.3 Receitas de contratos com clientes

As receitas de vendas compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, dos abatimentos e dos descontos, quando aplicável.

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma determinada receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Assim, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços do cliente. Determinar o momento da transferência de controle - em um determinado momento ou ao longo do tempo - requer julgamento.

Receita de serviços

As receitas de serviços da Companhia compreendem toda gestão de *e-commerce* de seus clientes, incluindo, mas não se limitando à gestão de plataformas, gestão comercial, gestão de carteira de clientes, gestão logística e transporte, gestão do atendimento ao cliente e aos consumidores finais, registro de produtos e produção de conteúdo, gestão de mídia digital e gerenciamento de projetos digitais.

Há principalmente dois fluxos de receita que a Companhia segrega suas receitas: (i) receita de serviços (comissão) relacionados à venda de produtos dos clientes, que podem envolver um ou uma combinação de serviços prestados pela Companhia, mas sempre vinculados à venda do produto do cliente – a receita mais significativa da Companhia, e (ii) receita de outros serviços.

- (i) Para a receita de serviços relacionados à venda de produtos de seus clientes, a Companhia atua como um agente nos contratos firmados com seus clientes, nas transações que envolvem a venda de produtos do cliente, conforme CPC 47/IFRS 15. Como resultado da intermediação e prestação dos serviços a Companhia cobra uma comissão. Embora possa envolver serviços combinados, a obrigação de desempenho será cumprida com a venda de mercadorias do cliente, quando o produto do cliente é entregue ao consumidor final e o recebimento deste produto é aceito (em um momento específico – *at a point time*).

Principais pontos do contrato: (i) serviços que farão parte do escopo contratado do Cliente, como por exemplo, tecnologia *omnichannel*, *fullfilment* e *fintech*; (ii) a comissão que será cobrada ao aplicar o percentual sobre cada produto vendido no website do cliente ao consumidor final. Este percentual varia de acordo com a quantidade de serviços contratados; e (iii) condições de pagamento e transferência de recebimentos dos produtos vendidos (GMV).

- (ii) Outros serviços, que não estão vinculados ao serviço de gestão logística e de transportes dos produtos do cliente, são reconhecidos quando o valor de receita pode ser estimado de forma confiável, os prováveis benefícios econômicos associados à transação fluam para a Companhia, e a etapa de conclusão da transação no final do período de relatórios pode ser mensurada de forma confiável, bem como quando seu valor e custos puderem ser mensurados confiavelmente. Os preços dos serviços são estabelecidos com base em ordens de serviços ou contratos. Todos os serviços são prestados em um curto período de tempo, principalmente dentro de um mês.

4.4 Adiantamento de fornecedores

Os acordos com os clientes deixam claro que mesmo que a Companhia compre / gerencie os produtos do cliente não há risco nem benefícios para a Companhia, uma vez que pode ser devolvido a qualquer momento em caso de término das operações e a Companhia não tem o

poder para definir o preço e quantidade dos produtos do cliente, que são vendidos exclusivamente nos sites de seus clientes. No entanto, a Companhia entende que contratualmente a operação e o serviço para o cliente equivalem a atuar como um agente na transação, conforme explicado na nota 4.3.

Como consequência, o “adiantamento de fornecedores” é reconhecido ao custo de aquisição das notas fiscais emitidas pelo fornecedor de mercadorias, que também é cliente da Companhia, neste caso, contra a conta de "fornecedores". A Companhia possui os direitos legais sobre o "adiantamento de fornecedores" que somente é liquidado pelo custo de aquisição quando o produto do cliente é vendido e entregue ao consumidor final, e "fornecedores" são liquidados somente quando a Companhia recebe o valor do consumidor final pela venda.

4.5 Benefícios a empregados

(i) *Benefícios de curto prazo a empregados*

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) *Benefícios de término de vínculo empregatício*

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Companhia não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando a Companhia reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

4.6 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- rendimentos de juros;
- despesa com juros; e
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;

As despesas financeiras compreendem despesas com juros sobre empréstimos e contraprestação contingente.

A receita ou despesa com juros é reconhecida utilizando o método de juros efetivos.

A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados através da vida esperada do instrumento financeiro para:

- o custo amortizado do passivo financeiro.

4.7 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A Companhia determinou que os juros e as penalidades relativas ao imposto de renda e à contribuição social, não atendem à definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados nos termos do CPC 25/IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se determinados critérios forem atendidos.

4.8 Imobilizado

Reconhecimento e mensuração:

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que os benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Os itens do imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou, em relação aos ativos implementados, a partir da data em que o ativo estiver concluído e pronto para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado, a menos que seja capitalizado como parte do custo de outro ativo. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, como vidas úteis e quantidade residual, são revisados no final de cada ano, ou quando há mudanças significativas sem um padrão esperado, como em casos

específicos relevantes e obsolescência técnica. Quaisquer ajustes são reconhecidos como alterações nas estimativas contábeis, de acordo com a necessidade.

A depreciação é calculada linearmente sobre a vida útil estimada dos ativos, como segue:

	Anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5
Máquinas, equipamentos e instalações	10
Equipamentos de informática	5
Veículos	5
Móveis e utensílios	10

4.9 Ativos intangíveis e ágio

(i) Reconhecimento e Mensuração

Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Plataforma

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados ao custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada para abater dos custos dos ativos intangíveis, líquido dos seus valores residuais estimados, usando o método linear sobre a vida útil estimada, e é geralmente

reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. Para as plataformas e carteira de clientes a vida útil utilizada é de 5 anos.

4.10 Instrumentos Financeiros

(i) Reconhecimento e medição inicial

As contas a receber dos clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja o conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente medido a valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são inicialmente mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente – ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a menos que o Grupo mude seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

(iii) *Classificação e mensuração subsequente – ativos financeiros – avaliação se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principais e juros*

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa:

- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos.

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(iv) *Classificação e medição subsequente – passivos financeiros*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(v) *Desreconhecimento – ativos financeiros*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; Ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
 - substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
 - a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(vi) *Compensações*

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(vii) *Valor recuperável (Impairment) dos ativos financeiros*

A Companhia aplica o método simplificado para avaliar se reconhece uma perda de crédito esperada para os ativos financeiros.

A Companhia avalia se existe uma perda histórica de crédito para aplicar a matriz de provisionamento com base nos dados históricos de perda de crédito e nos recebíveis vencidos.

Os únicos ativos financeiros sujeitos à análise de valor recuperável são os saldos de contas a receber de clientes, que são liquidados principalmente por meio de cartões de crédito, com a maioria do contas a receber recebido após o processamento de transações com cartão de crédito. Os montantes dos ativos financeiros representam a exposição máxima ao crédito.

Por essa razão, a partir de 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, a Companhia não havia reconhecido nenhuma perda de crédito esperada para os ativos financeiros. Além disso, a taxa histórica de perdas da Companhia não é significativa, não há inadimplência financeira significativa, e não se espera perdas significativas com base no modelo negócio operacional da Companhia.

(viii) *Valor recuperável (Impairment) de ativos não-financeiros*

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O ágio é testado anualmente para o valor recuperável.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados,

descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, formalizada ou não, em consequência de um evento passado e seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A Companhia possui diversos processos judiciais e administrativos. As avaliações das probabilidades de perdas destes processos incluem a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de fiscalizações ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.12 Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

(iii) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que

compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente a Companhia ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. . Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que os de bens e equipamentos. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;e
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamento de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer o direito de uso de arrendamentos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamentos como uma despesa linear ao prazo do uso do ativo.

4.13 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento. Algumas das políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação..

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação.

Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

4.14 Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se:

- (i) o lucro atribuível aos acionistas da empresa, excluindo quaisquer custos de manutenção de ações que não sejam ações ordinárias; e
- (ii) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício, ajustadas por um componente de bônus em ações ordinárias emitidas durante o ano, ações planejadas a serem emitidas na formação do novo veículo com a oferta pública de ações, excluindo ações em tesouraria.

4.15 Novas normas e interpretações adotadas a partir de 1º de janeiro de 2020

A Companhia aprovou inicialmente alterações ao CPC 15/IFRS 3 sobre a definição de negócios em 1º de janeiro de 2020. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- Concessões de aluguel relacionadas ao COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16);
- Imobilizado: Receita antes do uso pretendido (alterações no CPC 27/IAS 16);
- Classificação de Passivos em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1);

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019	2018
Caixa e bancos	4.040	2.685	209
Aplicações financeiras	63.210	12.623	8.831
	67.250	15.308	9.040

Caixa e equivalentes de caixa são quaisquer títulos de curto prazo com prazos de vencimento de 90 dias ou menos. A Administração da Companhia define "Caixa e equivalentes de caixa" como valores mantidos com o objetivo de cumprir compromissos financeiros de curto prazo, ao invés de investimentos ou outros fins.

As aplicações financeiras são facilmente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a riscos significativos de variação de valor, e são registrados a valores de custo mais rendimento acumulado até datas de balanço não superior ao valor de mercado ou realização. Referem-se a investimentos em Certificados de Depósito Bancário (CDB), reajustados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário, remunerado a uma taxa anual média de 2,75% a.a. em 2020 (5,97% a.a. em 2019 e 6,40% a.a. em 2018).

A exposição da Companhia aos riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros e passivos são divulgadas na nota explicativa 23.

6 Contas a receber

	2020	2019	2018
Contas a receber de operadoras de cartão de crédito (i)	38.730	35.865	24.165
Contas da receber de clientes (ii)	61,074	53.714	31.454
	99.804	89.579	55.619

- (i) Correspondem às contas a receber das vendas através de cartão de crédito, que a Companhia recebe em montantes, prazos e parcelas definidas no momento da venda dos produtos dos clientes. Esse valor corresponde a Venda Bruta de Mercadoria (GMI) referente as vendas do Companhia sobre os produtos dos clientes. A Companhia realizou antecipação de cartões durante o ano de 2020 o montante de R\$ 139.726 (R\$ 136.371 em 2019 e R\$ 27.291 em 2018), onde transfere para as operadoras de cartão de crédito e instituições financeiras, todos os riscos de recebimento dos consumidores e, assim, liquidou o contas a receber destes créditos.

- (ii) O contas a receber dos clientes, correspondem ao rebalanceamento da margem em que o produto do cliente foi vendido no site para o consumidor final por um preço abaixo do negociado na formação da margem do produto quando da negociação entre a Companhia e o cliente. Como os contratos garantem a margem da Companhia, visto que a Companhia atua como agente na operação, então a margem é sempre rebalanceada mensalmente. Conforme mencionado na nota 23, este valor é liquidado contra a conta de “fornecedores”, onde a Companhia possui os valores a pagar para os respectivos fornecedores.

As contas a receber da Companhia são apresentadas juntamente com os valores em aberto de Venda Bruta de Mercadoria (GMV) e a Companhia retém os valores relativos às comissões. Dessa forma, em geral, a diferença entre o valor que a Companhia recebe com a venda dos produtos dos clientes e o valor que a Companhia paga aos fornecedores é o valor efetivo referente à comissão da Companhia devido aos serviços que a Companhia fornece atuando como um agente da transação.

7 Adiantamento de fornecedores

	2020	2019	2018
Adiantamento de fornecedores (i)	38.241	37.048	30.727
	38.241	37.048	30.727

- (i) Corresponde ao saldo de mercadorias dos clientes, do qual a Companhia atua como agente na transação, conforme explicado na nota 4.4.

8 Impostos a recuperar

	2020	2019	2018
ICMS (i)	34.660	15.185	3.216
PIS and COFINS (ii)	3.740	2.442	968
Outros impostos	321	388	402
Impostos México	898	630	564
	39.619	18.645	5.150
Correntes	15.213	9.599	5.150
Não-Correntes	24.514	9.046	-
	39.619	18.645	5.150

- (i) O valor de R\$ 26.641, refere-se ao ICMS DIFAL, gerado nas operações interestaduais em que esse imposto não está incluído na margem da Companhia negociada com o cliente. Desta forma a Companhia reembolsa este crédito ao fornecedor dos produtos, que são os clientes. Então, o mesmo valor a ser reembolsado é reconhecido em “outras contas a pagar” – nota 17.
- (ii) Em 2019, a controlada IFC Ltda obteve decisão transitada em julgado para a ação judicial sobre o direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A ação foi ajuizada em 2017, garantindo o direito aos créditos para o período desde 2016. O valor estimado e registrado para esses créditos foi de R\$ 4.055, sendo R\$ 3.823 referente ao principal e reconhecido em "outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", e R\$ 232 referentes à correção monetária, reconhecido em "receita financeira". Para mensurar os créditos, a Companhia utilizou a resolução de

consulta Cosit 13 emitida pela Receita Federal, que estabelece a utilização do ICMS pago como base para o cálculo dos créditos, ao invés do ICMS destacado nas notas fiscais. Em 2021, a Companhia pretende entrar com uma ação pedindo que o crédito seja calculado considerando o ICMS destacado nas notas fiscais, o que, na visão da Companhia e de seus assessores jurídicos, ainda é controverso. O ativo contingente decorrente desta matéria em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 4.587.

9 Investimentos

a. Investimento em controladas

Movimentação do investimento	
Saldo inicial - 15 de setembro de 2020 – contribuição do investimento – nota 1.2	<u>81.705</u>
Reserva de capital	(25.373)
Equivalência patrimonial	2.700
Total do investimento - 31 de Dezembro 31 de 2020	<u>59.032</u>

b. Investimento em coligadas

Empresa	Percentual de participação direta			Participação		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
New Retail	21,44%	-	-	7.941	7.269	7.497
Total				<u>7.941</u>	<u>7.269</u>	<u>7.497</u>
Em 01 de janeiro de 2018		<u>-</u>				
Aquisição de participação em não-controlada (nota 2.1)		7.942				
Resultado de equivalência patrimonial		(395)				
Ajuste de conversão em controladas		(50)				
Em 31 de dezembro de 2018		<u>7.497</u>				
Resultado de equivalência patrimonial		(191)				
Ajuste de conversão em controladas		(37)				
Em 31 de dezembro de 2019		<u>7.269</u>				
Resultado de equivalência patrimonial		688				
Ajuste de conversão em controladas		(43)				
Em 31 de dezembro de 2020		<u>7.914</u>				

Teste de valor recuperável (*impairment*) sobre o investimento

A menor Unidade Geradora de Caixa (UGC) foi definida pela Companhia como sendo a New Retail Ltd. e o seu valor recuperável foi baseado no valor em uso, determinado pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, a serem gerados a partir do uso contínuo da UGC.

O valor contábil da UGC, que possui o total de R\$ 7.914, foi determinado como inferior ao seu valor recuperável e, portanto, não houve perdas reconhecidas em 2020 e 2019.

As principais premissas utilizadas para esta estimativa são as seguintes:

	<u>Taxa (a.a)</u>
Custo de capital médio ponderado - WACC	17,14%
Perpetuidade	2%

As premissas de fluxo de caixa futuros e a perspectiva de crescimento da UGC foram baseadas no orçamento anual da UGC e nos planos de negócios para os próximos cinco anos, aprovados pela administração, bem como foi utilizado dados de mercado comparáveis que melhor representa as condições econômicas vigentes durante o período da vida econômica útil dos ativos geradores de fluxo de caixa.

Na nota 27 é divulgado como evento subsequente uma participação acionária adicional de 40% da New Retail Ltd.

10 Imobilizado

Custo	01/01/2018	Adições	Baixas	31/12/2018	Adições	Baixas	31/12/2019	Adições	Combinação de negócios	Baixas	31/12/2020
Beneficiárias em bens de terceiros	1.427	11	-	1.438	151	-	1.589	28	-	-	1.617
Máquinas e equipamentos	812	204	-	1.016	92	-	1.108	1	72	-	1.181
Instalações	3.158	735	-	3.893	3.982	-	7.588	9.268	742	-	17.598
Equipamentos de Computador	1.424	314	(5)	1.733	1.264	(7)	2.990	1.926	225	-	5.141
Veículos	40	-	-	40	-	-	40	1	-	(40)	1
Móveis e utensílios	708	200	-	908	519	-	1.427	447	111	-	1.985
	7.569	1.464	(5)	9.028	5.721	(7)	14.742	11.671	1.150	(40)	27.523
Depreciação acumulada											
Beneficiárias em bens de terceiros	(83)	(103)	-	(186)	(89)	-	(275)	(215)	-	-	(490)
Máquinas e equipamentos	(140)	(71)	-	(211)	(105)	-	(316)	(275)	-	-	(591)
Instalações	(334)	(314)	-	(648)	(499)	-	(1.147)	(1.137)	-	-	(2.284)
Equipamentos de Computador	(402)	(314)	2	(714)	(329)	7	(1.036)	(734)	-	-	(1.770)
Veículos	(17)	(8)	-	(25)	(7)	-	(32)	(9)	-	40	(1)
Móveis e utensílios	(136)	(70)	-	(206)	(96)	-	(302)	(123)	-	-	(425)
	(1.112)	(880)	2	(1.990)	(1.125)	-	(3.108)	(2.493)	-	40	(5.561)
Total	6.457	584	(3)	7.038	4.596	-	11.634	9.178	1.150	-	21.962

Teste de *impairment* de ativos

Para os ativos que são sujeitos a depreciação, a Companhia efetua análises para confirmar que não há indícios de *impairment* e nenhum evento ou mudança nas circunstâncias foram encontrados onde indicasse que o valor contábil pode não ser recuperável.

11 Intangível

Custo	01/01/2018	Adições	31/12/2018	Adições	Transf.	31/12/2019	Adições	Combinação de Negócios	Transf.	31/12/2020
Ágio (ii)	-	-	-	-	-	-	-	50.175	-	50.175
Contratos de clientes (iii)	-	-	-	-	-	-	-	5.188	-	5.188
Plataforma (i)	4.644	1.361	6.005	1.149	12.879	20.033	15.730	42	17.150	52.955
Marcas e patentes	17	-	17	-	-	17	-	-	-	17
Ativo intangível em progresso (iv)	1.204	1.291	2.495	19.414	-	9.030	15.175	-	-	7.055
	5.865	2.652	8.517	20.563	-	29.080	30.905	55.405	-	115.258
Amortização acumulada										
Plataforma (i)	(788)	(756)	(1.544)	(2.347)	-	(2.347)	(5.356)	-	-	(5.356)
	(788)	(756)	(1.544)	(2.347)	-	(3.891)	(5.356)	-	-	(9.247)
Total	5.077	1.896	6.973	18.216	-	25.189	25.549	55.405	-	106.011

Infracommerce CXaaS S.A.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020

- (i) A Companhia observou que a plataforma de *e-commerce* gerada internamente apresenta rentabilidade futura após estudos realizados por especialistas. Assim, todas as despesas incorridas para sua constituição / configuração foram capitalizadas, sendo medida pelo tempo de trabalho alocado na formatação dessas plataformas de *e-commerce*. A Administração realizou um teste de recuperabilidade desses ativos, inclusive em seu plano de negócios e não observou qualquer risco de perda.
- (ii) O ágio é alocado em cada unidade geradora de caixa (UGC) e anualmente submetido a uma avaliação de sua recuperabilidade ou, mais frequentemente, quando há uma indicação de que uma unidade geradora de caixa está com baixo desempenho. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa ficar abaixo do seu valor contábil mais o ágio alocado a ela, a imparidade é previamente atribuída à redução do ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos demais ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil, de cada um desses ativos. Qualquer redução no valor do ágio é reconhecida diretamente no resultado do ano em que foi identificada, não podendo ser revertida nos anos subsequentes, mesmo que os fatores que levaram ao seu registro deixem de existir. Como o ágio reconhecido em dezembro de 2020 é resultante da combinação de negócios mencionada na nota 2.1, nenhum teste de *impairment* foi necessário ser realizado.
- (iii) Preço alocado da aquisição da Pier 8, segundo nota explicativa 2.1.
- (iv) O saldo do Intangível em andamento refere-se ao desenvolvimento de plataforma prevista para ser concluída após 1 ano. Após a conclusão, ele será transferido para a respectiva linha de Plataforma.

12 Direito de uso e arrendamento

A Companhia reconhece o direito de uso e o arrendamento na data efetiva do contrato. Os principais contratos de arrendamento se referem ao escritório administrativo e os centros de distribuição. Esses contratos de arrendamento têm uma duração de 5 anos, com opção de renovação.

a) Direito de uso

	Centro de distribuição	Escritório administrativo	Outros	Total
Reconhecimento inicial do CPC 06 / IFRS 16				
Saldo em - 01 de Janeiro de 2019	29.188	4.575	539	34.302
Amortização	(3.393)	(915)	(108)	(4.416)
Saldo em - 31 de dezembro de 2019	<u>25.795</u>	<u>3.660</u>	<u>431</u>	<u>29.886</u>

	Centro de distribuição	Escritório administrativo	Outros	Total
Saldo em - 01 de janeiro de 2020	25.795	3.660	431	29.886
Combinação de negócios	5.024	-	-	5.024
Baixas	-	(1.508)	-	(1.508)
Amortização	(5.838)	(538)	(108)	(6.484)
Saldo em - 31 de dezembro de 2020	<u>24.981</u>	<u>1.614</u>	<u>323</u>	<u>26.918</u>

b) Arrendamentos

	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
Arrendamentos		
Centro de distribuição	29.599	27.461
Escritório administrativo	1.781	4.121
Outros	<u>357</u>	<u>450</u>
	31.737	32.032
Circulante	7.873	4.070
Não circulante	23.864	27.962

Demonstrações do resultado

	2020	2019
Depreciação		
Centro de distribuição	(5.838)	(3.393)
Escritório administrativo	(538)	(915)
Outros	<u>(108)</u>	<u>(108)</u>
	(6.484)	(4.416)
Despesas Financeiras		
Centro de distribuição	(2.866)	(1.452)
Escritório administrativo	(372)	(732)
Outros	<u>(47)</u>	<u>(50)</u>
	(3.285)	(2.234)

Pagamento de arrendamentos a valor presente:

	01 Janeiro 2019				31 Dezembro 2019				Reavaliação / Combinação de Negócios	31 Dezembro 2020
	Juros	Pagamentos de principal	Pagamentos de juros		Juros	Pagamentos de principal	Pagamentos de juros			
Centro de distribuição	29.188	1.452	(1.727)	(1.452)	27.461	2.866	(2.886)	(2.866)	5.024	29.599
Escritório administrativo	4.575	732	(453)	(732)	4.122	372	(413)	(372)	(1.927)	1.781
Outros	539	50	(90)	(50)	450	47	(93)	(47)	-	357
	34.302	2.234	(2.270)	(2.234)	32.032	3.285	(3.392)	(3.285)	3.097	31.737

A taxa incremental de desconto utilizada para calcular o valor presente foi de 10,9%.

O saldo do direito de uso, reconhecido no dia 01º de Janeiro de 2019 (período inicial de adoção), é de R\$ 34.302, que corresponde aos seguintes itens:

Direito de uso	Valor	Amortização	Taxa de Juros
Centro de Distribuição	4.575	20% p.a.	10,9% p.a.
Escritório Administrativo	29.188	20% p.a.	10,9% p.a.
Outros	<u>539</u>	20% p.a.	10,9% p.a.
Total	<u>34.302</u>		

Arrendamentos	1 Janeiro 2019
Arrendamento operacional em 31 de dezembro divulgado conforme IAS 17 nas demonstrações financeiras da Companhia.	37.598
Arrendamento usando a taxa incremental de desconto em 01 de janeiro de 2019.	34.302

Período de amortização

O cronograma para o pagamento das parcelas de arrendamento é demonstrado abaixo:

Ano	Valor
2022	10.261
2023	7.159
2024	<u>6.444</u>
	<u><u>23.864</u></u>

13 Fornecedores

	2020	2019	2018
Fornecedores de mercadoria dos clientes (i)	114.241	95.246	66.122
Outros fornecedores (ii)	46.930	20.450	5.096
	<u>161.171</u>	<u>115.696</u>	<u>71.218</u>

- (i) Valores referentes a compras de mercadorias dos clientes a pagar, de acordo com a nota 7.
- (ii) Valores referentes a fornecedores de outros produtos e serviços inerentes a operação da Companhia, como serviços de TI manutenção dos centros de distribuição, consultorias em geral, etc.

14 Empréstimos e financiamentos

	2020	2019	2018
Empréstimos bancários com garantia (i)	71.909	15.833	628
Circulante	30.262	15.833	425
Não circulante	41.647	-	203

- (i) Empréstimos com garantia de recebíveis da Companhia.

Movimento do saldo

	01 de janeiro 2018	Captação	Pagamento Principal	Juros	Juros pagos	Combinação de negócios	31 de Dezembro 2018
Custo							
Empréstimos	-	910	(242)	-	(40)	-	628
	31 de Dezembro 2018	Captação	Pagamento Principal	Juros	Juros pagos	Combinação de negócios	31 de dezembro de 2019

Custo							
Empréstimos	628	17.884	(2.726)	257	(210)	-	15.833
	31 de Dezembro		Pagamento		Juros	Combinação	31 de Dezembro
Custo	2019	Captação	Principal	Juros	pagos	de negócios	2020
Empréstimos	15.833	80.000	(26.007)	1.005	(970)	2.048	71.909

Termos e condições do saldo de empréstimos são:

	2020	2019	2018
Taxa de juros nominal p.a. (%)	6,32	13,21	19,42
Valor de face	71.909	15.833	628
Maturidade	2021-2023	2020	2019

Informação relacionada a exposição da Companhia a taxa de juros, moeda estrangeira e risco de liquidez está incluída na nota explicativa 23.

Período de amortização

O cronograma para o pagamento das parcelas de empréstimos e financiamentos é demonstrado abaixo:

Ano	Valor
2022	20.824
2023	20.823
	41.647

Covenants

Os Empréstimos com a Banco do Brasil consideram os seguintes *covenants* operacionais:

- Informar ao Banco com antecedência sobre eventuais reestruturações societárias; e
- Manter um relacionamento com o Banco de R\$ 5.000;

15 Provisões para contingências

A Companhia realiza uma avaliação recorrente dos riscos envolvidos em processos trabalhistas, tributários e cíveis que se realizam no curso de suas atividades. Esta avaliação é realizada com base nas informações disponíveis e nos fatores de risco presentes em cada processo, amparado pelo parecer da assessoria jurídica da Companhia.

A avaliação e classificação da probabilidade de perda entre provável, possível e remoto, realizadas com base neste trabalho, determina os casos para os quais as reservas podem ser constituídas, e somente contingências classificadas como prováveis serão atribuídas reservas, em valores considerados necessários para cobrir quaisquer despesas que possam ser incorridas

decorrentes do resultado do referido processo.

	Civil	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>6.908</u>	<u>6.909</u>
Adições	200	642	-	842
Pagamentos / baixas	<u>(36)</u>	<u>-</u>	<u>(114)</u>	<u>(150)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	<u>165</u>	<u>642</u>	<u>6.794</u>	<u>7.601</u>
Adições	209	318	-	527
Pagamentos / baixas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(288)</u>	<u>(288)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	<u>374</u>	<u>960</u>	<u>6.506</u>	<u>7.840</u>
Adições	296	-	169	465
Pagamentos / baixas	(31)	(232)	(1.423)	(1.686)
Combinação de negócios (nota 2.1)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>757</u>	<u>757</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	<u>639</u>	<u>728</u>	<u>6.009</u>	<u>7.376</u>

A Companhia calcula a provisão de contingência relacionada a impostos associados ao risco trabalhista.

A Companhia possui ações tributárias, cíveis e trabalhistas, com risco de perda classificado pela Administração como possível com base na avaliação de seu advogado, nos valores de R\$ 2.284 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 325 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 6 em 31 de dezembro de 2018).

16 Contas a pagar de combinação de negócios

	2020	2019	2018
Contas a pagar de combinação de negócios (nota 2.1)	28.964	-	-
	<u>28.964</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Circulante	6.000	-	-
Não circulante	22.964	-	-
	<u>28.964</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

17 Outras contas a pagar

	2020	2019	2018
ICMS reembolsável ao fornecedor (nota 8)	26.641	-	-
Outras contas a pagar	2.492	3.068	2.623
	29.133	3.068	2.623
Circulante	2.488	3.068	2.623
Não circulante	26.645	-	-
	29.133	3.068	2.623

18 Patrimônio líquido

Capital

Em 15 de setembro de 2020 a Infracommerce CxaaS S.A. foi constituída com o aporte de capital oriundo dos investimentos da Infracommerce LLC, conforme descrito na nota 1.2.

	Total
Capital subscrito	81.705
Total de ações :	81.705

19 Receita líquida

	2020	2019	2018
Serviços prestados - Brasil	242.609	143.920	100.468
Serviços prestados – México	4.819	2.374	3.625
	247.428	146.294	104.093
Impostos - Brasil	(10.865)	(7.510)	(2.700)
Impostos - México	(630)	(430)	(791)
Total impostos	(11.495)	(7.940)	(3.491)
Total de receita líquida – receita de contrato com clientes	235.933	138.354	100.602

<u>Desagregação da receita:</u>			
<u>(em um determinado momento – at a point in time)</u>			
Receita de serviços relacionadas a venda dos produtos dos clientes	233.985	137.098	99.646
<hr/>			
<i>(ao longo do tempo - overtime)</i>			
Receita com outros serviços	1.948	1.256	956
Total	235.933	138.354	100.602

20 Custo dos serviços prestados e despesas operacionais

	2020	2019	2018
Salários	(90.841)	(55.732)	(41.407)
Serviço de suporte a plataforma	(39.006)	(18.900)	(10.600)
Fretes	(36.620)	(19.368)	(11.618)
Depreciação e amortização	(7.849)	(3.472)	(1.636)
Depreciação de direitos de uso	(6.484)	(4.416)	-
Taxa de transações de pagamento	(6.134)	(5.094)	(3.280)
Embalagens	(4.990)	(1.279)	(2.231)
Programa de opção de ações (nota 23)	(472)	(448)	(818)
Serviços de terceiros	(14.030)	(8.725)	(12.521)
Outras perdas	(472)	(7.972)	(219)
Aluguel - arrendamento	-	-	(3.085)
Despesas de contingências	1.221	(239)	(728)
Comissões	(1.478)	(610)	(554)
Outras despesas	(23.648)	(9.790)	(10.379)
	(230.803)	(136.045)	(99.076)
Custo dos serviços prestados	(118.535)	(74.456)	(66.369)
Despesas comerciais	(15.869)	(10.889)	(1.194)
Despesas administrativas	(101.079)	(57.144)	(30.616)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.680	6.444	(897)
	(230.803)	(136.045)	(99.076)

21 Resultado financeiro líquido

	2020	2019	2018
Despesas financeiras			
Juros sobre arrendamentos (nota 12)	(3.285)	(2.234)	-
Juros sobre empréstimos (nota 14)	(970)	(257)	-
Multas	(2.675)	(425)	(434)
IOF	(161)	(337)	(170)
Despesas bancárias	(1.355)	(1.091)	(291)
Taxa de antecipação de recebíveis	(1.614)	(654)	(780)
Outras despesas financeiras	(1.691)	(2.303)	(1.395)
Despesa de variação cambial	(620)	(2.307)	(1.509)
	(12.371)	(9.608)	(4.579)
Receitas financeiras			
Receita de juros	-	198	51
Descontos obtidos	-	65	2
Receita com aplicações financeiras	-	34	78
Outras receitas financeiras	19	255	56
Receita de variação cambial	-	763	690
	19	1.315	877
Resultado financeiro líquido	(12.352)	(8.293)	(3.702)

22 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação do imposto de renda e da contribuição social, calculadas nas alíquotas previstas na legislação tributária de cada uma das empresas da Companhia para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, são apresentadas da seguinte forma:

	Controladora	Consolidado		
	2020	2020	2019	2018
Prejuízo antes de imposto e contribuição social	2.700	(6.534)	(6.175)	(2.671)
Imposto de renda e contribuição social a taxa de 25% e 9%, respectivamente	(918)	2.222	2.100	908
Efeito do imposto em:				
Despesas não dedutíveis e permanentes	-	-	-	(132)

Prejuízo fiscal e diferenças temporárias não reconhecidas	-	(1.388)	(2.343)	(751)
Equivalência patrimonial	1.161	234	(65)	(134)
Receitas não dedutíveis e diferenças permanentes	(243)	(1.068)	308	109
Resultado de imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Aliquota efetiva	0%	0%	0%	0%

b. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

	Ativos fiscais diferidos não reconhecidos		Ativos fiscais diferidos não reconhecidos		Ativos fiscais diferidos não reconhecidos		
	01/01/2018	no resultado	12/31/2018	no resultado	12/31/2019	no resultado	12/31/2020
Prejuízo Fiscal Acumulado	22.570	751	23.326	2.343	25.669	1.388	27.057
(-) Parcela Não Reconhecida	<u>(22.570)</u>	<u>(751)</u>	<u>(23.326)</u>	<u>(2.343)</u>	<u>(25.669)</u>	<u>(1.388)</u>	<u>(27.057)</u>
Ativo fiscal diferido	-	-	-	-	-	-	-

Os prejuízos fiscais acumulados não expiram de acordo com a legislação tributária brasileira vigente. Os ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos em relação a esses itens, pois a Companhia não tem histórico de lucros e expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, com base em estudo de viabilidade técnica, o que permitiria o registro de ativos fiscais diferidos conforme exigido pela norma contábil.

23 Instrumentos financeiros

A Companhia tem operações de instrumentos financeiros. Esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias operacionais e controles internos com o objetivo de garantir liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado.

A Companhia não faz investimentos especulativos em derivativos ou quaisquer outros ativos derisico. Os resultados obtidos com essas operações são consistentes com as políticas e estratégias definidas pela gestão da Companhia.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia, sobre cada um dos riscos acima e processos de medição e gestão de riscos.

Categorias de Instrumentos Financeiros	2020		2019		2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor Justo

Infracommerce CXaaS S.A.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020

Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	67.250	67.250	15.308	15.308	9.040	9.040
Contas a receber	Custo Amortizado	99.804	99.804	89.579	89.579	55.619	55.619
Adiantamentos a fornecedores	Custo Amortizado	38.241	38.241	37.048	37.048	30.727	30.727
Outras contas a receber	Custo Amortizado	6.700	6.700	1.678	1.678	2.379	2.379
Total		211.995	211.995	143.613	143.613	97.765	97.765

		2020		2019		2018	
Categorias de Instrumentos Financeiros		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor Justo
Fornecedores	Outros Passivos Financeiros	161.171	161.171	115.696	115.696	71.218	71.218
Adiantamentos de clientes	Outros Passivos Financeiros	669	669	4.464	4.464	574	574
Empréstimos e financiamentos	Outros Passivos Financeiros	71.909	71.909	15.833	15.833	628	628
Arrendamentos	Outros Passivos Financeiros	31.737	31.737	32.032	32.032	-	-
Contas a pagar pela combinação de negócios	VJORA	28.964	28.964	-	-	-	-
Outras contas a pagar	Outros Passivos Financeiros	26.699	26.699	3.068	3.068	2.623	2.623
Total		321.323	321.323	171.093	171.093	75.043	75.043

Cálculo do Valor Justo

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é medido ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo com base nas informações de menor nível que são significativas para a medição do valor justo como um todo:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) nos mercados para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais o menor e significativo nível de informação para medir o valor justo direta ou indiretamente observável. A Companhia utiliza a técnica de fluxo de caixa com desconto para medição.

Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais o menor e significativo nível de informação para medir o valor justo é inobservável.

A medição dos ativos e passivos da Companhia é demonstrada abaixo:

Categorias de Instrumentos Financeiros	Classificação	2020	2019	2018	Nível
Contas a pagar pela combinação de negócios (note 2.1)	VJORA	10.964	-	-	3
Total		10.964	-	-	

A avaliação da contraprestação contingente a pagar considera o valor presente do pagamento esperado, descontado por meio de uma taxa de desconto ajustada ao risco. O pagamento esperado é determinado considerando os cenários prováveis para previsão de receita e EBITDA, o valor a ser pago em cada cenário e a probabilidade de cada cenário. Os inputs significativos inobserváveis são a previsão para a taxa de crescimento anual da receita, a previsão para a margem EBITDA e a taxa de desconto ajustada ao risco de 10,67%.

Análise de Sensibilidade – valor justo – Nível 3

Para os valores justos da consideração contingente, mudanças razoavelmente possíveis na data de relatórios relacionadas às métricas de *earn out*, mantendo outros insumos constantes, teriam e aumentariam o efeito de R\$3.500 ou um efeito de diminuição de R\$3.000.

Gerenciamento de Capital de Risco

Os objetivos da Companhia por meio da gestão de capital são salvaguardar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos, a fim de oferecer retorno aos acionistas e benefícios da Companhia as demais partes relacionadas, e manter uma estrutura de capital ideal para reduzir seu custo e maximizar seus fundos.

A estrutura de capital da Companhia compreende em passivos financeiros e caixa e equivalentes de caixa. Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital, bem como monitora, em tempo hábil, o prazo médio de pagamento em relação ao prazo médio de recebimento, tomando ações imediatas para gerir o capital de giro.

Risco de Liquidez

A Gestão Financeira da Companhia tem a responsabilidade pela gestão do risco de liquidez e prepara um modelo adequado de gestão de riscos de liquidez para gerenciar os financiamentos e a gestão de liquidez de curto, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa estimados e reais, a combinação dos perfis de vencimento dos ativos financeiros e passivos e a manutenção de um relacionamento próximo com as instituições financeiras, com divulgação regular de informações para apoiar decisões de crédito quando são necessários fundos externos.

O vencimento contratual baseia-se na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as obrigações relacionadas:

	Saldo	<1 ano	1-3 anos	>3 anos	Total
Fornecedores	161.171	161.171	-	-	161.171
Adiantamento de clientes	843	843	-	-	843
Empréstimos e financiamentos	71.909	30.262	20.824	20.823	71.909
Arrendamentos	31.737	7.873	17.420	6.444	31.737
Contas a pagar pela combinação de negócios	28.964	6.000	22.964	-	28.964
Outras contas a pagar	26.699	54	26.465	-	26.810

321.323	206.203	87.673	27.267	321.323
----------------	----------------	---------------	---------------	----------------

Outros Riscos Financeiros

Outros riscos financeiros decorrentes de instrumentos financeiros são os seguintes:

Risco de crédito: Risco de prejuízo financeiro para a Companhia se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro não cumprir suas obrigações contratuais, e decorre principalmente dos recebíveis de clientes da Companhia. Os saldos de contas a receber são liquidados principalmente por meio de cartões de crédito do cliente, com a maioria das contas a receber recolhidas após o processamento de transações com cartão de crédito. Caixa e equivalentes de caixa são colocados em instituições financeiras e instrumentos financeiros que a Administração acredita serem de alta qualidade de crédito. O valor contábil dos ativos financeiros representam a exposição máxima ao crédito.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa exposto a um risco de crédito é de R\$ 67.250 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 15.308 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 9.040 em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de contas de clientes expostos a um risco de crédito é de R\$ 99.804 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 89.579 em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 55.619 em 31 de dezembro de 2018). Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não havia reconhecido uma perda de crédito esperada para os ativos financeiros, considerando que a taxa de perda histórica é insignificante, não se espera inadimplência financeira significativa e não se espera perdas baseadas no modelo de negócio da Companhia.

Embora a Companhia apresente contas a receber segregadas entre "contas a receber de operadoras de cartão de crédito" e "contas a receber dos clientes" como mostra a nota 6, os recebíveis dos clientes não são expostos a risco considerando que a Companhia tem o direito contratual de liquidá-lo com o valor do Fornecedor que a Companhia tem que pagar, ou não reembolsar os valores recebidos das operadoras de cartão de crédito (GMV) quando aplicável. No final do dia, o modelo de negócio da Companhia é projetado para não ter um impacto negativo no capital de giro.

Risco de taxa de juros: a Companhia está exposta a mudanças nas taxas de juros do "Certificado de Depósito Interbancário (CDI)", relativo a aplicações financeiras e empréstimos em reais, para os quais é realizada uma análise de sensibilidade, conforme descrito abaixo.

Antilise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração realizou uma análise de sensibilidade, considerando um cenário provável e cenários de variação de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável e a queda das taxas de juros foram medidos utilizando-se as taxas de juros futuras, considerando uma taxa básica do CDI de 3,75%. Os efeitos esperados das receitas provenientes de depósitos bancários que auferem juros, líquidos de despesas financeiras de empréstimos e financiamentos para os próximos três meses são os seguintes:

	2020	Risco	Cenário I - Provável	Cenário II - aumento de 25%	Cenário III - aumento de 50%	Cenário II - redução de 25%	Cenário III - redução de 50%
Aplicação financeira	63.210	Redução	663	829	995	498	332
Empréstimos (i)	(56.769)	Aumento	(538)	(673)	(807)	(403)	(269)
Impacto no resultado	6.441		125	156	188	95	63

- (i) Esse valor representa o saldo de empréstimos exposto a um risco de taxa de juros (CDI). O saldo remanescente não está exposto a um risco de taxa de juros considerando que é uma taxa fixa.

24 Partes relacionadas

	2020	2019	2018
Infracommerce LLC	8.592	4.740	4.448
	8.592	4.740	4.448

Os mútuos entre as empresas do grupo são firmados em moeda estrangeira (US dólar), sendo que possuem uma taxa variável de juros ficando entre 1% e 2% a.a. e o prazo dos contratos dos mútuos são de 1 ano, sendo renovados automaticamente.

Remuneração da Administração

Em 2020, a remuneração da Administração foi de R\$ 10.088 (R\$ 5.174 em 2019 e R\$ 3.754 em 2018) registrado em despesas administrativas da Companhia, incluindo salários, remuneração variável, encargos sociais e benefícios diretos e indiretos

	2020	2019	2018
Salários	6.822	3.711	3.249
Benefícios de curto prazo	1.303	925	462
Benefícios de extinção do contrato	239	-	43
Remuneração variável	1.724	538	-
	10.088	5.174	3.754

25 Lucro (prejuízo) por ação

A tabela abaixo mostra o detalhe do cálculo do prejuízo por ação:

	Controladora	Consolidado		
	2020	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) líquido	2.700	(6.534)	(6.175)	(2.571)
Média ponderada de ações ordinárias (i)	220.862	220.862	220.862	220.862
Lucro (prejuízo) por ação	0,0122	(0,0296)	(0,0280)	(0,0116)

- (i) O lucro (prejuízo) por ação apresentado acima foi calculado utilizando o capital social da Companhia na data dessas demonstrações financeiras após a reestruturação e considerando o desdobramento de ações conforme divulgado na nota 27 tópico iii) – como se as 220.862 ações tivessem existido durante todos os períodos apresentados.

26 Segmentos operacionais

Ao verificar o desempenho operacional da Companhia e alocar recursos, o principal tomador de decisões operacionais da Companhia (“CODM”), que é o Diretor-Presidente da Companhia (“CEO”) e o Conselho de Administração (“CA”), avaliam itens selecionados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

O CODM considera todo o Grupo como um único segmento operacional reportável, monitorando as operações, tomando decisões sobre alocação de recursos e avaliando o desempenho com base em um único segmento operacional. O CODM analisa dados financeiros relevantes para todas as subsidiárias. As informações desagregadas somente são revisadas no nível da receita sem detalhes correspondentes em qualquer nível de margem ou lucratividade.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os dois maiores clientes da Companhia representavam, em conjunto, 34%, 34% e 48% da receita líquida, respectivamente. Todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por volumes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

27 Eventos subsequentes

(i) Aquisição de subsidiária

Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia adquiriu uma participação adicional de 40% das ações da New Retail Company. A Companhia já possuía 21.44% dela, assim a Companhia totaliza 61,44% agora.

A aquisição dessa participação adicional traz o controle para a Companhia sobre a New Retail. O preço fixo de aquisição foi de US\$ 9.000 mil (equivalente a R\$ 49.283), a ser liquidado de acordo com os termos e condições estabelecidos no instrumento de compra, conforme abaixo:

- (i) USD 3.000 mil (equivalente a 16.428) pago na data do fechamento da operação;
- (ii) USD 3.000 mil (equivalente a 16.428) a ser pago em Março de 2022;
- (iii) USD 3.000 mil (equivalente a 16.428) a ser pago em Março de 2023.

O valor da terceira parcela poderá ser antecipado para a data da segunda parcela caso ocorra o IPO da Companhia antes de 31 de dezembro de 2021.

Call Option e Put Option

No contrato de compra e venda assinado entre as partes existe uma estrutura de put/call option em relação à participação remanescentes dos controladores anteriores.

Ambas as opções de compra e venda serão calculadas a partir de um desconto em relação ao múltiplo de valor de mercado sobre a receita líquida da Companhia, o qual será aplicado sobre a receita líquida da New Retail.

O call option se inicia em Março de 2022 com base nos números financeiros de 2021 e pode ser exercido a qualquer momento com base na receita líquida dos 12 meses anteriores ao exercício.

O desconto inicial é de 20% e vai reduzindo ao longo dos anos (2,5% por ano) até atingir o patamar de 10%. Este desconto pode crescer em função da saída dos fundadores da gestão no ano anterior. O call option tem um *valuation floor* de USD 27,000 mil (vinte e sete milhões de dólares) que aumenta 20% ao ano.

O put option, por sua vez, inicia-se em Março 2023, baseado na receita líquida do ano anterior e pode ser exercido em 4 tranches parciais e iguais de 9,64% ao ano. O desconto do múltiplo de receita líquida do put option começa em 30% e decresce ao longo dos anos até o patamar de 20%. O desconto do put option pode variar em função de algumas variáveis como permanência dos fundadores na gestão, crescimento da receita líquida e margem EBIT (ambos indicadores da New Retail).

A Companhia ainda está avaliando os possíveis impactos destes call/put option na combinação de negócios.

Ágio e Intangível

O ágio e carteira de clientes (principal ativo identificado) mensurados preliminarmente como resultado da aquisição é de R\$ 40.865 e R\$ 5.227, respectivamente. O valor justo na data de aquisição do ágio preliminar consiste em:

Contraprestação transferida	49.283
Valor líquido dos ativos adquiridos a valor justo	<u>8.419</u>
Ágio	<u>40.865</u>

(ii) Captação de empréstimo

A Companhia captou no dia 02 de fevereiro de 2021 um empréstimo junto ao banco Santander no valor de R\$ 15.000 com o prazo de vencimento em 31 de janeiro de 2022, com uma taxa de juros equivalente a CDI + 5% a.a..

(iii) Reestruturação societária

Em 17 de fevereiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram o desdobramento das ações, resultando em uma proporção de 1.585,23 ações ordinárias para cada uma ação previamente existente, independente da classe.

Em 19 de fevereiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram a reestruturação societária, na qual a Infracommerce CXaaS S.A. incorporou a Infracommerce Ltd, anteriormente localizada nas Ilhas Cayman, assim como a Infracommerce LLC, previamente localizada em Delaware, EUA. Como resultado da reestruturação, a Infracommerce CXaaS S.A. passou a ser a controladora final, a qual irá consolidar todo o grupo.

Como parte da reestruturação societária, o plano de Opção de Ações que existia na Infracommerce Ltd foi transferido para a Infracommerce CXaaS no dia da transação, 19 de fevereiro 2021, mantendo as mesmas condições econômicas para seus beneficiários. Os valores referentes ao preço de exercício das opções em USD foram convertidos para BRL utilizando a cotação do dia 19 de fevereiro 2021.

* * *

Diretoria executiva

Kai Schoppen
Diretor Presidente

Raffael Quintas
Diretor Fianceiro

Bruno Vieira Marques
Contador
CRC: SP-331607/O-1

Mensagem da Administração

O ano de 2020 trouxe muitas mudanças, aprendizados e adaptações. Com a disseminação global do COVID-19, medidas restritivas foram tomadas, incluindo quarentena e o fechamento prolongado de estabelecimentos comerciais. Apesar dos efeitos negativos da crise, observamos em 2020 um crescimento no e-commerce no Brasil, onde a aceleração dos processos digitais foi a melhor saída para manter negócios ativos.

Desde a fundação da Infracommerce, oferecemos soluções inovadoras aos nossos clientes. Nós vamos além do e-commerce, pois valorizamos a experiência do consumidor em todos os canais de relacionamento de nossos clientes, o que chamamos de *Customer Experience as a Service*.

Nosso ecossistema de soluções integradas compõe um *white-label digital ecosystem* para marcas e indústrias liderarem suas jornadas de digitalização do *go-to-market*, por meio de uma experiência ao consumidor excepcional. Nosso ecossistema também nos permite atuar de forma modular, sendo composto por três grandes blocos: tecnologia *omnichannel*, *fulfillment* e *fintech*. Somos referência em digitalização para B2C e B2B na América Latina, e nossas soluções visam aumentar a presença online e melhorar o posicionamento da marca dos nossos 201 clientes. Acreditamos conseguir isso por meio de uma cultura focada em tecnologia, inteligência de dados, alta produtividade, eficiência e rentabilidade.

Em 31 de dezembro de 2020, registramos uma receita líquida de R\$236 milhões e originamos R\$4,6 bilhões em *gross merchandise volume* (“GMV”) para nossos clientes, além de um crescimento anual composto de 53% em receita líquida e 57% em GMV, entre 2018 e 2020.

Nosso crescimento acontece tanto de forma orgânica quanto por meio de aquisições estratégicas, como é o caso da recente aquisição da Pier8, empresa que oferece uma gama de serviços de *fulfillment* e logística de e-commerce para clientes de médio porte nos segmentos de moda, alimentos e cuidados pessoais. Com essa aquisição, expandimos nossa base de clientes, nosso alcance em termos de tamanho mínimo de potenciais clientes e as possibilidades de vendas cruzadas do nosso portfólio de soluções digitais.

Ao longo do ano, buscamos sempre estar próximos do nosso time, mostrando que estamos juntos nesse momento de adversidade. Adotamos uma série de medidas preventivas para garantir a integridade de nossos mais de 1.000 funcionários, como a adoção do home office para todo o administrativo e grande parte do *call center*; intensificamos a limpeza de nossas instalações, com a disponibilização de álcool em gel e instalação de equipamentos medidores de temperaturas; e todos os nossos profissionais da logística passaram a seguir um detalhado protocolo de segurança dentro de nossos CDs.

Somos obcecados em prover a melhor Customer Experience aos consumidores dos nossos clientes e neste ano tivemos diversos avanços neste sentido de melhorar o nível de serviço como, por exemplo, a abertura de 3 dark stores em São Paulo para entregas em até 2 horas e implementação de diversas ferramentas de serviço ao cliente como chatbot, email-bot, URAs inteligentes 24x7, televendas, personal shopper.

Fomos eleitos a melhor empresa de soluções digitais para e-commerce do Brasil em nível de serviço, de acordo com o Prêmio de Inovação Digital da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM), do ano de 2020, uma

premiação que concorria com os principais *marketplaces* e players do setor. Também fomos reconhecidos pela Great Place to Work como uma das melhores empresas para se trabalhar, atestando a excelência de nosso time de gestão. A entrada no mundo digital pode ter sido acelerada com a pandemia, mas o setor trouxe uma ampla gama de possibilidades e oportunidades, onde a omnicanalidade mostra sua força, trazendo a aproximação do relacionamento entre as empresas e seus consumidores.

O mercado digital continuará crescendo e evoluindo, e nós continuaremos comprometidos com nossa estratégia de expansão e excelência na experiência do consumidor. Agradecemos nossos clientes pela confiança, e ao nosso time de Infras pelo excelente desempenho e dedicação demonstrados durante todo o ano. Estamos preparados para os novos desafios que nos aguardam em 2021.

#GoInfra

Kai Philipp Schoppen, CEO da Infracommerce CXAAS S.A.

Destaques Financeiros e Operacionais

- A Receita Líquida foi de R\$236 milhões em 2020, com um crescimento de 71% em relação ao ano de 2019.
- Originamos R\$4,6 bilhões em *gross merchandise volume* (“GMV”) para nossos clientes no ano de 2020.
- EBITDA aumentou em 2x, para R\$20 milhões em 2020, com margem EBITDA de 8,5%, apresentando uma saudável combinação de crescimento com performance operacional.
- Entre 2018 e 2020, nós registramos um crescimento anual composto (CAGR) de 53% em termos de receita líquida, e 57% em termos de GMV.
- Fomos eleitos a Melhor empresa de soluções digitais para e-commerce do Brasil em nível de serviço do ano de 2020, de acordo com o Prêmio de Inovação Digital da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM).
- Recebemos o prêmio “Great Place to Work” em 2020, que reconhece os melhores ambientes de trabalho do Brasil.

Mercado de e-commerce

O mercado de atuação da Infracommerce tem um tamanho substancial. De acordo com a MCC-ENET, em dezembro de 2020, a participação das vendas via e-commerce no mercado de varejo no Brasil (B2C) foi de 9,6%, de modo que o setor de varejo B2C no Brasil corresponde a R\$ 1,1 trilhão. Já no segmento de B2B, o segmento movimentou um valor estimado em 2019 de R\$ 2,4 trilhões no Brasil segundo o Mercado & Consumo e o índice Business-to-business Online medido pela E-Consulting. De acordo com estimativas internas da Companhia, levando-se em conta os volumes estimados das principais plataformas conhecidas no setor, cerca de 1% das transações B2B ocorrem via e-commerce,

e, portanto, estima-se que o mercado de B2B online no Brasil corresponde a R\$ 24 bilhões. Apesar de expressivo, varejo B2C do Brasil ainda está abaixo de países como Estados Unidos e China, uma vez que o mercado online no Brasil ainda é sub-penetrado quando comparado com outros países. A penetração do online de 9,6% de respectivos segmentos online representam 21,3% (U.S Department of Commerce data, 2020) e 24,9% (Statista, 2020) das vendas do varejo.

As empresas cada vez mais tem investido nas suas operações online para estarem preparadas para o aumento da relevância do e-commerce nas vendas do varejo no Brasil e no mundo. Fatores como (i) demografia favorável com geração tecnológica dos millenials ganhando relevância na pirâmide etária, (ii) mudança de comportamento do consumidor que tem procurado mais comodidade nas suas compras, (iii) aumento do engajamento online com aumento da adesão de smartphones na população, e (iv) aprimoramento de ferramentas tecnológicas, tem ajudado nessa tendência de transferência das vendas do varejo do lado físico para o mundo online. Entendemos que a intensificação da exploração do e-commerce se desenvolveu principalmente em 3 ondas até o momento atual, em que a experiência do consumidor ocupa um papel central na estratégia online das empresas:

Onda 1 – Go Online: consiste no desenvolvimento da plataforma de e-commerce e soluções básicas para a entrada das marcas no mundo online.

Onda 2 – Omnicanalidade: conexão entre as lojas físicas e as virtuais das empresas de forma a integrar todos os canais de relacionamento com o consumidor.

Onda 3 – Experiência Excepcional do Consumidor: consiste em uma estratégia multicanal integrada focada em prover a melhor *customer experience* de forma a aumentar recorrência, tráfego e conversão através da utilização de recursos de Big Data/BI, soluções de inteligência artificial, estratégia de Gestão de Relacionamento com o Cliente personalizada, e uma rede logística completa, extremamente eficiente com opções de *ultra fast delivery*.

Responsabilidade Sócio-Ambiental

A Infracommerce não apenas se preocupa com o desenvolvimento sustentável de seu negócio, como acredita que no mundo atual isso é uma obrigação. O Nosso Jeito preza pelo respeito às pessoas e ao meio ambiente, a fim de contribuir para uma sociedade engajada, justa e próspera.

Adicionalmente, apoiamos diversas instituições no enfrentamento à pandemia, e lideramos iniciativas com impacto na comunidade, como desenvolvimento pro-bono de um site para a CUFA (Central Única das Favelas), que serviu como canal digital para arrecadação de doações; doamos alimentos e materiais de higiene; e transportamos máscaras com custo reduzido de logística. No âmbito interno, promovemos ações como contratação de médico e técnico de enfermagem para os funcionários de Embu, melhoramos a rede credenciada oferecida pelo plano de saúde, fornecemos máscaras e álcool gel, facilitamos que cada colaborador em home office equipasse seu local de trabalho por meio de compra subsidiada ou empréstimo de equipamentos, contratamos serviço online de apoio psicológico e atividade física.



Comentários de Desempenho

Todos os números são comparados ao mesmo período do ano anterior, e foram arredondados para o milhar mais próximo, contudo podem apresentar divergências quando comparado às demonstrações financeiras em virtude das casas decimais.

Entre 2018 e 2020, apresentamos um crescimento anual composto (CAGR) de 53% em termos de receita líquida, e 57% em termos de GMV. Nos últimos três anos, registramos um saudável crescimento do nosso negócio, com base em uma gestão próxima, eficiente e experiente, além de uma visão estratégica consistente. Nesse período, nossa receita líquida aumentou de R\$101 milhões para R\$138 milhões, um aumento de 38%. No ano de 2020, nossa receita líquida totalizou R\$236 milhões, um crescimento de 71% em relação ao ano de 2019, o que mostra que não somente estamos continuamente crescendo, mas fazendo isso de forma sustentável e duradoura.

Comparação dos nossos resultados consolidados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	Var % 2020 x 2019	Var % 2019 x 2018
Receita líquida	235.933	138.354	100.602	71%	38%
Custos dos serviços prestados	(118.535)	(74.456)	(66.369)	59%	12%
Lucro bruto	117.398	63.898	34.233	84%	87%
<i>Margem bruta %</i>	<i>49,8%</i>	<i>46,2%</i>	<i>34,0%</i>	<i>3,6 p.p</i>	<i>12,2 p.p</i>
Despesas comerciais	(15.869)	(10.889)	(1.194)	46%	812%
Despesas gerais e administrativas	(101.079)	(57.144)	(30.616)	77%	87%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.680	6.444	(897)	-27%	-818%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	5.130	2.309	1.526	122%	51%
Resultado financeiro, líquido	(12.352)	(8.293)	(3.702)	49%	124%
Equivalência Patrimonial	688	(191)	(395)	-460%	-52%

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(6.534)	(6.175)	(2.571)	6%	140%
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	n.a.	n.a.
Lucro (prejuízo) do exercício	(6.534)	(6.175)	(2.571)	6%	140%
<i>Margem líquida %</i>	<i>-2,8%</i>	<i>-4,5%</i>	<i>100,0%</i>	<i>1,7 p.p</i>	<i>-104,5 p.p</i>
(+) Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	n.a.	n.a.
(+) Resultado financeiro, líquido	12.352	8.293	3.702	49%	124%
(+) Depreciação e amortização	14.333	7.888	1.636	82%	382%
EBITDA	20.151	10.006	2.767	101%	262%
<i>Margem EBITDA %</i>	<i>8,5%</i>	<i>7,2%</i>	<i>2,8%</i>	<i>1,3 p.p</i>	<i>4,5 p.p</i>

Comentários sobre as principais variações na receita e despesas operacionais:

Receita líquida

A Receita Líquida da Infracommerce totalizou R\$236 milhões em 2020, uma variação de R\$98 milhões ou 71% em relação ao mesmo período de 2019. Este aumento está em linha com o crescimento histórico da companhia, porém acentuado com o impacto da pandemia da COVID-19 no Brasil, visto que o isolamento social recomendado, o fechamento compulsório de lojas e a consequente redução do consumo em lojas físicas contribuiu para impulsionar as vendas de e-commerce, alavancando, assim, a quantidade de transações realizadas em nosso ecossistema, e o GMV saiu de R\$3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2020, o que levou ao crescimento da receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme observado acima.

No ano de 2019, a Companhia apresentou uma receita líquida de R\$138 milhões, um aumento de R\$38 milhões ou 38% em relação ao mesmo período de 2018, relacionado principalmente com a entrada de novos clientes e expansão da penetração do e-commerce dos clientes existentes dentro da base de vendas da Companhia.

Custos dos serviços prestados

Em 2020, os custos dos serviços prestados totalizaram R\$119 milhões, o que representou uma variação de R\$44 milhões ou 59% em relação ao ano de 2019, relacionada com custos de logística, transporte e tecnologia, que acompanharam o crescimento da nossa receita líquida no período. Nos anos de 2020 e 2019, os custos dos serviços prestados representaram 50% e 54% da nossa receita líquida, respectivamente.

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$74 milhões em 2019, o que representou um aumento de R\$8 milhões ou 12%, devido aumento com custos de logística, transporte e tecnologia, que acompanham o crescimento da nossa receita líquida no período, porém compensado pelo ganho de eficiência e custos unitários transacionais. Em 2019 e 2018, os custos dos serviços prestados representaram 54% e 66% da nossa receita líquida, respectivamente.

Lucro bruto

O lucro bruto da Companhia foi de R\$117 milhões, comparado com R\$64 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$54 milhões ou 84%. Em 2020 e 2019, o lucro bruto representou 50% e 46% da nossa receita líquida, respectivamente. Este aumento está em linha com aumento da receita e sinergias de custos.

Em 2019, o lucro bruto foi de R\$64 milhões comparado com R\$34 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$30 milhões ou 87%. Lucro bruto representou 46% e 34% da receita líquida em 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento de 38% da receita líquida, parcialmente compensado pelo aumento de 12% dos custos operacionais.

Despesas comerciais

As Despesas comerciais de 2020 foram de R\$16 milhões comparado com R\$11 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$5 milhões ou 46%. As despesas comerciais representaram 7% e 8% da receita líquida em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento foi impulsionado pelo aumento das despesas com marketing e vendas, relacionado com o aumento da operação da Companhia.

As Despesas comerciais de 2019 foram de R\$11 milhões comparado com R\$1 milhão no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$10 milhões, impulsionado pelo aumento das despesas com marketing e vendas, devido aumento da operação da Companhia. As despesas comerciais representaram 8% e 1% da receita líquida em 2019 e 2018, respectivamente.

Despesas administrativas

As despesas administrativas totalizaram R\$101 milhões em 2020, comparado com R\$57 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$44 milhões ou 77%. As Despesas administrativas representaram 43% e 41% da receita líquida em 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da operação da Companhia, aumento da equipe de suporte técnico, em conjunto com a estruturação de novas áreas de governança a fim de suportar o plano de crescimento da Companhia.

Em 2019, as despesas administrativas foram de R\$57 milhões comparado com R\$31 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$26 milhões ou 87%. As despesas administrativas representaram 41% e 30% da receita líquida em 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento está relacionado a investimentos da Companhia em corpo diretivo de primeiro e segundo nível, expansão de duas equipes de novos negócios, focadas em *omnichannel* e *fintech*, além da expansão das operações logísticas e de B2B.

Outras receitas (despesas) operacionais

Outras receitas (despesas) operacionais de 2020 totalizaram uma receita de R\$4,7 milhões comparado com uma receita de R\$6,4 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$1,8 milhão ou 27%, relacionado com o reconhecimento de um crédito de R\$3,8 milhões da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

As outras receitas (despesas) operacionais de 2019 totalizaram uma receita de R\$6,4 milhões comparado com uma despesa de R\$0,9 milhão no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$7,3 milhões relacionado com o trânsito julgado da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Resultado financeiro, líquido

O Resultado financeiro líquido em 2020 foi uma despesa financeira líquida de R\$12 milhões, comparado com uma despesa financeira líquida de R\$8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$4 milhões ou 49%. Resultado financeiro líquido representou 5% e 6% da receita líquida em 2020 e 2019, respectivamente. Essa variação está relacionada com o aumento de R\$3 milhões na despesa financeira, relacionado principalmente com juros e despesas bancárias.

O resultado financeiro líquido em 2019 foi uma despesa financeira líquida de R\$8 milhões, comparado com uma despesa financeira líquida de R\$4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$4,6 milhões. O resultado financeiro líquido representou 6% e 4% da receita líquida nos exercícios em 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento relacionado principalmente com o efeito cumulativo da adoção do IFRS 16, nova regra contábil que passou a valer a partir de 2019, onde passamos a registrar juros sobre arrendamentos dentro da rubrica "despesa financeira".

Prejuízo do exercício

O prejuízo do exercício de 2020 foi de R\$6,5 milhões comparado com um prejuízo de R\$6,2 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$0,4 milhão, relacionado com o aumento do lucro operacional no período, compensado pelo impacto do resultado financeiro.

O prejuízo do exercício de 2019 foi de R\$6,2 milhões comparado com R\$2,6 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$3,6 milhões, relacionado com o aumento do resultado operacional compensado pelo aumento do resultado financeiro líquido no período.

A Companhia continua com foco no crescimento, investindo em unidades novas de negócio para continuar o crescimento acelerado de forma sustentável.

Disponibilidades e Endividamento

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$72 milhões de empréstimos e financiamentos, sendo R\$30 milhões com vencimentos menores que 12 meses e, R\$42 milhões com vencimentos de longo prazo. A Infracommerce terminou 2020 com uma posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$67 milhões, posição confortável para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento total da Companhia era de R\$16 milhões com vencimentos menores que 12 meses, e a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$15 milhões.

Em 31 de dezembro de 2018, o endividamento total da Companhia era de R\$628 mil, sendo R\$425 mil empréstimos com vencimentos menores que 12 meses e, R\$203 mil com vencimentos de longo prazo. A posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$9 milhões em 2018.

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos e (iii) aumentos pontuais de capital. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; (iii) exigências de pagamento de seu endividamento e (iv) pagamentos de fusões e aquisições recentes.



Relações com Investidores: Av Dr. Cardoso de Melo 1855 - 15º andar | São Paulo – SP



investor@infracommerce.com.br



+55 11 3848 1313

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

RAFFAEL QUINTAS, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade 25.607.886, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.622.018-36, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 na qualidade de Diretor Vice-Presidente de Finanças da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.456.921/0001-36 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.348.832 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:
Raffael Quintas
777DDEA292264F0...

RAFFAEL QUINTAS

Diretor Vice-Presidente de Finanças

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

PAULA TRALDI, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade 17.896.283-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 125.975.378-62, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 na qualidade de Vice Presidente de Recursos Humanos da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.456.921/0001-36 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.348.832 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:
Paula Traldi
D3F1F8E733794F8...

PAULA TRALDI

Diretora

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

MARCELO TERRAZAN, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade 33.786.130, inscrito no CPF/ME sob o nº 328.261.998-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 na qualidade de Vice Presidente de Comercial e Marketing da **INFRA-COMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.456.921/0001-36 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.348.832 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:
Marcelo D. F. Terrazan
1A2CBC03C7F341C...

MARCELO TERRAZAN

Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

LUIZ ANTONIO MIRANDA PAVÃO DE FARIAS, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade 27.253.260, inscrito no CPF/ME sob o nº 290.810.658-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 na qualidade de Vice Presidente de Atendimento ao Cliente B2C da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.456.921/0001-36 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.348.832 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:

Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias

6498F459A59B43E...

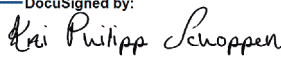
LUIZ ANTONIO MIRANDA PAVÃO DE FARIAS

Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

KAI PHILIPP SCHOPPEN, alemão, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RNM) V709523 X CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.237.938-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 956, apartamento 72, bloco I, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na qualidade de Diretor Presidente da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.456.921/0001-36 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.348.832 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:

635EAABAFE8B4A8...

KAI PHILIPP SCHOPPEN

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

GUIDO CARELLI, argentino, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade V215938G, inscrito no CPF/ME sob o nº 371.642.978-35, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 na qualidade de Vice Presidente de Atendimento ao Cliente B2B da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.456.921/0001-36 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.348.832 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:
GUIDO ANDRES CARELLI
CFBE3DFAF0D3449...

GUIDO CARELLI

Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

FABIO VERAS, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade 22.281.801-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 184.672.558-54, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 na qualidade de Vice Presidente de Tecnologia da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.456.921/0001-36 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.348.832 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:
Fabio Veras
075BD760A0184A1...

FABIO VERAS

Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

FÁBIO PETROSSI GALLO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade 24.862.224-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 156.987.248-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 na qualidade de Vice Presidente de Operações da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.456.921/0001-36 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.348.832 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:
Fabio Gallo
F2DAF338BA0C450...

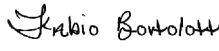
FÁBIO PETROSSI GALLO

Diretor

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

FABIO BORTOLOTTI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade 29.628.061-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 314.985.558-61, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 38.456.921/0001-36 e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.236.348.832 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

São Paulo, 01 de março de 2021.

DocuSigned by:

E11DF4E20CE9453...

FABIO BORTOLOTTI

Diretor de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	15
3.7 - Nível de Endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras Informações Relevantes	18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	63
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	65
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	68
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	70
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	72
4.7 - Outras Contingências Relevantes	74
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	75

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	76
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	82
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	84
5.4 - Programa de Integridade	92
5.5 - Alterações significativas	96
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	97

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	98
6.3 - Breve Histórico	99
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	100
6.6 - Outras Informações Relevantes	101

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	102
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	113
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	114
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	115
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	125
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	126
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	135
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	136
7.8 - Políticas Socioambientais	137
7.9 - Outras Informações Relevantes	138

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	139
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	140
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	141

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	142
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	143
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	144
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	145
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	151
9.2 - Outras Informações Relevantes	154
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	155
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	169
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	171
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	172
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	175
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	178
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	179
10.8 - Plano de Negócios	180
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	182
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	185
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	186
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	187
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	194
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	197
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	200
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	201
12.7/8 - Composição Dos Comitês	207

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	209
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	210
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	212
12.12 - Outras informações relevantes	213
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	215
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	219
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	223
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	225
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	228
13.6 - Opções em Aberto	230
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	232
13.8 - Precificação Das Ações/opções	234
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	235
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	236
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	237
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	238
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	239
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	240
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	241
13.16 - Outras Informações Relevantes	242
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	243
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	245
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	246

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	247
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	248
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	249
15.3 - Distribuição de Capital	253
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	254
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	255
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	258
15.7 - Principais Operações Societárias	259
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	264
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	265
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	267
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	268
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	269
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	270
17.2 - Aumentos do Capital Social	271
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	272
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	273
17.5 - Outras Informações Relevantes	274
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	275
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	276
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	277

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	278
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	279
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	280
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	281
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	282
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	283
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	284
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	285
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	286
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	287
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	288
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	289
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	290
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	291
20.2 - Outras Informações Relevantes	293
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	294
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	296
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	298
21.4 - Outras Informações Relevantes	299

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

KAI PHILIPP SCHOPPEN

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

FABIO BORTOLOTTI

Cargo do responsável

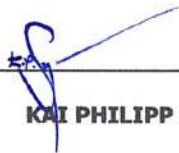
Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

KAI PHILIPP SCHOPPEN, alemão, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RNM) V709523 X CGPI/DIREX/DPF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 234.237.938-21, na qualidade de Diretor Presidente da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 38.456.921/0001-36, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 ("Companhia"), para fins do item 1 do Formulário de Referência da Companhia, declara, na data deste Formulário de Referência, que: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



KAI PHILIPP SCHOPPEN

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

FABIO BORTOLOTTI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.628.061-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 314.985.558-61, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 38.456.921/0001-36, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste Formulário de Referência, que: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



FABIO BORTOLOTTI

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes.		
CPF/CNPJ	57.755.217/0019-58		
Data Início	01/05/2017		
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); e (ii) revisões trimestrais das informações financeiras trimestrais para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, para os trabalhos de auditoria e revisão foi de R\$2.645,7 mil.		
Justificativa da substituição	Não houve substituição de auditores no período.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
José Carlos de Costa Lima Junior	01/01/2016	312.969.868-02	Rua Arqueteo Olavo Redig de Campos, 105, 8º andar - Torre A, Chácara São Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39403797, e-mail: jimat@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que não há nenhuma outra remuneração a ser paga aos auditores independentes contratados além da remuneração pelos serviços descritos no item 2.1/.2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a “data de contratação dos serviços” mencionada no item 2.1/.2 deste Formulário de Referência corresponde à data em que foi celebrada a contratação do auditor independente pelo Grupo, uma vez que a constituição da Companhia se deu apenas em 15 de setembro de 2020, conforme reorganização societária apresentada no item 15.7 deste Formulário de Referência. Tendo em vista que as demonstrações financeiras da Companhia cuja informações são incluídas neste Formulário de Referência são demonstrações financeiras combinadas que melhor refletem as informações do Grupo para os respectivos períodos, assim também foi refletido especificamente nesta seção. Para mais informações sobre as demonstrações financeiras combinadas (incluindo a definição do Grupo), veja seção 3.9 deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	67.650.000,00	68.063.000,00	36.726.000,00
Ativo Total	423.462.000,00	263.514.000,00	130.141.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	235.933.000,00	138.354.000,00	100.602.000,00
Resultado Bruto	117.398.000,00	63.898.000,00	34.233.000,00
Resultado Líquido	-2.311.523,55	-7.888.000,00	-2.689.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	220.861.983	220.861.983	220.861.983
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,306300	0,307719	0,166285
Resultado Básico por Ação	-0,010466	-0,035715	-0,012175
Resultado Diluído por Ação	-0,01	-0,04	-0,01

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
EBITDA	20.793	8.784	1.668
Margem EBITDA	8,8%	6,3%	1,7%
EBITDA Ajustado	21.265	9.233	2.486
Margem EBITDA Ajustada	9,0%	6,7%	2,5%

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12, conciliada com suas demonstrações financeiras combinadas.

O EBITDA consiste no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

O EBITDA Ajustado, calculado de acordo com a Instrução CVM nº 527/12, representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA deduzido da despesa com o programa de opção de ações correspondente à despesa com outorga, não representando potencial de geração operacional bruta de caixa. A Margem EBITDA Ajustada, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

O EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(em R\$ milhares, exceto %)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo do exercício	(2.312)	(7.888)	(2.689)
(+) Imposto corrente	-	-	-
(+) Resultados financeiros líquidos	8.772	8.784	2.721
(+) Depreciação e amortização ⁽¹⁾	14.333	7.888	1.636
EBITDA	20.793	8.784	1.668
(+) Programa de opção de ações ⁽²⁾	472	449	818
EBITDA Ajustado	21.265	9.233	2.486
Receita líquida	235.933	138.354	100.602
Margem EBITDA	8,8%	6,3%	1,7%
Margem EBITDA Ajustada	9,0%	6,7%	2,5%

⁽¹⁾ Depreciação e amortização representa a soma de (i) depreciação de imobilizado, no valor de R\$2.493 mil em 2020, R\$1.125 mil em 2019 e R\$880 mil em 2018, (ii) amortização de intangível, no valor de R\$5.356 mil em 2020, R\$2.347 mil em 2019 e R\$756 mil em 2018, e (iii) depreciação do direito de uso, no valor de R\$6.484 mil em 2020 e R\$4.416 mil em 2019; componentes da demonstração dos fluxos de caixa combinados, conforme apresentado nas demonstrações financeiras combinadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

⁽²⁾ A despesa com o programa de opção de ações corresponde à despesa com outorga, não representando potencial de geração operacional bruta de caixa.

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medições apropriadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de depreciação, amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros, líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, bem como pelos níveis de depreciação e amortização. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma adequada compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

A Companhia entende que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são medições apropriadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma adequada compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance.

A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

(i) Aquisição de subsidiária

Em 29 de janeiro de 2021, o Grupo adquiriu uma participação adicional de 40% das ações da New Retail Limited (“New Retail”). O Grupo já possuía 21,44% do capital da New Retail e com isso o Grupo totaliza 61,44%.

A aquisição dessa participação adicional traz o controle para o Grupo sobre a New Retail.

O preço fixo de aquisição foi de US\$ 9.000 mil (equivalente a R\$ 49.283 mil), a ser liquidado de acordo com os termos e condições estabelecidos no instrumento de compra, conforme abaixo:

- (i) USD 3.000 mil (equivalente a R\$ 16.428 mil) pago na data do fechamento da operação;
- (ii) USD 3.000 mil (equivalente a R\$ 16.428 mil) a ser pago em março de 2022;
- (iii) USD 3.000 mil (equivalente a R\$ 16.428 mil) a ser pago em março de 2023.

O valor da terceira parcela poderá ser antecipado para a data da segunda parcela caso ocorra o IPO da Companhia antes de 31 de dezembro de 2021.

Call Option e Put Option

No contrato de compra e venda assinado entre as partes existe uma estrutura de *put/call option* em relação à participação remanescentes dos controladores anteriores.

Ambas as opções de compra e venda são calculadas a partir de um desconto em relação ao múltiplo do valor de mercado sobre a receita líquida da Companhia, o qual será aplicado sobre a receita líquida da New Retail.

O *call option* se inicia em março de 2022 com base nos números financeiros de 2021 e pode ser exercido a qualquer momento com base na receita líquida dos 12 meses anteriores ao exercício. O desconto inicial é de 20% e vai reduzindo ao longo dos anos (2,5% por ano) até atingir o patamar de 10%. Este desconto pode crescer em função da saída dos fundadores da gestão no ano anterior. O *call option* tem um *valuation floor* de USD 27.000 mil (vinte e sete milhões de dólares) que aumenta 20% ao ano.

O *put option*, por sua vez, inicia-se em março 2023, baseado na receita líquida do ano anterior e pode ser exercido em 4 tranches parciais e iguais de 9,64% ao ano. O desconto do múltiplo de receita líquida do *put option* começa em 30% e decresce ao longo dos anos até o patamar de 20%. O desconto do *put option* pode variar em função de algumas variáveis como permanência dos fundadores na gestão, crescimento da receita líquida e margem EBIT (ambos indicadores da New Retail).

A Companhia ainda está avaliando os possíveis impactos destes *call/put options* na combinação de negócios.

Ágio e intangível

O ágio e a carteira de clientes (principal ativo identificado) mensurados preliminarmente como resultado da aquisição é de R\$40.865 mil e R\$ 5.227 mil, respectivamente. O valor justo na data de aquisição do ágio preliminar consiste em:

Contraprestação transferida	49.283
Valor líquido dos ativos adquiridos a valor justo	8.419
Ágio	<u>40.865</u>

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

(ii) Captação de empréstimo

O Grupo capitou no dia 02 de fevereiro de 2021 um empréstimo junto ao banco Santander no valor de R\$ 15.000 mil com o prazo de vencimento em 31 de janeiro de 2022 com uma taxa de juros equivalente a CDI + 5% a.a.

(iii) Exercício de opção de ações

Em 04 fevereiro de 2021, ocorreu o exercício de 4.629 opções de ações antes da reestruturação societária em um valor de USD 1.130 mil (equivalente a R\$ 6.124 mil).

(iv) Reestruturação societária

Em 17 de fevereiro de 2021, os acionistas do Grupo aprovaram o desdobramento das ações, resultando em uma proporção de 1.585,23 ações ordinárias para cada uma ação previamente existente, independente da classe.

Em 19 de fevereiro de 2021, os acionistas do Grupo aprovaram a reestruturação societária através na qual a Companhia incorporou a Infracommerce Ltd, anteriormente localizada nas Ilhas Cayman, assim como a Infracommerce LLC, previamente localizada em Delaware, EUA. Como resultado da reestruturação a Companhia passou a ser a controladora final que irá consolidar todo o Grupo.

Como parte da reestruturação societária mencionada, o plano de Opção de Ações que existia na Infracommerce Ltd foi transferido para a Companhia no dia da transação, 19 de fevereiro 2021, mantendo as mesmas condições econômicas para seus beneficiários. Os valores referentes ao preço de exercício das opções em USD foram convertidos para BRL utilizando a cotação do dia 19 de fevereiro 2021.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2019 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2018 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.
(a.i) Valores das retenções de lucros	A Companhia destinou os seguintes montantes às suas reservas: Reserva Legal: R\$ 135.010,67; e Reserva de Lucros: R\$ 2.565.202,68.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 15 de setembro de 2020. No entanto, considerando que até fevereiro de 2021 a Infracommerce Ltd, localizada nas Ilhas Cayman, funcionava como holding das empresas do Grupo, a Companhia informa que não foram realizadas retenções de lucros nem reservas constituídas na Infracommerce Ltd, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devido prejuízo registrado no período.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 15 de setembro de 2020. No entanto, considerando que até fevereiro de 2021 a Infracommerce Ltd, localizada nas Ilhas Cayman, funcionava como holding das empresas do Grupo, a Companhia informa que não foram realizadas retenções de lucros nem reservas constituídas na Infracommerce Ltd, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, devido prejuízo registrado no período.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal/Lucro Líquido: 5%; e Reserva de Lucros: 95%.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 15 de setembro de 2020. No entanto, tendo em vista que fevereiro de 2021 a Infracommerce Ltd, localizada nas Ilhas Cayman, funcionava como holding das empresas do Grupo, a Companhia informa que não ocorreram retenções de lucros no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019,	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 15 de setembro de 2020. No entanto, tendo em vista que fevereiro de 2021 a Infracommerce Ltd, localizada nas Ilhas Cayman, funcionava como holding das empresas do Grupo, a Companhia informa que não ocorreram retenções de lucros no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018,

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
		devido prejuízo registrado no período.	devido prejuízo registrado no período.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2019 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2018 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, considerando que a Companhia não tinha Conselho de Administração neste exercício social.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2019 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2018 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2019 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2018 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2019 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída apenas em 15 de setembro de 2020 e em 2018 a holding consolidadora do Grupo era constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Para mais informações sobre a reorganização societária do Grupo, veja item 15.7

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado		deste Formulário de Referência.	deste Formulário de Referência.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	2.565.202,68	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	4,294624	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	2.700.213,35	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção	02/04/2021		

	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Lucro líquido retido						
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	0,00		0,00		0,00	
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não foram declarados, pela Companhia, dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	355.812.000,00	Índice de Endividamento	Índice de Endividamento	5,25960089	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		30.262.000,00	41.647.000,00	0,00	0,00	71.909.000,00
Total			30.262.000,00	41.647.000,00	0,00	0,00	71.909.000,00
Observação							
As informações referem-se às demonstrações financeiras combinadas. Critérios utilizados pela Companhia: os Empréstimos contraídos pela Companhia consistem em contratos de dívida utilizados para capital de giro e em investimentos em expansão da Companhia.							

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Demonstrações Financeiras Combinadas

As demonstrações financeiras combinadas da Infracommerce CXAAS S.A. (“Infracommerce” ou “Companhia”) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 são utilizadas como base para este Formulário de Referência, visto que contemplam, além da própria Companhia, todas as empresas que estavam sob controle comum nos respectivos períodos, quais sejam: Infracommerce Ltd., Infracommerce LLC, Infracommerce Holding LLC, Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., Inframedia Soluções em Informática Ltda. – EPP, Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda., Infracommerce Negocios y Soluciones en Internet MX, Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda., Finago Administração de Pagamentos Ltda., Pier 8 Serviços de Varejo Ltda., Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda. e New Retail Limited (todas em conjunto com a Companhia, o que denominamos de “Grupo”), e possuem o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária durante os respectivos períodos.

Em 15 de setembro de 2020, a Companhia foi constituída, com o objetivo de ser a *holding* não-operacional consolidadora do resultado de todo o Grupo. Anteriormente, a Infracommerce Ltd., localizada nas Ilhas Cayman, operava como uma *holding* não-operacional para as empresas do Grupo. Na mesma data, a subsidiária direta da Infracommerce Ltd., denominada Infracommerce LLC, cedeu para a Companhia 100% dos investimentos nas sociedades: (i) Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; (ii) Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP; (iii) Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda; (iv) Infracommerce Negocios y Soluciones en Internet MX; (v) Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda; (vi) Finago Administração de Pagamentos Ltda; e (vii) New Retail Limited. Em 19 de fevereiro de 2021, como passo seguinte, a Companhia realizou a incorporação de sua controladora direta Infracommerce LLC e, ato contínuo, a incorporação de sua controladora indireta Infracommerce Ltd., tendo sido ambas as sociedades extintas, passando a ser, portanto, a *holding* do Grupo. Após a operação, as ações de emissão da Companhia foram entregues aos respectivos acionistas da Infracommerce Ltd., em quantidade igual à anteriormente detida pela Infracommerce LLC na Companhia, distribuída entre eles na proporção de suas respectivas participações anteriormente detidas no capital social da Infracommerce Ltd. Dessa forma, apresentar neste Formulário de Referência as informações financeiras decorrentes das demonstrações financeiras combinadas reflete a melhor informação para o investidor e o mercado sobre as atividades do Grupo para os respectivos períodos.

Para mais informações sobre a reorganização societária mencionada acima, ver item 15.7 deste Formulário de Referência.

Por fim, especificamente para os itens 3.4, 3.5 e 9.1.c deste Formulário de Referência, ressalta-se que, como exceção ao exposto acima, foram utilizadas como base para preenchimento as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Cláusulas de Cross-Default

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, estávamos sujeitos a cláusulas de *cross-default* em razão de contratos de empréstimo e financiamento e valores mobiliários representativos de dívidas. Para mais informações, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 3.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitado aos impactos da COVID-19 nos nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira e à análise posterior da nossa administração de nossos resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os nossos negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.2. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A extensão, a percepção e a forma pela qual a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbação significativas. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que nós operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, adotando medidas para controlar a propagação da doença, o isolamento social e consequente restrição à circulação, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Essas políticas influenciaram o comportamento dos nossos clientes e da população em geral, resultando na queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, nossos escritórios administrativos, incluindo a sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo foram fechados, adotando uma política de teletrabalho para nossos funcionários com funções administrativas. Essa política pode afetar a nossa produtividade, ocasionar eventuais erros e atrasos nas nossas operações, gerar atrasos e dificuldades em fechamento de operações e contratos, bem como causar outras interrupções nos nossos negócios. Além disso, alguns de nossos centros logísticos podem vir a serem fechados pelo poder público, visto que nem todos envolvem produtos considerados essenciais (os quais são autorizados a continuar em operação).

Visto que, como resultado da pandemia da COVID-19, os nossos colaboradores dos escritórios administrativos estão trabalhando remotamente, é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos nossos planos de negócios e operações comerciais. Se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos nossos colaboradores, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter nossas atividades comerciais por um período substancial. Além disso, se a pandemia da COVID-19 se mantiver inalterada, é possível que venhamos a sofrer interrupções caso nossos colaboradores adoeçam e se encontrem incapazes de desempenhar suas funções. Também é possível que operações, serviços móveis e de internet sejam afetados. A ampliação do trabalho remoto também pode resultar em questões referentes ao direito de privacidade do consumidor, à segurança dos sistemas de TI e a possíveis operações fraudulentas.

Como resultado da desaceleração econômica no Brasil, nossos clientes e fornecedores podem renegociar acordos existentes, com possíveis aumentos de inadimplência, o que pode nos forçar a manter parte de nossos ativos sem ocupação e, portanto, afetar adversamente nossos resultados de operações e condição financeira. Ainda, caso a pandemia se prolongue por tempo indefinido, poderá haver redução do poder de compra e venda no país e poderemos incorrer no risco de eventual redução do volume de nossos negócios, bem como das margens que obtivemos no período da pandemia.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais nos nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ciberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa da nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, as nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar os nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar a nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

Não podemos prever a extensão, a duração e os impactos das medidas adotadas para a contenção do avanço da COVID-19 e das medidas de auxílio anunciadas pelo governo brasileiro até a presente data. Além disso, inexistem eventos recentes comparáveis que possam nos fornecer orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 ou de uma epidemia de saúde semelhante é altamente incerto e sujeito a alterações.

Consequentemente, não podemos prever os efeitos diretos e indiretos da pandemia da COVID-19 e das respostas do governo brasileiro sobre os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira, incluindo (i) o impacto da COVID-19 em nossa condição financeira e resultados operacionais, incluindo as tendências e perspectivas econômicas gerais, de capital, investimentos e recursos financeiros ou posição de liquidez; (ii) o impacto nas nossas operações futuras; (iii) o impacto em nossas despesas ou acesso a recursos de capital e financiamento, (iv) o surgimento de contingências relevantes relacionadas à COVID-19; (v) como a COVID-19 irá afetar os ativos em nosso balanço patrimonial e a nossa capacidade de registrar oportunamente tais ativos; (vi) a antecipação de quaisquer perdas relevantes, aumentos nas provisões de perdas em operações de crédito, encargos de reestruturação ou outras despesas; (vii) quaisquer alterações na aplicação de julgamentos contábeis devido a dados novos ou revisados; (viii) o valor total da redução na demanda por bens e serviços e interrupções dos canais de venda, especialmente aqueles afetados pelas medidas de isolamento social; (ix) o impacto na relação entre custos e receitas; (x) a incerteza

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

econômica e social geral, incluindo o aumento nas taxas de juros, as variações nas taxas de câmbio, a inflação e o desemprego; (xi) o impacto da pandemia da COVID-19 em nossa capacidade de cumprir as obrigações relacionadas ao nosso endividamento; e (xii) outros impactos e consequências imprevistas.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19. O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Podemos não ser capazes de implementar nossa estratégia de crescimento, afetando adversamente nossas operações. Podemos enfrentar dificuldades em explorar novas oportunidades de negócios com sucesso.

Dependemos do sucesso de nossas diversas iniciativas estratégicas para alavancar o nosso ecossistema de negócios digitais, tais como:

- gestão das variáveis comerciais e de *marketing*;
- evolução do segmento de *marketplace*, com o aumento da base de clientes e sua capacitação para que vendam cada vez mais na nossa plataforma;
- desenvolvimento de aplicativos e plataformas tecnológicas que proporcionem uma experiência de compra mais fluida e rápida aos nossos clientes;
- expansão do nosso serviço de *fulfilment* através de novos centros de distribuição, *dark stores* e soluções de inteligência;
- desenvolvimento de funcionalidades para meios de pagamento e demais soluções da *fintech*;
- evolução tecnológica dos nossos serviços de atendimento ao cliente (*customer service*);
- aperfeiçoamento da experiência do cliente por meio de suas plataformas de vendas e aplicativos; e
- garantia de uma oferta adequada de produtos, ampla e variada, que atenda as demandas dos clientes, em especial diante de situações adversas como a gerada pela COVID-19.

Não podemos assegurar que quaisquer desses objetivos serão realizados com êxito. O insucesso em implementar a estratégia de crescimento do nosso ecossistema digital poderá afetar adversamente os nossos negócios e resultados.

Ademais, o nosso crescimento está fortemente ligado à capacidade de expandir nosso ecossistema digital e explorar novas oportunidades de negócios com sucesso. Como parte de nossa estratégia de crescimento, analisamos constantemente oportunidades de negócios (o que inclui aquisições, parcerias, *joint ventures*, entre outras formas associativas ou de aquisição) que julgamos interessantes para nossas atividades, relacionadas ao nosso mercado de atuação ou a novos mercados. A implementação bem-sucedida destes novos negócios poderá requerer o investimento de recursos financeiros não disponíveis para nós em termos aceitáveis, o que pode impedir a realização de negócios e afetar adversamente nosso crescimento e negócios futuros.

Além disso, a implementação de novos negócios envolve uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre os nossos objetivos de crescimento, como riscos relacionados à integração das estratégias de negócios, às operações, aos sistemas de informação, ao pessoal, aos produtos e à base de clientes, às autorizações governamentais, incluindo das autoridades de defesa

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da concorrência, à geração dos retornos esperados, e à exposição de obrigações e contingências. O processo de diligência e auditoria financeira, operacional e legal que eventualmente conduzimos para avaliar a situação dos potenciais novos negócios e quaisquer eventuais garantias contratuais ou indenizações que recebe da contraparte ou negócios prospectados podem ser insuficientes para nos proteger ou indenizar em função de eventuais contingências. A concretização de qualquer um desses riscos ou a ausência de recursos financeiros para investimento poderá nos impactar negativamente.

Se não conseguirmos melhorar e aprimorar a funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade de nossa plataforma de uma maneira que responda às necessidades em evolução de nossos clientes, nosso negócio pode ser adversamente afetado.

Os mercados em que competimos são caracterizados por constantes mudanças e inovações. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de identificar e antecipar as necessidades de nossos clientes e projetar e manter uma plataforma que lhes forneça as ferramentas de que precisam para operar seus negócios. Nossa capacidade de atrair novos clientes, reter a receita de clientes existentes e aumentar as vendas para clientes novos e existentes dependerá em grande parte de nossa capacidade de continuar a melhorar e aprimorar a funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade da nossa plataforma.

Além disso, à medida que continuamos a expandir o nosso negócio, e à medida que o número de nossos clientes com maior volume de vendas aumenta, também aumenta a necessidade de oferecermos mais funcionalidade, escalabilidade e suporte, o que exige que dediquemos recursos adicionais para tais esforços. Na medida em que não formos capazes de melhorar a funcionalidade de nossa plataforma para manter sua utilidade, aumentar a escalabilidade de nossa plataforma para manter seu desempenho e disponibilidade, ou melhorar nossa função de suporte a fim de atender a demandas crescentes, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser adversamente afetados.

Podemos ter dificuldades com o desenvolvimento de softwares, o que pode atrasar ou impedir o desenvolvimento, introdução ou implementação de novas soluções e melhorias. O desenvolvimento de softwares envolve uma quantidade significativa de tempo para nossa equipe de pesquisa e desenvolvimento, visto que nossos desenvolvedores podem levar meses para atualizar, codificar e testar novas soluções e atualizá-las e integrá-las em nossa plataforma. Devemos também atualizar, testar e aprimorar continuamente nossa plataforma de softwares. Por exemplo, nossa equipe de design gasta uma quantidade significativa de tempo e recursos incorporando vários aprimoramentos de design, como cores personalizadas, fontes, conteúdo e outros recursos, em nossa plataforma. A melhoria e o aprimoramento contínuos de nossa plataforma requerem um investimento significativo e podemos não ter os recursos para fazer tal investimento. Nossas melhorias e aprimoramentos podem não resultar em nossa capacidade de recuperar nossos investimentos em tempo hábil, ou de forma alguma. Podemos fazer investimentos significativos em novas soluções ou melhorias que podem não alcançar os retornos esperados. A melhoria e o aprimoramento da funcionalidade, desempenho, confiabilidade, design, segurança e escalabilidade de nossa plataforma pode ser oneroso e complexo e, na medida em que não formos capazes de executá-los de uma maneira que responda às necessidades em evolução de nossos clientes, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente afetados.

Nosso crescimento pode não ser sustentável e depende de nossa capacidade de atrair novos clientes, reter a receita dos clientes existentes e aumentar as vendas para os clientes novos e existentes.

Grande parte das nossas receitas são geradas por meio da venda de soluções adicionais para nossos clientes, tais como serviços de armazenagem, inteligência de vendas e de pagamento. Nossos contratos normalmente têm prazo de 3 anos. Nossos clientes não têm obrigação de renovar seus contratos após o término do prazo e eventualmente nossos clientes podem buscar rescisão antecipada de seus contratos. Como resultado, não podemos garantir que seremos capazes de reter esses clientes. Historicamente, passamos por uma rotatividade de clientes como resultado de alguns de nossos clientes serem grandes

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

empresas que são mais suscetíveis a internalizarem suas operações de *e-commerce* conforme expandem os seus negócios digitais. Quando atendemos pequenas e médias empresas, estas podem estar em estágio empreendedor de seu desenvolvimento e não há garantia de que seus negócios terão sucesso. Novos clientes que ingressam em nossa plataforma também podem decidir não continuar ou renovar seus contratos por motivos fora de nosso controle. Nossos custos associados às renovações de contrato são substancialmente menores do que os custos associados à geração de receita de novos clientes ou custos associados à geração de vendas de soluções adicionais para os clientes existentes. Portanto, se não formos capazes de reter a receita dos clientes existentes ou se não formos capazes de aumentar as receitas dos clientes existentes, mesmo que tais perdas sejam compensadas por um aumento em novos clientes ou um aumento em outras receitas, nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Também podemos falhar em atrair novos clientes, reter a receita de clientes ou aumentar as vendas para clientes novos e existentes como resultado de uma série de outros fatores, incluindo: (i) reduções nos níveis de gastos de nossos clientes atuais ou potenciais, (ii) fatores competitivos que afetam o mercado de aplicativos de *software* como serviço, incluindo a introdução de plataformas concorrentes, preços com desconto e outras estratégias que podem ser implementadas por nossos concorrentes, (iii) nossa capacidade de executar nossa estratégia de crescimento e planos operacionais, incluindo novas ofertas de soluções, (iv) um declínio no nível de satisfação de nossos clientes com nossa plataforma, (v) mudanças em nossos relacionamentos com terceiros, incluindo nossos parceiros, desenvolvedores de aplicativos, designers e processadoras de pagamento, (vi) a oportunidade e o sucesso de novos produtos e serviços que possamos oferecer no futuro, (vii) preocupações relacionadas a violações de segurança reais ou percebidas, (viii) a frequência e gravidade de quaisquer interrupções do sistema, (ix) mudanças ou problemas tecnológicos, e (x) nosso foco no valor de longo prazo sobre os resultados de curto prazo; o que significa que podemos tomar decisões estratégicas que podem não maximizar nossa receita ou lucratividade de curto prazo se acreditarmos que as decisões são consistentes com nossa missão e irão melhorar nosso desempenho financeiro a longo prazo.

Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação, ou a incapacidade de acompanhar a velocidade do desenvolvimento da tecnologia, poderão impactar adversamente nossas operações.

Nossas operações e de nossas controladas dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle dos nossos ativos tangíveis e intangíveis relevantes. Problemas de operação ou de segurança em nossos sistemas podem causar a interrupção de seu funcionamento (inclusive, por tempo incerto e indeterminado). A possibilidade de ocorrência de tais problemas é exacerbada durante a pandemia da COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de *home office* para os funcionários dos nossos escritórios administrativos. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos a tempo e, se essa eventual interrupção se prolongar e causar a indisponibilidade de acesso ao sistema e/ou às informações, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados. Caso não sejamos capazes de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Nosso sucesso e habilidade de venda online e oferecimento de serviços de alta qualidade a nossos clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação e computação. Qualquer falha de nossos sistemas de computação e tecnologia da informação em operar efetivamente ou de se integrar a outros sistemas, inadequações de performance ou violações em segurança podem causar interrupções ou falhas nos sistemas, que como consequência podem causar a indisponibilidade de nosso *e-commerce*, afetar a efetivação de pedidos de vendas e a entrega de produtos, resultando em perdas à nossa performance de vendas do *e-commerce*, o que pode ser agravado em períodos importantes de vendas. Além do mais, falhas nos controles de segurança da rede também podem afetar nossa performance, uma vez que os servidores são vulneráveis a ataques de vírus e quebras na segurança, podendo causar interrupções, atrasos, perdas de dado ou incapacidade de aceitar e completar ordens. Nossos sistemas de back-up para determinados aspectos de nossas operações não são totalmente redundantes e nosso plano de recuperação de desastres pode não cobrir todos estes eventos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Quaisquer falhas ou problemas podem, no futuro, afetar adversamente o número de clientes interessados em comprar os produtos oferecidos. Fatores que poderiam ocorrer e prejudicar significativamente nossas operações incluem: falhas no sistema e interrupções por perda de energia, falhas em telecomunicações, falha na contabilização de estoque, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas e situações similares, erros de softwares, vírus de computadores, disfunções físicas ou eletrônicas em nossos sistemas de computadores e data centers. Além disso, quaisquer interrupções que afetem nossos sites também poderiam causar danos à nossa reputação, demandar gastos significativos de capital e outros recursos, e nos expor a riscos de perdas, processos judiciais e responsabilidades. Assim, nossos resultados de operações podem ser negativamente afetados caso qualquer das interrupções descritas acima ocorra.

Violações de segurança ou outros ataques de hackers e phishing em nossos sistemas ou outras violações de segurança podem atrasar ou interromper o serviço para nossos clientes, seus compradores e outros que usam nossos serviços, prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar a responsabilidades significativas, e afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.

Operamos em um setor sujeito a ataques cibernéticos. A falha em prevenir ou mitigar violações de segurança e acesso impróprio ou divulgação de nossos dados, dados de nossos clientes ou dados de seus compradores, pode resultar na perda ou uso indevido de tais dados, o que pode prejudicar nossos negócios e reputação. A possibilidade de ocorrência de uma falha é exacerbada durante a pandemia de COVID-19, inclusive em decorrência da implementação de *home office* para os funcionários dos nossos escritórios administrativos. As eventuais medidas de segurança adotadas em nossas redes e plataforma internas, que são projetadas para prevenir ou minimizar violações de segurança, podem não funcionar como esperado ou podem não ser suficientes para proteger nossas redes internas e plataforma contra certos ataques. Além disso, as técnicas usadas para sabotar ou obter acesso não autorizado a redes nas quais os dados são armazenados ou por meio das quais os dados são transmitidos mudam com frequência. Como resultado, podemos não ser capazes de antecipar essas técnicas ou implementar medidas preventivas adequadas para evitar um ataque em nossos sistemas.

O armazenamento e uso de dados de nossos clientes, suas lojas e seus compradores é essencial para o uso de nossa plataforma, que armazena, transmite e processa as informações de propriedade de nossos clientes e informações pessoais relacionadas a eles e seus compradores. Se ocorrer uma violação de segurança, como resultado de ação de terceiros, erro de funcionários, prevaricação ou de outra forma, e a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados de nossos clientes for interrompida, podemos incorrer em responsabilidade significativa em relação aos nossos clientes e seus compradores, além de nossa plataforma poder ser percebida como menos segura, o que poderia afetar negativamente nossos negócios e prejudicar nossa reputação. Qualquer comprometimento da segurança da Companhia poderá prejudicar nossa reputação e marca e nos expor a situações de litígio, nas quais poderemos ser obrigados a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o nosso negócio e resultados das nossas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as nossas medidas de segurança poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em nossas operações.

Além disso, estamos sujeitos a ataques “DDoS” (*Denial-of-service attack*), uma técnica usada por hackers para colocar um serviço de internet offline, sobrecarregando seus servidores. Um ataque “DDoS” ou violação de segurança pode atrasar ou interromper o serviço para nossos clientes e seus compradores e pode impedir que os consumidores visitem as lojas de nossos clientes. Nossa plataforma e aplicativos de terceiros podem estar sujeitos a ataques “DDoS” no futuro e não podemos garantir que os sistemas de recuperação, protocolos de segurança, mecanismos de proteção de rede e outros procedimentos aplicáveis são ou serão adequados para evitar a interrupção da rede e do serviço, falha do sistema ou perda de dados. Além disso, malware de computador, vírus e ataques de *hackers* e *phishing* por terceiros são comuns em nosso setor. Como resultado de nossa maior visibilidade, poderemos nos tornar um alvo para tais violações e ataques.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, terceiros podem tentar induzir fraudulentamente funcionários ou clientes a divulgar informações confidenciais, como nomes de usuário, senhas ou outras informações, ou comprometer a segurança de nossas redes internas, sistemas eletrônicos e/ou instalações físicas para obter acesso aos nossos dados ou os dados de nossos clientes. Como as técnicas usadas para obter acesso não autorizado mudam com frequência e o tamanho e a gravidade dos ataques “DDoS” e violações de segurança estão aumentando, podemos ser incapazes de implementar medidas preventivas adequadas ou impedir ataques “DDoS” ou violações de segurança enquanto eles ocorrem.

A ocorrência de qualquer um desses eventos pode prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar a responsabilidades significativas e afetar de maneira adversa e relevante nossos negócios e resultados financeiros.

Nosso negócio pode ser prejudicado se deixarmos de administrar nosso crescimento com eficácia, mediante manutenção e/ou ampliação da tecnologia e infraestrutura operacional necessárias para acompanhar referido crescimento.

O crescimento em nossos negócios impõe demandas significativas em nossa infraestrutura operacional. A escalabilidade e flexibilidade de nossa plataforma dependem da funcionalidade de nossa tecnologia e infraestrutura de rede e sua capacidade de lidar com o aumento do tráfego e da demanda por “bandwidth”. O crescimento do número de clientes que usam nossa plataforma e do número de pedidos processados por meio de nossa plataforma aumenta a quantidade de dados e solicitações que processamos. Quaisquer problemas com a transmissão de mais dados e solicitações podem resultar em danos à nossa marca ou reputação. Além disso, conforme nosso negócio cresce, precisaremos dedicar recursos adicionais para melhorar nossa infraestrutura operacional e continuar a aprimorar sua escalabilidade a fim de manter o desempenho de nossa plataforma.

Podemos não conseguir expandir nossas operações de maneira econômica ou oportuna, e os esforços de expansão podem não ter a mesma ou maior aceitação geral do mercado que os atuais serviços. Além disso, qualquer novo negócio ou serviço lançado por nós que não seja recebido favoravelmente pelos usuários poderá prejudicar nossa reputação e diminuir o valor de nossa marca. Da mesma forma, a falta de aceitação do mercado desses serviços ou a nossa incapacidade em gerar receitas satisfatórias a partir de quaisquer serviços expandidos para compensar seus custos pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nosso crescimento passado causou, e provavelmente continuará a causar, uma pressão significativa em nossos recursos gerenciais, administrativos, operacionais, financeiros e outros. Pretendemos expandir ainda mais nossos negócios em geral, incluindo o quadro de funcionários, sem nenhuma garantia de que nossas receitas continuarão a crescer. À medida que crescemos, seremos obrigados a continuar a aprimorar nossos controles operacionais e financeiros e procedimentos de relatórios, o que talvez não seja possível. Dessa forma, podemos não ser capazes de administrar nossas despesas com eficácia no futuro, o que pode impactar negativamente nosso lucro bruto ou despesas operacionais. Também estamos sujeitos aos riscos de contratação excessiva e/ou remuneração excessiva de nossos funcionários e de expansão excessiva de nossa infraestrutura operacional.

Além disso, a maioria de nossos funcionários de liderança está conosco há menos de 3 anos como resultado de nosso rápido crescimento. Não podemos garantir que conseguiremos efetivamente integrar, desenvolver e motivar um número crescente de novos funcionários e, portanto, tampouco garantimos que teremos nossa capacidade de executar rapidamente novos recursos e iniciativas. Como resultado, podemos ter dificuldade em manter nossa cultura corporativa, o que pode limitar nossa capacidade de inovar e operar com eficácia. Qualquer falha em preservar nossa cultura também pode afetar negativamente nossa capacidade de reter e recrutar pessoal, de continuar a ter um desempenho nos níveis atuais ou de executar nossa estratégia de negócios de maneira eficaz e eficiente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nosso negócio depende do crescimento contínuo do comércio online e da disponibilidade e confiabilidade da internet no Brasil e nos demais países onde atuamos.

O comércio online ainda é um mercado em desenvolvimento no Brasil e nos demais países onde atuamos. Nossas receitas futuras dependem substancialmente do uso contínuo da internet pelos consumidores como forma de realizar compras e transações financeiras específicas. Para que possamos aumentar nossa base de clientes com sucesso, mais consumidores e fornecedores devem aceitar e usar novas maneiras de conduzir negócios e trocar informações, o que não podemos garantir que ocorrerá. O preço dos computadores pessoais e/ou celulares e do acesso à internet podem limitar nosso crescimento potencial em certas áreas ou países com baixos níveis de penetração da internet e/ou altos níveis de pobreza. A infraestrutura da internet no Brasil e nos demais países onde atuamos pode não ser capaz de suportar o crescimento contínuo do número de usuários da internet, sua frequência de uso ou seus requisitos de banda.

Disponibilidade, velocidade de transação, aceitação, interesse e uso da internet são aspectos relevantes para o nosso crescimento. Caso os fatores acima não sejam verificados e o uso da internet como forma de comércio não seja consolidado, o nosso crescimento poderá ser freado, o que poderá representar um impacto adverso relevante nos nossos negócios.

As nossas instalações físicas e nossos sistemas de informação estão sujeitos a infortúnios em decorrência de acidentes, falhas humanas, desastres catastróficos, eclosão de doenças contagiosas ou eventos similares

A nossa sede e as instalações de nossas controladas, nossos escritórios administrativos, centros de distribuição, centros de processamento de dados nossos e de terceiros, nossos sistemas de informação e centrais de atendimento estão sujeitos a interrupções em seu funcionamento, em decorrência de acidentes, falhas humanas, mecânicas e tecnológicas, catástrofes imprevisíveis e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle, tais como desastres naturais e eclosão de doenças contagiosas. Se alguma dessas instalações for afetada por algum dos acontecimentos apontados acima ou eventos similares, isso poderá interromper as nossas operações, retardar a prestação de serviços, incorrer em perdas de estoque, danos a nossos ativos ou até mesmo vitimar clientes, funcionários ou quaisquer terceiros. Os nossos negócios, resultados operacionais e imagem podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais acidentes ou eventos imprevisíveis e fora de nosso controle, ou ainda em decorrência da forma como venhamos a responder a tais acidentes e/ou eventos.

Nosso negócio é altamente competitivo. Podemos não ser capazes de competir com sucesso contra concorrentes atuais e futuros.

A Companhia, juntamente com outros players de *e-commerce* e serviços de gestão de pagamentos, compete por capital, clientes, funcionários, produtos, serviços e outros aspectos importantes de seu negócio. Esses concorrentes, alguns dos quais com maior presença no mercado em certas linhas de negócios, incluem empresas de *e-commerce* e vendas por catálogo, empresas de vendas diretas e outras formas de comércio. As mudanças nos preços e em outros termos negociais, condições contratuais ou práticas desses concorrentes podem afetar adversamente os nossos resultados.

Enfrentamos concorrência em vários aspectos de nossos negócios e nossa expectativa é de que essa concorrência se intensifique no futuro, à medida que concorrentes existentes e novos introduzam novos serviços ou aprimorem os serviços existentes e nossos negócios continuem a evoluir. Temos concorrentes com históricos operacionais mais longos, bases de clientes maiores, maior reconhecimento de marca, maior experiência e relacionamentos comerciais mais extensos em certas jurisdições e maiores recursos financeiros, técnicos e de marketing do que nós. Nossos potenciais novos concorrentes ou os já existentes podem ser capazes de desenvolver produtos e serviços mais bem recebidos pelos clientes ou podem ser capazes de responder com mais rapidez e eficácia do que nós a novas oportunidades ou mudanças, tecnologias, regulamentações ou requisitos dos clientes. Além disso, alguns de nossos maiores concorrentes podem ser capazes de alavancar uma base de clientes maior e rede de distribuição para adotar políticas de preços mais agressivas e oferecer condições de vendas mais atraentes, o que pode nos fazer perder vendas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

potenciais ou vender nossas soluções a preços mais baixos. O aumento da concorrência pode também resultar em redução das margens brutas, deterioração da posição de capital de giro e perda de participação de mercado, podendo prejudicar substancialmente os nossos negócios e o resultado de nossas operações.

Em relação aos aspectos tecnológicos, é possível que os nossos concorrentes respondam a tecnologias novas ou emergentes e a mudanças nos requisitos do cliente com mais rapidez e eficácia, dedicando mais recursos ao desenvolvimento, promoção e compra de produtos e serviços.

A competição pode se intensificar à medida em que nossos concorrentes realizem combinações ou alianças de negócios ou levem recursos adicionais, ou conforme companhias estabelecidas em outros segmentos de mercado ou mercados geográficos se expandam em nossos segmentos de mercado ou mercados geográficos. Por exemplo, certos competidores podem usar posições fortes ou dominantes em um ou mais mercados para obter uma vantagem competitiva contra nós nas áreas onde operamos, incluindo: integrando plataformas ou recursos concorrentes em produtos que eles controlam, como mecanismos de pesquisa, navegadores da web, dispositivos móveis, sistemas operacionais ou redes sociais; fazendo aquisições; ou dificultando o acesso à nossa plataforma. Além disso, os atuais competidores ou os futuros podem escolher oferecer um modelo de preços diferente ou reduzir os preços em um esforço para aumentar sua participação no mercado. Também esperamos que novos participantes ofereçam serviços competitivos. Se não conseguirmos competir com sucesso com os concorrentes atuais e futuros, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira podem ser impactados negativamente.

Nosso crescimento depende em parte do sucesso de nossos relacionamentos estratégicos com fornecedores e prestadores de serviços.

Pre vemos que o crescimento do nosso negócio continuará a depender de relacionamentos com terceiros, incluindo relacionamentos com nossos desenvolvedores de aplicativos, designers, revendedores, processadoras de pagamento, fornecedores de canais de vendas online e outros parceiros. Não podemos garantir que conseguiremos aumentar nosso ecossistema de parceiros terceirizados, manter ou firmar contratos e relacionamentos adicionais com outros terceiros, como tecnologia, provedores de conteúdo, parceiros de atendimento e envio, e consultores de implementação. Identificar, negociar e documentar relacionamentos com terceiros requer tempo e recursos significativos, assim como a integração de conteúdo e tecnologia de terceiros. Nossos contratos com provedores de hospedagem em nuvem, tecnologia, conteúdo e consultoria normalmente não possuem exclusividade e não proíbem tais provedores de serviços de trabalhar com nossos concorrentes ou de oferecer serviços similares. Esses fornecedores terceirizados podem optar por encerrar seu relacionamento conosco ou por fazer alterações materiais em seus negócios, produtos ou serviços.

Se perdermos o acesso a produtos ou serviços de um fornecedor específico, ou experimentarmos uma interrupção significativa no fornecimento de produtos ou serviços de um fornecedor, especialmente um fornecedor de fonte única, isso pode ter um efeito adverso em nossos negócios e resultados operacionais.

Temos unidades e galpões para armazenamento e logística instalados em propriedades alugadas e a nossa incapacidade de renovar nossos contratos de locação em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Atualmente, todas as unidades e galpões para armazenamento e logística nos quais operamos e onde estão localizados nossos centros de serviços estão instalados em propriedades alugadas, sendo que não podemos garantir que conseguiremos manter tais locações ou substituí-las adequadamente.

Os contratos de locação em que figuramos como locatária têm prazos determinados que variam de 2 a 6 anos. Para aqueles contratos com prazo igual ou superior a 5 anos, nós podemos pleitear judicialmente a renovação de contrato de locação, por, no mínimo, prazo adicional de 5 anos, desde que ingressemos com a ação judicial competente com no mínimo 6 meses de antecedência em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

relação à data de término do contrato e estejamos explorando o seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 anos. A legislação aplicável também prevê que o locador não estará obrigado a renovar o contrato se (i) por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importem na sua radical transformação, ou para modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade; e (ii) o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de 1 ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

Alguns dos contratos de locação foram celebrados por prazo inferior a 5 anos e, portanto, não satisfazem os requisitos legais para o ajuizamento de ação renovatória. Nós e os proprietários de alguns destes imóveis podemos não chegar a acordos em relação à renovação dos prazos de vigência, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

Ainda, parte de nossos contratos de locação está vigente por prazo indeterminado. Assim, nos termos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (“Lei de Locações”), o locador poderá denunciar estas locações mediante o envio de notificação, concedendo 30 dias para a desocupação dos respectivos imóveis.

Por fim, nenhum dos nossos contratos de locação está registrado e/ou averbado nas respectivas matrículas perante os cartórios de registro de imóveis competentes, de forma a garantir a manutenção da vigência do contrato de locação até o seu término caso o proprietário venha a aliená-lo a terceiros e o direito de adjudicar judicialmente o imóvel, na hipótese de ele ser alienado a terceiros sem que se tenha observado o nosso direito de preferência, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação desses imóveis.

Ainda, parte dos imóveis ocupados estão onerados para garantia de dívidas de terceiros, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação caso os credores dos ônus registrados nas matrículas excutirem as garantias. Para mais informações, vide fator de risco “*Locamos três unidades de galpões logísticos cujos imóveis estão onerados, sendo que, na hipótese de excussão das garantias, nossos negócios poderão ser afetados adversamente*” abaixo.

Dessa forma, caso (i) os contratos de locação vigentes sejam antecipadamente rescindidos, ou (ii) não seja possível renovar os contratos de locação, ou (iii) eventuais compradores requeiram a desocupação dos imóveis por não estarem vinculados legalmente aos termos dos contratos de locação, ou (iv) a renovação implicar condições desfavoráveis, podemos ser obrigados a fechar ou alterar a localização dos galpões para armazenamento e logística, e nós não podemos garantir que conseguiremos alugar os imóveis de nosso interesse. Caso uma quantidade significativa de locações já contratadas não seja renovada ou caso novos contratos de locação não sejam celebrados em condições satisfatórias, nós poderemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a Lei de Locações permite a revisão dos aluguéis a valor de mercado a cada três anos. O reajuste dos aluguéis a valor de mercado poderá resultar em impactos não esperados nos custos operacionais.

A ocorrência de um ou mais eventos mencionados neste fator de risco pode nos afetar adversamente, inclusive com efeito adverso significativo sobre nossas vendas e nossos resultados das operações.

Locamos três unidades de galpões logísticos cujos imóveis estão onerados, sendo que, na hipótese de excussão das garantias, nossos negócios poderão ser afetados adversamente.

Existem galpões para armazenamento e logística que ocupamos a título de locação onerados para a garantia de dívidas. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, os credores poderão proceder à excussão das garantias, situação em que os imóveis poderão ser alienados em leilão, tendo a sua propriedade transferida a um terceiro com quem não possuímos qualquer relação. E, como os contratos de locação não estão averbados nas respectivas matrículas, o novo proprietário poderá denunciar o contrato de locação para que a Companhia desocupe o imóvel em até 90 dias.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em ambos os casos, na hipótese de excussão das garantias, a continuidade da operação nestes três imóveis, demandará negociação com os novos proprietários, podendo afetar adversamente nossos negócios.

Usamos provedores de serviços em nuvem para fornecer nossos serviços, sendo que qualquer interrupção dos serviços dos referidos provedores pode prejudicar nossos negócios.

Atualmente gerenciamos nossos serviços e atendemos todos os nossos clientes por meio de serviços de computação em nuvem terceirizado. Se, por qualquer motivo, formos obrigados a migrar nossa computação para outro provedor de serviços em nuvem, tal transição pode incorrer em tempo e despesas significativas e nosso negócio pode ser adversamente impactado.

Nossos provedores de serviços em nuvem não garantem que o acesso à nossa plataforma seja ininterrupto ou livre de erros. As interrupções em nossos serviços reduziriam nossa receita, nos sujeitariam a potenciais responsabilidades e afetariam adversamente nossa capacidade de reter nossos clientes ou atrair novos clientes. O desempenho, a confiabilidade e a disponibilidade de nossa plataforma são essenciais para nossa reputação e capacidade de atrair e reter clientes. Os clientes podem compartilhar informações sobre experiências ruins nas redes sociais, o que pode resultar em danos à nossa reputação e perda de vendas futuras. Além disso, se os custos de hospedagem para nossos provedores de serviços em nuvem aumentarem com o tempo e se continuarmos a exigir mais capacidade de computação ou armazenamento, nossos custos podem aumentar desproporcionalmente à nossa receita. Se não formos capazes de aumentar nossas receitas mais rapidamente do que os custos de utilização dos serviços de nossos provedores de serviços em nuvem ou de provedores semelhantes, nossos negócios e situação financeira podem ser adversamente afetados.

A divulgação não autorizada de dados ou o comprometimento da integridade da tecnologia da informação, causados por falhas ou ataques cibernéticos, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados a privacidade e a segurança de dados, podem nos sujeitar a relevantes penalidades e impactar negativamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.

Obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos informações confidenciais, tais como dados de usuários e clientes, inclusive informações de natureza financeira como números de cartão de crédito, no âmbito das suas operações comerciais. Estamos obrigados a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob nossa responsabilidade seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis. A proteção dos dados de clientes, funcionários e fornecedores é fundamental para nós. Dependemos de alguns terceiros para o tratamento e proteção dos dados dos usuários, tais como fornecedores de sistemas, *softwares*, ferramentas e monitoramentos.

O governo brasileiro promulgou, em 14 de agosto de 2018, a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “*LGPD*”) com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de forma a trazer mais transparência e autonomia para os proprietários de dados pessoais. O texto da lei dispõe sobre limites e condições para tratamento de dados pessoais, tanto por meio físico ou eletrônicos, por pessoa jurídica de direito público ou privado, e, portanto, nos impactará. Entende-se por tratamento de dados pessoais, assim classificado pela lei como toda operação que envolva coleta, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento e transferência de dados que identifiquem ou torne identificável determinada pessoa. Falhas de segurança cibernética da informação devido a ações externas, intencionais ou não, como *malwares*, *hackers*, ou internas, tais como negligência ou má conduta dos nossos funcionários e prestadores de serviços podem gerar impacto negativo na nossa reputação, prejuízo imaterial que a marca pode sofrer em decorrência de má publicidade e impactos no relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, consumidores, fornecedores, entre outros), prejuízos financeiros decorrentes de multas por órgãos fiscalizadores e ações judiciais que os donos dos dados pessoais que se sentirem lesados moverem contra nós.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em 28 de dezembro de 2019, foi promulgada a Medida Provisória nº 869/2018, que alterou alguns dispositivos da LGPD, instituindo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A referida medida provisória também prorrogou o prazo para que a LGPD entrasse em vigor para agosto de 2020. No entanto, como tentativa de mitigar os efeitos e a disseminação da COVID-19, houve a promulgação da Medida Provisória nº 959, de 29 de abril de 2020 (“MP 959”), que estabeleceu a entrada em vigor da LGPD para o dia 03 de maio de 2021. A aplicabilidade das penalidades instituídas pela LGPD foi postergada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. A MP 959 foi convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 34/2020 (“PLV”), tendo sido aprovada pela Câmara dos Deputados com a alteração da data de sua entrada em vigor, que ficou para 1º de janeiro de 2021. Contudo, quando da apreciação do PLV pelo Senado Federal, o órgão rejeitou o dispositivo que adia a entrada em vigor da LGPD, determinando vigência imediata. Em 17 de setembro de 2020, o presidente Jair Bolsonaro sancionou o PLV, de forma que a lei passou a vigorar em 18 de setembro de 2020. Por outro lado, as penalidades estabelecidas na LGPD permanecerão aplicáveis somente a partir de agosto do ano de 2021.

Também em 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 14.474/2020, aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”). O Decreto entrou em vigor na data de publicação da nomeação do diretor-presidente da ANPD no Diário Oficial da União, o que ocorreu no dia 06 de novembro de 2020. Atualmente, a ANPD já iniciou sua atividade informativa e regulatória, emitindo normas e diretrizes que poderão se aplicar à Companhia e impor novos limites às suas atividades de tratamento de dados pessoais.

Além disso, poderemos incorrer em penalidades em função do vazamento de informações ou o seu uso indevido, em virtude da LGPD. Se não formos capazes de cumprir, ou se as medidas já adotadas pela Companhia não forem suficientes para o pleno atendimento da LGPD, poderemos sofrer as sanções administrativas aplicáveis pela ANPD previstas em lei, quais sejam (i) advertência com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração, (iii) multa diária, observado o limite total a que se refere ao item imediatamente anterior, (iv) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência, (v) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização, (vi) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração, (vii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, (viii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, e (ix) proibição parcial ou total dos dados do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Podemos não ser capazes de atingir ou manter a capacidade de transmissão de dados.

Nossos clientes frequentemente atraem um número significativo de consumidores para suas lojas em curtos períodos, incluindo eventos como lançamentos de novos produtos, épocas de compras de final de ano e promoções, o que aumenta significativamente o tráfego e o volume de transações processadas em nossa plataforma simultaneamente. Nossos servidores podem não conseguir atingir ou manter a capacidade de transmissão de dados alta o suficiente para lidar com o aumento do tráfego ou processar pedidos em tempo hábil. Caso não sejamos bem-sucedidos em alcançar ou manter alta capacidade de transmissão de dados, poderá haver redução significativa da demanda por nossas soluções. Além disso, podemos ser alvo de demandas de consumidores ou clientes caso nossa capacidade de transmissão de dados seja reduzida durante tentativas de compras que não sejam realizadas, especialmente durante períodos de tráfego intenso, o que pode causar um efeito adverso nos nossos negócios e resultados.

Nossa capacidade de entregar nossas soluções também depende do desenvolvimento e manutenção da infraestrutura da internet por terceiros, inclusive por nossos provedores de serviços em nuvem. Esse desenvolvimento inclui a manutenção de redes confiáveis com a velocidade, capacidade de dados e largura de banda necessárias. Qualquer interrupção na capacidade de nossos clientes de processar e atender pedidos de seus consumidores pode ter um efeito negativo em nossos negócios e resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Eventuais falhas ou fraudes no gerenciamento dos recursos dos usuários ou nos controles internos em nossa plataforma de pagamento pode afetar adversamente o nosso negócio.

A capacidade de gerenciar e contabilizar com precisão os recursos dos usuários em nossa plataforma de pagamento requer um alto nível de controles internos, sendo que não podemos garantir que tal nível será mantido pela Companhia ou que nossos controles internos serão adequadamente fortalecidos conforme necessário, principalmente à medida que nossa plataforma de pagamento cresça. O sucesso da nossa plataforma de pagamento requer uma confiança significativa dos clientes em nossa capacidade de lidar com grandes e crescentes volumes de transações e quantias de recursos de usuários. Qualquer falha em manter os controles necessários ou em administrar adequadamente os recursos dos usuários pode reduzir drasticamente o uso da nossa plataforma de pagamento pelos usuários, o que pode afetar adversamente o nosso negócio. Adicionalmente, podemos ser questionados por órgãos reguladores que podem aplicar multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais.

Falhas em operar eficientemente nossa rede de atendimento e operações dos nossos centros de distribuição também pode afetar negativamente nossos negócios.

Por meio de nossos serviços de logística, oferecemos serviços de armazenamento. Se não estimarmos adequadamente a demanda dos clientes para operar nossa rede de abastecimento, poderemos incorrer em excesso ou insuficiência de capacidade de atendimento dos nossos clientes, o que pode resultar em aumento de custos. Conforme continuarmos a expandir e inaugurar centros de distribuição, nossa rede de distribuição pode se tornar mais complexa, e a operação de tais centros pode apresentar desafios significativos. Além disso, em conjunto com o nosso serviço de distribuição, mantemos o estoque de terceiros que vendem produtos por meio de nossa plataforma, o que aumenta a complexidade do rastreamento de estoque e operação de nossa rede de distribuição. Nossa falha em prever com precisão a demanda dos clientes e administrar o estoque de maneira adequada pode resultar em custos inesperados e afetar adversamente nossa reputação ou resultados operacionais.

Além disso, nossa capacidade de receber o estoque de terceiros de forma eficiente e enviar pedidos aos clientes também pode ser afetada negativamente por desastres naturais ou provocados pelo homem, condições meteorológicas extremas, eventos geopolíticos e questões de segurança, disputas trabalhistas ou comerciais e eventos semelhantes que poderiam ter um efeito adverso relevante em nosso serviço de transporte, resultados operacionais e condição financeira.

Caso haja interrupção ou alteração na operação normal dos nossos centros de distribuição e dark stores, por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, roubos ou furtos, falha nos sistemas, impactos da COVID-19, entre outros, bem como caso nós não consigamos encontrar locais adequados ou venhamos a enfrentar outras dificuldades relacionadas ao estabelecimento de novos centros de distribuição e dark stores, os nossos resultados podem ser materialmente afetados.

As nossas operações de logística são dependentes da operação normal dos centros de distribuição e *dark stores*. Em 31 de dezembro de 2020, contávamos com oito centros de distribuição e três *dark stores* em funcionamento localizados nos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Santa Catarina e no Distrito Federal. Se a operação normal de um desses centros de distribuição for interrompida total ou parcialmente por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, roubos ou furtos, falha nos sistemas, restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID-19), entre outros, poderemos sofrer um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado operacional. A mudança da operação logística dos centros de distribuição de um imóvel para outro traz riscos adicionais que podem impactar a nossa operação, inclusive decorrentes dos impactos da pandemia da COVID-19.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, a nossa estratégia de crescimento pode demandar uma expansão na capacidade de nossos centros de distribuição, uma reorganização dos centros de distribuição atuais ou o estabelecimento de novos centros de distribuição. Caso não consigamos encontrar locais adequados ou enfrentem outras dificuldades relacionadas ao estabelecimento de novos centros de distribuição, ou não consigamos integrar novos ou expandir centros de distribuição ou serviços de operadores logísticos ao processo de controle de estoques de maneira eficaz, poderemos não conseguir entregar estoques aos usuários em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo nas vendas e na nossa estratégia de crescimento.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções na infraestrutura de logística que nós ou nossos fornecedores usem para entregar produtos aos usuários ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos e afetar negativamente as nossas operações.

Podemos não conseguir manter licenças para os sistemas de tecnologias dos quais dependemos.

Contamos com certos sistemas de tecnologias que licenciamos de terceiros, os quais fornecem tecnologia de banco de dados, sistema operacional e componentes de hardware específicos para nossos serviços. Não podemos garantir que essas licenças obtidas de terceiros serão renovadas no futuro ou que tais licenças continuarão disponíveis para nosso uso em termos comercialmente razoáveis. Em caso de interrupção ou impossibilidade de uso das licenças tecnológicas utilizadas por nós, a Companhia pode não conseguir substituir tais tecnologias por outras com o mesmo padrão de qualidade e performance, ou pode incorrer em custos adicionais para tal substituição, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Podemos não conseguir manter a nossa estratégia de desenvolvimento da plataforma múltipla e complementar de vendas.

As nossas operações são realizadas por meio da plataforma digital, incluindo *e-commerce*, Marketplace, serviços de tecnologia, serviços de logística e financiamento ao consumo. Caso não sejamos capazes de manter a estratégia de complementaridade entre os nossos canais, sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing e de atendimento às expectativas dos clientes, ou os canais de vendas entrem em competição entre si, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo nos impactar adversamente.

A perda de membros da nossa alta administração ou de nossos acionistas fundadores, assim como de funcionários qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

O nosso crescimento e desempenho dependem em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta administração e de nossos acionistas fundadores. A perda dos membros da nossa alta administração ou de nossos acionistas fundadores poderá afetar de modo adverso e relevante os nossos negócios e os resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chave, poderemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. A eventual saída de tais administradores ou acionistas fundadores poderá impactar os nossos negócios.

Devemos atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir um grande e crescente número de funcionários qualificados, ao mesmo tempo em que controlamos os gastos trabalhistas e mantemos a nossa cultura. Competimos com empresas do nosso setor ou de outros setores por funcionários e investimos recursos significativos para treiná-los, tendo em vista que a performance de nossos funcionários é diretamente influenciada pela adequação dos treinamentos oferecidos por nós. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e não há garantia de que seremos capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar ou gerenciar empregados altamente qualificados no futuro, o que poderia provocar um efeito material adverso nos nossos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se não conseguirmos manter nossa cultura e nossa marca no processo de expansão, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Acreditamos que nosso potencial de crescimento e o alcance de nossas metas corporativas orientadas por resultados positivos financeiros e não financeiros estão diretamente relacionados à nossa capacidade de atrair e manter os melhores colaboradores compromissados com nossa cultura e nossa marca.

Na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes naturezas e localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de colaboradores alinhados à nossa cultura corporativa. Além disso, no processo de expansão, poderemos enfrentar dificuldades em contratar e escassez de profissionais qualificados, tendo em vista que atuamos em um setor de tecnologia específico.

Tais ocorrências poderiam resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos colaboradores, e conseqüentemente em um enfraquecimento da nossa marca. Entendemos que nossa cultura organizacional e a nossa marca são cruciais para nossos planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Se não formos capazes de renovar nossas linhas de crédito, ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.

A nossa capacidade de captar recursos é fundamental para as nossas operações, a implementação da nossa estratégia e o nosso crescimento, sendo que não podemos garantir que manteremos as linhas de capital de giro e risco sacado para financiar as nossas necessidades de curto e longo prazo. Poderemos não conseguir renovar nossas linhas de crédito, ter acesso a financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender futuras necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Nesse contexto, poderemos também ter que eventualmente nos sujeitar a diferentes cláusulas contratuais restritivas para obter financiamentos.

Na eventualidade de não conseguirmos obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinar o nosso endividamento, quando necessário, ou se não conseguirmos obter ou renovar empréstimos *intercompany*, fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, podemos não conseguir satisfazer às nossas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Somos e podemos vir a ser parte em processos judiciais, administrativos, regulatórios, arbitrais ou inquéritos e investigações relacionados a questões cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras. Não podemos garantir ou prever em que momento as ações judiciais, inquéritos e processos governamentais e outros processos legais atuais ou potenciais serão concluídos e se as decisões neles proferidas serão favoráveis. Constituímos provisões em relação aos processos em que a probabilidade de perda foi classificada pelos nossos advogados externos e departamento jurídico como provável. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou tem provisão significativamente inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, poderemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Nós não podemos garantir que esses processos judiciais serão decididos em nosso favor. Ainda, não podemos garantir que as nossas provisões constituídas, quando existentes, serão corretas e suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos administrativos ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

judiciais. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou temos provisão significativamente inferior ao montante da perda efetiva, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e situação financeira.

Da mesma forma, nossos administradores e/ou os acionistas são e podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos, judiciais, regulatórios, arbitrais ou inquéritos e investigações de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, inclusive em relação a posições ocupadas em outras sociedades, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Decisões contrárias aos nossos interesses e de nossos administradores poderão causar um efeito adverso em nossa reputação, negócios, situação financeira, na nossa capacidade de capacidade de contratação com o Poder Público, assim como na possibilidade de perda ao direito de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo poder público e o direito de participar de licitações e resultados operacionais, e, conseqüentemente, afetar material e adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais. Além disso, nossas atividades objeto de contratação com Poder Público poderão ser questionadas e/ou anuladas, o que poderia afetar nossas atividades, condição financeira e, conseqüentemente, afetar material e adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, poderemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Para informações adicionais, vide itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Uma paralisação ou greve significativa da nossa força de trabalho, assim como de prestadores de serviços ou fornecedores, pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções coletivas, acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Além disso, nos utilizamos de prestadores de serviços e fornecedores para realização de entregas dos nossos centros logísticos. Assim, greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos nossos fornecedores terceirizados, incluindo, por exemplo, greves de caminhoneiros, podem ter um efeito adverso relevante sobre as nossas operações e nossos negócios.

Alterações na disponibilidade e nos custos de energia e de outros serviços públicos podem nos afetar substancialmente.

Os preços de energia elétrica e serviços públicos têm variado significativamente no passado recente do Brasil, inclusive como resultado de condições climáticas, o que poderá ocorrer novamente no futuro. Como exemplo, os preços elevados de energia elétrica durante um período prolongado de seca, bem como mudanças regulatórias e tributárias no setor elétrico em determinadas áreas geográficas, podem resultar em um efeito negativo na nossa receita operacional e potencialmente afetar negativamente a nossa rentabilidade. Adicionalmente, a retomada da economia brasileira em 2021 demandaria uma quantidade de energia que as empresas fornecedoras de energia brasileiras podem não ter condições de fornecer, tendo em vista que em dezembro de 2020 o nível dos reservatórios das principais usinas brasileiras chegou a um dos mais baixos níveis da série histórica. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos repassar o aumento dos custos de energia elétrica e serviços públicos para os nossos clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No caso de precisarmos de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, poderá haver uma diluição da participação de nossos acionistas.

Podemos ter que captar recursos adicionais no futuro através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, incluindo os investidores nas nossas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no nosso capital social, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento.

Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira. Se isso acontecer, os titulares das nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Ademais, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas, e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos nossos resultados. Além disso, durante a campanha presidencial, o atual governo propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, a qual, se promulgada, poderia vir a aumentar as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição. Tais discussões foram recentemente retomadas diante da pandemia da COVID-19. Caso essas medidas sejam, de fato, tomadas a nossa capacidade de pagar e futuros dividendos ou distribuições em dinheiro seria impactada adversamente.

Podemos não conseguir proteger os nossos direitos de propriedade intelectual ou utilizá-los de forma eficaz.

O nosso futuro sucesso depende significativamente da nossa capacidade de utilizar de forma eficaz, de proteger e de defender os nossos ativos intangíveis, especialmente os direitos de propriedade intelectual incluindo, sem limitação, marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*. Há também o risco de podermos não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil ou que os nossos concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras enviadas para nós ou licenciadas por nós. Não temos como garantir que as medidas para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de direitos de propriedade intelectual e os custos necessários para proteger os seus direitos de propriedade intelectual, seja pela via extrajudicial ou por meio de processos legais ou administrativos, podem ser significativos. Se não conseguirmos proteger os nossos direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderemos sofrer um efeito adverso relevante, em particular em nossa capacidade de desenvolver o nosso negócio.

Há também o risco, ainda que por omissão, de não conseguirmos renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas por nós ou licenciadas por nós. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de nossa propriedade, e se não obtivermos êxito em defesa, os nossos negócios podem ser impactados adversamente. Assim, qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O uso de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros de forma irregular pode nos impedir de usar a tecnologia necessária para desenvolver ou fornecer nossos produtos ou serviços ou nos sujeitar a litígios de propriedade intelectual.

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de quebra dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de patentes e direitos autorais registrados por empresas de tecnologia. Nossos eventuais concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos, podem ser atual ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral detidos por nossos eventuais concorrentes ou terceiros, e nem que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre a propriedade intelectual, industrial ou autoral de tecnologias, produtos e serviços que oferecemos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que usamos em nossos produtos ou serviços uma tecnologia que seja irregular por infringir qualquer direito de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para nós, podemos ser impedidos por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia afetando nossos produtos ou serviços, bem como, provavelmente, seremos obrigados a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso desta propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros. Nesses casos, podemos ser forçados a revisar ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais direitos. A propositura de uma ordem judicial ou arbitral, ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros, poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

A adoção de novas práticas contábeis poderá afetar negativamente o nosso resultado.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) são emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais não possuímos qualquer ingerência. Assim, não conseguimos prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as nossas futuras demonstrações financeiras. Portanto, existe o risco de que as nossas futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as nossas futuras demonstrações financeiras.

Desta maneira, os nossos resultados, assim como o nosso balanço patrimonial podem vir a serem modificados de maneira substancial, e não seriam mais comparáveis diretamente com os demonstrativos anteriores, o que poderá nos afetar adversamente.

Estamos sujeitos a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios.

Estamos sujeitos à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em nossas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em nossas apólices atuais, poderemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por nós integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

suficiente para compensar-nos integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente nossos resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar-nos em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, poderemos ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os nossos negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão nos expor a riscos inesperados ou imprevistos, inclusive porque foram reformulados recentemente para fins da oferta pública inicial de ações de nossa emissão (“Oferta”), o que poderia afetar adversamente nossos negócios. Os nossos sistemas, políticas e procedimentos de controles internos podem não ser suficientes e/ou eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

As nossas políticas, sistemas, controles internos e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos foram reformulados recentemente para fins da Oferta e podem não ser eficazes e suficientes para a verificação de possíveis violações, práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram identificadas certas deficiências relacionadas ao processo de fechamento contábil da Companhia que representam, individualmente ou no agregado, a existência de deficiência significativa nos controles internos da Companhia. As questões envolvendo controles e procedimentos internos que representaram deficiências significativas referem-se (i) ao reconhecimento de *stock option*, (ii) ao ambiente de controles gerais de tecnologia da informação, (iii) à revisão do processo de elaboração de informações contábeis e financeiras, e (iv) à ausência de revisão formal das conciliações contábeis.

Ademais, os nossos métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Se não formos capazes de remediar nossas deficiências ou manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades. Dessa forma, a falha ou a ineficácia de nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, situação financeira e nos resultados das operações. Para mais informações a respeito do tema, vide item 5.3.(d) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de *compliance* e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários, membros de nossa administração ou de terceiros agindo em nosso nome. Caso os nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais, ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem. Para mais informações a esse respeito, vide Fator de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Risco *“Podemos ser material e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações da Lei Anticorrupção brasileira e leis anticorrupção similares”* abaixo.

Enfrentamos riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para realização de nossas atividades.

Dependemos de diversos cadastros perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, e também de licenças, tais como alvarás para funcionamento, alvarás sanitários, autos de vistoria emitidos pelo corpo de bombeiros, registros perante conselhos profissionais, dentre outros. Tais licenças em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e/ou demais cadastros. Ademais, não possuímos ou ainda estamos em vias de renovação de algumas dessas licenças. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de nossos depósitos e centros de distribuição e até, conforme o caso, na interdição e fechamento dos atuais centros de distribuição, bem como na aplicação de multas. A nossa estratégia comercial pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de abertura e operação de novas lojas, depósitos e centros de distribuição, e/ou a interdição ou o fechamento de nossos depósitos e centros de distribuição atuais em decorrência da não obtenção ou não renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os nossos resultados operacionais.

Para mais informações sobre as normas aplicáveis ao desenvolvimento de nossas atividades, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

Se não formos capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

A tecnologia empregada no *e-commerce* e na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes, preferências e padrões do setor, ou mudanças nos paradigmas e hábitos de consumo dos clientes, em especial mediante a situações adversas.

No decorrer do desenvolvimento de nossa plataforma, podemos nos deparar com obstáculos que exijam adaptações à cultura corporativa, à complexidade organizacional, à falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários ou à adaptação de nossos sistemas aos sistemas de nossos clientes. Esses desafios podem não ser superados e/ou provocar uma limitação no crescimento da nossa plataforma digital e afetar de forma adversa os nossos negócios e resultados.

Se não conseguirmos responder à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, a nossa plataforma digital e nossa tecnologia própria poderão ficar ultrapassadas e afetar adversamente nossos resultados.

Se não conseguirmos contratar, reter e motivar pessoal qualificado, nosso negócio poderá ser afetado adversamente.

Nosso sucesso futuro depende, em parte, de nossa capacidade de continuar a atrair e reter pessoal altamente qualificado. Nossa capacidade de identificar, contratar, desenvolver, motivar e reter pessoal qualificado poderá afetar diretamente nossa capacidade de manter e expandir nossos negócios, e tais esforços exigirão tempo, custos e atenção significativos, sendo que não podemos garantir que teremos sucesso nas contratações. A incapacidade de atrair ou reter pessoal qualificado ou atrasos na contratação do pessoal necessário pode prejudicar seriamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Nossa capacidade de continuar a atrair e reter pessoal

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

altamente qualificado, especificamente funcionários com habilidades técnicas e de engenharia e funcionários com altos níveis de experiência em projetar e desenvolver *software*, *hardware* e serviços relacionados à Internet, será crítica para nosso sucesso futuro e a demanda e a competição por tais qualificações é alta.

Alguns dos nossos contratos financeiros possuem cláusulas de inadimplemento cruzado.

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-acceleration*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-default*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das nossas dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas. Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das nossas dívidas poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o nosso resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 10.1.f.iv deste Formulário de Referência.

Podemos ser responsabilizados por falhas na execução dos serviços que oferecemos aos clientes, bem como incidentes com seus consumidores finais, seja no serviço de logística, plataforma, atendimento ou meios de pagamento.

Oferecemos aos nossos clientes soluções digitais para e-commerce através de um ecossistema *white label* que visa aumentar a presença online e melhorar o posicionamento da marca dos nossos clientes. Estamos expostos a riscos relacionados à gestão inadequada do e-commerce de nossos clientes e de certos incidentes envolvendo tais serviços, o que poderá gerar a obrigação de indenização ou causar um efeito material adverso na nossa imagem, atividades e situação econômica.

Ainda, ocasionalmente, dentro da cadeia de fornecimento, os consumidores reivindicam a responsabilidade também sobre a qualidade do produto. Nesse caso, pela legislação, somos solidariamente responsáveis pelos vícios e/ou defeitos nos produtos e/ou serviços dos nossos clientes e podemos ser corresponsáveis com nossos clientes, sem ter o devido reembolso ou regresso por parte destes clientes, conforme previsto em contrato.

Reclamações, ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra nós sob as alegações mencionadas acima ou, ainda, em virtude de falhas e acidentes que possam ter causado danos ao cliente e/ou ao consumidor final. No que tange a falha na execução dos nossos serviços, qualquer risco relacionado poderá causar a perda de confiança dos nossos clientes na segurança e a sua eficácia.

A Receita Federal poderá ter uma interpretação de que valores decorrentes do nosso plano de opções de compra de ações teriam natureza remuneratória para fins de apuração de Imposto de Renda Retido na Fonte e contribuições previdenciárias e de terceiros, levando à incidência de tributos adicionais, o que poderia nos afetar adversamente.

Tratamos o nosso plano de opções de compra de ações atual como um plano de natureza mercantil e a Receita Federal já se posicionou no sentido de atribuir natureza remuneratória a esses planos.

Caso a Receita Federal mantenha a interpretação de que valores decorrentes do plano de opções de compra de ações mantido por nós teriam natureza remuneratória, poderemos ser alvo de eventual auto de infração exigindo as contribuições previdenciárias e de terceiros incidentes sobre tais valores, além de eventual aplicação de multas e juros. Não podemos garantir que nosso entendimento prevalecerá nos tribunais em eventual litígio a respeito do tema. Dessa forma, os nossos resultados poderão ser impactados de maneira adversa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O nosso estatuto social contém disposição que prevê a efetivação de oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação acionária relevante, o que pode dificultar ou atrasar uma alteração no nosso controle e outras transações que podem ser benéficas aos investidores, bem como a possibilidade de dispensa da obrigação de efetivar essa oferta, o que em determinadas situações pode ser contrário aos interesses de certos investidores.

O nosso estatuto social contém disposição que prevê a efetivação de oferta pública de aquisição de ações por atingimento de participação acionária relevante, o que pode dificultar ou atrasar uma alteração no nosso controle, bem como a possibilidade de dispensa da obrigação de efetivar essa oferta, o que em determinadas situações pode ser contrário aos interesses de certos investidores. Essa disposição, constante do artigo 27 do nosso estatuto social, exige que qualquer acionista ou bloco de acionistas que adquira, subscreva ou de qualquer outra maneira se torne titular de ações ou direitos sobre as ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão deverá efetivar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações, uma oferta pública de aquisição de ações para aquisição da totalidade das ações de nossa emissão.

Essa disposição pode ter o efeito de dificultar ou impedir tentativas de aquisição da Companhia e pode desencorajar, atrasar ou impedir a fusão ou aquisição da Companhia, o que em determinadas circunstâncias pode ser prejudicial aos interesses da Companhia e/ou dos seus acionistas. Ademais, a eventual exclusão dessa disposição do estatuto social somente pode ser deliberada em assembleia geral extraordinária instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número, e demanda aprovação da maioria simples dos acionistas presentes à assembleia devidamente instalada. Tal aprovação não atribui aos acionistas dissidentes o direito ao reembolso de suas ações ou qualquer obrigação de que a Companhia, seus eventuais acionistas controladores, ou os acionistas que deliberarem favoravelmente à aprovação devam efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia. Dessa forma, essa disposição pode afetar adversamente a Companhia e/ou seus acionistas.

Podemos celebrar contratos de indenidade com determinados administradores, conforme previsão em nosso estatuto social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto financeiro relevante.

Conforme previsto no artigo 37 do nosso estatuto social, poderemos indenizar e/ou manter indenidos nossos administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas ("Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo nosso Conselho de Administração.

Os compromissos de indenidade eventualmente assumidos pela Companhia serão realizados em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores contratada por nós. A aprovação e celebração dos acordos de indenidade podem gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração, que determinam se um evento é passível de indenização, e a Companhia, tendo em vista que tais aprovações de indenização podem não estar alinhadas ao melhor interesse da Companhia. Por fim, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um Beneficiário, poderemos sofrer impactos financeiros relevantes. Para mais informações, vide item 12.11 deste Formulário de Referência.

Podemos não realizar integralmente os valores contabilizados como ágio em nossas demonstrações financeiras decorrentes de nossas aquisições.

Os nossos balanços patrimoniais combinados incluem montantes significativos correspondentes ao ágio gerado em decorrência de aquisição das sociedades Pier8 e Armazéns Gerais, no valor de R\$50

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

milhões, que representa 12% do valor do nosso ativo total combinado em 31 de dezembro de 2020. Adicionalmente, os nossos futuros balanços patrimoniais consolidados incluirão ágio gerado em decorrência de aquisição da sociedade New Retail, estimados, na data deste Formulário de Referência, no valor de R\$40 milhões, que representarão, em conjunto com o ágio já registrado da aquisição das sociedades Pier8 e Armazéns Gerais, mais de 20% do valor do nosso ativo total combinado quando comparado com os valores nas demonstrações financeiras combinadas de 31 de dezembro de 2020. Tais ágios estão sujeitos a recuperabilidade de seu valor (*impairment*) e podem não ser integralmente realizáveis. Eventos ou circunstâncias que podem indicar que o valor contábil do nosso ágio pode não ser recuperável incluem, entre outros, uma mudança significativa no ambiente de negócios, perda de pessoas-chave e mudanças na nossa situação financeira e resultados operacionais e no ambiente macroeconômico e concorrencial brasileiro, como a crise econômica decorrente da pandemia da COVID-19, bem como alterações à legislação tributária que possa suprimir tal benefício.

Não podemos prever se ou quando tal evento ou circunstância pode ocorrer ou como pode afetar o valor contábil do nosso ágio. Caso qualquer desses eventos adversos ocorra, a realização dos montantes pagos e contabilizados como ágio por nós pode ser prejudicada, resultando na baixa contábil do correspondente valor, o que pode afetar adversamente os nossos resultados e operações.

O exercício das opções do nosso plano de opções de ações, conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, pelos respectivos participantes poderá promover a diluição dos demais acionistas da Companhia.

Em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano"). Em razão da reorganização societária descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, as opções vigentes outorgadas aos beneficiários do plano de opção de compra de ações adotado pela Infracommerce Ltd. em 18 de dezembro de 2012, conforme alterado ("2012 Share Plan" e "Participantes", respectivamente) foram canceladas e foram substituídas por opções do Plano, que contém termos e condições similares ao *2012 Share Plan*, sendo que a quantidade de opções outorgada a cada Participante, bem como o preço de exercício e o período de *vesting* originais das opções outorgadas pela Infracommerce Ltd. no âmbito do *2012 Share Plan* foram mantidos com relação às novas opções outorgadas nos termos do Plano. Para fins do Plano, "opção" significa cada opção de compra de ação atribuído ao Participante o direito à subscrição de 1 (uma) ação de nossa emissão, direito sobre o qual possui ampla e total autonomia, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano.

Nos termos do Plano, o Conselho de Administração possui discricionariedade para determinar os termos de cada contrato, a ser firmado entre a Companhia e cada Participante, nos quais serão definidos: (i) os termos e as condições de cada outorga de opções; (ii) o Participante; (iii) o número de ações da Companhia que o Participante terá direito de subscrever com o exercício da opção; (iv) os prazos (mínimo e máximo) para o exercício da opção; (v) o preço de exercício, (vi) o eventual escalonamento das opções concedidas em lotes sujeitos a prazos mínimos; e (vii) quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício de opções e disposições sobre penalidades eventualmente aplicáveis, observadas as linhas básicas estabelecidas no Plano. Tal discricionariedade pode gerar situações de conflito de interesses e não ser realizada pelo Conselho de Administração da maneira mais benéfica aos acionistas da Companhia.

O Plano está limitado a um número máximo de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma) opções, cujo respectivo número de ações, se exercidas as opções, corresponderia a 17,0134% do nosso capital social na data de aprovação do Plano. Dessa forma, caso ocorra o exercício das opções do Plano pelos Participantes, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração, os nossos demais acionistas serão diluídos, considerando, inclusive, que poderiam ter excluído seu direito de preferência, nos termos das regras aplicáveis.

As nossas demonstrações financeiras combinadas, utilizadas para preenchimento das informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, estão sujeitas a certas limitações inerentes às premissas usadas na sua elaboração, bem como podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo tivesse operado como uma única entidade independente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Conforme descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência, foi realizada uma reorganização societária no Grupo, por meio da qual a Companhia passou a ser a *holding* não-operacional consolidadora do resultado de todo o Grupo, posição que anteriormente era ocupada pela Infracommerce Ltd., localizada nas Ilhas Cayman. Dessa forma, as demonstrações financeiras combinadas da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 contemplam, além da própria Companhia, todas as empresas que estavam sob controle comum nos respectivos períodos.

Dadas as limitações inerentes às premissas usadas na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, tais informações podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo tivesse operado como uma única entidade independente para os respectivos períodos, visto que tais demonstrações financeiras combinadas possuem apresentação específica se comparada com as demonstrações individuais e consolidadas. Portanto, tais demonstrações financeiras combinadas devem ser analisadas pelos potenciais investidores consideradas as ressalvas aqui descritas.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

Não aplicável, visto que não possuímos acionista controlador, nem grupo de controle.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle e não há uma prática definida no Brasil de companhia aberta sem acionista identificado como controlador. Estamos sujeitos à formação de alianças ou acordos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso um grupo de controle surja e este passe a deter o poder decisório, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos nossos atuais administradores.

A ausência de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, podem afetar nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

Nossa gestão é fortemente influenciada por nossos acionistas fundadores, sendo, alguns deles, inclusive, nossos administradores.

Nossa gestão é consideravelmente influenciada por nossos acionistas fundadores, sendo, alguns deles, inclusive, nossos administradores, que orientam vários aspectos da condução de nossos negócios. Assim, o falecimento ou afastamento dos acionistas fundadores e que estão entre os nossos principais executivos poderá afetar adversamente nossos negócios e estratégias futuras, uma vez que nossa estrutura é associada ao bom relacionamento mantido por nossos acionistas fundadores com nossos colaboradores e nossos principais fornecedores. Podemos também nos defrontar com questões sucessórias no futuro, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Adicionalmente, nossos acionistas fundadores podem vir a deixar de deter poderes para continuar exercendo a nossa gestão futuramente, ficando a Companhia sujeita a novos arranjos entre acionistas, eventuais mudanças da nossa estratégia, conflitos entre acionistas e incertezas relacionadas a tais questões e a outros assuntos relacionados, o que pode afetar adversamente os nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos enfrentar potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.

Podemos celebrar transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 16 deste Formulário de Referência. Não podemos garantir que nossas políticas de partes relacionadas (descritas no item 16.1 deste Formulário de Referência) sejam plenamente eficazes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante sejamos nós ou sociedade por nós controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada por nós e tenha como acionistas os nossos acionistas ou nossos administradores.

As situações de conflito de interesses com partes relacionadas poderão causar um impacto adverso nos nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários. Adicionalmente, caso celebremos transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os nossos acionistas minoritários poderão ter seus interesses prejudicados.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

Resultados negativos de sociedades controladas podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Somos uma *holding* não operacional, constituída para fins da Oferta, e detemos participação em diversas sociedades operacionais. Dessa forma, a totalidade da nossa receita provém da distribuição de dividendos de nossas controladas. Diante disso, a nossa capacidade de cumprir nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de nossas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que estamos sujeitos, conforme descritos neste item 4.1. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das nossas controladas serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para a deliberação de dividendos aos nossos acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das nossas ações emitidas.

Além disso, durante a campanha presidencial, o atual governo propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, a qual, se promulgada, poderia vir a aumentar as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição. Tais discussões foram recentemente retomadas diante da pandemia da COVID-19. Caso essas medidas sejam, de fato, tomadas, a nossa capacidade de pagar e receber, de nossas subsidiárias, futuros dividendos ou distribuições em dinheiro, seria impactada adversamente.

As nossas sociedades operacionais são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais poderemos vir a ser solidários ou subsidiariamente responsáveis.

Pertencemos a um grupo econômico em que existem outras sociedades. No curso de suas atividades, essas sociedades são ou poderão ser parte em processos judiciais e administrativos, nos quais, caso condenadas, o resultado do processo poderá nos afetar de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como, questões previdenciárias, ambientais, trabalhistas e relacionadas à anticorrupção. Caso alguma das sociedades do grupo econômico sofra condenação judicial e sejamos chamados a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, os nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nossa imagem, poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

Podemos ter nossas receitas prejudicadas em razão de atrasos ou problemas na entrega enfrentados por nossas transportadoras parceiras.

Possuímos um número restrito de transportadoras parceiras que nos auxiliam em nossas operações logísticas. Não é possível garantir que eventuais atrasos, problemas na entrega ou descumprimentos de prazos, por parte de nossas transportadoras parceiras, não irão ocorrer, tampouco prever os impactos destes atrasos e descumprimentos no desempenho de nossas receitas. Tal dependência poderá ter um efeito adverso para nós na ocorrência de qualquer um dos casos citados acima.

Tais impactos podem, inclusive, advir de situações alheias ao nosso controle ou ao controle das transportadoras parceiras, como por exemplo as recentes greves da Receita Federal, ou inconsistências na rede de distribuição. Além disso, em maio de 2018, por exemplo, houve uma greve de caminhoneiros no Brasil, causada, principalmente, pelo aumento das tarifas de combustível do país, paralisando parte do transporte rodoviário por todo o Brasil.

Não podemos garantir que outras greves ou paralisações não ocorrerão no futuro. Quaisquer greves ou paralisações diversas que envolvam os canais de transporte utilizados por nós, nossos fornecedores e/ou contratados podem afetar adversamente os nossos resultados operacionais e situação financeira.

Somos dependentes de determinados prestadores de serviço terceirizados para nossas operações de logística

Celebramos importantes contratos de prestação de serviços de logística e entrega com prestadores de serviço terceirizados. A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá causar efeitos adversos relevantes nos nossos resultados operacionais e na nossa capacidade financeira. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelos prestadores de serviço contratados, podem ter um efeito negativo na nossa imagem e no relacionamento com nossos clientes, podendo impactar negativamente nossos negócios e operações.

Ademais, a rescisão desses contratos de prestação de serviços, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante a nós.

Não há garantia de que parceiros no marketplace não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Considerando que pode haver pulverização e terceirização da cadeia produtiva de nossos clientes e variedade de parceiros que podem vir a se tornar usuários do ambiente de *marketplace* de nossos clientes, não podemos ter o controle sobre suas operações e eventuais irregularidades que possam apresentar, mesmo que esses *marketplaces* estejam baseados em nossas tecnologias. Não podemos garantir que alguns de clientes e nossos fornecedores de nossos clientes que façam uso de *marketplace* em nossa plataforma não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, terceirização e quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, atividades criminosas contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal, ou mesmo que venham a se utilizar de irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso uma quantidade significativa de clientes e fornecedores de nossos clientes que façam uso deste ambiente de *marketplace* o façam, nossa imagem e reputação podem ser prejudicadas e, em consequência, a perda de atratividade junto aos nossos clientes, com impacto direto na redução de nossa receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de nossas ações. Adicionalmente, podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental, conforme descrito no fator de risco "*Podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental em decorrência de descumprimento por parte de clientes e fornecedores de nossos clientes e parceiros de leis e regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente*".

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A utilização de colaboradores terceirizados pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A utilização de mão-de-obra terceirizada por nós pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à nós, na condição de tomadores de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, independentemente de ser assegurado à nós e às nossas controladas, o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir, poderão afetar adversamente a nossa situação financeira e resultados, bem como impactar negativamente nossa imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Parte relevante da nossa receita depende de número limitado de clientes, que representam parcela significativa de nossos negócios.

Os nossos dois maiores clientes representavam, em conjunto, 34% de nossa receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Para mais informações sobre os contratos celebrados com os referidos clientes, incluindo prazos de vencimento, vide item 7.9 deste Formulário de Referência.

Eventual redução na contratação de nossos serviços por tais clientes, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou em suas condições financeiras, pode nos afetar negativamente.

Alguns de nossos contratos comerciais, inclusive com nossos principais clientes, estão sujeitos a término antecipado a critério do cliente. Não podemos garantir que nossos contratos comerciais com quaisquer clientes, inclusive com nossos principais clientes, não serão rescindidos antecipadamente ou que serão renovados segundo condições semelhantes quando expirarem. Caso grande parte de nossos contratos venha a ser rescindida antecipadamente ou não seja renovada, nosso negócio, condições financeiras e resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, se viermos a perder nossos clientes principais, que representam a maioria de nossos negócios, poderemos ter dificuldade em encontrar outros clientes para substituí-los, de modo que nosso negócio e condição financeira poderão ser impactados.

Adicionalmente, os nossos clientes podem, a qualquer tempo, exercer pressão para que venhamos a reduzir os preços que praticamos. Nossa capacidade de negociar com alguns de nossos clientes pode ser restrita, e reduções de preços podem gerar efeito adverso relevante em nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Para mais informações sobre os nossos clientes, vide item 7.4 deste Formulário de Referência.

Reduções em gastos com tecnologia da informação podem limitar nossa capacidade de crescer e desenvolver o nosso negócio.

O crescimento de receita e rentabilidade potencial do nosso negócio depende da demanda por nossos produtos e serviços. Condições econômicas ou financeiras desfavoráveis, ou oscilações em quaisquer outros fatores que afetem a renda do consumidor, tais como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, níveis de emprego e salários, podem reduzir o seu poder de compra e consequentemente diminuir a demanda por serviços de tecnologia por empresas de todos os portes e empreendedores que sejam nossas lojas parceiras. Nesses casos, nossas lojas parceiras poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso de nossos serviços tecnológicos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma vez que somos prestadores de serviços, parte de nossa receita decorre do número de novas lojas parceiras. Na medida em que condições econômicas desfavoráveis façam com que potenciais lojas parceiras mantenham ou reduzam a demanda por nossos serviços, nossa receita futura pode ser afetada adversamente. Historicamente, crises econômicas resultaram em reduções globais nos gastos com tecnologia da informação, bem como a pressão por ciclos de faturamento mais prolongados, como ocorreu durante a recente recessão de 2008. Se as condições econômicas se deteriorarem ou não melhorarem significativamente, as nossas lojas parceiras e potenciais lojas parceiras podem optar por diminuir o uso de soluções tecnológicas, o que comprometerá a capacidade de manter ou expandir nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), o Decreto nº 8.771/16 e a LGPD são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais sejam coletados e usados, quando através de provedores, precisamos obter o consentimento prévio, expresso e informado do titular dos dados. Como coletamos, armazenamos, processamos e usamos informações pessoais e de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Um risco significativo associado ao nosso negócio, particularmente nosso negócio de *e-commerce* e comunicações em geral, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Estamos obrigados a garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. Contamos com sistemas, softwares, ferramentas e monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer processamento, transmissão e armazenamento de dados pessoais e de transação de clientes, como cartão de crédito e outras informações pessoais capazes de individualizá-los. Nossas instalações e sistemas, bem como nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

Dependemos do sistema de transportes e infraestrutura das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição e dark stores para a entrega das mercadorias.

A distribuição de mercadorias parte dos nossos centros de distribuição e *dark stores* localizados nos Estados de São Paulo, Espírito Santo, Santa Catarina e no Distrito Federal. O sistema de transporte e infraestrutura no país está em desenvolvimento e necessita de investimentos por parte do governo brasileiro para que possa funcionar de maneira eficiente e atender os nossos negócios. Além disso, qualquer interrupção significativa ou diminuição de utilização na infraestrutura de transportes das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição ou em nossas operações devido a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

desastres naturais, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar nossa capacidade de distribuir mercadorias e ocasionar queda nas vendas, o que poderá impactar negativamente nossos resultados financeiros e operacionais.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (“Lei nº 12.965/2014”) na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet. A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a ausência de precedentes. A regulamentação da internet e do *e-commerce* no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios.

No que diz respeito à responsabilidade dos provedores quanto ao conteúdo disponibilizado pelos usuários, o Marco Civil adotou a responsabilidade subjetiva do provedor, sendo caracterizado o ato ilícito apenas no caso de recusa no cumprimento de ordem judicial com determinação para remoção do conteúdo impróprio/ilegal. Não podemos garantir que não sejamos responsabilizados por reivindicações com base no conteúdo disponibilizados em *sites* hospedados em nossa plataforma. Não podemos mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

Adicionalmente, a crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá no futuro produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações em nossos produtos ou serviços, restringir ou impor custos adicionais à condução de nossos negócios ou fazer com que os usuários deixem de utilizar nossos produtos ou serviços. Não monitoramos ou revisamos a adequação dos nomes de domínio que nossos clientes registram ou do conteúdo dos sites de nossos clientes, e não temos controle sobre as atividades nas quais nossos clientes se envolvem. Em qualquer uma das situações acima, caso nos seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada.

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet, inclusive o Marco Civil da Internet e seu decreto regulamentador, que têm como finalidade estabelecer princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, bem como estabelecer disposições sobre a responsabilidade do provedor de aplicações de internet, a privacidade dos usuários, padrões de segurança da informação e a neutralidade de rede.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada e, diferentemente dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos, existe pouca jurisprudência em torno das leis que regulam o uso da internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente. A incerteza jurídica decorrente das orientações limitadas fornecidas pelas leis em vigor permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de maneiras diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite decisões contrárias a nossos interesses, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Estamos sujeitos a alterações na regulamentação do setor de softwares e tecnologia, de modo que, caso venham a surgir novas regras e leis aplicáveis ao setor de softwares e tecnologia, nossos produtos e serviços precisarão ser adequados às novas normas, sendo necessários investimentos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adicionais e maiores custos. Além disso, as leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar os nossos negócios, ocasionando uma diminuição na demanda por seus produtos e serviços e um aumento nas despesas operacionais.

Estamos sujeitos a penalidades de natureza regulatória e comercial caso sejam constatadas irregularidades nos serviços de gestão de pagamentos por nós oferecidos.

A Companhia, por meio de suas subsidiárias, oferece um conjunto de soluções para a gestão de pagamentos aos seus clientes, visando assessorá-los na administração de sua carteira de “contas a receber”. As soluções de gestão de pagamento por nós desenvolvidas incluem a disponibilização de plataforma interativa para a gestão de pagamentos, a emissão de instrumentos de cobrança, a análise de crédito de devedores, dentre outras funcionalidades. Possuímos, ainda, acordos comerciais com parceiros para disponibilizar contas de pagamento e outros serviços de mesma natureza, no âmbito dos quais os parceiros ficam responsáveis pelas atividades que entendemos estar sujeitas à regulamentação do Banco Central do Brasil. Não podemos, todavia, garantir que não estamos ou estaremos sujeitos a referida regulamentação.

A regulamentação brasileira relativa aos serviços financeiros e de pagamento é consideravelmente complexa e possui muitos normativos com vigência recente, sendo que não existem entendimentos consolidados sobre todos os seus dispositivos. Nesse contexto, autoridades competentes ou agentes privados podem ter um entendimento de que o modelo de prestação de serviços por nós estruturado implica na realização de atividades reguladas ou vedadas pela regulamentação, sustentando que nossas atividades são reguladas diretamente ou que a estrutura de parceira implementada não é suficiente para viabilizar as nossas operações sem nos caracterizar como uma instituição financeira, instituição de pagamento e/ou entidade participante do processo de liquidação de transações em arranjo de pagamento, conforme definidas pelas leis e regulamentações aplicáveis. Adicionalmente, podem ser constatadas irregularidades nas atividades exercidas pelos terceiros que nos auxiliam no desenvolvimento dos serviços de gestão de pagamento. Nessas hipóteses, os serviços de gestão de pagamento oferecidos por nós podem sofrer implicações de natureza regulatória ou comercial, podendo resultar na aplicação de multa e/ou indenização, cessão das atividades de gestão de pagamentos, alterações de práticas comerciais e instauração de procedimentos pelo Banco Central do Brasil.

Os nossos custos para fazer negócios podem aumentar em decorrência de mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis ou regulamentos federais, estaduais ou municipais.

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que regem vários aspectos do nosso negócio. Nos últimos anos, foram adotadas novas leis e regulamentos e foram ampliadas as aplicações de certas leis e regulamentos existentes pelas agências federais, estaduais e municipais. Além disso, restrições específicas foram adotadas em decorrência da pandemia da COVID-19. Essas leis, regulamentos e interpretações relacionadas às nossas atividades podem mudar como resultado de uma variedade de fatores, incluindo eventos políticos, econômicos ou sociais.

Mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis e regulamentos federais, estaduais ou municipais que regulam (i) o salário mínimo ou seus requisitos, (ii) outros direitos trabalhistas, (iii) planos de saúde, (iv) proteção de dados e segurança cibernética, (v) transporte, (vi) logística, (vii) transparência da cadeia de suprimentos, (viii) tributos, (ix) custos de energia, (x) questões ambientais, e (xi) questões de segurança e saúde no espaço de trabalho, dentre outros, podem aumentar os custos de negócios ou impactar as nossas operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem nos afetar adversamente.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central, introduz periodicamente regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas. Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a nossa lucratividade, bem como a solvência de nossos clientes.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo, assim como o cancelamento de benefícios em vigor.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

Além disso, a Companhia não possui benefícios fiscais até a data deste Formulário de Referência, porém, possui um processo administrativo em andamento solicitando "Regime Especial". Não podemos garantir que esse benefício será obtido, mantido ou renovado. Ademais, dado o atual ambiente político e econômico no Brasil, não há como garantir que benefícios fiscais recebidos não serão contestados judicialmente como inconstitucionais. Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

Poderemos ser materialmente e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, inclusive porque estes foram reformulados recentemente para fins da Oferta, bem como por violações às Leis Anticorrupção aplicáveis.

Qualquer investigação de má conduta por parte da Companhia e/ou o descumprimento das leis anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à sua reputação e submetê-la a multas, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, também estamos expostos ao risco de membros de nossa administração, colaboradores, acionistas ou representantes tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil, bem como serem envolvidos em processos, inquéritos, investigações criminais ou medidas de busca e apreensão, dentre outros, relacionados a tais leis e regulamentos anticorrupção, inclusive em virtude de posições ocupadas em outras sociedades, que podem ter um efeito adverso relevante em nossa reputação e perspectivas.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, processos de governança, bem como os nossos procedimentos internos atuais, que foram reformulados recentemente para fins da Oferta, podem não ser suficientes para assegurar que todos os nossos administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem no nosso interesse e benefícios atuem sempre em estrito cumprimento às leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção que estamos sujeitos, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), o Decreto nº 8.420/2015, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002 e o Decreto nº 5.678/2006, assim como outras normas relacionadas.

Adicionalmente, os nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *Compliance*, que foram reformulados recentemente para fins da Oferta, podem não ser capazes de (i) detectar violações à Lei Anticorrupção, Lei de Improbidade Administrativa ou a leis similares, (ii) detectar ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, (iii) gerenciar todos os riscos que a nossa política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações ordinárias de forma negativa.

Além disso, podemos não ser capazes de assegurar que todos os nossos administradores, funcionários, e terceiros atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, poderemos estar sujeitos a violações de nosso Código de Ética e Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência da conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de nossos administradores, funcionários e terceiros que atuem em nosso nome ou em nosso benefício.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. Poderemos, ainda, vir a ser solidariamente responsabilizados pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por nossos controladores ou sociedades coligadas, controladas ou consorciadas, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer das leis acima referidas, contra nós, nossos administradores, funcionários, parceiros de negócios ou terceiros que atuam em nosso nome pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão das nossas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, de modo que, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre nós.

Assim, falhas nos nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* podem afetar material e adversamente nossa reputação, negócios, capacidade de contratação com o poder público, condições financeiras e os resultados operacionais, ou a cotação de mercado das nossas ações de forma negativa, bem como podem sujeitar nossos administradores a sanções criminais.

Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis podem nos afetar adversamente.

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis podem acarretar aumentos das nossas despesas operacionais, tais como (i) incrementos salariais, (ii) aumento do número de funcionários nos centros de distribuição e no centro administrativo, (iii) aumento de outras despesas, e (iv) manuseio e controles nos nossos centros de distribuição.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não podemos garantir que estes possíveis custos adicionais não sejam repassados aos valores que praticamos. Caso tais repasses não ocorram, estes aumentos de custos podem impactar a nossa rentabilidade e a afetar adversamente.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Nosso negócio pode ser impactado de forma relevante e adversa por desenvolvimentos desfavoráveis e riscos econômicos, políticos, sociais e outros nos países em que operamos.

Podemos ser afetados de forma relevante e adversa por desenvolvimentos econômicos desfavoráveis em qualquer país onde temos operações. As atividades no mercado estrangeiro representaram 1,9% da nossa receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Uma deterioração significativa das condições econômicas em qualquer um de nossos mercados importantes, incluindo desacelerações ou recessões econômicas, pressões inflacionárias e/ou interrupções nos mercados de crédito e de capitais, pode levar à diminuição da confiança dos gastos dos consumidores em geral, reduzindo assim a demanda por nossos serviços. Condições econômicas desfavoráveis também podem impactar negativamente nossos clientes, fornecedores e contrapartes financeiras, que podem enfrentar problemas de fluxo de caixa, aumento de inadimplência ou outros problemas financeiros. Além disso, a volatilidade nos mercados de crédito e de capitais causada por desenvolvimentos econômicos desfavoráveis e incertezas pode resultar em uma redução na disponibilidade ou um aumento no custo de nosso financiamento. Nosso negócio também pode ser afetado por outros desenvolvimentos econômicos, como flutuações nas taxas de câmbio, imposição de quaisquer restrições de importação, investimento ou cambiais, incluindo tarifas e cotas de importação, ou quaisquer restrições ao repatriamento de ganhos e de capital. Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um efeito adverso relevante sobre nosso negócio e resultados financeiros.

Nossas operações também estão sujeitas a uma variedade de outros riscos e incertezas relacionados às suas operações globais, incluindo desenvolvimentos políticos, sociais ou outros desenvolvimentos adversos. Distúrbios ou incertezas políticas e/ou sociais, possíveis problemas de saúde, desastres naturais, surtos de doenças ou pandemias, como a COVID-19, violência politicamente motivada e ameaças e/ou ações terroristas também podem ocorrer em países onde operamos. Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um efeito adverso relevante sobre nosso negócio, condição e desempenho financeiros.

Muitos dos riscos acima são agravados ou ocorrem com mais frequência em mercados emergentes, como na América Latina. Em geral, os mercados emergentes também estão expostos a riscos relativamente mais altos de restrições de liquidez, inflação, desvalorização, volatilidade de preços, conversão cambial, corrupção, crimes e falta de aplicação da lei, expropriação de ativos e inadimplência soberana, além de riscos e incertezas legais e regulatórios adicionais. Desenvolvimentos em mercados emergentes podem afetar nossa capacidade de importar ou exportar produtos e serviços e repatriar fundos, bem como impactar os níveis de demanda do consumidor e, portanto, nossos níveis de lucratividade. Qualquer um desses fatores pode nos afetar de maneira desproporcional ou diferente de nossos concorrentes, dependendo de nossa exposição específica a qualquer mercado emergente em particular, e pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Nossa atuação nos mercados estrangeiros está sujeita à competitividade local, restrições de remessas de recursos e conflitos advindos de controle compartilhado, o que pode nos afetar adversamente.

Em 2016, constituímos uma subsidiária no México, com capital social integralmente detido por nós. No início de 2018, inauguramos nossas operações na Colômbia e Argentina, por meio de uma participação em uma empresa local que controla a operação nos dois países, incluindo vendas no Chile. Em janeiro de 2021, oficializamos a compra do controle da empresa "New Retail" que possui as participações nas empresas da Argentina e Colômbia. Em função da natureza da operação, os principais riscos aos quais estamos sujeitos envolvem a administração compartilhada entre a Companhia e a seus sócios em tais sociedades e a exploração de novos mercados. Dessa forma,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

os futuros resultados das operações em mercados estrangeiros poderão ser adversamente afetados por eventuais conflitos entre os sócios, dificuldades logísticas e aceitação dos nossos serviços pelos clientes locais. Para mais informações, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, poderão ocorrer eventuais restrições a remessas de divisas ao exterior, incluindo dividendos, bem como dificuldades e penalidades relacionadas ao cumprimento de leis e regulamentações de governos estrangeiros.

Também podemos enfrentar dificuldades relacionadas a condições competitivas adversas, ambiente legal e regulatório diverso, instabilidade política e econômica, bem como riscos cambiais similares aos existentes na operação brasileira em função do descasamento entre moedas.

Não há como assegurar que tais operações manterão a competitividade perante a concorrência local, considerando a expectativa de aumento da disputa por participação de mercado com empresas multinacionais, o que poderá reduzir materialmente o nosso faturamento nos referidos mercados estrangeiros.

As nossas operações fora do Brasil nos expõem a riscos adicionais que podem nos afetar adversa e materialmente.

Operamos em mercados fora do Brasil, quais sejam, no México, Argentina e Colômbia, quer diretamente ou através de parcerias.

Operar em diferentes regiões e países pode nos expor a riscos políticos, econômicos e a diversos requisitos regulamentares estrangeiros que estão sujeitos a mudanças, cabendo destacar:

- flutuações no valor da moeda e taxas de câmbio da moeda estrangeira, agravado, inclusive, pelo fato de que não realizamos operações de *hedge*;
- regulamentos de controle de câmbio;
- diretrizes de preços governamentais;
- recessão econômica em países estrangeiros ou regiões geográficas onde mantemos operações significativas;
- tensões econômicas entre governos e mudanças no comércio internacional e políticas de investimento, incluindo a imposição de restrições à repatriação de dividendos;
- aumento de taxa alfandegária e estabelecimento de barreiras ao livre comércio;
- regulamentos estrangeiros que restrinjam nossa capacidade de venda de produtos e serviços nesses países;
- diferenciação de preferências locais e requisitos de produtos;
- consequências de mudanças na legislação tributária, cambiária e ambiental; e
- instabilidade política e econômica, desastres naturais, guerras e terrorismo.

Além disso, mudanças nas taxas de câmbio podem afetar o nosso lucro líquido, o valor contábil de nossos ativos fora do Brasil, impactando adversamente nossos negócios e o patrimônio de nossos acionistas. Os efeitos desses e de outros riscos semelhantes poderão, isoladamente ou em conjunto, afetar o nosso negócio, condição financeira e os resultados operacionais de maneira adversa e relevante.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alterações na legislação tributária de países em que atuamos podem nos afetar adversamente.

As autoridades legisladoras e fiscais nas jurisdições tributárias nas quais operamos regularmente promovem reformas nos regimes tributários e em outros regimes de incidência de impostos aos quais nós e nossos clientes estamos sujeitos. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de imposto e, eventualmente, edição de impostos temporários, cujos rendimentos podem ser alocados especificamente para propósitos governamentais designados. Além disso, a interpretação das leis tributárias pelos tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. Os efeitos dessas mudanças e de quaisquer outras alterações que resultarem da promulgação de reformas tributárias adicionais ou alterações na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados, e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não terão um efeito adverso nos nossos negócios.

Por exemplo, os governos latino-americanos geralmente aumentam os impostos ou alteram a legislação tributária em resposta a crises macroeconômicas ou a outros desenvolvimentos que afetam suas respectivas jurisdições. No Brasil, particularmente, o sistema tributário é altamente complexo, e a interpretação das leis e regulamentos tributários é comumente controversa. O governo brasileiro implementa regularmente mudanças nos regimes tributários, que podem aumentar a carga tributária sobre nós, nossas subsidiárias e nossas entidades controladas em conjunto, bem como nossos respectivos clientes. Tais mudanças futuras nas legislações de políticas tributárias podem afetar adversamente os nossos resultados financeiros e operacionais.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

Estamos sujeitos às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a nossa reputação e posição financeira.

Estamos sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, utilização de recursos hídricos, bem como exigências e vedações relacionadas a áreas especialmente protegidas e com valor histórico e/ou cultural. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros na esfera cível. Podemos, inclusive, ser responsabilizados solidariamente com nossos clientes pelos produtos armazenados em nossos centros de distribuição e danos ambientais por eles causados, de modo que poderemos ser imputados a cumprir com todas as demais obrigações legais e regulamentares ambientais aplicáveis, bem como sofrer com aplicações de penas pecuniárias, o que poderá afetar adversamente nosso fluxo de caixa, nossa imagem e nossos investimentos.

Além disso, não podemos garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que nós venhamos a aumentar de forma significativa nossos investimentos a fim de cumprir com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente nossos resultados de forma significativa.

As operações dos nossos centros de distribuição e galpões logísticos poderão sofrer suspensão ou interrupção de atividades em decorrência de questões ambientais.

Dependemos de centros de distribuição e galpões logísticos para a realização de nossas operações. Uma parte substancial dos produtos que são vendidos pelos nossos clientes, é distribuída e comercializada por meio desses locais. Se as operações dos centros de distribuição e galpões logísticos forem suspensas ou interrompidas devido a questões ambientais ou qualquer outro motivo, nossa capacidade de distribuir e comercializar produtos pode ser afetada de maneira adversa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, os nossos centros de distribuição e galpões logísticos podem estar sujeitos a licenças, registros, outorgas e autorizações para a regularidade ambiental de suas operações. Nesse sentido, o cancelamento, a não obtenção ou a não renovação tempestiva dessas licenças, registros, outorgas e autorizações, quando aplicáveis, poderá implicar na suspensão (total ou parcial) ou embargo das atividades, o que poderá afetar adversamente os nossos resultados operacionais, financeiros e imagem.

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os nossos custos para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os nossos resultados operacionais e financeiros.

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que atualmente incorremos para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

As nossas atividades podem estar sujeitas a determinadas regulamentações ambientais relativas à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Eventual descumprimento desses regulamentos, bem como a ausência de licenças e autorizações, quando obrigatórias, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas que podem alcançar valores de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no caso de operação de atividades sem licenças, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (nos termos do artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008), cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa (impacto reputacional) e responsabilidade civil pela reparação de eventuais danos ambientais.

Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais podem se tornar mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. Para o cumprimento de novas regras ambientais, poderá ser necessário dispêndio não programado em investimentos para adequação a tais regras, o que, conseqüentemente, pode impactar nos nossos resultados.

Podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental em decorrência de descumprimento por parte de clientes e fornecedores de nossos clientes e parceiros de leis e regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente.

Podemos estar sujeitos à responsabilização civil ambiental, no caso de descumprimento por parte de clientes e fornecedores de nossos clientes e parceiros de leis e regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente.

Na esfera ambiental, a responsabilidade civil é objetiva e solidária de modo que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes e sem limite de valores, sendo que a responsabilidade civil ambiental não está sujeita a prazo prescricional, conforme posicionamento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Portanto, poderemos ser responsabilizados a reparar eventuais danos ao meio ambiente ou à saúde pública causados por práticas irregulares no âmbito da legislação e regulamentação relacionados à proteção do meio ambiente realizadas por fornecedores ou terceiros contratados, tais como o descarte de resíduos sólidos ou a supressão de vegetação.

Adicionalmente, devemos elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (“PGRS”) para os estabelecimentos que gerem resíduos, o qual deve constar os procedimentos de gestão (coleta, transporte e descarte) desses resíduos e os agentes que realizam tais atividades (empresas terceirizadas, clientes, fornecedores, etc.). A não elaboração do PGRS e/ou o gerenciamento em descumprimento das leis e do próprio PGRS poderá nos sujeitar à responsabilização civil ambiental para reparar eventuais danos ambientais causados pelos agentes responsáveis pelo cumprimento dessas normas, bem como à responsabilidade criminal e administrativa, cuja aplicação da penalidade de multa pode variar de R\$5 mil até R\$50 milhões. Para mais informações, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

Caso tais eventos venham a ocorrer, poderão afetar adversamente a nossa situação financeira e resultados, bem como impactar negativamente nossa imagem e reputação em caso de eventual responsabilização.

(k) Riscos Macroeconômicos

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o nosso fluxo de caixa, podendo dificultar o adimplemento regular de nossas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as nossas atividades e de nossas controladas.

Também no contexto da pandemia, eventuais dívidas e passivos registrados por nós fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos causados a nós.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ações.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das nossas ações, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das nossas ações. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o nosso negócio, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), que poderia afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit poderia levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre os nossos negócios, bem como nos resultados de nossas operações ou situação financeira.

Adicionalmente estamos sujeitos a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de commodities e de energia no Brasil e no mundo, o que poderá elevar os nossos custos operacionais e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

Além disso, em 7 de novembro de 2020, Joseph Biden venceu a eleição presidencial dos Estados Unidos da América e em 20 de janeiro de 2021 assumiu o cargo como o 46º Presidente dos Estados Unidos da América. A Companhia não tem controle e não pode prever o efeito da administração de Biden ou de suas políticas. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem afetar adversamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações. O Presidente dos Estados Unidos da América tem poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. A Companhia não pode assegurar que o novo governo implementará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamental e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado e diretamente, o mercado de ações.

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos nossos negócios e nos preços de mercado das nossas ações.

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o nosso resultado financeiro líquido. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro líquido, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o índice das taxas acumuladas do CDI foi 2,78%, 5,94% e 6,48%, respectivamente. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos (i) impacto na demanda por nossos produtos, inclusive em virtude do aumento de taxas de juros de crédito ao consumidor, (ii) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços, (iii) impacto na nossa capacidade de obter empréstimos, e (iv) aumento do custo do nosso endividamento, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto uma queda nas vendas como a diminuição da nossa rentabilidade, e assim, podem impactar adversamente as nossas atividades e negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e financiamento de operações no futuro e em termos aceitáveis.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão nos afetar de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o BACEN eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as nossas condições financeiras e resultados operacionais. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os nossos clientes que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso a nós.

A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Em 2008, por exemplo, devido à crise financeira global, o real desvalorizou-se frente ao dólar norte-americano. Em 2009 e 2010, o real valorizou-se em relação ao dólar norte-americano. Em 2017, o real passou de R\$3,122 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$3,3125 por dólar no final de 2017. Em 2018, o real passou de R\$3,3063 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$3,8764 por dólar no final de 2018. Em 2019, o real passou de R\$3,9205 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$4,031 por dólar no final de 2019. Ademais, no segundo trimestre de 2020, em virtude da pandemia da COVID-19, o real desvalorizou-se em 38% como média comparado ao mesmo período do ano anterior, em relação ao dólar norte-americano, assim, não podemos prever as flutuações futuras da taxa de câmbio.

Não podemos garantir que o real não sofra qualquer apreciação ou depreciação em relação ao dólar norte-americano. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, devido a uma retração no consumo e aumento nos custos financeiros. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também pode aumentar os custos operacionais relacionados à importação de mercadorias e despesas e passivos financeiros relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos. Podemos ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas de câmbio.

A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das nossas operações. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre nós.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. Poderemos vir a ser material e adversamente afetados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB, inclusive em decorrência da pandemia da COVID-19;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- diminuição de políticas e programas de estímulo a diversos setores da economia;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia da COVID-19 no ano de 2020, o que pode prejudicar as nossas atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as nossas atividades e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, nos afetando adversamente e o preço de mercado das nossas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As taxas de inflação foram de 4,52% em 2020, 4,31% em 2019 e 3,75% em 2018, conforme medida pelo IPCA. Mais recentemente, a pandemia da COVID-19 resultou em aumentos substanciais de certos alimentos básicos, como por exemplo, o arroz. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, conseqüentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre nós.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez não possamos ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que poderia aumentar nossos custos e reduzir nossas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo dos nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo de nosso eventual endividamento, bem como o nosso caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Ainda, qualquer aumento nas taxas do CDI, TJLP ou inflação podem afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem nos afetar adversamente, visto que poderemos contratar empréstimos e financiamentos indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de nossas aplicações financeiras, além da cotação das nossas ações.

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard&Poor's, Moody's e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o *rating* de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o *rating* de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o *rating*, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu *rating* para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais daquele ano. Além disso, a perspectiva para o ano de 2019 foi positiva e, para 2020, estável.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os *ratings* Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os *ratings* do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o *rating* de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018 e 2020, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

A Fitch também rebaixou o *rating* de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o *déficit* orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

A Fitch manteve o *rating* de crédito soberano do Brasil para BB - com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia da COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos *ratings* de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

A instabilidade política pode afetar adversamente os nossos negócios e resultados e o preço das nossas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial *impeachment*, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação das nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Além disso, as recentes queimadas em regiões estratégicas do Brasil, como a floresta amazônica ou a região do Pantanal, e a resposta do governo brasileiro para combater tais incêndios pode aumentar ainda mais a agitação política no Congresso brasileiro. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá nos afetar adversamente.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderão afetar o poder aquisitivo da população, o que poderá nos afetar adversamente.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2013-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado pela pandemia da COVID-19 que tem provocado impactos econômicos negativos globais, dos quais nós ainda não conseguimos quantificar. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução relevante no consumo e nos afetar adversamente.

Limitação substancial na capacidade dos acionistas venderem as nossas ações pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos.

Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós.

Crises em outros países emergentes, inclusive decorrentes de pandemias, como por exemplo a COVID-19, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar nossa liquidez e nosso valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Por conseguinte, a capacidade dos nossos acionistas de venderem nossas ações pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das nossas ações poderão prejudicar o valor da sua negociação.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado.

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de fluxo de caixa, risco de crédito e risco de liquidez.

A seguir, o detalhamento dos principais riscos:

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em prejuízo financeiro se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro não cumprir suas obrigações contratuais, e decorre principalmente dos recebíveis de clientes do Grupo. Os saldos de contas a receber são liquidados principalmente por meio de cartões de crédito do cliente, com a maioria das contas a receber recolhidas após o processamento de transações com cartão de crédito.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa expostos a um risco de crédito é de R\$69.810 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 37.754 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 11.411 mil em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de contas a receber expostos a um risco de crédito é de R\$99.804 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 89.579 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 55.619 mil em 31 de dezembro de 2018).

Riscos de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo da Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro do Grupo da Companhia em 31 de dezembro de 2020:

	Valor Contábil	Até 1 ano	1-3 anos	Maior que 3 anos	Total
Fornecedores	161.171	161.171	-	-	161.171
Adiantamento de clientes	843	843	-	-	843
Empréstimos e financiamentos	71.909	30.262	20.824	20.823	71.909
Arrendamentos	31.737	7.873	17.420	6.444	31.737
Contas a pagar de combinações de negócios	28.964	6.000	22.964	-	28.964
Outras contas a pagar	29.133	2.488	26.645	-	29.133
	323.757	208.637	87.853	27.267	323.757

Risco de taxa de juros

O risco de juros consiste no risco de o Grupo da Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas às suas aplicações financeiras. O Grupo da Companhia está exposto a riscos e oscilações nas taxas de juros CDI em suas aplicações financeiras em Reais, para os quais é realizada análise de sensibilidade, conforme descrito a seguir.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável

Em 31 de dezembro de 2020, a Administração efetuou uma análise de sensibilidade, considerando um cenário provável e cenários de aumentos de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável e a redução das taxas de juros foram medidos com base nas taxas de juros futuras, considerando uma taxa do CDI de 3,75% mais juros, chegando nas taxas apresentadas na tabela abaixo, para cada cenário. Os efeitos esperados das receitas de depósitos bancários rentáveis, líquidas das despesas financeiras de empréstimos e financiamentos para os próximos três meses são os seguintes:

	31/12/2020	Risco	Cenário I - Provável	Cenário II – aumento de 25%	Cenário III – aumento de 50%	Cenário II – redução de 25%	Cenário III – redução de 50%
		Acumulado	63.873	64.039	64.205	63.708	63.542
		Taxa	4,26%	5,35%	6,45%	3,19%	2,12%
Aplicações financeiras	63.210	Redução	663	829	995	498	332
		Variação		26%	51%	(25%)	(50%)
		Acumulado	(57.307)	(57.442)	(57.576)	(57.172)	(57.038)
		Taxa	3,85%	4,83%	5,81%	2,87%	1,91%
Empréstimos e Financiamentos (i)	(56.769)	Aumento	(538)	(673)	(807)	(403)	(269)
		Variação		26%	51%	(25%)	(50%)
Impacto no resultado	6.441		125	156	188	95	63

(i) Esse valor representa o saldo de empréstimos exposto a um risco de taxa de juros (CDI). O saldo remanescente não está exposto a um risco de taxa de juros considerando que é uma taxa fixa.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de dezembro de 2020, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

0141616-37.2012.8.26.0100	
a. Juízo	42ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	27 de abril de 2012
d. Partes no processo	Autores: Juliano Pires Barbosa, Fábio Carvalho Motta Ricotta e Maurício Zane Filho Réus: Tiago Miguel da Silva Luz, Tania Aparecida Gomes, José Miguel Florian Dorneles e Inframedia Soluções em Informática Ltda. - EPP
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor envolvido histórico é de R\$1.037.889,68.
f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de reconhecimento de sociedade de fato, cumulada com pedido inibitório de utilização indevida de ativos e obrigação de fazer. Narram os autores que os réus Tiago e Tania, sócios da Underdogs, empresa posteriormente adquirida pela Infracommerce cujo nome foi alterado para Inframedia, fizeram acordo com os autores para promover um evento chamado Expon, tendo ficado estabelecido de forma oral, sem formalização escrita, qual seria o papel de cada um. Alegam os autores que após o final do evento, os réus Tania e Tiago se recusaram a reportar os resultados aos demais, tendo apenas informado que o evento não teria dado lucro. Diante disso, os autores ingressaram com a ação para que fosse reconhecida a existência de sociedade de fato na organização do evento, com a divisão dos lucros, e determinado que os réus se abstenham de utilizar a marca do evento. A Inframedia, apresentou defesa para informar que não se opõe ao reconhecimento da sociedade de fato, que libera a marca para uso exclusivo dos autores, contestando apenas os valores uma vez que o balanço do evento foi negativo.
g. Chance de perda	Provável.
h. Valor provisionado	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
i. Impacto em caso de perda do processo	O impacto em caso de perda será exclusivamente financeiro.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**Contingências Tributárias**

Mandado de Segurança nº 5002072-87.2017.4.03.6100 e Processos Administrativos de Habilitação de Crédito nºs 18186.721952/2020-57 e 10166.747875/2020-91	
a. Juízo	13ª Vara Cível Federal de São Paulo/ Receita Federal
b. Instância	Encerrado / Administrativo
c. Data de instauração	14/03/2017 / 21/10/2020
d. Partes no processo	Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda e Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.535.817,64, dos quais R\$ 3.262.701,04 já foram compensados.
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Mandado de Segurança impetrado objetivando assegurar o direito da impetrante e suas filiais de recolhimento do PIS e da COFINS sem a inclusão do ISS e do ICMS em suas bases de cálculo, bem como seja reconhecido o direito à compensação dos valores indevidamente recolhidos a tal título nos cinco anos antecedentes. O processo transitou em julgado favoravelmente à companhia em 03/05/2019.</p> <p>Com isso, a Companhia formulou, inicialmente, pedido administrativo de habilitação de crédito de ICMS destacado em nota fiscal, o que foi deferido no processo 18186.721952/2020-57.</p> <p>Num segundo momento, a Companhia apresentou pedido de habilitação suplementar, desta vez, relativa aos créditos do ICMS/DIFAL cuja inclusão na base de cálculo de PIS e COFINS acarretou recolhimentos a maior dessas contribuições (processo 10166.747875/2020-91). No entanto, a decisão proferida determinou que a companhia solicitasse a alteração do valor habilitado no próprio processo 18186.721952/2020-57 para acrescentar neste o valor do crédito referente à ICMS/DIFAL pago a maior.</p>
g. Chance de perda	N/A
h. Valor provisionado	N/A
i. Impacto em caso de perda do processo	As Autoridades Fiscais podem vir a questionar o valor do crédito apurado e compensado. Deste valor, o valor compensado (ainda passível de discussão) representa potencial contingência para a Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

O valor total provisionado para o processo descrito no item 4.3, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

1008098-84.2019.8.26.0100	
a. Juízo	21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	02 de fevereiro de 2019
d. Partes no processo	Autores: Fabio Fernandes N. Oliveira e Bellíssima Calçados Ltda Me. Réus: Infracommerce Negócios e Soluções Em Internet Ltda., Kai Phillip Schoppen, Adriano Theodoro Florêncio Neves e Unique Partners Participações Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	O valor envolvido histórico é de R\$453.752,01.
f. Principais fatos	Narra o autor que o réu Kai, através da sua empresa Unique Partners Participações Ltda., teria assumido integralmente a administração da empresa Bellíssima em maio de 2015 e, em setembro de 2015, o réu Adriano teria assumido o posto de administrador responsável, e que ambos os réus Adriano e Kai teriam atuado como sócios de fato da empresa autora até junho de 2016, sem nunca terem concordado com a alteração formal do quadro societário. Durante o período em que teriam administrado a empresa autora, os réus teriam firmado diversos contratos em nome da empresa que não foram adimplidos e deixaram de fazer os investimentos prometidos, o que teria deixado a empresa com diversos problemas financeiros. Considerando que a Unique tinha na época o mesmo endereço da Infracommerce, os autores buscam a alteração do quadro societário da empresa Bellíssima para que o réu Kai tenha 20% da empresa, a Unique 5%, o réu Adriano 10%, os autores 60% e a Infracommerce 5%. Requerem, ainda, a condenação dos réus ao pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$393.752,01 e danos morais no valor de R\$60.000,00 (totalizando R\$453.752,01). A Infracommerce apresentou contestação para pedir o reconhecimento da sua ilegitimidade passiva, já que não tem qualquer relação com os autores. Por fim, nos autos do processo 1099097-88.2016.8.26.0100 foi reconhecido que o Kai não era sócio da Bellíssima.
g. Chance de perda	Possível.
h. Valor provisionado	N/A
i. Impacto em caso de perda do processo	Além do impacto financeiro, o caso poderá ter eventual impacto reputacional.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.4.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são partes.

Processos Cíveis	
Valores envolvidos	O valor histórico envolvido (valor da causa) soma um total de R\$ 2.266.393,67.
Prática que causou tal contingência	A Companhia é parte em 161 demandas judiciais consumeristas em trâmite perante a Justiça Comum e Juizados Especiais, que possuem diversos temas, como atraso na entrega, não entrega, vício do produto, entre outros. Os advogados da Companhia classificam que todos os processos possuem risco de perda provável e a Companhia tem provisionado o valor de R\$ 341.502,07 com relação a essas demandas.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.6, em 31 de dezembro de 2020, era de R\$ 341.502,07 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e dois reais e sete centavos).

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.004415/2016-57

O Sr. Pedro Jereissati, Presidente do Conselho de Administração da Companhia é acusado em processo administrativo sancionador da CVM de nº 19957.004415/2016-57, no qual alega-se que tenha, supostamente, agido sem observar determinados deveres fiduciários à época da reestruturação societária da Oi S.A., companhia na qual integrava o conselho de administração. Foi iniciado inquérito administrativo em 2016 para apurar fatos ocorridos em 2013, tendo sido o referido processo administrativo instaurado em 2018, o qual segue pendente de julgamento pelo Colegiado da CVM na data deste Formulário de Referência.

Segundo a acusação, ao sujeitarem-se à dinâmica estabelecida nos acordos de acionistas vigentes à época, os quais regiam aspectos relacionados ao exercício do controle pelo bloco de controle indireto, do qual o Sr. Jereissati era um dos representantes, sobre o controlador direto (Telemar Participações S.A.), especialmente, quanto à atuação de tais representantes nas deliberações do Conselho de Administração da Oi S.A. ao cumprirem as orientações de voto que eram determinadas em reuniões prévias geral de acionistas da Telemar Participações S.A., os administradores vinculados a tais reuniões prévias não teriam atuado em benefício dos interesses da Oi S.A.

O Sr. Pedro Jereissati, junto aos demais acusados, defendem-se buscando demonstrar que são legítimos e legais tais mecanismos dispostos nos acordos de acionistas, os quais estabelecem a realização de reuniões prévias no âmbito de uma sociedade controladora para fins de orientação de voto em sociedades controladas, sendo tal prática amplamente utilizada por diversas companhias, razão pela qual não configuraria, tanto em abstrato, quanto no caso concreto, violação dos deveres fiduciários aos quais eram sujeitos, tampouco abuso de poder de controle. Além disso, a defesa traz elementos a demonstrar que as decisões questionadas foram tomadas no melhor interesse da Oi S.A., bem como de forma refletida e informada pelos conselheiros.

O Sr. Pedro Jereissati poderá, em caso de decisão desfavorável, ser condenado às sanções aplicáveis, que incluem desde advertência, multa pecuniária e/ou até mesmo inabilitação temporária. Para mais informações, veja o fator de risco "*Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós*" na seção 4.1 deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 4.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos

Em 24 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), aplicável à toda a Companhia e suas controladas.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos e realização de seus negócios.

O processo de gerenciamento de riscos é baseado (mas não se limita) no COSO-ERM e integrado às metas e objetivos estratégicos de negócios da Companhia. Ao adotar tais procedimentos, a Companhia espera os seguintes benefícios: (i) consolidar os princípios e diretrizes a serem seguidos em todas as atividades associadas ao gerenciamento de riscos; (ii) mensurar riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas; (iii) garantir maior transparência em relação aos riscos que a Companhia está sujeita e estratégias de mitigação; (iv) difundir a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Companhia; (v) elevar o nível de maturidade em gestão de riscos da Companhia; (vi) tomar de decisões de negócio mais consistente; e (vii) contribuir para a busca da excelência na gestão empresarial.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste Formulário de Referência e busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa impactar suas atividades e operações de forma negativa. Esses riscos são categorizados em seis grupos de natureza distintas, considerando fatores internos e externos:

- **Riscos Tecnológicos**: são aqueles associados ao ambiente de tecnologia da informação que podem ser causados, por exemplo, pelo desenvolvimento de tecnologia, vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas (envio de arquivos confidenciais), acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, dentre outros, que impactam na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
- **Riscos Operacionais**: são aqueles que envolvem a operação, sistemas, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos da Companhia que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio dos resultados da Companhia. Dentre eles, podemos citar: inviabilidade do produto, clientes e mercado (baixo volume de vendas, perdas para concorrência, preço não condizente, produto não compatível e momento indevido de lançamento), dentre outros.
- **Riscos Financeiros**: são aqueles decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Dentre eles, podemos citar: perda financeira por cadastramento incorreto de índice de correção dos contratos, perdas financeiras decorrentes de ações ocasionadas por distratos realizados pelos clientes, dentre outros.
- **Riscos de Conformidade e Regulatórios**: são aqueles causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que possam resultar em perda financeira e/ou prejudicar a imagem e a reputação da Companhia. Dentre eles, podemos citar: atividades executadas em desacordo com políticas, normas e procedimentos da Companhia, falhas no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios, dentre outros.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Riscos Estratégicos**: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor e incluem os riscos concorrenciais, riscos políticos e riscos de imagem/reputacionais. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político e econômico, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços.
- **Riscos Socioambientais**: são os riscos relacionados a questões ambientais, como a contaminação de água e solo, descarte indevido de resíduos de construção, e corte indevido de árvores nativas, e questões socioambientais, como riscos de perdas decorrentes de efeitos negativos das atividades e operações da Companhia sobre a sociedade.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima, a Companhia analisa o risco levando em conta o impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos sobre os resultados projetados e define o limite de cada risco que está disposta a correr, classificando-os de acordo com as definições abaixo:

- **Risco Inaceitável**: representam ameaça potencial aos negócios da Companhia. Demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou ao menos reduzir sua severidade e/ou frequência.
- **Risco Inesperado**: com alto impacto e baixa frequência. Devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.
- **Risco Provável**: de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor dos negócios. Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo.
- **Risco Aceitável**: perdas de menor relevância, podendo o custo do impacto ser menor do que o custo de mitigá-los. Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

Uma vez definido o limite de risco, a Companhia trata o risco de acordo com sua criticidade. As alternativas para tratamento dos riscos se classificam da seguinte forma:

- **Rejeitar**: eliminar totalmente a fonte do risco. Esta resposta é aplicável na situação em que Companhia não encontrou alternativas para mitigação do risco até um nível aceitável, em conformidade com seu limite de riscos;
- **Transferir e/ou Compartilhar**: transferir a responsabilidade do risco para terceiros por meio de terceirização de operações e atividades;
- **Mitigar**: reduzir a probabilidade e/ou impacto de um risco para um limite aceitável a Companhia;
- **Aceitar/Reter**: nenhuma ação direta é tomada para alterar o nível de impacto ou probabilidade do risco. Esta resposta é aplicável quando o risco está abrangido no limite de riscos da companhia.

O processo de gerenciamento de risco da Companhia também inclui a elaboração de planos de ação, que representam o conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados.

Por fim, o processo de gerenciamento de riscos prevê o monitoramento constante dos riscos para evitar que a exposição da Companhia aos riscos aumente e impeça a continuidade de negócios.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, e é realizada de acordo com o modelo de linhas de defesa do COSO-ERM. A Primeira Linha de Defesa é representada pelos Proprietários de Riscos, responsáveis diretos pela execução de seus processos e detecção dos riscos respectivos e implementação das respostas. Já a Segunda Linha de Defesa é representada pela Área de Compliance e Controles Internos que atua na garantia do apropriado funcionamento da primeira linha, por meio do estabelecimento de controles, na identificação de falhas de performance de controles e na identificação de desvios de políticas e procedimentos internos. A Terceira Linha de Defesa é representada pela Auditoria Interna, que atua no fornecimento de avaliações independentes à administração, especialmente pela realização de testes substantivos de controles internos para identificação de desvios operacionais e financeiros decorrentes de falhas e/ou fraudes.

Neste sentido, estão diretamente envolvidas no gerenciamento de riscos as estruturas organizacionais da Companhia abaixo:



O *Conselho de Administração* tem competência para monitorar o funcionamento do processo de gestão, acompanhar o perfil de riscos da Companhia e os planos de ação definidos em resposta aos riscos. Nesse contexto, compete ao Conselho de Administração da Companhia:

- (i) definir os objetivos estratégicos, as diretrizes e o perfil de riscos da Companhia, adequado e aderente aos seus negócios;
- (ii) aprovar as políticas, diretrizes, mapa de risco, limites de exposição e impactos propostos;
- (iii) fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- (iv) avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações e cada risco, cujos limites já tenham sido aprovados;
- (v) assegurar, ao Comitê de Auditoria, autonomia operacional, aprovando-lhe orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; e
- (vi) receber, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta são suficientes ao desempenho de suas funções.

Compete ao *Comitê de Auditoria* da Companhia, órgão autônomo de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições:

- (i) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia para desenvolvimento de ações que promovam redução de riscos e ameaças;
- (ii) recomendar ao Conselho de Administração a avaliação de políticas, limites e planos de ação;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (iii) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- (iv) monitorar o cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de risco aprovados;
- (v) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (vi) avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades; e
- (vii) acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da função de controles internos da Companhia e reportá-las ao Conselho de Administração.

Compete à Diretoria, da Companhia:

- (i) atualizar o mapa de riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes;
- (ii) estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;
- (iii) avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites apresentados pelos Proprietários dos Riscos e recomendar ações de respostas;
- (iv) acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos riscos considerando os limites aprovados pelo Conselho de Administração;
- (v) adotar riscos avaliados como ferramenta de orientação da revisão ou construção do plano estratégico; e
- (vi) disseminar a cultura da gestão de risco em toda Companhia, através de incentivos e políticas de remuneração variável.

Compete à Auditoria Interna, desempenhada por auditor independente registrado na CVM, e que se reporta ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria:

- (i) aferir a qualidade e a efetividade do processo de gerenciamento de riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados aos negócios da Companhia, de forma independente, imparcial e tempestiva; e
- (ii) fornecer relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria, a fim de garantir que os processos e estrutura de gerenciamento de riscos esteja sendo devidamente obedecida.

Compete à Área de Compliance e Controles Internos exercer as funções de riscos corporativos, controles internos e compliance da Companhia e os seus membros não acumulam funções ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia.

A. Em relação às funções de riscos corporativos e controles, a Área de Compliance e Controles Internos, com o apoio da Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance, tem competência para:

- (i) estabelecer os processos de gerenciamento de riscos;
- (ii) coordenar e definir os padrões a serem seguidos no que se refere às ferramentas, metodologias, sistemas de suporte e as formas de gerenciamento de riscos;
- (iii) atualizar o mapa de riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico ou quando do surgimento de novos fatores de risco;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (iv) liderar e direcionar os esforços e objetivos de gestão de riscos com os diversos departamentos da Companhia;
 - (v) implementar os controles e processos de gestão de riscos definidos pelo Conselho de Administração;
 - (vi) auxiliar o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e a Área de Compliance e Controles Internos na análise de riscos corporativos;
 - (vii) estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;
 - (viii) elaborar relatórios de reporte ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, consolidando a avaliação de riscos da Companhia;
 - (ix) buscar melhorias no processo de gestão de riscos e controles internos de forma contínua;
 - (x) acompanhar as melhorias de processos para mitigar os riscos corporativos;
 - (xi) fornecer apoio aos Proprietários dos Riscos sobre o processo de gerenciamento de riscos;
 - (xii) mapear processos e auxiliar na identificação dos riscos, além de garantir os respectivos controles para mitigar os riscos identificados; e
 - (xiii) acompanhar e sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais.
- B. Em relação à função de compliance, a Área de Compliance e Controles Internos, com o apoio da Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance, tem competência para:
- (i) zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta da Companhia;
 - (ii) elaborar o plano de implantação dos procedimentos e diretrizes do Código de Ética e Conduta, bem como das demais políticas de integridades;
 - (iii) auxiliar a Área de Compliance e Controles Internos e Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance na avaliação dos riscos de conformidade e regulatórios;
 - (iv) acompanhar a implementação dos planos de ação; e
 - (v) coordenar as melhorias de processos para mitigar os riscos de conformidade e regulatório.

Compete à Comissão de Ética e Conduta, cujos membros não acumulam funções ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia, dentre outras atribuições:

- (i) auxiliar a Área de Compliance e Controles Internos nas suas funções;
- (ii) apurar e tratar as comunicações recebidas através do Canal de Ética, garantindo anonimato do denunciante, se desejado, e práticas de não retaliação, encaminhando suas conclusões e tratativas ao Comitê de Auditoria; e
- (iii) avaliar, com o apoio do departamento de Recursos Humanos e do departamento Jurídico, a aplicação de medidas disciplinares nos casos de violações ao Código de Ética e Conduta, outros normativos internos da Companhia e/ou a legislação e regulamentação aplicável.

Compete aos Proprietários dos Riscos da Companhia:

- (i) identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos riscos;
- (ii) fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para análises;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- (iii) apresentar percepção quanto à exposição ao, se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- (iv) sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sob sua responsabilidade;
- (v) cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- (vi) comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e
- (vii) dar cumprimento ao plano de ação.

A estrutura envolvida no gerenciamento de riscos da Companhia, tal como acima descrita, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2021. Para fins de adequação à oferta pública inicial de ações (“IPO”), a Companhia constituiu Comitê de Auditoria, reformulou sua Comissão de Ética e Conduta, contratou empresa de auditoria independente registrada perante a CVM para desempenho das funções de auditoria interna e reformulou as demais atribuições e estruturas organizacionais de gerenciamento de riscos.

A implementação desta estrutura se deu no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado. A Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas no gerenciamento de riscos, embora todas as estruturas descritas neste item 5.1.b.iii já se encontrem plenamente funcionais desde fevereiro de 2021.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos.

Além disso, em avaliação realizada em 24 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração considera que a Auditoria Interna, desempenhada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa de auditoria independente registrada na CVM, tem estrutura e orçamento considerados suficientes para o desempenho de suas funções. Os trabalhos de auditoria interna já estão em curso e vêm sendo executados desde 1º de março de 2021.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui política específica para gerenciamento de riscos de mercado, visto que a Política de Gerenciamento de Riscos mencionada no item 5.1 deste Formulário de Referência cobre também riscos mercadológicos.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

As práticas adotadas pela Companhia para monitoramento dos riscos de mercado, estabelecidas na Política de Gerenciamento de Riscos mencionada no item 5.1, possuem por objetivo evitar ou mitigar eventuais efeitos adversos nas suas atividades.

(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, notadamente, os riscos de crédito, de liquidez e de taxa de juros.

(ii) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia principal de proteção patrimonial utilizada pela Companhia é basicamente atrelar os ativos aos mesmos índices dos seus passivos, estratégia conhecida como *hedge* natural. A Companhia poderá utilizar derivativos para gerenciar riscos de mercado relacionados à exposição do balanço patrimonial. No caso da utilização destas operações, elas serão conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração.

(iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia poderá utilizar instrumentos para a proteção cambial quando houver exposição a moedas estrangeiras, tal como indicado no item (i) acima.

(iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com os parâmetros preconizados pela sua administração.

A Companhia faz o acompanhamento das projeções de mercado para índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxa de juros através do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e mantém comunicação com diversos *stakeholders*, em relação às tendências de mercado.

A Companhia utiliza análise de sensibilidade para o gerenciamento dos riscos de mercado das suas posições. Essa metodologia consiste na construção de cenários extremos das variáveis de risco de mercado as quais a Companhia possa estar exposta para determinar o potencial impacto aos seus resultados em tais condições de mercado. Estes cenários são elaborados com base em movimentos históricos e em cenários econômico-financeiros projetados.

(v) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos em estratégias de tomada de posições intencionais com o objetivo de aproveitar oportunidades de mercado.

(vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Conforme estrutura descrita no item 5.1 (b) (iii) deste Formulário de Referência, no que é aplicável ao gerenciamento de riscos mercadológicos. A estrutura envolvida nos controles internos da Companhia, tal como descrita no item 5.1 (b) (iii) deste Formulário de Referência, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2021. A implementação desta estrutura se deu no contexto das atividades preparatórias para a

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado. A Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas na gestão dos controles internos, embora todas as estruturas descritas neste item 5.3.b já se encontrem plenamente funcionais.

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos. Com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota práticas e controles internos, que também estão refletidos em sua Política de Gerenciamento de Riscos, para garantir a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

O processo de fechamento contábil é realizado em uma estrutura de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos. Mensalmente, a gerência de Contabilidade, a gerência de Controladoria e a Diretoria Financeira da Companhia revisam o fechamento contábil com vistas a assegurar sua adequação e confiabilidade.

Por esse motivo, a Companhia entende que os controles internos adotados são adequados ao tipo de atividade e o volume de transações que realiza, e asseguram a confiabilidade e precisão das informações constantes de suas demonstrações financeiras.

(b) Estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui uma estrutura composta pela gerência Contabilidade; gerência de Controladoria; a Diretoria Financeira; o Conselho de Administração, além da Área de Compliance e Controles Internos, que conta com o auxílio da Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance. Toda a estrutura é responsável pelo monitoramento e controle da elaboração das demonstrações financeiras, bem como na implementação das práticas de melhoria contínua nos controles internos da Companhia.

Além disso, a Companhia possui Comitê de Auditoria, órgão colegiado de funcionamento permanente, vinculado ao Conselho de Administração, que avalia a independência, a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pelos auditores independentes, dispendo de autonomia operacional e dotação orçamentária para o desempenho de suas funções. Em atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, em 24 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração aprovou a contratação de um auditor independente registrado na CVM para ser responsável pela função de Auditoria Interna, que submete para revisão e aprovação do Comitê de Auditoria, pelo menos anualmente, um plano de auditoria interna, que compreende as práticas de controles adotadas pela Companhia.

A estrutura envolvida nos controles internos da Companhia, tal como acima descrita, está formalmente prevista desde a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2021. A implementação desta estrutura se deu no contexto das atividades preparatórias para a abertura de capital da Companhia e admissão das ações ordinárias de sua emissão para negociação no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado. A Companhia entende que está vivenciado, neste momento, um período de adaptação e de aprimoramento de relações orgânicas estabelecidas entre as instâncias envolvidas na gestão dos controles internos, embora todas as estruturas descritas neste item 5.3.b já se encontrem plenamente funcionais.

(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Comitê de Auditoria da Companhia é responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria, visando a garantir a eficácia dos controles internos, estão: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) supervisionar as atividades da auditoria independente; (iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iv) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; e (vi) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos.

Além disso, conforme mencionado no item 5.3(b) acima, a Diretoria Financeira participa do processo de revisão e validação do relatório de demonstrações financeiras, após os trabalhos desempenhados pela gerência de Contabilidade.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Anualmente, os auditores independentes emitem o relatório de “Comunicação de Deficiências de Controles Internos” como parte dos trabalhos de planejamento e execução dos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidência apropriada e suficiente a respeito dos valores e das informações apresentadas nas demonstrações financeiras. Dentre esses procedimentos, foi obtido o entendimento do Grupo e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Grupo, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. O propósito deste trabalho é estabelecer a natureza, a oportunidade e a extensão necessárias para a aplicação dos procedimentos de auditoria para fins de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras e não para fins de expressar uma opinião ou conclusão sobre os nossos sistemas contábil e de controles internos.

Como resultado dessa avaliação, foram apresentadas sugestões de aprimoramento dos controles, sendo que as seguintes deficiências foram apontadas como significativas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Deficiência	Recomendação dos Auditores
<p>1) Reconhecimento de <i>stock option</i></p> <p>Notou-se que a Companhia não identificou tempestivamente contratos de <i>stock options</i> que deveriam compor o cálculo do exercício de 2020 e, portanto, considerou um valor incorreto para registro do <i>stock option</i> no ano corrente, impactando nos ajustes identificados e reportados na folha de ajustes de auditoria, por ser considerado imaterial. A ausência de um processo de revisão e suporte extra contábil preciso e apropriado, pode acarretar em erros no cálculo do <i>stock option</i>.</p>	<p>A falta de controles sobre integridade e precisão da base de contratos outorgados no período e em períodos anteriores, bem como as diversas movimentações de exercício de opções e cancelamentos aumenta significativamente a possibilidade de calcular e registrar um valor incorreto de <i>stock options</i>.</p> <p>Recomendou-se que a Companhia avalie a implementação de controles para revisão e acompanhamento de todos os contratos de <i>stock options</i>.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p>2) Ambiente de controles gerais de tecnologia da informação</p> <p>Com o auxílio de especialistas em TI, foi realizado um entendimento e avaliação de risco do ambiente de TI da Infracommerce. Notou-se que a Companhia vem empenhando esforços e se estruturando no sentido de aprimorar seu ambiente geral de tecnologia da informação, o qual apresenta histórico de deficiências quanto aos controles gerais no ambiente de TI, relativos à concessão, revogação e monitoramento de acessos a dados e programas que suportam o processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p> <p>O ambiente de tecnologia da informação é fundamental e suporta o processo de elaboração das demonstrações financeiras, pois existem controles automatizados e informações financeiras que são gerenciadas através dos sistemas da Companhia e que precisam estar operando adequadamente para aquilo que for aplicável a Companhia.</p> <p>Nesse contexto, foram apresentados assuntos relevantes identificados na avaliação dos auditores externos, bem como principais riscos e deficiências identificadas nesse ambiente, e recomendações para melhorias relacionadas a essas deficiências.</p> <p>Sugeriu-se uma avaliação por parte da administração quanto aos aspectos descritos e, caso seja identificada a existência de deficiências adicionais, recomendou-se que sejam implementados controles que reduzam ou eliminem os riscos originados de sistemas da informação, sempre que aplicável. As observações dos auditores são divididas em quatro grandes grupos, a saber, (i) Riscos relacionados a controle de acessos a programas e dados; (ii) Gestão de mudanças (Program changes) (Quando aplicável); (iii) Operações computacionais; e (iv) Aquisição e desenvolvimento de programas (Quando aplicável).</p>	<p>Recomendou-se que a administração avalie se a Companhia possui os controles necessários para aqueles riscos aplicáveis a cada um dos aplicativos de TI relevantes para o processo de elaboração das demonstrações financeiras, conforme demonstrados pelos auditores externos. A título de exemplos, foram formuladas as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar correções no processo de concessão de acesso, a fim de assegurar que todos os novos usuários criados sejam devidamente formalizados, analisados e aprovados; • Implementar correções no processo de revogação de acesso de forma que as contas de usuário sejam canceladas tempestivamente; • Documentar adequadamente os acessos concedidos para se obter maior conforto sobre a integridade e precisão dos dados a serem revisados; • Estabelecer um processo, a partir do qual os usuários sejam cadastrados somente utilizando contas individuais, a fim de permitir a correta identificação de todas as ações realizadas no sistema. Quando necessário utilizar contas genéricas, relacionar os casos de exceção em documentação própria, e providenciar a aprovação e o monitoramento pelos responsáveis; • Implementar uma centralização da base de usuários terceirizados e gestão desses acessos; • Analisar o relatório <i>System and Organization Controls Report</i> (SOC1) emitido por terceiros que fazem a gestão do banco de dados e eventuais deficiências e como são mitigadas; • Implementação de interfaces automatizadas entre os sistemas que suportam o ambiente de TI e controles sobre tais interfaces de maneira a diminuir o risco de um erro no input dos dados entre os sistemas e consequentemente nas demonstrações financeiras; • Implementação de uma matriz de segregação de funções e revisão do perfil de acesso e conflitos para a base anterior a implementação da matriz que cubra também profissionais terceiros e transferidos; e
---	--

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

	<ul style="list-style-type: none"> • Formalizar, de maneira adequada, os controles executados para garantir sua correta operacionalização por seus executores, bem como identificar gaps de melhoria e otimização de processos.
<p>3) Revisão do processo de elaboração de informações contábeis e financeiras</p> <p>O processo de preparação das demonstrações financeiras consiste na compilação e revisão das informações contábeis e financeiras relevantes para fins de apresentação nas demonstrações financeiras da Companhia.</p> <p>A confiabilidade e qualidade das informações refletidas nestes demonstrativos é produto direto do nível de controle mantido pela Companhia em seus principais processos operacionais, financeiros, contábeis e de sistemas, como por exemplo: processo para reconhecimento da receita contábil, processo para registro das contas a pagar, apuração do passivo de arrendamento e direito de uso, apuração de impostos diretos e indiretos, registro de <i>stock options</i>, entre outros.</p> <p>Para a manutenção adequada da qualidade do fluxo das informações no que se refere ao registro, movimentação, armazenamento e divulgação das mesmas, está diretamente ligada a utilização de conceitos essenciais de controles internos, como por exemplo, segregação de funções, revisões tempestivas, prática de evidenciação de revisões na forma de assinaturas, redução de interfaces manuais nos processos.</p> <p>Citou-se, como exemplo, a falta de divulgação, na nota de segmento, das informações da representatividade dos clientes sobre a receita líquida segregada por clientes que representam, individualmente, mais que 10% do total da receita líquida. Tal divulgação é requerida conforme parágrafo 34 do CPC 22 – Informações por Segmento.</p> <p>Ainda como exemplos, foram mencionados os ajustes identificados pela auditoria e reportados à administração em resumo de ajustes de auditoria, tais como corte da receita, reconciliação de salários a pagar, reconhecimento plano de remuneração baseado em ações e ajuste a valor presente sobre o preço variável da compra dos investimentos.</p>	<p>Recomendou-se à Companhia a adotar práticas e procedimentos formais de revisão das informações utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras, tendo um melhor controle sobre a integridade e precisão das informações utilizadas nesse processo para atender aos requerimentos das normas contábeis.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p>4) Ausência de revisão formal das conciliações contábeis</p> <p>Como parte do processo de elaboração das demonstrações financeiras é necessário que os saldos contábeis sejam conciliados com os suportes extra contábeis existentes, possibilitando a identificação e correção tempestiva de eventuais diferenças na contabilidade. Além disso, para fins de consistência do monitoramento dos controles internos de conciliação da Companhia, se faz necessário estabelecer critérios e formalizações a nível adequado que demonstre segurança ao usuário interno e externo da informação que os números apresentados estão fidedignos frente a sua documentação suporte. Foram citados como exemplos: salários a pagar, adiantamento a fornecedores, impostos e recomposição de margem.</p>	<p>Recomendou-se que sejam desenhados e implementados controles trimestrais ou mensais de preparação e revisão das conciliações para mitigar e detectar erros e distorções nas conciliações contábeis e que no conjunto podem vir a ser material.</p>
--	---

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Deficiência	Comentários dos Diretores
<p>1) Reconhecimento de <i>stock option</i></p> <p>Notou-se que a Companhia não identificou tempestivamente contratos de <i>stock options</i> que deveriam compor o cálculo do exercício de 2020 e, portanto, considerou um valor incorreto para registro do <i>stock option</i> no ano corrente, impactando nos ajustes identificados e reportados na folha de ajustes de auditoria, por ser considerado imaterial. A ausência de um processo de revisão e suporte extra contábil preciso e apropriado, pode acarretar em erros no cálculo do <i>stock option</i>.</p>	<p>A Companhia contratou uma consultoria especializada e renomada de mercado para a automatização do processo de <i>stock options</i> como um todo, desde a criação do plano, assinatura do contrato, cálculo do registro contábil e realização do contrato. A consultoria iniciou os trabalhos em março de 2021. O projeto envolve as áreas de recursos humanos e de contabilidade da Companhia e será concluído no segundo trimestre de 2021.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p>2) Ambiente de controles gerais de tecnologia da informação</p> <p>Com o auxílio de especialistas em TI, foi realizado um entendimento e avaliação de risco do ambiente de TI da Infracommerce. Notou-se que a Companhia vem empenhando esforços e se estruturando no sentido de aprimorar seu ambiente geral de tecnologia da informação, o qual apresenta histórico de deficiências quanto aos controles gerais no ambiente de TI, relativos à concessão, revogação e monitoramento de acessos a dados e programas que suportam o processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p> <p>O ambiente de tecnologia da informação é fundamental e suporta o processo de elaboração das demonstrações financeiras, pois existem controles automatizados e informações financeiras que são gerenciadas através dos sistemas da Companhia e que precisam estar operando adequadamente para aquilo que for aplicável a Companhia.</p> <p>Nesse contexto, foram apresentados assuntos relevantes identificados na avaliação dos auditores externos, bem como principais riscos e deficiências identificadas nesse ambiente, e recomendações para melhorias relacionadas a essas deficiências.</p> <p>Sugeriu-se uma avaliação por parte da administração quanto aos aspectos descritos e, caso seja identificada a existência de deficiências adicionais, recomendou-se que sejam implementados controles que reduzam ou eliminem os riscos originados de sistemas da informação, sempre que aplicável. As observações dos auditores são divididas em quatro grandes grupos, a saber, (i) Riscos relacionados a controle de acessos a programas e dados; (ii) Gestão de mudanças (Program changes) (Quando aplicável); (iii) Operações computacionais; e (iv) Aquisição e desenvolvimento de programas (Quando aplicável).</p>	<p>A Companhia passou por uma reestruturação na área de TI no ano de 2020, com a contratação do CTO Fabio Veras, e as divisões necessárias para que conseguisse dar o foco em todas as melhorias necessárias para os processos internos e externos. Com isso, nos processos relacionados as demonstrações financeiras, podemos citar a utilização full do ERP, implementação de um novo WMS, sistemas diversos para automatizar processos manuais e integração deles com o ERP. Esses itens têm como prazo de conclusão o final do exercício social de 2021. Conforme mencionado acima, também estruturamos uma área de Controles Internos e Auditoria Interna, que irá auxiliar nesse processo.</p>
<p>3) Revisão do processo de elaboração de informações contábeis e financeiras</p> <p>O processo de preparação das demonstrações financeiras consiste na compilação e revisão das informações contábeis e financeiras relevantes para fins de apresentação nas demonstrações financeiras da Companhia.</p>	<p>A Companhia está implementando os módulos do ERP que ainda não são utilizados e, com isso, implementando os fluxos das principais áreas da Companhia até o saldo contábil. Para a preparação das demonstrações financeiras, a Companhia adotou um cronograma de entregas e fechamento assim como um processo de conciliação das contas significativas, preparação e revisão das</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

<p>A confiabilidade e qualidade das informações refletidas nestes demonstrativos é produto direto do nível de controle mantido pela Companhia em seus principais processos operacionais, financeiros, contábeis e de sistemas, como por exemplo: processo para reconhecimento da receita contábil, processo para registro das contas a pagar, apuração do passivo de arrendamento e direito de uso, apuração de impostos diretos e indiretos, registro de <i>stock options</i>, entre outros.</p> <p>Para a manutenção adequada da qualidade do fluxo das informações no que se refere ao registro, movimentação, armazenamento e divulgação das mesmas, está diretamente ligada a utilização de conceitos essenciais de controles internos, como por exemplo, segregação de funções, revisões tempestivas, prática de evidenciação de revisões na forma de assinaturas, redução de interfaces manuais nos processos.</p> <p>Citou-se, como exemplo, a falta de divulgação, na nota de segmento, das informações da representatividade dos clientes sobre a receita líquida segregada por clientes que representam, individualmente, mais que 10% do total da receita líquida. Tal divulgação é requerida conforme parágrafo 34 do CPC 22 – Informações por Segmento.</p> <p>Ainda como exemplos, foram mencionados os ajustes identificados pela auditoria e reportados à administração em resumo de ajustes de auditoria, tais como corte da receita, reconciliação de salários a pagar, reconhecimento plano de remuneração baseado em ações e ajuste a valor presente sobre o preço variável da compra dos investimentos.</p>	<p>informações trimestrais. Para a gestão de seus contratos, a Companhia implantou um sistema para monitoramento de contratos ativos, renovações e reajustes. Estamos estruturando o processo de <i>job rotation</i> para garantir o compartilhamento dos conhecimentos, bem com a construção dos manuais orientação dos procedimentos. Para além disso, reforçamos a equipe com a contratação de mais dois profissionais que ajudarão no processo de fechamento. A partir de 2021 irá também praticar as reconciliações contábeis de forma trimestral. O projeto envolve todas as áreas da Companhia e tem expectativa de conclusão até o final de 2021.</p>
<p>4) Ausência de revisão formal das conciliações contábeis</p> <p>Como parte do processo de elaboração das demonstrações financeiras é necessário que os saldos contábeis sejam conciliados com os suportes extra contábeis existentes, possibilitando a identificação e correção tempestiva de eventuais diferenças na contabilidade. Além disso, para fins de consistência do monitoramento dos controles internos de conciliação da Companhia, se faz necessário estabelecer critérios e formalizações a nível adequado que demonstre segurança ao usuário interno e externo da informação que os números apresentados estão fidedignos frente a sua documentação</p>	<p>Como relatado no ponto acima, a Companhia está implementando um processo completo de automatização e processos, que irá culminar na conciliação das contas significativas. Esse processo específico de conciliação contábil está em andamento e temos como expectativa a conclusão até o segundo trimestre de 2021.</p> <p>A Companhia desenvolveu e implementou diversos mapas de contabilização para conciliação e suporte adicional de seus registros, tais como: Folha de pagamento, Provisões trabalhistas, Impostos, Empréstimos e a Consolidação das Apurações de Recomposição de margens.</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

suporte. Foram citados como exemplos: salários a pagar, adiantamento a fornecedores, impostos e recomposição de margem.	A Companhia está mapeando opções de sistema para gerenciamentos de seus estoques de embalagens, tendo como expectativa a implantação no primeiro semestre de 2021. O projeto envolve a área contábil da Companhia e tem expectativa de conclusão no terceiro trimestre de 2021.
---	---

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

No contexto da abertura de capital, a Companhia revisou seu Código de Ética e Conduta ("Código de Ética e Conduta"), visando reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético. O Código de Ética e Conduta trata, entre outras matérias, sobre a importância de cumprimento com legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades, especialmente com leis que proíbem práticas de corrupção.

O Código de Ética e Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2021, define a missão, visão, princípios e valores da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) valorização da diversidade e combate à discriminação; (ii) confidencialidade; (iii) conflito de interesses; (iv) relacionamento com a sociedade e o meio ambiente; e (v) medidas disciplinares aplicáveis aos casos de violação.

Os riscos relacionados a integridade são analisados periodicamente e, havendo necessidade, o Código de Ética e Conduta e demais políticas da Companhia são adaptadas.

No final de 2020, a Companhia contratou assessor externo especializado para revisar e aprimorar o seu programa de integridade, em conformidade com (i) a Lei Anticorrupção; (ii) o Decreto nº 8.420/2015; (iii) as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU); e (iv) as regras do Regulamento do Novo Mercado.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Área de Compliance e Controles Internos, com o auxílio da Gerência de Riscos, Controles Internos e Compliance, é responsável por orientar e prestar esclarecimentos sobre o Código de Ética e Conduta, solucionando eventuais lacunas ou pontos omissos.

Compete à Área de Compliance e Controles Internos, com o auxílio da Gerência de Compliance:

- Tomar as medidas necessárias para garantir a aplicação e divulgação do Código de Ética e Conduta e, inclusive, fiscalizar e avaliar o seu cumprimento e eficácia;
- Propor novas normas ou políticas relacionadas ao programa de integridade ou a revisão das já existentes; e
- Conduzir treinamentos periódicos acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Ética e Conduta.

Além disso, compete à Comissão de Ética e Conduta, cujos membros não exercem ou cumulam atividades operacionais, dentre outras matérias:

- Auxiliar a Área de Compliance e Controles Internos nas suas funções;

5.4 - Programa de Integridade

- Apurar e tratar as comunicações recebidas através do Canal de Ética, garantindo anonimato do denunciante, se desejado, e práticas de não retaliação, encaminhando suas conclusões e tratativas ao Comitê de Auditoria; e
- Avaliar, com o apoio do departamento de Recursos Humanos e do departamento Jurídico, a aplicação de medidas disciplinares nos casos de violações ao Código de Ética e Conduta, nossos normativos internos e/ou a legislação e regulamentação aplicável.

A Comissão de Ética e Conduta foi instituída pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24 de fevereiro de 2021, e suas atribuições estão previstas em Regimento Interno próprio.

É assegurado à Comissão de Ética e Conduta autonomia, imparcialidade e autoridade para exercer suas atribuições, para tanto, a instância conta com recursos materiais, humanos e financeiros suficientes e possibilidade de reporte ao mais alto nível hierárquico da Companhia, quando necessário.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A última versão do Código de Ética e Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2021.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, gerentes, funcionários, estagiários e aprendizes.

Além disso, o Código de Ética e Conduta orienta os colaboradores da Companhia a, sempre que possível, transmitirem os princípios e normas ali contidos para terceiros, inclusive fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, clientes, intermediários, representantes ou demais terceiros contratados pela Companhia ou qualquer outra pessoa, entidade ou autoridade com quem a Companhia se relacione.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia promove treinamentos, anualmente, a todos os seus colaboradores para qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código. O comparecimento aos treinamentos é obrigatório e a presença é controlada através de meios adequados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme previsto no Código de Ética e Conduta, qualquer colaborador que violar as previsões do referido documento estará sujeito a aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir: (i) advertência verbal ou escrita; e (ii) suspensão; (iii) rompimento do contrato de trabalho (com ou sem justa causa); (iv) tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e (v) quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes.

As sanções são aplicadas pela Comissão de Ética e Conduta, com o apoio do departamento de Recursos Humanos e do departamento Jurídico, observadas eventuais recomendações do Comitê de Auditoria.

5.4 - Programa de Integridade

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A última versão do Código de Ética e Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2021.

O documento está disponível no website da Companhia: ri.infracommerce.com.br.

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia disponibiliza a todos os seus colaboradores e terceiros um canal de denúncias (“Canal de Ética”) por meio do qual é possível reportar e relatar situações de qualquer natureza relacionadas possíveis infrações ou desconformidades com a legislação, o Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou os valores e princípios básicos da Companhia.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Ética é gerido por empresa independente.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética está aberto para o recebimento de denúncias internas e externas, de forma gratuita, pelos seguintes meios:

- Website: contatoseguro.com.br/infracommerce
- Telefone: 0800 900 9998

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Ética assegura a confidencialidade das informações recebidas e possibilita o anonimato daqueles que preferirem não se identificar.

Nos termos do seu Código de Ética e Conduta, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Conduta, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Todas as denúncias realizadas por meio do Canal de Ética são recebidas pela empresa independente, categorizadas e direcionadas à Comissão de Ética e Conduta. Havendo necessidade, a Comissão de Ética e Conduta toma depoimentos das partes envolvidas, examina a documentação e o que mais for necessário e, com base nos fatos apurados, determina se houve ou não a violação Código de Ética e Conduta e demais políticas, ou os valores e princípios básicos da Companhia.

Caso positivo, a Comissão de Ética e Conduta determina as sanções a serem aplicadas com o apoio dos departamentos de Recursos Humanos e Jurídico, observadas eventuais recomendações do Comitê de Auditoria. As decisões de acatar ou não a denúncia, as conclusões e recomendações do Canal de Ética serão relatadas periodicamente ao Comitê de Auditoria, que poderá encaminhá-las ao Conselho de Administração.

Caso as denúncias sejam contra membros da Comissão de Ética e Conduta, estas denúncias serão avaliadas pelo Comitê de Auditoria. Caso as denúncias sejam contra os membros do Comitê de Auditoria ou os C-levels, estas serão avaliadas pelo Conselho de Administração. Caso as denúncias sejam contra membro do Conselho de Administração, ela será avaliada pelo Comitê de Auditoria com reporte ao Conselho de Administração sem a ciência do membro mencionado na denúncia.

5.4 - Programa de Integridade

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

No âmbito de todos os processos de fusão e aquisição realizados pela Companhia são conduzidos procedimentos de *due diligence*. Para tanto, a Companhia contrata empresas de consultoria externa e escritórios de advocacia, visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares relacionadas às pessoas jurídicas envolvidas.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

No contexto de sua abertura de capital, a Companhia elaborou e formalizou sua Política de Gerenciamento de Riscos, que passa a congrega as principais diretrizes e procedimentos, assim como definir os responsáveis pelo processo de identificação, avaliação e monitoramento de riscos relacionados à Companhia.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	15/09/2020
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 15 de setembro de 2020, contudo, sua história inicia-se em 2012, quando um grupo de empreendedores, dos quais o Sr. Kai Philipp Schoppen e o Sr. Luiz Pavão, ainda estão à frente da empresa, iniciaram a jornada sob a denominação “Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Desde seus primeiros anos, a Companhia se propõe a oferecer aos seus clientes soluções digitais para *e-commerce* através de um ecossistema *white label*.

A Companhia se dispõe a valorizar a experiência do consumidor em todos os canais de relacionamento de seus clientes, o que chamamos de *Customer Experience as a Service*. Para isso, conta com um ecossistema de soluções digitais integradas, atuando com o conceito modular que reúne, entre outras, plataforma, marketing, conteúdo, pagamento, logística e SAC em três núcleos centrais de competência: plataforma *omnichannel*, *fulfillment* e *fintech*.

Em 2012, adquirimos a agência Underdogs, que hoje vem a ser a Inframedia, formando o embrião da plataforma para *fullcommerce*. Outra aquisição que fundamentou a oferta de serviços da Companhia foi a compra da Olook em 2014, como um laboratório de *marketplace* e B2B. Em 2013, começamos a operar o nosso primeiro centro de distribuição, localizado estrategicamente em Embu das Artes, Estado de São Paulo, que hoje vem a ser o nosso galpão principal. Em 2018, abrimos nosso galpão em Brasília, a fim de melhorar nosso posicionamento e atendimento na região centro-oeste do Brasil, bem como expandir nossos negócios logísticos no segmento B2B. A fim de aumentar nossa eficiência logística, passamos a operar com *dark stores* no ano de 2019, que nos permitem reduzir o prazo e o preço de entregas para cidades próximas, aumentando, assim, a conversão de vendas nos sites dos clientes.

Com o crescimento da demanda de nossos clientes, expandimos nossas operações e, em 2015, passamos a operar no México e, em 2017, iniciamos nossas operações na Argentina e Colômbia através de um investimento na empresa *New Retail*, onde a Companhia passou a deter uma participação de 20,00% no capital social dessa empresa, posteriormente expandido para 21,44%. Entendemos que essa presença em quatro países da América Latina nos permite ter maior poder de negociações de contratos com empresas globais para gestão de seus negócios online nestes países.

Em 2019, estruturamos o nosso segmento *fintech*, por meio da qual desenvolvemos tecnologia para oferecer soluções de gestão de pagamentos e crédito, com *gateways* seguros para conectar o *e-commerce* de nossos clientes às operadoras de cartão de crédito, entre outros provedores de serviços financeiros.

Em 15 de setembro de 2020, a Companhia foi constituída, com o objetivo de ser a holding não-operacional consolidadora do resultado de todo o Grupo. Anteriormente, a Infracommerce Ltd, localizada nas Ilhas Cayman, operava como uma holding não-operacional para as empresas do Grupo. Na mesma data, a subsidiária direta da Infracommerce Ltd, denominada Infracommerce LLC, cedeu para a Companhia 100% dos investimentos nas sociedades: (i) Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; (ii) Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP; (iii) Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda; (iv) Infracommerce Negocios Y Soluciones en Internet MX; (v) Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda; (vi) Finago Administração de Pagamentos Ltda; e (vii) New Retail Limited, mantendo o Grupo ora apresentado inalterado. Para mais informações sobre tais operações societárias, ver item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em 23 de dezembro de 2020, adquirimos a Pier8, empresa que, desde 2012, oferece uma gama de serviços de *fulfillment* e logística de *e-commerce* para clientes de médio porte nos segmentos de moda, alimentos e cuidados pessoais. A Pier8 amplia a capilaridade de nossos centros de distribuição, aumentando nosso poder de escala juntos aos transportadores.

Em 31 de dezembro de 2020, contávamos com cerca de 1.000 funcionários nos países onde atuamos, atendendo 201 clientes de grandes marcas, e aproximadamente 83.000 m2 em área de armazenamento em nossos centros de distribuição e logística.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

Fomos eleitos a melhor empresa de soluções digitais para *e-commerce* do Brasil em nível de serviço, de acordo com o Prêmio de Inovação Digital da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (ABCOMM), do ano de 2020, uma premiação em que concorria com os principais *marketplaces* e *players* do setor. Nosso ecossistema de soluções digitais integradas compõe um “*white-label digital ecosystem*” para marcas e indústrias terem controle sobre suas jornadas de digitalização do *go-to-market* por meio de uma experiência ao consumidor excepcional. Acreditamos conseguir isso por meio de uma cultura focada em tecnologia, inteligência de dados, alta produtividade, eficiência e rentabilidade. Fomos fundados no Brasil e atualmente temos operações no México, Colômbia, Chile e Argentina. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, registramos uma receita líquida de R\$236 milhões e originamos R\$4,6 bilhões em *gross merchandise volume* (“GMV”) para nossos clientes, além de um crescimento anual composto de 53% em receita líquida e 56% em GMV, entre 2018 e 2020.

Acreditamos ser referência em digitalização para B2C (*Business to Consumer* – venda para o consumidor final pessoa física) e B2B (*Business to Business* – venda para outras empresas ou pessoas jurídicas) na América Latina. Nosso “*white-label digital ecosystem*” visa aumentar a presença online e melhorar o posicionamento da marca dos nossos cerca de cento e noventa clientes. Somos responsáveis pela operação de *e-commerce* de empresas como Ambev, Nike, Motorola, Ray Ban, Unilever, entre outros.

Oferecemos aos nossos clientes um ecossistema integrado com soluções digitais, buscando criar uma experiência que os ajude a fortalecer sua marca e expandir seus negócios. Nossa tecnologia permite aos clientes terem uma visão ampla de seus negócios e consumidores ao longo de todos os seus canais de vendas, e permitem que gerenciem produtos e estoques, processem pedidos e pagamentos, obtenham *insights* das análises e relatórios de vendas e potencializem suas demandas logísticas, para construir relacionamentos com seus consumidores. Nosso ecossistema de soluções digitais integradas também nos permite atuar de forma modular. Ele é composto por três grandes blocos: (i) tecnologia *omnichannel*, (ii) *fulfillment*, e (iii) segmento *fintech*.

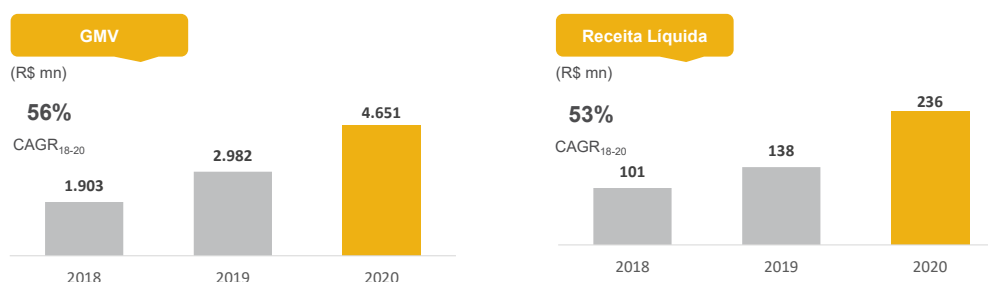


1 Ecossistema de soluções digitais integradas

Nossa tecnologia *omnichannel* integra vários canais, removendo as complexidades inerentes a sistemas apartados. Nosso ecossistema oferece soluções de tecnologia da informação e integração com provedores terceiros através de nossa arquitetura altamente extensível e que pode ser integrada por meio de nossa interface de programação de aplicações (API), inclusive agregando plataformas de terceiros, se necessário. Além disso, a tecnologia *omnichannel* permite a integração de ferramentas próprias e de terceiros, como inteligência artificial, BI (*business intelligence*) e *behaviour targeting*. A solução de *fulfillment* oferece uma eficiente operação logística com o mesmo nível de qualidade das grandes plataformas de *marketplace* do mercado, com aproximadamente 83 mil m² em área de armazenamento em oito centros de distribuição e três *dark stores*. Além disso, o segmento *fintech* oferece um conjunto de soluções para gestão de pagamentos e soluções de crédito, como a gestão de operações de *trade finance*.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, as vendas de nossos clientes em nosso ecossistema atingiram R\$4,6 bilhões, representando um crescimento de 55% quando comparado com o ano anterior. Acreditamos que o nosso foco em produtividade e eficiência continua necessário e, com o nosso histórico, mostramos capacidade de execução para atingir este objetivo. Nossos índices de satisfação de clientes estão no topo entre empresas de *e-commerce*, e muitos possuem o selo RA1000 de qualidade no atendimento ao cliente, do Reclame Aqui, com níveis de reclamações entre os mais baixos do mercado.



2 Evolução histórica de GMV e receita líquida

Nosso crescimento deu-se de forma orgânica e por meio de aquisições, como a recente aquisição da Pier8, empresa que desde 2012 oferece uma gama de serviços de *fulfillment* e logística de *e-commerce* para clientes de médio porte nos segmentos de moda, alimentos e cuidados pessoais. Com a aquisição da Pier8, expandimos nossa base de clientes de médio porte que já utilizam as soluções de *fulfillment* e para os quais podemos oferecer módulos complementares do nosso ecossistema de soluções digitais: tecnologia *omnichannel* e segmento *fintech*. Esta aquisição também contribuiu para a expansão de nossa malha logística, por meio da qual pretendemos atender uma quantidade maior de consumidores no Brasil em, no máximo, dois dias a contar da compra. Nossa estratégia de aquisições atual está focada em adquirir empresas que nos permitam (i) agregar novas tecnologias complementares ao nosso ecossistema de soluções digitais, (ii) expandir nossa capacidade logística, e (iii) consolidar nossa posição na América Latina.

Apresentamos expressivo crescimento em receita líquida nos últimos anos, com uma taxa composta de crescimento anual (CAGR)¹ de 53,1% do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Nossa receita líquida aumentou de R\$100.602 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$138.354 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, representando uma taxa de crescimento de 38%. No exercício social findo em encerrado em 31 de dezembro de 2020, nossa receita líquida atingiu R\$235.933 mil, crescendo 71% contra o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Não somente estamos continuamente crescendo, mas fazendo isso de forma sustentável e rentável. A tabela a seguir mostra a evolução dos nossos resultados financeiros para os períodos indicados:

(em R\$ milhares, exceto percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Informações Financeiras			
Receita Líquida	235.933	138.354	100.602
Prejuízo do exercício	(2.312)	(7.888)	(2.689)
EBITDA	20.793	8.784	1.668
Margem EBITDA	8,8%	6,3%	1,7%
EBITDA Ajustado	21.265	9.233	2.486
Margem EBITDA Ajustada	9,0%	6,7%	2,5%
Acervo líquido	67.650	67.963	36.726
Empréstimos e Financiamentos – Circulante	30.262	15.833	425

¹ CAGR: *Compound Annual Growth Rate* (crescimento composto médio anual) é a taxa de crescimento anual composta calculada pelo saldo final dividido pelo saldo inicial, elevado a 1 dividido pelo período de tempo decorrido, e subtraindo 1 do resultado apurado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

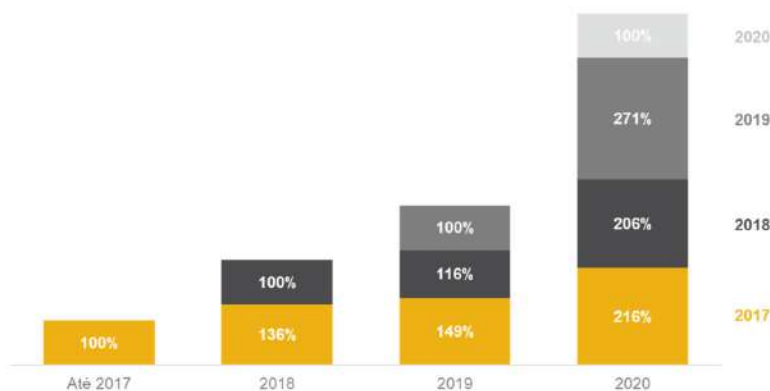
Empréstimos e Financiamentos – Não Circulante	41.647	0	203
---	--------	---	-----

Informações Operacionais

GMV Originado	4.651.000	2.982.000	1.903.000
---------------	-----------	-----------	-----------

Além de crescimento significativo de receita líquida, nós também apresentamos taxas de retenção de clientes, medida em termos de receita líquida, expressivas e crescentes nos últimos anos. Acreditamos que uma análise em “safras de clientes” seja um indicador importante que endereça a qualidade da demanda por nossos serviços. A partir do momento em que o cliente passa a fazer parte da nossa base, nós o agrupamos em “safras de clientes”, acompanhamos a evolução de cada “safra de clientes” ao longo dos anos, e calculamos a taxa de retenção de clientes como a receita de uma determinada safra no ano corrente dividida pela receita do primeiro ano dessa mesma “safra de clientes”. Nós definimos cada “safra de clientes” como sendo a porcentagem de receita que fomos capazes de reter em nosso ecossistema a cada período de 12 meses, líquida de cancelamentos de contrato. Tais valores aumentam como resultado de aumentos no número total de clientes e do volume de mercadoria desse cliente vendida em nosso ecossistema, e dos ajustes anuais no *take rate* e demais custos de contratação estabelecidos contratualmente com cada um de nossos clientes. Tais valores diminuem quando clientes suspendem o contrato conosco ou o encerram sem renovação, renegociam os valores monetários de tais contratos de forma a reduzir o custo por nossos serviços ou caso haja uma redução na quantidade de clientes em nosso ecossistema.

Nosso foco é atrair novos clientes e aumentar a geração de valor aos mesmos através da manutenção de um serviço ao consumidor excepcional, assim como constante desenvolvimento de nosso ecossistema integrado de soluções digitais inovadoras. Como prova de nosso sucesso em tal estratégia, cada safra de novos clientes tende a apresentar taxas de retenção cada vez mais altas ao longo tempo, fazendo com que grande parte do nosso crescimento venha dos nossos atuais clientes, conforme ilustrado na imagem abaixo.



3 Evolução histórica de taxa de retenção de clientes medida em termos de receita líquida²

Considerações Sobre o Mercado de Atuação

As empresas cada vez mais têm investido nas suas operações online para estarem preparadas para o aumento da relevância do e-commerce nas vendas do varejo no Brasil e no mundo. Fatores como

² A análise de safras de clientes agrupa os dados de receita líquida de cada cliente em um conjunto, a partir do momento em que eles passam a fazer parte da nossa base, permitindo que a Companhia acompanhe o crescimento anual de cada safra de cliente, separando a entrada de novos clientes em novas safras. Por exemplo, no gráfico acima, os dados na cor laranja mostram a evolução da receita da safra de 2017 ano a ano, com base no ano de entrada, conforme explicado abaixo:

Primeira safra (2017 - clientes de 2017 e anos anteriores): Receita Líquida 2018 / Receita Líquida 2017; Receita Líquida 2019 / Receita Líquida 2017; Receita Líquida 2020 / Receita Líquida 2017;

Segunda safra (2018): Receita Líquida 2019 / Receita Líquida 2018; Receita Líquida 2020 / Receita Líquida 2018;

Terceira safra (2019): Receita Líquida 2020 / Receita Líquida 2019;

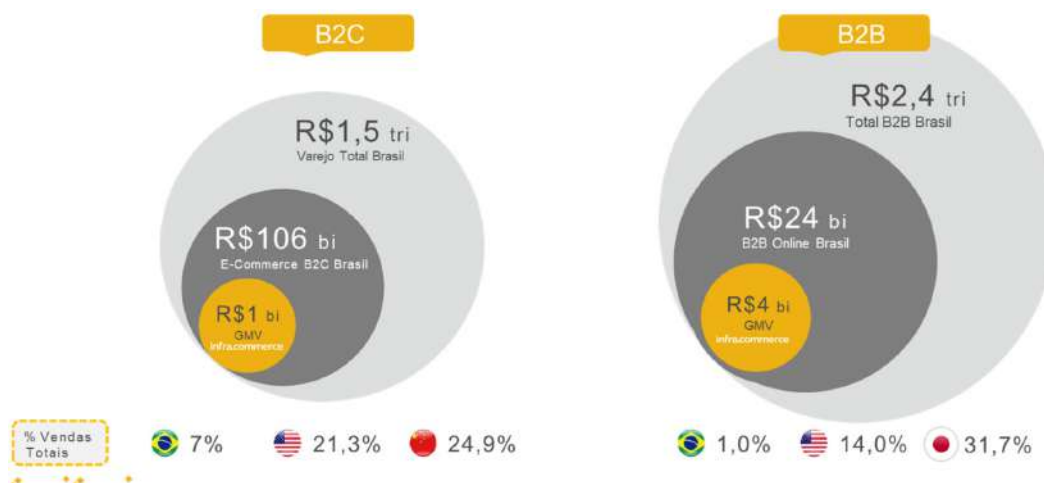
Quarta safra (2020): Apenas 100% porque é o primeiro ano desta safra.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(i) demografia favorável com a geração tecnológica dos *millenials* ganhando relevância na pirâmide etária, (ii) mudança de comportamento do consumidor que tem procurado mais comodidade nas suas compras, (iii) aumento do engajamento online com aumento da adesão de smartphones na população e (iv) aprimoramento de ferramentas tecnológicas, têm ajudado nessa tendência secular de transferência das vendas do varejo do lado físico para o mundo online.

O mercado de atuação da Infracommerce apresenta um tamanho substancial. Ainda que atuemos em outros países da América Latina, o principal mercado de atuação da Companhia é o Brasil. Segundo dados da ABCOMM, estimou-se que o setor de varejo B2C online no Brasil atingiria R\$106 bilhões em 2020. De acordo com a yStats, a participação das vendas via e-commerce no mercado de varejo no Brasil (B2C) em 2019 foi de 7,0%, de modo que o setor de varejo B2C no Brasil corresponde a R\$1,5 trilhão.

Já no segmento de B2B, o segmento movimentou um valor estimado em 2019 de R\$2,4 trilhões no Brasil, segundo o Mercado & Consumo e o índice Business-to-business Online medido pela E-Consulting. De acordo com estimativas internas da Companhia, levando-se em conta os volumes estimados das principais plataformas conhecidas no setor, cerca de 1% das transações B2B ocorrem via e-commerce, e, portanto, estima-se que o mercado de B2B online no Brasil corresponde a R\$24 bilhões.

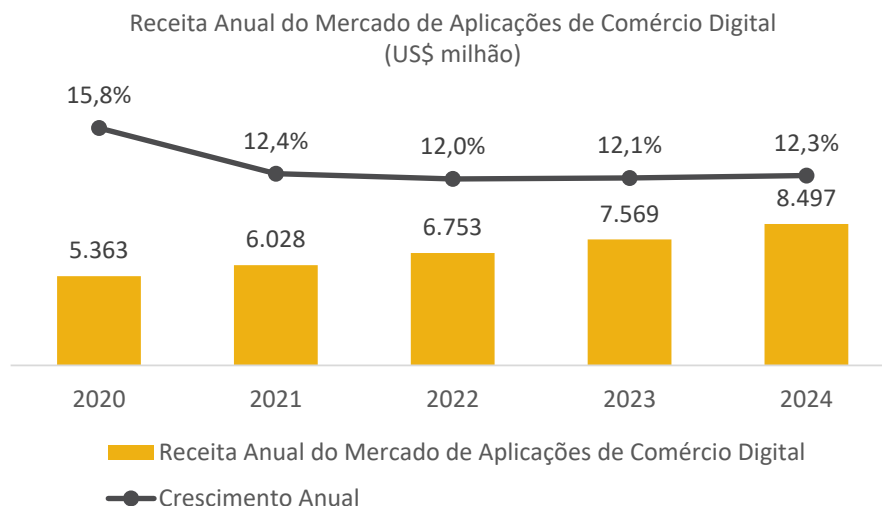


4 Tamanho dos mercados B2C e B2B no Brasil e referências de outros mercados desenvolvidos

Apesar de expressivo, o mercado online no Brasil ainda é sub-penetrado quando comparado com outros países. A penetração do online de 7,0% de varejo B2C do Brasil ainda está abaixo de países como Estados Unidos e China, cujos respectivos segmentos online representam 21,3% (U.S Department of Commerce data, 2020) e 24,9% (Statista, 2020) das vendas do varejo.

Ademais, vale ressaltar o estudo da International Data Center (IDC) em relação ao mercado de aplicações de comércio digital – setor de atuação da Infracommerce e seus competidores. Segundo a IDC, esse mercado movimentou um montante estimado de US\$5,3 bilhões em termos de receita (2020) e deve crescer em 12,2% ao ano entre 2020 e 2024, alcançando a marca de US\$8,5 bilhões em 2024.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



5 Receita anual do mercado de aplicações de comércio digital

O estudo também analisa a segmentação do mercado entre B2C e B2B. De acordo com a IDC, a representatividade B2C em termos de receita seria de 66,8% (2020). Por outro lado, o estudo aponta para uma maior taxa de crescimento para o B2B: 17,9% ao ano entre 2020 e 2024 (vs. 9,0% B2C). Vale ressaltar que a Infracommerce entende ser capaz de absorver ambas as oportunidades, dado seu modelo de negócios integrado com soluções tanto para B2C como para B2B.

Por fim, vale ressaltar que os dados da indústria brasileira também corroboram o movimento das empresas de buscar expandir suas operações online. De acordo com dados monitorados pela BigData Corp, o Brasil tem observado aumento significativo na penetração de sites que possuem e-commerce. Em 2020, a penetração foi de 8,48%, o que compara com apenas 2,65% dos sites que possuíam e-commerce em 2015.

Além disso, a análise da BigData Corp estima que grande parte do e-commerce continua sendo apenas virtual e que a utilização de loja física vem reduzindo desde 2015, tendo em vista que em 2020 apenas 8% dos sites de e-commerce combinavam a presença online com lojas físicas, comparado com 14,53% em 2015. O estudo estimou ainda que apenas 11,28% dessas lojas online oferecem mais do que 100 produtos e apenas 12,43% delas estão presentes em mais do que 5 *marketplaces*.

Para mais informações sobre os mercados de atuação da Companhia, vide item 7.2 deste Formulário de Referência.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são:

Modelo de negócio inovador, focado em levar clientes à Onda 3 de digitalização (Exceptional Customer Experience), com plataforma omnichannel de alta tecnologia.

Acreditamos que a dinâmica de desenvolvimento do *e-commerce* ocorre por meio de ondas progressivas. A primeira onda, denominada “*go online*”, é focada nas empresas que querem ou precisam estar online e tipicamente contratam serviços básicos como *e-commerce* nas versões celular e *desktop*, gerenciamento de *storefront*, *marketing* digital básico, gestão de pagamento e logística de entrega básica. A segunda onda, denominada “*omnichannel*”, um pouco mais recente no mercado brasileiro, ocorre quando as indústrias sentem a necessidade de integrar o mundo online com o offline por meio de uma conectividade inicial “*brick-and-mortar*”, conexão com *marketplaces*, melhoria de *design* e *user experience*, implantação de um *customer relationship management*

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

("CRM") básico e suporte ao cliente. Nosso modelo de negócio e a modularidade do nosso ecossistema de soluções digitais permite servir os clientes ao longo de todas as três ondas. Nosso foco é oferecer aos nossos clientes serviços relacionados à terceira onda do *e-commerce*, denominada "*exceptional customer experience*". Acreditamos que ao levarmos nossos clientes para o estágio da Onda 3, eles serão empresas de *e-commerce* bem-sucedidas no médio e longo prazo, pelo foco e investimento constante na melhoria da experiência do consumidor, como observado em mercados mais maduros, como os Estados Unidos. A onda 3 se caracteriza por uma sofisticada tecnologia *omnichannel*, gerenciamento de dados e soluções de inteligência artificial de vendas, CRM personalizado, rede logística completa e serviços de entrega ultrarrápida. Por meio da nossa escala, alta capacidade de investimento, um time robusto e multidisciplinar de profissionais com vasta experiência e expertise em diversas competências de *e-commerce*, oferecemos aos nossos clientes diversas condições para realizarem a jornada da Onda 1 para a Onda 3.



6 A jornada do e-commerce ao CX

Acreditamos que a internalização dos negócios digitais é uma tarefa desafiadora para as empresas, uma vez que exige a montagem de um time de profissionais internos e de parceiros externos, com uma combinação enorme e complexa de *expertise* nesse ramo. Tal atividade muitas vezes envolve a gestão de mais de 20 fornecedores e integração de aproximadamente 40 sistemas, tais como registro e hospedagem de domínio, design de sites, otimização de mecanismos de pesquisa, segurança cibernética, mecanismos de pagamento, análises de resultados de vendas, sincronização e análises de dados, resultando em um sistema que, por sua natureza, carece de integração total entre os aplicativos fornecidos pelos vários fornecedores e pode não ser competitivo no mercado. Esse contexto operacional cria desafios naturais para que as empresas consigam gerar análises a partir de uma grande quantidade de dados que precisam ser extraídos de diferentes sites. Também se torna cada vez mais desafiador para as equipes internas obterem os investimentos necessários para estabelecer um adequado canal de relacionamento com clientes e disponibilidade de recursos para construir uma infraestrutura logística abrangente para oferecer e operar com prazos de entrega inferiores a dois dias, o que faz com que as taxas de conversão das vendas do *e-commerce* atinjam patamares competitivos. Desta forma, a necessidade de investimento em diferentes sistemas e fornecedores, junto com a dificuldade na integração das expertises na gestão de dados e análises, podem criar barreiras para que as empresas obtenham escala significativa para redução dos custos operacionais, e tenham margem competitiva para competir com *marketplaces* e grandes players do *e-commerce*.

Em vistas deste cenário, oferecemos uma tecnologia avançada para a gestão de negócios, que é voltada para a omnicanalidade com capacidade para gerenciar grandes picos de tráfego que acompanham eventos como lançamentos de novos produtos, épocas de compras de fim de ano e vendas rápidas. Estamos constantemente inovando e aprimorando nossa tecnologia, garantindo que todos os nossos clientes estejam sempre usando a versão mais atual e eficiente. Além disso, nossa tecnologia é altamente extensível por meio da estrutura API, o que permite que soluções já existentes e utilizadas por nossos clientes sejam integradas a nossa plataforma. Por meio de nosso *hub de e-commerce*, é possível integrar lojas online aos principais *players* e aumentar a visibilidade e vendas por meio de plataformas já consolidadas no mercado, como, por exemplo, os *marketplaces*.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

No segmento B2C, oferecemos uma tecnologia robusta e escalável, totalmente customizada para nossos clientes, otimizada para SEO – *Search Engine Optimization* e opções ilimitadas de promoções. Nossa plataforma ainda possui solução “*Easy Checkout*” exclusiva para checkout com validação da compra em tempo real, Pre-Auth, *layout* totalmente responsivo e entrega agendada. Nossos serviços B2C foram premiados nas seguintes categorias: Melhor Serviço de E-commerce pela ABComm e uma das Melhores Empresas Para Se Trabalhar pelo selo GPTW, ambos em 2020; Selo RA1000 em 2018, devido à nossa Excelência no atendimento; Melhor Operação Logística pelo Prêmio E-commerce Brasil em 2017; e a Melhor Empresa de Full Service pelo eAwards, em 2015.

Desenvolvemos estratégias otimizadas e exclusivas para atender demandas de empresas e comércios no segmento B2B. Por meio de nossa plataforma, criamos uma rede de integração dos nossos clientes – marcas e indústrias – e seus distribuidores. Com essa integração, é possível aumentar a eficiência e performance na relação entre os players da cadeia por meio da digitalização. Nossos clientes contam com um gestor de *Customer Success* especializado na área de atuação do negócio, com atendimento 24 horas, além de acesso à navegação, fechamento de pedidos e relatórios das vendas assistidas, bem como segmentação via oferta de descontos e lista de produtos diferenciados a fim de favorecer o *mix de marketing*. Além disso, através do nosso segmento *fintech* e os nossos serviços de gestão de pagamentos, é possível avaliar limite de crédito via CNPJ e endereço fiscal para distribuidores regulamentado pela Receita Federal, repetir pedidos já realizados, realizar pagamento via boleto faturado, visualizar informações detalhadas de entrega ou de forma binária (disponibilidade em estoque) e limitar ou dividir compras diferentes com faturamento em partes.

Atualmente, somos responsáveis por prover a tecnologia para alguns dos maiores *marketplaces* B2B do mercado que se tornaram referência no setor, como é o caso do Compre Agora.

Centros de distribuição modernos e integrados com entregas ultrarrápidas e dark stores.

Com um sistema de segurança completo, a nossa logística utiliza tecnologia de ponta e as últimas inovações no mercado para armazenar, entregar e distribuir os produtos de nossos clientes. Contamos com o nosso galpão principal, estrategicamente localizado em Embu das Artes/SP. Utilizamos um Warehouse Management System (“WMS”) moderno, sendo todos os produtos bipados e endereçados, além de contarmos com um sistema integrado à Secretaria da Fazenda para emissão automática de Nota Fiscal eletrônica. Nossas unidades contam, ainda, com câmaras refrigeradas com controle de temperatura e higienização, certificadas pela ANVISA. Em 2017, recebemos os prêmios de “Melhor profissional na Categoria Logística” e “Melhor Empresa de Operações”, pela publicação “E-commerce Brasil”.



7 Nossa infraestrutura logística, na data deste Formulário de Referência

As transações realizadas em nossa plataforma são integradas aos nossos centros logísticos, que se conectam com nossas transportadoras parceiras garantindo uma experiência de entrega eficiente e rápida. Realizamos as entregas por meio das mais de 20 transportadoras homologadas, sendo que a carga é segura durante todo o percurso e monitorada de modo online pela nossa equipe.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Acreditamos que um de nossos grandes diferenciais está em nossas modalidades de entrega: por meio da entrega expressa, temos a opção de prometer e entregar ao consumidor no mesmo dia ou, a depender da localidade, em até 2 horas, por meio de nossas *dark stores*. Adicionalmente, aproximadamente 99,9% de todos os pedidos são despachados em até um dia após a data da compra. Além disso, também realizamos entregas pelas seguintes modalidades: (i) agendada, na qual o consumidor escolhe a melhor data para a entrega; ou (ii) *pick-up in store*, na qual o consumidor retira o pedido na loja no mesmo dia ou em até um dia.




Capacidade de análise de dados e inteligência de mercado.

Usamos dados em todas as decisões do dia-a-dia e no planejamento de longo prazo. Temos um robusto sistema de gestão de dados, por meio do qual são disponibilizados aos nossos clientes avaliações mensais com *overview* de todas as verticais, junto a um plano de negócios alinhado com os objetivos de nosso cliente. Os dados também são utilizados pela nossa equipe para transformar relatórios diários, semanais e de KPIs em informações e comparar com dados do mercado ou lojas concorrentes, direcionando efetivamente o desempenho do negócio.

Uma quantidade significativa de dados é disponibilizada em nossa plataforma para a gestão dos negócios de nossos clientes, permitindo a análise por nossos sistemas de inteligência artificial e de inteligência de mercado, para que possamos, por exemplo, proporcionar uma experiência de compra personalizada.

Portfólio de soluções integradas para gestão de pagamentos e crédito.

Por meio do nosso segmento *fintech*, contamos com tecnologia para oferecer soluções de meio de pagamento conectando o *e-commerce* de nossos clientes aos emissores *gateways* e emissores do mercado, incluindo: cartão de crédito com proteção anti-fraude, boleto à vista e a prazo, PIX, wallets, CDC online e boletos parcelados. Utilizamos *gateways* com certificação PCI para prover total segurança nas transações e vendas, com dados criptografados para evitar fraudes. Além da gestão das transações, realizamos também o processo completo de conciliação financeira e dashboards de gestão para 100% das transações e soluções de back-office, que incluem gestão de estornos, devoluções e *chargeback*.

	<p>Gestão & Back-office</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Conciliação de pagamentos > Dashboards e KPIs
	<p>Soluções de Pagamentos B2B e B2C</p>	<ul style="list-style-type: none"> > "Boletos" > PIX > Cartões de crédito > Parcelamento B2C
	<p>Credit as a Service</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Credit Engine as a Service (Big Data) > Política de crédito via IA > Gestão de Risco > Solução de pagamento POS > Wallet

8 Portfólio de soluções financeiras

Oferecemos a solução de "Credit as a Service" aos clientes do segmento B2B com o objetivo de possibilitar uma gestão de limite de compra e prazo de pagamento aos lojistas. Fazemos isso através de uma plataforma de inteligência artificial que possibilita análise de crédito de forma customizada e automatizada para cada cliente, garantindo que cada lojista possua condições de pagamento adequadas a seu perfil. Nossa capacidade de análise de dados transacionais possibilitam uma visão abrangente do comportamento de cada lojista, possibilitando análises de crédito mais assertivas e completas. Além disso, possuímos parceria com FIDCs que fazem a garantia de 100% das

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

transações aprovadas pela Infracommerce, e possibilitam a antecipação das vendas para melhoria do fluxo de caixa.

Como complemento às soluções de meios de pagamento, crédito e *back-office*, possuímos uma plataforma de *wallet* (contas digitais) que permite a criação de programas de *cashback* e fidelidade segmentados para cada perfil de cliente B2B, possibilitando aumento da fidelização e recorrência de compras dos lojistas nos sites.

Administração e equipe experiente e com profundo conhecimento em customer experience.

Tanto a nossa Diretoria quanto nosso Conselho de Administração reúnem profissionais com mais de 15 anos de experiência e conhecimento de tendências em logística, tecnologia e varejo omnicanal. Alguns são profissionais que trabalham juntos há muitos anos na Companhia, sendo a maioria deles desde sua fundação. Todos os diretores e principais executivos são acionistas ou participam do programa de opções de compra de ações. Isso demonstra profunda consistência e forte comprometimento com o propósito da Companhia, além de serem alicerces para a manutenção de uma forte cultura corporativa e grande referências para nossos funcionários. Acreditamos que essa gestão próxima, eficiente e experiente e uma visão estratégica consistente contribuem para nosso crescimento, lucratividade e fortalecimento de nossa proposta de valor.

Ademais, desde a nossa fundação, temos trabalhado para nos institucionalizar, acelerar o desenvolvimento e retenção dos talentos, priorizar o engajamento da força de trabalho e implementar ações para aumentar nossa eficiência e produtividade. Em 31 de dezembro de 2020, contávamos com cerca de 1.000 profissionais, e recebemos o prêmio "*Great Place to Work*", que reconhece os melhores ambientes de trabalho.

Modelo de negócio com perfil financeiro atraente.

Nos últimos três anos, atingimos uma saudável combinação de crescimento com margem EBITDA positiva. Comparando o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, apresentamos um crescimento de 71% em receita líquida, saindo de R\$138.354 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$235.933 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; um prejuízo do exercício de R\$7.888 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para um prejuízo de R\$2.312 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentando uma redução de 71%; e um EBITDA Ajustado de R\$9.233 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$21.265 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com crescimento de 130%. A margem EBITDA Ajustada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizou 9,0%, comparada com uma margem EBITDA Ajustada de 6,7% registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Acreditamos que nossos resultados financeiros consistentes são consequência de nossa proposta de valor aliada à capacidade de execução de nossa equipe.

Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada ou não. Para mais informações veja os itens "*4.1 Fatores de Risco*" e "*4.2 Riscos de Mercado*" deste Formulário de Referência.

Nossas Estratégias

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias comerciais e financeiras nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens sobre os nossos concorrentes. Nossa estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Expansão da base de clientes e das oportunidades de vendas cruzadas para crescimento orgânico.

Temos como prioridade a expansão da nossa base de clientes e das oportunidades de vendas cruzadas. Acreditamos ter uma oportunidade significativa de atrair novos clientes em qualquer estágio da jornada da digitalização, seja ele um cliente da Onda 1, 2 ou 3, havendo bastante espaço neste setor para nossa estratégia de crescimento orgânico. Pretendemos continuar a investir estrategicamente em programas de *marketing* para comunicar nossa solução e posicionamento para um número cada vez maior de potenciais clientes em diferentes estágios de seu ciclo de desenvolvimento digital.

Além disso, acreditamos haver grandes oportunidades de vendas cruzadas para maior desenvolvimento de nossa plataforma e fortalecer o crescimento das receitas na base de clientes, por meio da integração de nossa tecnologia *omnichannel*, de nossas soluções financeiras e de nossas demais soluções *full commerce*. Ademais, de acordo com a sazonalidade, nosso time de vendas é reforçado com profissionais com experiências complementares de variados setores.

Nos preparamos continuamente ao longo dos últimos anos para que o nosso modelo funcione de maneira sólida, escalável e eficiente. Em 2020, a relação LTV/CAC – Relação do *Life Time Value* sobre o Custo de Aquisição do Cliente – foi de 11,2x. O LTV é calculado com base no lucro bruto médio gerado pelos clientes ao longo dos primeiros três anos de operação (prazo típico de nossos contratos). O CAC é calculado pela soma dos gastos com vendas e marketing sobre o total de clientes novos adquiridos, ambos no ano de 2020.

Inovação e ampliação contínuas da nossa tecnologia de soluções omnichannel.

Pretendemos incrementar nossa tecnologia no conceito *omnichannel*, oferecendo aos clientes uma visão diferenciada de seus negócios, ao combinar e sincronizar todos os dados de consumidores, estoques, pedidos, produtos, pagamentos e demais dados originados nos diversos canais de vendas. Além disso, com a expansão dos nossos serviços de logística e entrega, acreditamos ter oportunidades ainda maiores de complementação de nossa plataforma.

Acreditamos possuir potencial para continuar a adicionar funcionalidades e recursos inovadores à nossa plataforma para atender às novas tecnologias e às necessidades dos clientes em rápida mudança, trazendo toda nossa solução do mundo online para a realidade offline/“omnicanal”. Esta nova plataforma nos permite fazer vendas cruzadas de soluções adicionais para nossa base de clientes, e nos permite executar a visão de ajudarmos nossos clientes na jornada completa da Onda 1 à Onda 3.

Entrega mais rápida e em mais localidades por meio da expansão da nossa rede logística.

Temos trabalhado intensamente para oferecer a entrega mais rápida, em todas as nossas modalidades. Atualmente contamos com centros de distribuição, localizados em regiões estratégicas do país, além de *dark stores*, modalidade em que prometemos e entregamos entre 2 e 24 horas. Um de nossos principais projetos é expandir os centros de distribuição e *dark stores*, permitindo uma descentralização dos estoques e melhor experiência do consumidor através da entrega com uma rede de parceiros para entregas de longa distância e entregas locais nas grandes regiões metropolitanas.

Acreditamos que quanto mais melhorias fizermos em nossos sistemas, mais eficientes seremos e maior retorno alcançaremos. Já possuímos um sistema de controle informatizado que nos possibilita reduzir nossas despesas e monitorar diariamente todas as atividades de nossos centros de distribuição e a movimentação de seus estoques. Além disso, muitas das funções são automatizadas e apoiadas por sistemas avançados e sofisticados, permitindo o manuseio dos produtos de forma mais rápida e eficiente. Nossa estratégia é aprimorar estes controles e continuar investindo em novas soluções tecnológicas que proporcionam uma melhora na experiência de compra e, também, investindo na estrutura de tecnologia para melhorar a performance de nossos centros de distribuição e *backoffice*.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Aceleração do crescimento por meio de novas aquisições e integrações com outras empresas do mercado.

A estratégia de aquisições de empresas que temos perseguido está focada em três pilares do nosso plano estratégico: (i) reforço das infraestruturas de tecnologia e inteligência artificial; (ii) expansão da infraestrutura logística; e (iii) integração horizontal na América Latina. Existem ativos relacionados a tais pilares com alto potencial de sinergias de receita e/ou de custos com nossa operação atual da Companhia. Continuaremos a analisar oportunidades de mercado e acreditamos que existe potencial para realizarmos novas aquisições que agreguem valor de forma consistente à Companhia, tendo em vista a extensa experiência dos nossos executivos em fusões e aquisições, somada à nossa equipe especializada em M&A, com um processo sistemático de avaliação de ativos.

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho.

Quanto às transações em nossa plataforma, monitoramos em tempo real a sua evolução, conseguindo perceber rapidamente variações causadas por fatores externos. Os impactos da COVID-19 foram sentidos no final do mês de março, sem impactos materiais, sendo rapidamente recuperados. E os indicadores subsequentes apresentaram tendência positiva.

Nesse sentido, note-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a nossa receita líquida e o GMV cresceram significativamente, em decorrência do aumento das vendas pelo *e-commerce*, o que sugere, portanto, que até tal data nossos negócios não foram adversamente afetados pela pandemia.

Para mais informações sobre os impactos da COVID-19 nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, vide os fatores de risco “*A extensão, a percepção e a forma pela qual a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios*” e “*Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira*”, constante do item 4.1 deste Formulário de Referência, bem como do item 10.9 deste Formulário de Referência e a análise das demonstrações de resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e do balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020 em relação a 31 de dezembro de 2019, constantes do item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio de um único segmento operacional, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras combinadas.

A Companhia oferece aos seus clientes soluções digitais, que visam colaborar com a digitalização das indústrias e acelerar suas vendas nos canais online. Além de prover um serviço de qualidade aos seus clientes e ao consumidor, as soluções oferecidas são customizadas e modulares, sendo um cobrado uma taxa (“*take rate*”) consolidada cobrado sobre aquela combinação de soluções que mais se adequa ao perfil do cliente e seus consumidores. As soluções da Companhia se baseiam principalmente em: (i) tecnologia *omnichannel*, (ii) soluções de *fulfillment*, e (iii) segmento *fintech*.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A tabela a seguir apresenta a receita líquida do único segmento operacional da Companhia:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Receita líquida	235.933	100%	138.354	100%	100.602	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:

A tabela a seguir apresenta o lucro líquido (prejuízo) do único segmento operacional da Companhia.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Prejuízo do exercício	(2.312)	100%	(7.888)	100%	(2.689)	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do processo de produção

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui um processo de produção.

(b) Características do processo de distribuição

Nossa estratégia de vendas é própria e exercida através de canais diretos, pois valorizamos o atendimento de longo prazo aos nossos clientes e garantimos a expertise de nossos profissionais. Nossos canais de vendas consistem em duas estruturas de profissionais altamente qualificados, sendo elas: (i) um time de marketing e vendas, e (ii) um time de *Customer Success*, ambos caracterizados e detalhados abaixo.

A Companhia oferece uma solução de *white label digital ecosystem* para que os nossos clientes possam aumentar sua presença online e melhorar o posicionamento de suas marcas no mundo digital. Nosso processo comercial é conduzido por nosso time de profissionais que prospecta oportunidades em segmentos de negócios que estão na fase de aceleração da curva de adoção digital. As oportunidades são geradas por meio de prospecção ativa e geração de oportunidades via ações de comunicação e estratégias do nosso time de marketing.

Uma vez realizado o contato, nosso time comercial identifica a necessidade do cliente em potencial (*cliente prospect* ou *prospect*) e apresenta o nosso portfólio completo de soluções digitais. Em função do escopo de necessidades do *prospect*, nosso profissional comercial envolve especialistas de diversas disciplinas de *e-commerce* para definir de forma colaborativa, as condições de parametrização da nossa plataforma tecnológica e o escopo das nossas responsabilidades estratégicas, táticas, operacionais e de gestão do ecossistema digital da marca do cliente.

A Companhia oferece também a flexibilidade para os clientes contratarem e utilizarem parte dos componentes do *white label digital ecosystem*, formados por três grandes blocos: (i) tecnologia omnichannel, (ii) soluções de fulfillment, e (iii) segmento *fintech*; cada bloco formado por um conjunto de soluções específicas. A plataforma tecnológica e o ecossistema foram concebidos para serem oferecidos de forma modular, visando facilitar a entrada do cliente e acelerar a captura dos benefícios de fazer parte do nosso ecossistema, independente da maturidade digital do cliente, isto é, se é um cliente de Onda 1, Onda 2 ou Onda 3. Nosso processo comercial se adequa às necessidades do cliente, e nos permite ajudá-los a navegar por esse processo evolutivo.

Para ajudar os clientes na jornada evolutiva da presença e do posicionamento de suas marcas no mundo digital, temos um time de relacionamento com as contas-chave, responsáveis pelo *Customer Success*, que acompanha e monitora o processo de entrada do cliente em nossa plataforma tecnológica e a integração com o nosso ecossistema, a fim de garantir que os objetivos estratégicos do contrato serão obtidos. Nosso time de *Customer Success* também é responsável por apresentar e introduzir aos clientes da base às novas *features* da plataforma e as constantes evoluções do nosso *white label digital ecosystem*.

Marketing e Vendas

Equipe liderada por nosso CCO – *Chief Commercial Officer* Marcelo Terrazzan, sócio da Pier8, e previamente foi diretor comercial da Rakuten Brasil.

Marketing: O time de marketing, em conjunto com o time comercial, é responsável pelo mapeamento de clientes-alvo, priorizados por segmento. As características dos segmentos-foco de prospecção de clientes são: (i) mercados nos quais a aceleração da penetração de digital está aumentando, (ii) a diferenciação de marca, fator importante para as empresas do segmento que precisam construir e controlar o posicionamento de suas marcas no mundo digital, e (iii) uma cadeia de distribuição fragmentada e geograficamente dispersa, tanto do ponto de vista do consumidor final (B2C) ou até mesmo da perspectiva do ponto-de-venda e de seu abastecimento (B2B ou B2B2C).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Geração de Leads: O time de marketing também é responsável por desenvolver estratégias de comunicação e produzir conteúdos relevantes para os tomadores de decisão – em geral, o CEO e demais membros da alta-gestão, bem como para os demais níveis responsáveis pela gestão e operação de áreas que serão impactadas ou interagem com a área de *e-commerce*, quando esta já existir. Também fazemos esforços para engajar potenciais influenciadores dentro das organizações dos *prospects*. A abrangência dos pontos de contato nas organizações dos *prospects* é importante devido a heterogeneidade do processo decisório e de gestão das iniciativas digitais. O conteúdo das comunicações é adaptado de acordo com o segmento de negócio e a maturidade digital dos *prospects*.

Qualificação/Reunião Inicial: Nosso time realiza a prospecção ativa de clientes. Na interação com o *prospect*, apresentamos as soluções que compõem o nosso ecossistema digital e rapidamente identificamos em conjunto com o cliente, quais as *features* da plataforma e do nosso ecossistema de soluções são mais adequadas para o desafio específica da marca e do negócio. Nosso *white-label digital ecosystem* vai desde uma oferta de plataforma tecnológica para clientes de Onda 1 até um ecossistema completo de soluções logísticas e de pagamentos para os clientes de Onda 3. A partir da entrada do cliente no ecossistema, monitoramos as métricas de sucesso do *e-commerce*, para determinar o melhor momento para oferecer novas soluções e *features* com potencial de levar o cliente para o próximo nível, e deixá-lo mais próximo da próxima onda.

Proposta/Negociação: Com base no conhecimento e experiência que possuem em tecnologia, varejo, logística, marketing digital e *e-commerce*, nossos profissionais comerciais, são capazes de identificar as necessidades e gaps dos *prospects* e desenvolver uma proposta que mais se adequa aos objetivos estratégicos da marca e do negócio do cliente.

Fechamento/Contrato: Após a negociação e aceite dos termos de uso da plataforma e condições de acesso ao ecossistema digital pelo cliente, iniciamos o processo de setup. Uma equipe completa é engajada para fazer o *on boarding* do cliente. A partir deste momento, inicia-se uma transição estruturada do time comercial para o time de contas-chave de *Customer Success*.

Gestão comercial: Todas as oportunidades mapeadas e interações são centralizadas no Salesforce CRM. Todas os *customer insights* levantados durante a fase de prospecção de novos clientes é registrado pelo nosso time de vendas. Posteriormente, nosso time de contas-chave de *Customer Success* se utiliza de tais informações coletadas sobre o perfil dos clientes para fomentar a venda cruzada e expandir o portfólio de produtos e serviços prestados com base na atualização de suas necessidades.

Customer Success: Time organizado em duas frentes: clientes B2C, liderada por Luiz Pavão, fundador da Companhia e ex-diretor de logística e *e-commerce* da Daslu; e clientes B2B, liderada por Guido Carelli, ex-diretor comercial da Unilever. O time é responsável pelo atendimento e prestação de suporte aos clientes existentes, visando fomentar seu crescimento dentro do ecossistema, com aumento de escala e vendas cruzadas. Com conhecimentos variados de *business intelligence*, design, omnicanalidade, *analytics* e inteligência artificial, o time de *Customer Success* se dedica à análise das estratégias e métricas de performance dos clientes, acompanhando as tendências de mercado a fim de oferecer sempre a melhor experiência aos consumidores das marcas dos clientes da Companhia.

Customer Success é parte vital do crescimento da venda-cruzada, pois ajuda o cliente a evoluir para níveis de performance superiores, à medida em que determinados gargalos são resolvidos.

Apresentaremos a seguir os principais drivers de venda-cruzada trabalhada pelo time:

Tecnologia Omnichannel: Dentro do nosso *white label digital ecosystem*, a plataforma tecnológica é o primeiro passo requerido por uma empresa para introduzir sua marca no mundo digital. Nossa tecnologia omnichannel não só leva os clientes para o mundo digital por meio de integrações com outras plataformas e *marketplaces*, mas também permite que eles ajustem suas estratégias por meio das *features* de inteligência de vendas. Mas esses passos, apesar de importantes, são apenas passos iniciais de um “player Onda 1”. O objetivo dos nossos clientes é converter o diferencial de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

marca e o relacionamento digital em vendas, mas a qualidade e a efetividade do relacionamento da marca com o seu consumidor digital dependem de dezenas de etapas que ocorrem depois da marca ser descoberta pelos clientes, mas antes do primeiro “click”. A eficiência na construção das interfaces digitais e a qualidade do conteúdo e das informações garantem um bom fluxo de visitas, engajamento com o site e até a taxa de conversão do relacionamento digital em vendas. Mas esta camada garante que a conversão não seja negativamente afetada pela experiência de uso da interface pelo cliente da marca. Além da plataforma tecnológica, a qualidade do *fulfillment* é a próxima camada de conversão.

Fulfillment: Por esta razão, nossas soluções de *fulfillment* são necessárias para que o cliente consiga potencializar a qualidade da sua plataforma. O prazo de entrega informado no momento da compra tem influência significativa na conversão de vendas. Nosso *fulfillment* inclui uma solução logística com múltiplos centros de distribuição e *dark stores* operadas por nós, para que as marcas possam oferecer tempos de entrega cada vez menores e aumentar a taxa de conversão. Oferecemos a escala, a cobertura geográfica dos nossos centros logísticos, e a eficiência de operação, para que nossos clientes possam alavancar seus negócios digitais e evoluir em direção à Onda 3.

Contamos também com um pool de cerca de 20 transportadoras, que nos fornecem suas tabelas de frete e por meio de leilão recebem os pedidos. Os leilões consideram o preço mais baixo para determinada faixa de CEP e peso, com uso de nosso sistema de inteligência de operação e gestão de frete. A operação tem abrangência nacional, chegando às mais diversas regiões do país, priorizando a excelência de entrega ao consumidor, menores prazos, qualidade de entrega e *tracking* de pedidos, com monitoramento de KPIs, focando a eficiência operacional e de custos.

Segmento Fintech: Também oferecemos um conjunto de soluções de gestão de pagamentos e soluções de créditos por meio do nosso segmento *fintech*. Nossos clientes se beneficiam de um *gateway* de pagamentos robusto, com taxas reduzidas e um sistema de conciliação bancária e repasses financeiros. A solução inclui monitoramento de fraudes, gestão de *chargebacks* e ferramentas de análise de risco. Também temos soluções de crédito para clientes B2B, para os quais fazemos gestão do processo de antecipação por pedidos parcelados.

Tecnologias Utilizadas

Toda tecnologia que utilizamos segue a premissa de compor o melhor desenvolvimento customizado pelo nosso time de TI, integrado a um conjunto de serviços referência de mercado a partir de parceiros estratégicos. Nossos sistemas utilizam códigos proprietários que também utilizam bibliotecas de código *open source*.

Dentre o desenvolvimento customizado, temos como sistemas principais, a plataforma proprietária e também o hub de integrações. Ambos foram desenvolvidos internamente pela Companhia, que acredita agregar relevante vantagem competitiva, oferecendo uma solução de rápida implantação tanto para clientes B2C *single channel* e *omnichannel*, quanto para clientes B2B, abrangendo uma ampla seleção de funcionalidades, e também uma grande flexibilidade para conectar com outras APIs e serviços de mercado. Desta forma, a Companhia também se beneficia em não depender de terceiros para a criação de novas funcionalidades, com total liberdade para alterar ou evoluir o software da forma mais adequada para seu crescimento e direcionamento. Assim, a Companhia tem maior flexibilidade, inclusive, na solução de problemas de software internamente com maior velocidade e dentro de um cronograma próprio, sem depender de terceiros.

(c) Características dos mercados de atuação

- (i) Participação em cada um dos mercados
- (ii) Condições de competição nos mercados

As empresas cada vez mais têm investido nas suas operações online para estarem preparadas para o aumento da relevância do *e-commerce* nas vendas do varejo no Brasil e no mundo. Fatores como (i) demografia favorável com a geração tecnológica dos millenials ganhando relevância na pirâmide

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

etária, (ii) mudança de comportamento do consumidor que tem procurado mais comodidade nas suas compras, (iii) aumento do engajamento online com aumento da adesão de *smartphones* na população e (iv) aprimoramento de ferramentas tecnológicas, têm ajudado nessa tendência secular de transferência das vendas do varejo do lado físico para o mundo online.

Além dos fatores estruturais, a pandemia causada pela COVID-19 e consequente impacto nas medidas de distanciamento social e permanência das pessoas em casa fez com que o movimento de migração de hábitos de compra e consumo entre lojas físicas e digitais tenha sido acelerado, impulsionando ainda mais as vendas online nesse período. Dessa forma, empresas que não tinham sua plataforma de *e-commerce* prontamente elaborada viram a necessidade de se adaptar a essas mudanças e aprimorar a presença digital.

Entendemos que a intensificação da exploração do *e-commerce* se desenvolveu principalmente em três ondas até o momento atual, em que a experiência do consumidor ocupa um papel central na estratégia online das empresas

Go Online

O primeiro movimento realizado pelas companhias foi o “go online”, estratégia que consiste no desenvolvimento da plataforma de *e-commerce* para oferecer produtos via internet de modo ainda incipiente e com pouca sofisticação em termos de publicidade, processamento de pagamentos e logística.

Trata-se de um primeiro passo rumo à exploração do ambiente virtual, e é marcado pelo uso de lojas na plataforma do desktop e mobile, manuseio da fachada da loja, marketing digital básico, pagamentos e logística básica. É um nicho explorado por empresas como Magento, Oracle e Salesforce.

Multicanalidade

Posteriormente, por meio da segunda onda caracterizada pela multicanalidade, observamos empresas iniciando um processo de conexão entre as lojas físicas e as virtuais, utilizando plataformas de *marketplaces*, investindo em melhorias com foco em design e experiência do usuário e no suporte ao cliente, além de uma preocupação com a Gestão de Relacionamento com o Cliente.

Dentre as empresas que atuam dessa forma, pode-se citar a Shopify, VTEX e Linx.

Excepcional Experiência do Cliente

Por fim, a terceira onda consiste em uma estratégia multicanal integrada que englobe grande parte das frentes operacionais do comércio eletrônico com sofisticação, com utilização de recursos de Big Data/BI, soluções de inteligência artificial, estratégia de Gestão de Relacionamento com o Cliente personalizada, e uma rede logística completa e eficiente. Trata-se da centralização da experiência do cliente na estratégia de *e-commerce* em busca de uma experiência do consumidor superior.

A Infracommerce se destaca por atuar com excelência nesse movimento. Outras empresas como Amazon, Mercado Livre e Magazine Luiza também fazem parte deste movimento.

Mercado de atuação

O mercado de atuação da Infracommerce apresenta um tamanho substancial. Ainda que atuemos em outros países da América Latina, o principal mercado de atuação da Companhia é o Brasil. Segundo dados da ABCOMM, estimou-se que o setor de varejo B2C online no Brasil atingiria R\$106 bilhões em 2020. De acordo com a yStats, a participação das vendas via *e-commerce* no mercado de varejo no Brasil (B2C) foi de 7,0% em 2019, de modo que o setor de varejo B2C no Brasil corresponde a R\$1,5 trilhões.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Já no segmento de B2B, o segmento movimentou um valor estimado em 2019 de R\$2,4 trilhões no Brasil, segundo o Mercado & Consumo e o índice Business-to-business Online medido pela E-Consulting. De acordo com estimativas internas da Companhia, levando-se em conta os volumes estimados das principais plataformas conhecidas no setor, cerca de 1% das transações B2B ocorrem via *e-commerce*, e, portanto, estima-se que o mercado de B2B online no Brasil corresponde a R\$24 bilhões, conforme ilustrado pelo diagrama 1 a seguir.

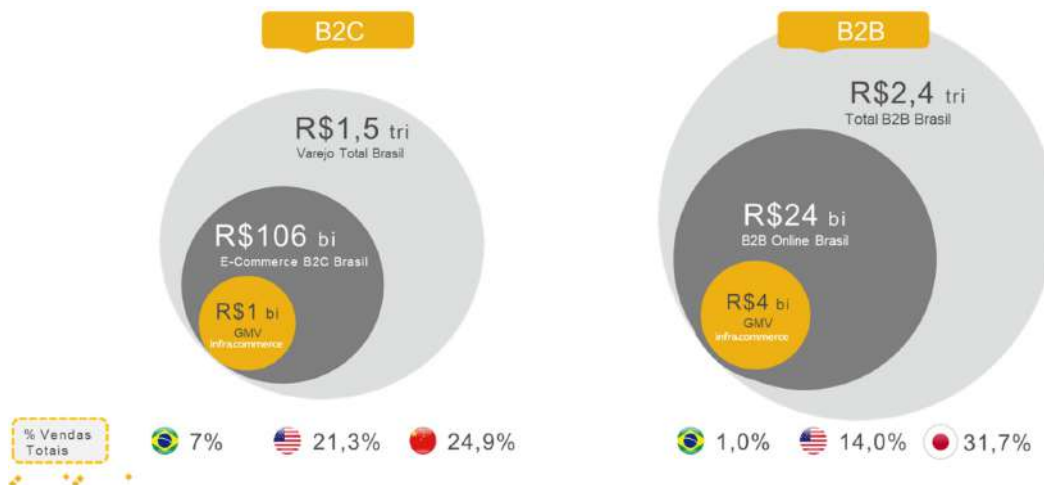
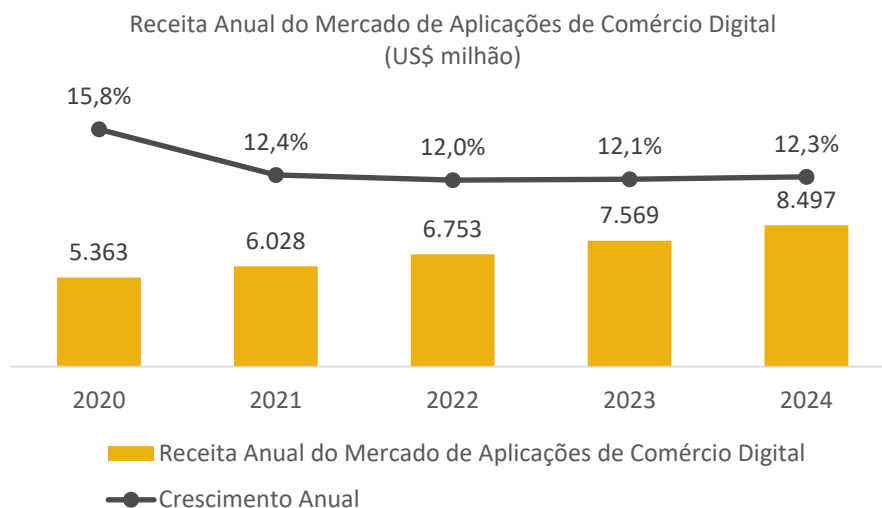


Diagrama 1: Tamanho dos mercados B2C e B2B no Brasil e referências de outros mercados desenvolvidos

Apesar de expressivo, o mercado online no Brasil ainda é sub-penetrado quando comparado com outros países. A penetração do online de 7,0% de varejo B2C do Brasil ainda está abaixo de países como Estados Unidos e China, cujos respectivos segmentos online representam 21,3% (U.S Department of Commerce data, 2020) e 24,9% (Statista, 2020) das vendas do varejo. Ademais, vale ressaltar o estudo da International Data Center (IDC) em relação ao mercado de aplicações de comércio digital – setor de atuação da Infracommerce e seus competidores. Segundo a IDC, esse mercado movimentou um montante estimado de US\$ 5,3 bilhões em termos de receita (2020) e deve crescer em 12,2% ao ano entre 2020 e 2024, alcançando a marca de US\$8,5 bilhões em 2024, conforme ilustrado pelo gráfico 1 a seguir.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Gráfico 1: Projeção de receita anual do mercado de aplicações de comércio digital (IDC, novembro de 2020)

Em termos de receita anual, o estudo indica que a região das Américas concentra a maior parte do mercado global – principal área de atuação da companhia. Especificamente passa essa região, espera-se que esse mercado cresça a uma taxa de 12,0% ao ano entre 2020 e 2024 (ver gráfico 2):

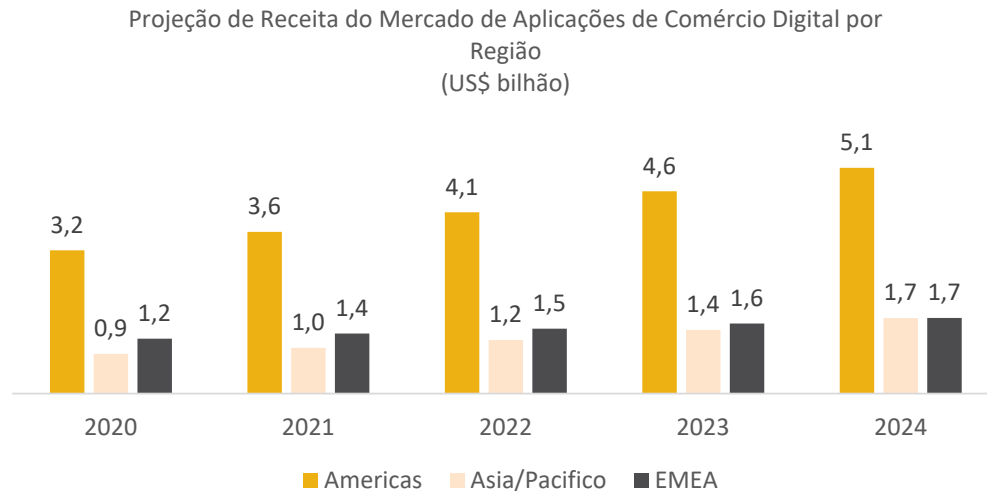


Gráfico 2: Projeção de receita anual do mercado de aplicações de comércio digital por região (IDC, novembro de 2020)

O estudo também analisa a segmentação do mercado entre B2C e B2B. De acordo com a IDC, a representatividade B2C em termos de receita seria de 66,8% (2020). Por outro lado, o estudo aponta para uma maior taxa de crescimento para o B2B: 17,9% ao ano entre 2020 e 2024 (vs. 9,0% B2C). Vale ressaltar que a Infracommerce é capaz de absorver ambas as oportunidades, dado seu modelo de negócios integrado com soluções tanto para B2C como para B2B.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

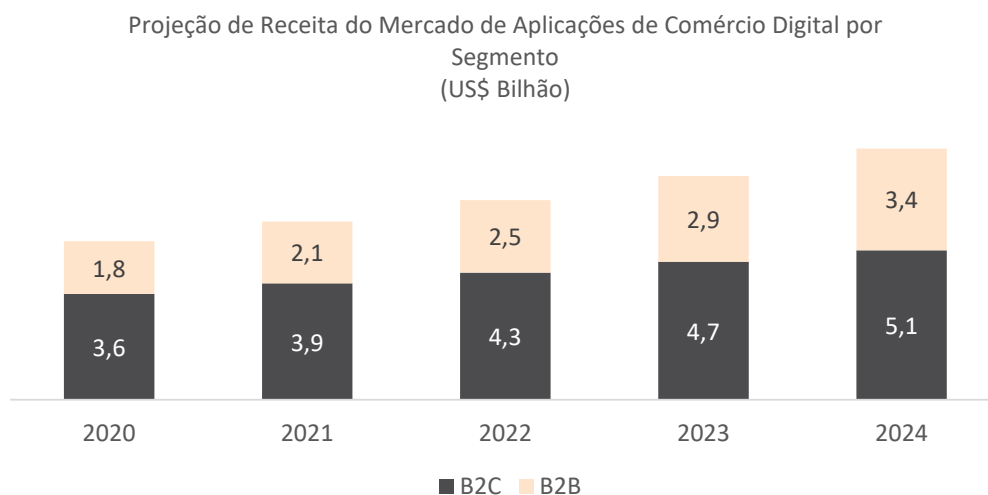


Gráfico 3: Projeção de receita anual do mercado de aplicações de comércio digital por segmento (IDC, novembro de 2020)

Por fim, vale ressaltar que os dados da indústria brasileira também corroboram o movimento das empresas de buscar expandir suas operações online. De acordo com dados monitorados pela BigData Corp, o Brasil tem observado aumento significativo na penetração de sites que possuem *e-commerce*. Em 2020, a penetração foi de 8,48%, o que compara com apenas 2,65% dos sites que possuíam *e-commerce* em 2015.

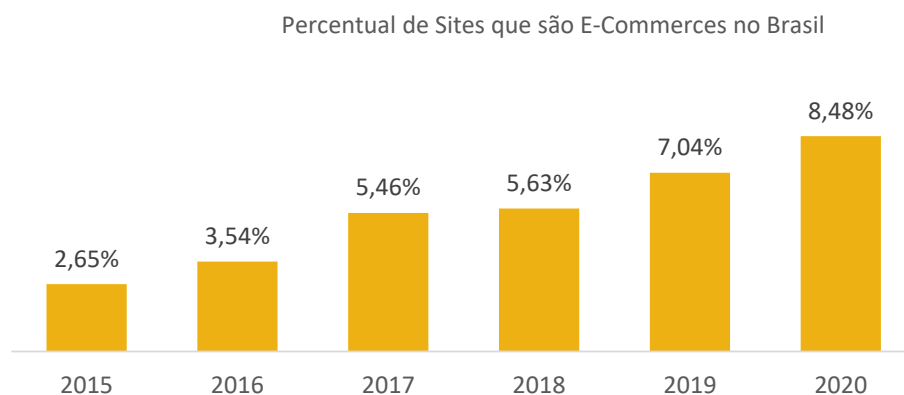


Gráfico 4: Sites que se configuram como E-Commerce no Brasil (BigCorp & Paypal, agosto de 2020)

Em relação ao perfil dos sites de *e-commerce* no Brasil, a BigData Corp identificou um total de 1,3 milhão de sites que possuem *e-commerce* no Brasil e estimou que em 2020 8,73% dos sites de *e-commerce* são considerados grandes (possuem acima de 500 mil visitas por mês) e 2,50% são médios (entre 10 mil – 500 mil visitas por mês). Os 88,77% são considerados de pequeno porte, com até 10 mil visitas por mês.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

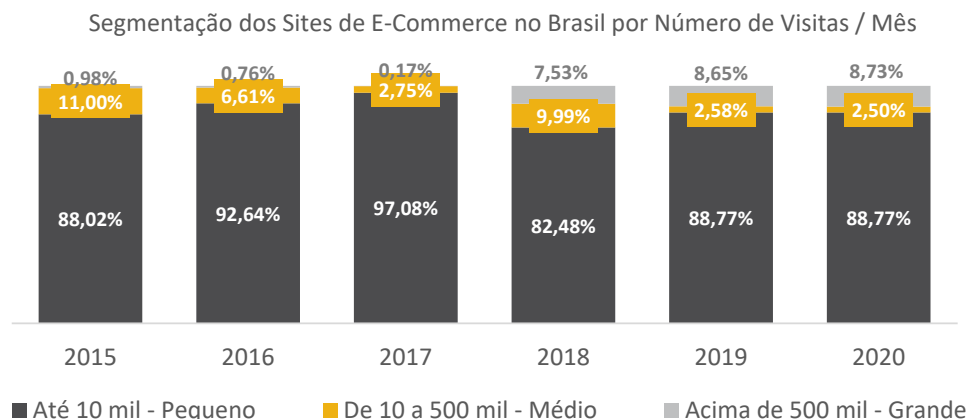


Gráfico 5: Sites de E-Commerce no Brasil por número de visitas mensais (BigCorp & Paypal, agosto de 2020)

Além disso, a análise da BigData Corp estima que grande parte do *e-commerce* continua sendo apenas virtual e que utilização de loja física vem reduzindo desde 2015, tendo em vista que em 2020 apenas 8% dos sites de *e-commerce* combinavam a presença online com lojas físicas, comparado a 14,53% em 2015. O estudo estimou ainda que apenas 11,28% dessas lojas online oferecem mais do que 100 produtos e apenas 12,43% delas estão presentes em mais do que 5 *marketplaces*.

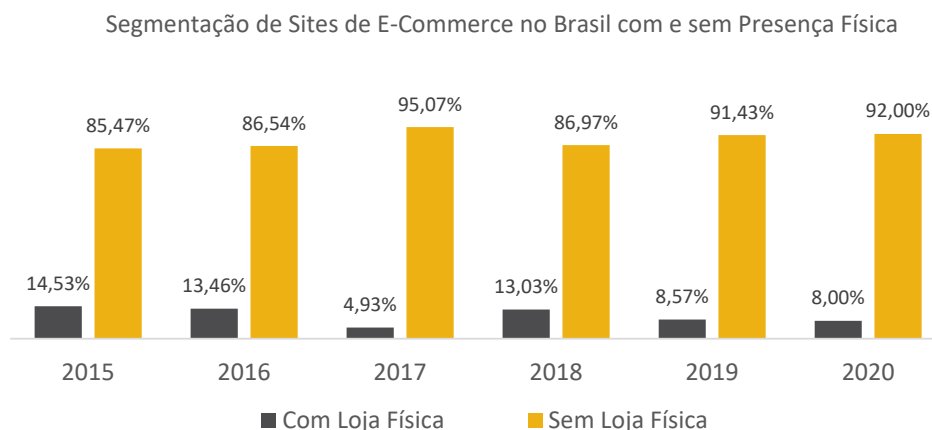


Gráfico 6: Sites de E-Commerce no Brasil com e sem lojas físicas (BigCorp & Paypal, agosto de 2020)

Por fim, uma outra grande tendência observada nos mercados B2B e B2C e que tem como um dos pilares da operação da Infracommerce é a desintermediação das operações, onde ajudamos as marcas a manter contato direto com seus consumidores, sem a necessidade de intermediação de distribuidores ou varejistas. O melhor contato com o cliente, por fim, permite as marcas a otimizar custos de marketing e melhorar métricas importantes como *leadtime* e NPS.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Ambiente Competitivo

Para analisar o ambiente competitivo em que estamos inseridos é necessário primeiro enfatizar como ele se relaciona com o nosso modelo de negócios, passando por toda cadeia de valor do comércio eletrônico. Acreditamos que temos operações competitivas em todos os segmentos: *e-commerce*, logística e pagamentos.

Em relação ao ambiente competitivo, podemos segmentar nossos concorrentes em três categorias: 1) Plataformas de *E-commerce*, 2) *Marketplaces*, e 3) Ecossistema Digital White-Label.

1. Plataformas de E-commerce

São as plataformas que oferecem serviço de solução digital de *e-commerce* para os clientes. Empresas como VTEX, Magento, Locaweb e, globalmente, a Shopify, estão entre as que oferecem esse tipo de serviço.

Dentro desse modelo, vale destacar que tipicamente a integralização com os fornecedores e o serviço de logística tende a ser menos robusta.

2. Marketplaces

Os *Marketplaces* são plataformas concentradas de anúncios de diferentes empresas de forma não customizada e são oferecidos por empresas como Magazine Luiza, Amazon, B2W e Mercado Livre. Essas plataformas de marketplace são as que mais se aproximam do nosso modelo full commerce, tendo em vista que englobam operações de solução para o *e-commerce*, soluções logísticas, e de pagamentos.

Apesar de ser um modelo que oferece ampla gama de soluções, entendemos que algumas frentes do negócio não são completamente endereçadas, sendo elas: as marcas não detêm posse das informações e dados dos consumidores, é uma experiência de compra padronizada e comum para o consumidor, com pouca diferenciação entre os sites das lojas e ausência do modelo multicanal.

3. Ecossistema Digital White-label

Por fim, as plataformas de ecossistema digital *white label* oferecem uma estratégia centrada na experiência do usuário. Além de oferecer uma solução integrada e customizada para clientes que buscam iniciar e/ou expandir operações de *e-commerce*.

Nesse nicho, a Infracommerce se destaca com uma proposta de valor que integra logística, multicanalidade e soluções de fintech que incluem pagamentos e utilização de *data analytics/BI* e inteligência artificial.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Neste segmento, quem mais se aproxima desse modelo de negócio são players típicos de *fullcommerce*, como por exemplo a Synacom e Tatix.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

A Companhia não possui benefícios fiscais até a data deste Formulário de Referência, porém, possui um processo administrativo em andamento solicitando “Regime Especial”.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Não se aplica, pois, a Companhia é uma prestadora de serviço e não depende de matéria prima para exercício de suas atividades. Ademais, a Companhia não possui outras despesas não relacionadas com suas atividades operacionais.

Dependência de tecnologia

Nosso modelo de negócios é dependente de tecnologia. Nosso sucesso e habilidade de venda online e oferecimento de serviços de alta qualidade aos nossos clientes dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação e computação.

Nossas operações e de nossas controladas dependem em grande parte do nosso sistema de informação, que é importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle dos nossos ativos tangíveis e intangíveis relevantes.

As nossas operações são realizadas por meio da plataforma digital, incluindo *e-commerce*, Marketplace, serviços de tecnologia, serviços de logística e financiamento ao consumo. O nosso crescimento está fortemente ligado à capacidade de expandir nossa plataforma digital e explorar novas oportunidades de negócios com sucesso.

Contamos com certos sistemas de tecnologias que licenciamos de terceiros, os quais fornecem tecnologia de banco de dados, sistema operacional e componentes de hardware específicos para nossos serviços. Para mais informações, vide item “4.1 Fatores de Risco” deste Formulário de Referência.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

(d) Eventual sazonalidade

Não possuímos sazonalidade relevante, tendo em vista que a Companhia oferece soluções digitais integradas aos seus Clientes em todas as épocas do ano. Porém, observa-se um aumento no volume das vendas dos produtos dos clientes da Companhia em datas comemorativas como Páscoa, Dia das Mães, Black Friday e Natal.

(e) Principais insumos e matérias primas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os dois maiores clientes da Companhia representavam, em conjunto, 34% de nossa receita líquida. Todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por volumes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

A Companhia destaca que esses valores reportados acima não incluem a base de 131 clientes oriundos da aquisição da Pier8 em dezembro de 2020, que possibilitou uma maior pulverização da base de clientes. Adicionalmente, faz parte da estratégia comercial atual da Companhia reduzir ainda mais uma eventual concentração de clientes. Para mais informações sobre a aquisição da Pier8, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

As receitas provenientes dos clientes acima identificados afetam o único segmento operacional da Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação sobre Privacidade e Proteção de Dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, especificamente, até o ano de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuísta e pontual, por meio da interpretação de uma série de dispositivos legais setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- a Lei nº 8.078/1990 (“Código de Defesa do Consumidor”), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei nº 12.414/2011 (“Lei do Cadastro Positivo”), alterada em 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais, e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- a Lei nº 12.965/2014 (“Marco Civil da Internet”), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos usuários no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto nº 8.771/2016 (“Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet”), que definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, em agosto de 2018, com a promulgação da LGPD, as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral, por meio de um sistema de regras sobre o tema que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais dados pessoais, trazendo novas obrigações a serem observadas. A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da referida lei abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços, ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a LGPD estabelece (i) diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais); (ii) dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) prevê sanções administrativas para o descumprimento de suas disposições; e (iv) autoriza a criação ANPD, autoridade responsável por garantir a observância das normas sobre proteção de dados pessoais no Brasil.

Além da ANPD, que já iniciou suas atividades, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, especialmente em casos de incidente de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, mas, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Ainda, importante informar que a LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020 quanto à maior parte de suas disposições, mas, a aplicabilidade de suas sanções administrativas (art. 52, 53 e 54) somente poderá ser feita a partir do dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020, sancionada em meio à pandemia do COVID-19, numa tentativa de mitigar os efeitos negativos do distanciamento social causado por tal pandemia nas organizações.

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, anteriormente a entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Ademais, quando da entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, em agosto de 2021, as empresas que não estejam adequadas às suas disposições, estarão sujeitas, dentre outras sanções, à (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (c) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais correspondentes à; (d) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (e) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração por até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (f) suspensão, proibição parcial ou total do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência.

Exceto pela sociedade Pier 8, que foi recentemente adquirida pela Companhia e está em processo de adequação à LGPD, a Companhia finalizou em 2020 o seu projeto de adequação à LGPD, com o mapeamento de toda as áreas da empresa (*data mapping*), a fim de identificar os agentes de tratamento e possíveis riscos. Como parte desse projeto, as principais ações foram: (i) adequação de todos os sistemas externos e internos; (ii) nomeação do *Data Protection Officer* – DPO; (iii) adequação de todos os contratos de colaboradores, clientes e fornecedores com cláusulas que remetem à LGPD; (iv) implementação de políticas de proteção de dados; (v) implementação de comitê de segurança da informação; e outras medidas para estar em *compliance* com a lei. A Companhia destaca que tomou todas as medidas para estar em conformidade com a legislação e o projeto continua ativo com melhorias. Com relação a Pier 8, entretanto, ainda está pendente a implementação do plano de ação para adequação à LGPD, cuja conclusão está prevista para junho de 2021.

Regulamentação Ambiental

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída na Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A depender das características das atividades desenvolvidas ou a serem desenvolvidas pela Companhia, pode ser necessária a obtenção de autorizações ambientais, em atendimento a normas federais, municipais e estaduais, mesmo que a atividade principal não esteja sujeita, por exemplo, ao licenciamento ambiental.

As atividades atualmente desenvolvidas pela Companhia não são sujeitas ao licenciamento ambiental por não serem efetiva ou potencialmente poluidoras. Todavia, é fundamental que a Companhia verifique constantemente a regularidade ambiental de seus fornecedores. Isso porque a responsabilidade civil por eventuais danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros contratados poderão dar ensejo à obrigação de reparar pela Companhia.

Considerando que há possibilidade de advir legislação ou regulamentação ambiental mais severa no decorrer do tempo, seja pela aprovação de novas normas ou por interpretações mais rígidas das leis e regulamentos existentes, a Companhia pode incorrer em despesas adicionais relevantes de compliance socioambiental, bem como ser compelida a se sujeitar ao licenciamento ambiental.

Resíduos Sólidos

No que diz respeito à regulamentação de resíduos sólidos, nossos empreendimentos estão sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (“PGRS”), conforme delineado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010 (“PNRS”), devido à natureza, composição ou volume dos resíduos gerados.

Além disso, de acordo com a PNRS, os resíduos sólidos gerados devem ser manuseados, transportados e descartados de forma ambientalmente adequada para prevenir danos ao meio ambiente e a terceiros e, a depender do tipo do resíduo (perigosos, de saúde e etc.), devem ser observadas diversas outras normas ambientais e de saúde pública.

A não elaboração do PGRS ou o gerenciamento (manuseio, transporte e descarte) dos resíduos em descumprimento das leis aplicáveis, por exemplo, poderá sujeitar o empreendedor às penalidades administrativas (com multas de até R\$ 50 milhões) e à responsabilidade penal. Se quaisquer danos ao meio ambiente forem causados em virtude de qualquer disposição dos resíduos, a Companhia poderá ser considerada responsabilizada na esfera civil para remediação dos danos e/ou pagamento de indenização, mesmo se essa disposição tiver sido realizada regularmente por uma empresa terceirizada devidamente licenciada pelas autoridades ambientais.

Note-se que, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, a contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas geradoras, por exemplo de resíduos industriais e resíduos perigosos, da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

O PGRS estabelecerá os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. O PGRS deve dispor sobre os métodos adotados nas fases de coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos.

Cumpra destacar que a legislação prevê diversos instrumentos com a finalidade de promover a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (artigo 30 da PNRS), por meio de ações individualizadas e encadeadas, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, os consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Um desses instrumentos é a Logística Reversa, que se trata do direcionamento das embalagens pós-consumo e de materiais, tais como pilhas, pneus, lâmpadas, eletrônicos, embalagens em geral, entre outros, para a reciclagem ou para outros fins ambientalmente adequados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Esferas de Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são “diversas e independentes” porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas, com consequências diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

(i) *Responsabilidade Administrativa Ambiental*

No que se refere à responsabilidade administrativa ambiental, a Lei Federal nº 9.605/1998 (“Lei de Crimes Ambientais”), regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008, dispõe (artigo 70) que toda ação ou omissão que importe na violação das regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas podem ser punidas com advertência; multa simples no valor de até R\$50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contrato por entes públicos.

(ii) *Responsabilidade Civil Ambiental*

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981 (artigo 14, §1º), que instaura a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando à comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a quem for responsável. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (artigo 3º, inciso IV, da Política Nacional do Meio Ambiente). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Dessa forma, a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em nossos estabelecimentos, incluindo, por exemplo, a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Vale ressaltar, também, que a obrigação de reparar danos ambientais na esfera civil possui natureza “*propter rem*”, a qual acompanha o imóvel. Ou seja, caso a Companhia seja proprietária ou possuidora de um imóvel no qual há identificação de um passivo ambiental (e.g., contaminação de solo e água subterrânea ou desmatamento irregular), poderá ser responsabilizada pela remediação, recomposição ou indenização de tal passivo e em arcar com custos envolvidos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Por fim, cabe mencionar que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, tampouco à limitação de valores.

(iii) Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na referida Lei, como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida.

A Lei de Crimes Ambientais sujeita as pessoas físicas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica está sujeita, de forma isolada, cumulativa ou alternativa às seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes. Assim, os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e que concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Recursos hídricos

De acordo com a legislação brasileira, em específico a Política Nacional de Recursos Hídricos (“PNRH” – Lei Federal nº 9.433/1997), recentemente alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, diferentes usos de recursos hídricos, inclusive para captação de água e despejo de efluentes, dependem de autorização prévia emitida pela autoridade competente, conhecida como a outorga de direitos de uso de recursos hídricos. O uso de recursos hídricos sem a devida outorga submete os infratores à imposição de sanções administrativas, tais como advertência, embargo temporário ou definitivo (suspensão da captação de água via poço artesiano, por exemplo), e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$100,00 até R\$50.000.000,00, como também à responsabilização criminal.

Regulamentação Imobiliária

A operação normal das unidades da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e alvará do corpo de bombeiros competente, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão.

Em relação a todos os locais ocupados pela Companhia para o exercício de suas atividades, devem ser obtidas e renovadas periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do prêmio do seguro em eventual sinistro no imóvel e

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Regulamentação Sanitária

A Companhia possui todas as licenças relevantes que entende como necessárias para operar.

As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a obtenção de licenças. A Companhia envida os melhores esforços para a obtenção das licenças e da renovação das já existentes em prazos adequados, bem como para cumprir o disposto na regulamentação sanitária. Entretanto, a Companhia não pode assegurar que a obtenção de todas as suas licenças e das suas renovações ocorrerão dentro do cronograma previsto ou que terá todas as licenças exigidas. A falta dessa renovação das licenças ou o indeferimento da sua obtenção poderá ter efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia e, conseqüentemente, no valor de mercado de suas ações de emissão.

Em âmbito federal, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”) é responsável pela promoção da proteção da saúde da população, bem como pelo controle sanitário da cadeia de produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, incluindo os ambientes, processos, insumos e tecnologias a eles relacionados.

Dentre os produtos sujeitos à vigilância sanitária destacam-se os cosméticos, produto de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde e saneantes, que são comercializados pela Companhia. Empresas que pretendem praticar atividades com tais produtos devem se ater às regras e exigência da ANVISA, aplicáveis para cada tipo de produto, como à necessidade de obtenção de autorizações para funcionamento das empresas.

A Autorização de Funcionamento (“AFE”) autoriza o funcionamento de estabelecimentos para a prática de determinada atividade, após analisado se atendidos os requisitos técnicos e administrativos constantes na Resolução da Diretoria Colegiada nº 16, de 1º de abril de 2014 (“RDC nº 16/2014”). Assim, a AFE é obrigatória para os estabelecimentos que realizam atividades de interesse à saúde pública, tais como armazenamento, distribuição, transporte, de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos para saúde, saneantes, alimentos, entre outros.

No âmbito estadual, distrital ou municipal, os departamentos de vigilância sanitária locais (“VISA”) são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal, de forma descentralizada.

Assim, empresas que pretendam praticar atividades com produtos sujeitos ao controle sanitário devem também se ater às regras e exigências da VISA situada na respectiva unidade federativa em que o estabelecimento se encontra, como a necessidade de obtenção de licenciamento sanitário consistente na emissão de alvará sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida.

Para a emissão do alvará sanitário são realizadas inspeções no local para análise das condições de acondicionamento, armazenamento, comercialização, manuseio, transporte, etc. de produtos, máquinas e/ou equipamentos que apresentem riscos à saúde. Esse alvará sanitário deverá ser renovado anualmente mediante pagamento de taxa.

A atuação regular das lojas, centros de distribuição e depósitos da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao atendimento das normas de zoneamento aplicáveis a cada município e região, bem como à obtenção, para cada estabelecimento, de licença municipal de funcionamento, que autorizem a operação da loja ou centro de distribuição. Em alguns municípios e estados, a Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente as licenças e autorizações para desenvolver seus negócios. Caso as lojas ou os centros de distribuição violem ou deixem de cumprir referidas normas, ou não obtenham ou renovem as suas licenças ou autorizações, ou ainda deixem de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderão incorrer em penalidades, tais como advertências, poderão sofrer sanções administrativas ou criminais, tais como imposição de multas, apreensão do produto, inutilização de produto, interdição de produto, suspensão de vendas e/ou fabricação de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

produto, cancelamento de registro de produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, bem como outras penalidades específicas previstas em legislações estaduais e municipais. cancelamento de licenças, suspensão das atividades e proibição de contratar com o Poder Público, dentre outras, além da responsabilidade de reparar os danos eventualmente causados (responsabilidade civil).

Caso haja infrações às normas sanitárias e/ou operação sem as devidas licenças, a Companhia está sujeita às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 (“Lei nº 6.437/77”), tais como: advertência, multa até o valor de 1.500.000,00 (podendo incidir em dobro em caso de reincidência); apreensão do produto; interdição do produto; suspensão de venda ou fabricação do produto; cancelamento de registro; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização de funcionamento, entre outros.

Também, a Companhia está sujeita às leis e regulamentos locais, estaduais e federais, a permissões e exigências para a obtenção e renovação de licenças de estabelecimentos, inclusive junto a Conselhos Profissionais como o Conselho Regional de Farmácia (“CRF”). Assim, caso o profissional técnico responsável da empresa não esteja devidamente registrado nos Conselhos Profissionais competentes, de acordo com a gravidade da falta e após o devido processo legal, podem ser impostas as seguintes sanções, sem prejuízo de eventuais sanções civis e penais: (i) advertência, (ii) multa, (iii) suspensão temporária do exercício da profissão (apenas para indivíduos), e (iv) cancelamento do registro.

Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações. Também, visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, em 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.565/2020 que estabelece protocolos sanitários para o funcionamento, de modo geral, das atividades econômicas para todos os setores. Ainda, em âmbito estadual e/ou municipal, foram determinados protocolos sanitários específicos, a depender da atividade econômica.

(b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Conforme descrito no item 7.8 deste Formulário de Referência, a Companhia não possui uma política socioambiental implementada, mas possui uma política de gestão ambiental, na qual estão descritas as normas ambientais aplicáveis às suas atividades, bem como os procedimentos de controle ambiental adotados nas instalações e em seus estabelecimentos.

Para mais informações a respeito das práticas de *Environmental, Social and Governance* (ESG) da Companhia, vide item 7.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de proteção ambiental.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/1996 (“Lei de Propriedade Industrial”) dispõe que a propriedade de uma marca se adquire somente por meio do registro validamente concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo o INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo território nacional, por um período de 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, cumpre esclarecer que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, o depositante (aquele que requereu o registro de determinada marca) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; ou (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Na data deste Formulário de Referência, somos titulares de 8 registros e pedidos de registros junto ao INPI para a marca mista “INFRACOMMERCE”, depositada em diferentes classes de serviços e produtos relacionados à nossas atividades, além de 1 registro em vigor para a marca nominativa “PIER8 ARMAZÉM DE CONVENIÊNCIA” na classe 39.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e pelos serviços de manutenção é o Registro.br. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui 56 nomes de domínio associados a suas marcas, dentre os quais merecem destaque “infra-comerce.com.br”, “infra-commerce.com.br”, “infracomerce.com.br”, “infracommerce.com.br”, “infracomerci.com.br” e “infracomercio.com.br” e “pier8.com.br”.

Softwares

No Brasil, programas de computador (softwares) são protegidos pela legislação de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do decreto nº 75.699/1975, e a lei nº 9.610/1998 (“Lei de Direitos Autorais”) em conjunto com lei nº 9.609/1998 (“Lei de Software”), sendo definidos como “*expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados*”.

Ao titular de um registro de software é assegurada a tutela dos direitos relacionados ao software por 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia utiliza softwares de terceiros, celebrando com seus titulares contratos de licença que lhe garantem os direitos de uso necessários para o desempenho de suas atividades. Seus principais contratos de licença de software são relativos aos programas Vtex, PowerBI, Pagar.me, Clear Sale, Millenium e Chaordic. Todos estão com seus respectivos contratos de licença de uso válidos e vigentes, e são utilizados estritamente dentro de seu escopo de contratação.

Além disso, a Companhia desenvolve softwares internamente e os funcionários responsáveis pelo desenvolvimento dos softwares celebraram contratos de trabalho prevendo que todas as invenções, modelos, projetos, relatórios, tecnologia, processo de trabalho e quaisquer outros resultados de seu trabalho no âmbito e na vigência do referido contrato são de propriedade da Companhia.

Para mais informações sobre os ativos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, pois a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira decorrente de atividades que tenham auferido receitas relevantes no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Se a Companhia divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado

A Companhia ainda não possui uma política de responsabilidade socioambiental formalizada e não adota metodologia para reporte de informações socioambientais, mas está trabalhando para se adequar às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), Relato Integrado, Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(e) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(f) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas

A Companhia entende que a legislação atual não exige a divulgação de informações socioambientais que levem em conta os ODS correlacionados com suas atividades. Entretanto, a Companhia compreende a relevância do tema e está trabalhando na sua matriz de materialidade, para levantar seus temas críticos, e posteriormente, divulgar suas informações socioambientais, evidenciando a relação dos seus temas materiais com os ODS.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Contratos Relevantes

Possuímos contratos relevantes celebrados com dois clientes que representavam, em conjunto, 34% de nossa receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme mencionado no item 7.4 deste Formulário de Referência. Um dos referidos contratos foi celebrado em maio de 2019 e possui prazo de vigência de três anos, podendo o cliente estender o prazo de vencimento por dois períodos adicionais de até um ano cada, observado os termos previstos no respectivo contrato. O outro contrato foi celebrado em setembro de 2019 e possui vigência renovável automática e sucessivamente pelo prazo de doze meses, observado os termos previstos no respectivo contrato, sendo a atual obrigação contratual vigente até setembro de 2021. Para mais informações, vide o seguinte fator de risco do item 4.1 deste Formulário de Referência: “*Parte relevante da nossa receita depende de número limitado de clientes, que representam parcela significativa de nossos negócios*”.

Práticas de *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG)

Apesar de ainda não possuímos uma política de responsabilidade socioambiental formalizada, conforme descrito no item 7.8 deste Formulário de Referência, buscamos estar alinhados com as principais práticas de responsabilidade ambiental e social.

Nossos acionistas fundadores proporcionam um alinhamento de interesses entre os acionistas, os quais possuem experiência internacional do setor de *e-commerce* e contribuem adequando nossa estratégia às melhores práticas do setor globalmente. Adicionalmente, possuímos alto padrão de governança corporativa, incluindo um “*Código de Ética e Conduta*” formal e canal de denúncia confidencial, conforme descrito no item 5 deste Formulário de Referência.

Além de buscar o atendimento à legislação específica para requisitos ambientais, a Companhia investe constantemente para revisão do consumo de materiais ao longo do seu processo de *packaging*, com o intuito de reduzir o volume de descarte dos consumidores finais de nossos clientes.

Abaixo demonstramos algumas das nossas iniciativas de ESG:



Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 7.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário nos três últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
MOVEIS E UTENSILIOS	Brasil	SP	São Paulo	Própria
COMPUTADORES E PERIFERICOS	Brasil	SP	São Paulo	Própria
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Brasil	SP	Embu das Artes	Própria
INSTALACOES	Brasil	SP	Embu das Artes	Própria
INSTALACOES	Brasil	DF	Brasília	Própria
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Brasil	SP	Embu das Artes	Alugada
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Brasil	DF	Brasília	Alugada
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Brasil	SP	Jaguariúna	Alugada
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Brasil	SP	Barueri	Alugada
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Brasil	ES	Serra	Alugada
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	Brasil	SC	Navegantes	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908003773, Até 11/02/2030 para a marca "Infracommerce", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 11/02/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908025270, Até 14/02/2027 para a marca "INFRACOMMERCE", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Até 14/02/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908025823, Até 14/02/2027 para a marca "INFRACOMMERCE", marca mista, na Classe NCL (10) 38.	Até 14/02/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908026030, Até 14/02/2027 para a marca "INFRACOMMERCE", marca mista, na Classe NCL (10) 39.	Até 14/02/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908026293, Até 14/02/2027 para a marca "INFRACOMMERCE", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Até 14/02/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 908026447, Até 14/02/2027 para a marca "INFRACOMMERCE", marca mista, na Classe NCL (10) 42.	Até 14/02/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 908026552, Até 14/02/2027 para a marca "INFRACOMMERCE", marca mista, na Classe NCL (10) 45.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904249514, Até 21/01/2025 para a marca "blook", marca mista, na Classe NCL (9) 35.		No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 920375260, para a marca "FINAGO", marca mista, na Classe NCL (11) 42.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 920375812, para a marca "FINAGO", marca mista, na Classe NCL (11) 36.</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	<p>Pedido de Registro nº 920376029, para a marca "FINAGO", marca mista, na Classe NCL (11) 38.</p>	N/A	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.</p>	<p>Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.</p>
Marcas	<p>Registro nº 826584624, Até 29/06/2030 para a marca "PIER8 ARMAZEM DE CONVENIÊNCIA", marca nominativa, na Classe NCL</p>	Até 29/06/2030	<p>No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.</p>	<p>A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.</p>

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de registro nº 922047898, para a marca "PEGZGO", marca mista, na Classe NCL(11) 35	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	<www.infracommerce.com.br>	Até 27/04/2023	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.infracommerce.com.br>	Até 04/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.infracommerce.com.br>	Até 04/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.infracommerce.com.br>	Até 04/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<infracommercio.com.br>	Até 04/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<www.infracommerciom.br>	Até 04/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<pier8.com.br>	Até 27/11/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<lojapiet8.com.br>	Até 19/06/2024	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	<pieroito.com.br>	Até 05/08/2029	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	iHub	Até 01/01/2070	Trata-se de direito autoral sujeito à expiração do prazo de vigência e que também poderia ser contestado judicialmente por terceiros.	Transformação em bem de domínio público.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Plataforma 3.0	Até 01/01/2070	Trata-se de direito autoral sujeito à expiração do prazo de vigência e que também poderia ser contestado judicialmente por terceiros.	Transformação em bem de domínio público.
Nome de domínio na internet	Seller Center	Software em desenvolvimento	Trata-se de direito autoral sujeito à expiração do prazo de vigência e que também poderia ser contestado judicialmente por terceiros.	Transformação em bem de domínio público.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Amazéns Gerais Furusho & Saizano Ltda.	01.085.270/0001-05	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Logística	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades logísticas.								
31/12/2020	100,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000		Valor contábil	31/12/2020	-1.462,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000		Valor mercado				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades de administração de cartões de crédito.								
Finago Administração de Pagamentos Ltda.	35.703.458/0001-91	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Administração de cartões de crédito.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades de administração de cartões de crédito.								
31/12/2020	100,000000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000		Valor contábil	31/12/2020	933,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000		Valor mercado				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades de gestão e operação do comércio eletrônico.								
Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.	15.427.207/0001-14	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Gestão e operação do comércio eletrônico.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades de gestão e operação do comércio eletrônico.								
31/12/2020	41,654586	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	44,706861	0,000000		Valor contábil	31/12/2020	56.676,00		
31/12/2018	383,063720	0,000000		Valor mercado				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades de gestão e operação do comércio eletrônico.								
Infracommerce Negócios Y Soluciones en Internet MX	00.000.000/0000-00	-	Controlada	México			Gestão e operação do comércio eletrônico.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades de gestão e operação do comércio eletrônico.								
31/12/2020	-46,068848	0,000000		Valor mercado				
				Valor contábil	31/12/2020	-1.269,00		

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2019	897,033898	0,000000	0,00					
31/12/2018	-122,094618	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades de gestão e operação do comércio eletrônico.								
Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda.	11.216.478/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Gestão e operação do comércio eletrônico.	100,000000
31/12/2020								
31/12/2019	0,371402	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-3.243,00		
31/12/2018	5,415987	0,000000	0,00	Valor mercado				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades de gestão e operação do comércio eletrônico.								
Inframedia Soluções em Informática Ltda - EPP	11.293.071/0001-46	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	100,000000
31/12/2020								
31/12/2019	0,052192	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-1.917,00		
31/12/2018	4,642272	0,000000	0,00	Valor mercado				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão das atividades da Companhia.								
Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda.	29.797.652/0001-80	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Plataforma de comércio eletrônico.	100,000000
31/12/2020								
31/12/2019	-106,240000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2020	-56,00		
31/12/2018	-7,900000	0,000000	0,00	Valor mercado				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
0,000000								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Controlada pelo meio da qual a emissora desenvolve suas atividades de plataforma de comércio eletrônico.								
New Retail Limited	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Brasil			Holding	21,440000
Valor mercado								
31/12/2020	8,873298	0,000000		0,00	31/12/2020	7.914,00		
31/12/2019	-2,911714	0,000000		0,00				
31/12/2018	100,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão das atividades de Companhia.								
Pier 8 Serviços de Varejo Ltda.	27.114.359/0001-46	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Fulfillment	100,000000
Valor mercado								
31/12/2020	100,000000	0,000000		0,00	31/12/2020	-1.785,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000		0,00				
31/12/2018	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Expansão das atividades de Companhia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras combinadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras combinadas sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras combinadas para (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras combinadas; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras combinadas ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Para informações a respeito dos efeitos da pandemia do COVID-19 nas atividades da Companhia e em sua condição financeira, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía um ativo circulante total de R\$ 234.054 mil, sendo a posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$69.810 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2020, totalizava R\$233.316 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía um ativo circulante total de R\$180.214 mil, sendo a posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$37.754 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2019, totalizava R\$159.649 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía em seu ativo circulante um total de R\$108.622 mil, sendo a posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$11.411 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2019, totalizava R\$85.611 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Indicadores Financeiros

A seguir, são apresentados os principais indicadores de liquidez:

Índices de Liquidez	Em 31 de dezembro		
	2020	2019	2018
Índice de Liquidez Corrente			
(Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,00	1,13	1,27
Índice de Liquidez Geral			
(Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	1,19	1,35	1,39
Índice de Liquidez Total			
(Passivo Circulante + Não Circulante/Acervo Líquido)	5,26	2,88	2,54

Em 31 de dezembro de 2020, o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante /passivo circulante) foi de 1,00x, inferior ao se comparar com a liquidez corrente de 1,13x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do incremento das obrigações de aquisição de investimento, referente à aquisição da Pier 8 em 2020, e da captação de empréstimos e financiamentos investidos no crescimento da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante /passivo circulante) foi de 1,13x, inferior ao se comparar com a liquidez corrente de 1,27x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, em decorrência do impacto da adoção do IFRS16 em 2019, com o consequente aumento na linha de arrendamentos, e a aquisição de empréstimos e financiamentos investidos no crescimento orgânico da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, o nosso índice de liquidez geral (ativo total/passivo total) foi de 1,19x, demonstrando a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações, relacionada principalmente com o total de caixa, investimentos e recebíveis da Companhia. A redução em relação ao índice de liquidez geral de 1,35x apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é resultado da captação de empréstimos e financiamentos investidos no crescimento da Companhia e da aquisição da Pier8 em 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o nosso índice de liquidez geral (ativo total/passivo total) foi de 1,35x, comparado com 1,39x apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução é resultado do impacto da adoção do IFRS16 em 2019, com o consequente aumento na linha de arrendamentos, e da captação de empréstimos e financiamentos investidos no crescimento da Companhia.

O índice de liquidez total foi de 5,26x em 31 de dezembro de 2020 (passivo circulante acrescido de passivo não circulante/acervo líquido) contra 2,88x em 31 de dezembro de 2019 e 2,54x em 31 de dezembro de 2018, demonstrando as obrigações de curto e longo prazo da Companhia, em relação ao seu acervo líquido, sendo parte da estratégia da Companhia de usar sua capacidade de endividamento previamente ao movimento de captação futura. Em 2019 e 2018, esse índice foi inferior pois a Companhia teve uma evolução no caixa da empresa, melhorando sua saúde financeira e sem movimentos de aquisições.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que a nossa estrutura de capital é adequada para atender às necessidades de nossas operações, e continuar executando nosso plano de crescimento.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo apresenta a atual estrutura de capital da Companhia, medida pela relação entre os passivos circulante e não circulante e o acervo líquido nas datas indicadas, sendo condizente, em nossa visão, com nossas atividades, na seguinte proporção entre capital de terceiros e próprio:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro		
	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	355.812	195.451	93.415
Capital próprio (acervo líquido)	67.650	68.063	36.726
Capital total (terceiros + próprio)	423.462	263.514	130.141
Parcela de capital de terceiros	84%	74%	72%
Parcela de capital próprio	16%	26%	28%

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento do capital de terceiros ao longo dos anos em análise, como consequência do crescimento de nossas operações e de empréstimos captados, com o intuito de cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Em 31 de dezembro de 2020, o acervo líquido da Companhia totalizava R\$67.650 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$355.812 mil, ou seja, 84% de capital de terceiros e 16% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2019, o acervo líquido da Companhia totalizava R\$68.063 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$195.451 mil, ou seja, 74% de capital de terceiros e 26% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2018, o acervo líquido da Companhia totalizava R\$36.726 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$93.415 mil, ou seja, 72% de capital de terceiros e 28% de capital próprio.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia entendem que da Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$71.909 mil de empréstimos e financiamentos, sendo R\$30.262 mil empréstimos e financiamentos com vencimentos menores que 12 meses e, R\$41.647 mil com vencimentos superiores a 12 meses.

Os Diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a esses compromissos. Os Diretores da Companhia acreditam ter condições de contratar e capacidade para honrar os empréstimos e financiamentos contratados no curso normal das atividades da Companhia. Os Diretores da Companhia acreditam que seu relacionamento com instituições financeiras consideradas pela Companhia como de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade de novas captações.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos; e (iii) aumentos pontuais de capital. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; (iii) exigências de pagamento de seu endividamento, e (iv) pagamentos de fusões e aquisições recentes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento total da Companhia (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante) atingiu o montante total de R\$71.909 mil, sendo R\$30.262 mil referentes ao circulante e, R\$41.647 mil referentes ao não circulante, relacionados com as captações ocorridas no período destinadas principalmente ao pagamento do preço de aquisição da sociedade Pier8. A Companhia terminou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com uma posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$69.810 mil, posição confortável para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento total da Companhia (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante) atingiu o montante total de R\$15.833 mil, em sua totalidade com vencimentos menores que 12 meses, relacionado com as captações ocorridas no período, destinadas para financiar o crescimento da Companhia. A posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizou R\$37.754 mil.

Em 31 de dezembro de 2018, o endividamento total da Companhia era de R\$628 mil, sendo R\$425 mil referentes ao circulante e, R\$203 mil referentes ao não circulante. A posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$11.411 mil em 31 de dezembro de 2018.

Os Diretores da Companhia acreditam que a tabela abaixo resume as principais condições dos contratos de empréstimo e financiamentos celebrados pela Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

2020					
<i>Em milhares de reais</i>	Moeda	Taxa de juros Nominal a.a	Maturidade	Valor de face	Valor Contábil
Empréstimo bancário com aval	R\$	6,32 %	2021-2023	71.909	71.909
2019					
<i>Em milhares de reais</i>	Moeda	Taxa de juros Nominal a.a	Ano de Vencimento	Valor de face	Valor Contábil
Empréstimo bancário com aval	R\$	13,21 %	2020	15.833	15.833

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em milhares de reais	Moeda	Taxa de juros Nominal a.a	Ano de Vencimento	2018	
				Valor de face	Valor Contábil
Empréstimo bancário com aval	R\$	19,42 %	2019	628	628

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Apresentamos abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Cédulas de Crédito Bancário

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia, por meio da sociedade Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., havia emitido cinco Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) em favor do Itaú Unibanco S.A. e do Banco do Brasil S.A. Tais Cédulas de Crédito Bancário totalizam o montante de R\$71.909 mil, com saldo devedor de R\$71.909 mil em 31 de dezembro de 2020. As principais características de tais Cédulas de Crédito Bancário estão elencadas no quadro abaixo:

#	Tipo de Contrato	Instituição Financeira	Data de Celebração	Vencimento	Valor	Taxa de Juros	Garantia
1.	Cédula de Crédito Bancário nº 243.403.460	Banco do Brasil S.A.	29/06/2020	20/07/2021	R\$10.000.000,00	100% CDI + 4,55% a.a.	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de um CDB de 5MM emitido pelo próprio Banco do Brasil S.A.
2.	Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro nº 015203058-1	Itaú Unibanco S.A.	29/06/2020	29/06/2021	R\$5.000.000,00	8,47% a.a.	Devedor Solidário: Kai Philipp Schoppen
3.	Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro nº 021019733-1	Itaú Unibanco S.A.	24/12/2020	22/12/2023	R\$50.000.000,00	100% CDI + 3,90% a.a.	Cessão fiduciária dos direitos de créditos ou títulos entregues pelo Cliente ao Itaú.
4.	Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro nº 049975728-4	Itaú Unibanco S.A.	15/10/2020	16/04/2021	R\$1.505.000,00	7,44% a.a.	Devedor Solidário: Kai Philipp Schoppen
5.	Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro nº 072232201-3	Itaú Unibanco S.A.	03/11/2020	03/05/2021	R\$8.505.000,00	6,68% a.a.	Devedor Solidário: Kai Philipp Schoppen

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Adicionalmente aos empréstimos acima elencados, a Companhia, por meio de determinada subsidiária, emitiu: (i) em 2 de fevereiro de 2021, a Cédula de Crédito Bancário nº 1033763, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 15.000.000,00, com vencimento em 31 de janeiro de 2022, com taxa de juros equivalente a CDI + 5% a.a. e com garantia de cessão de fiduciária de direitos ou títulos de crédito, (ii) em 9 de março de 2021, a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro nº 0791540735, em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 5.000.000,00, com vencimento em 4 de junho de 2021, com taxa de juros de 8,21% a.a. e sem garantias, e (iii) em 31 de março de 2021, a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro nº 013944643-9, em favor do Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 10.000.000,00, com vencimento em 29 de junho de 2021, com taxa de juros de 5,70% a.a. e sem garantias.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2020 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Não há restrições impostas a Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas e à distribuição de dividendos.

Contudo, as CCBs celebradas junto ao Itaú Unibanco S.A. possuem cláusula restritiva aberta quanto à alienação de parcela significativa de bens ou direitos do ativo permanente da Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., bem como em relação a processos de reorganizações societárias e alteração de controle, direto ou indireto, que a envolvam. Além disso, as CCBs possuem disposições sobre vencimento antecipado cruzado que estabelecem que se a Companhia deixar de adimplir qualquer obrigação da CCB ou de qualquer instrumento celebrado pela Companhia com o Itaú ou com qualquer outra sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

Enquanto isso, a CCB celebrada junto ao Banco do Brasil S.A. também impõe restrições quanto à transferência do controle direto e/ ou indireto do capital social da Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; (ii) houver alteração de titularidade de seu capital social, envolvendo qualquer acionista, direto ou indireto, inclusive transferências entre si, com variação superior a 10% (dez por cento) do total do capital social. Além disso, a CCB possui disposições sobre vencimento antecipado cruzado que estabelecem que se a Companhia deixar de efetuar o pagamento ou descumprir qualquer obrigação principal ou acessória assumida na CCB ou em outros instrumentos que porventura tiverem sido firmados ou vierem a ser firmados com o Banco do Brasil S.A. ou qualquer uma de suas subsidiárias.

A Companhia informa que obteve anuência (*waiver*) quanto às cláusulas acima sem o vencimento de quaisquer dívidas, tendo em vista a reorganização societária mencionada no item 15.7 deste Formulário de Referência e a Oferta Pública Inicial de ações sob análise da CVM.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Receita líquida	235.933	100%	138.354	100%	71%
Custos dos serviços prestados	(118.535)	-50%	(74.456)	-54%	59%
Lucro bruto	117.398	50%	63.898	46%	84%
Despesas comerciais	(15.869)	-7%	(10.889)	-8%	46%
Despesas administrativas	(100.437)	-43%	(58.388)	-42%	72%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.680	2%	6.466	5%	-28%
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e resultado de equivalência patrimonial	5.772	2%	1.087	1%	431%
Resultado financeiro, líquido	(8.772)	-4%	(8.784)	-6%	-0,1%
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	688	0%	(191)	0%	n.a.
Prejuízo antes dos impostos	(2.312)	-1%	(7.888)	-6%	-71%
Imposto corrente	-	0%	-	0%	n.a.
Prejuízo do exercício	(2.312)	-1%	(7.888)	-6%	-71%

Receita líquida

A Receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$236 milhões, comparado com R\$138 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R\$98 milhões ou 71%. Este aumento está em linha com o crescimento histórico da Companhia, porém acentuado com o impacto da pandemia da COVID-19 no Brasil, visto que o isolamento social recomendado, o fechamento compulsório de lojas e a consequente redução do consumo em lojas físicas, aconteceu de forma mais abrangente a partir de abril de 2020, e contribuiu para impulsionar as vendas de *e-commerce*, alavancando, assim, a quantidade de transações realizadas em nosso ecossistema, e o GMV, que saiu de R\$2.982 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$4.651 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que levou ao crescimento da receita líquida da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme observado acima.

Custos dos serviços prestados

Os Custos dos serviços prestados totalizaram R\$119 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$44 milhões ou 59%. Essa variação está relacionada com custos de logística, transporte e tecnologia, que acompanham o crescimento da nossa receita líquida no período. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os custos dos serviços prestados representaram 50% e 54% da nossa receita líquida, respectivamente.

Lucro bruto

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o lucro bruto da Companhia foi de R\$117 milhões, comparado com R\$64 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$54 milhões ou 84%. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o lucro bruto representou 50% e 46% da nossa receita líquida, respectivamente. Este aumento está em linha com aumento da receita e sinergias de custos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas comerciais

As Despesas comerciais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$16 milhões comparado com R\$11 milhões em 2019, o que representou uma variação de R\$5 milhões ou 46%. As despesas comerciais representaram 7% e 8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento foi impulsionado pelo aumento das despesas com marketing e vendas, relacionado com o aumento da operação da Companhia.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$100 milhões comparado com R\$58 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$42 milhões ou 72%. As Despesas administrativas representaram 43% e 42% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da operação da Companhia, aumento da equipe de suporte técnico, em conjunto com a estruturação de novas áreas de governança a fim de suportar o plano de crescimento da Companhia.

Prejuízo do exercício

O prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2 milhões comparado a um prejuízo de R\$8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$6 milhões, relacionado principalmente com o aumento do lucro operacional no período.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Receita líquida	138.354	100%	100.602	100%	38%
Custos dos serviços prestados	(74.456)	-54%	(66.369)	-66%	12%
Lucro bruto	63.898	46%	34.233	34%	87%
Despesas comerciais	(10.889)	-8%	(1.194)	-1%	812%
Despesas administrativas	(58.388)	-42%	(31.715)	-32%	84%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	6.466	5%	(897)	-1%	-821%
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e resultado de equivalência patrimonial	1.087	1%	427	0%	155%
Resultado financeiro, líquido	(8.784)	-6%	(2.721)	-3%	223%
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial, líquida de impostos	(191)	0%	(395)	0%	-52%
Prejuízo antes dos impostos	(7.888)	-6%	(2.689)	-3%	193%
Imposto corrente	-	n/a	-	0%	n.a.
Prejuízo do exercício	(7.888)	-6%	(2.689)	-3%	193%

Receita líquida

A receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$138 milhões comparado com R\$101 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$38 milhões ou 38%. Essa variação é atribuída substancialmente à entrada de novos clientes e expansão da penetração do e-commerce dos clientes existentes dentro da base de vendas da Companhia, aumentando o GMV de nosso ecossistema, de R\$1.903 mil em 2018 para R\$2.982 mil em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$74 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de R\$8 milhões ou 12%, devido aumento com custos de logística, transporte e tecnologia, que acompanham o crescimento da nossa receita líquida no período, porém compensado pelo ganho de eficiência e custos unitários transacionais. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os custos dos serviços prestados representaram 54% e 66% da nossa receita líquida, respectivamente.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$64 milhões comparado com R\$34 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$30 milhões ou 87%. Lucro bruto representou 46% e 34% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento de 38% da receita líquida, parcialmente compensado pelo aumento de 12% dos custos dos serviços prestados.

Despesas comerciais

As Despesas comerciais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$11 milhões comparado com R\$1 milhão em 2018, o que representou um aumento de R\$10 milhões. As despesas comerciais representaram 8% e 1% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento foi impulsionado pelo aumento das despesas com marketing e vendas, relacionado com o aumento da operação da Companhia.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$58 milhões comparado com R\$32 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$27 milhões ou 84%. As Despesas gerais e administrativas representaram 42% e 32% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento está relacionado a investimentos da Companhia em corpo diretivo de primeiro e segundo nível, expansão de duas equipes de novos negócios, focadas em *omnichannel* e *fintech*, além da expansão das operações logísticas e de B2B.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 totalizaram uma receita de R\$6 milhões comparado com uma despesa de R\$1 milhão em 2018, o que representou uma variação de R\$7 milhões relacionado com crédito tributário com o trânsito julgado reconhecido em 2019 referente a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi uma despesa financeira líquida de R\$9 milhões, comparado com uma despesa financeira líquida de R\$3 milhões em 2018, o que representou uma variação de R\$6 milhões. O resultado financeiro líquido representou 6% e 3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento está relacionado com o efeito da adoção do IFRS 16, nova regra contábil que passou a valer a partir de 2019, onde passamos a registrar juros sobre arrendamentos em "despesa financeira".

Prejuízo do exercício

O prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$8 milhões comparado com R\$3 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$5 milhões. Prejuízo do exercício representou 6% e 3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento está relacionado principalmente com o aumento da despesa financeira líquida em 2019, parcialmente compensado pelo aumento do lucro bruto.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/20 20	AV	31/12/20 19	AV	31/12/20 18	AV	2020 x 2019	2019 x 2018
ATIVO								
Circulante	234.054	55%	180.214	68%	108.622	83%	30%	66%
Caixa e equivalentes de caixa	69.810	16%	37.754	14%	11.411	9%	85%	231%
Contas a receber	99.804	24%	89.579	34%	55.619	43%	11%	61%
Adiantamentos de fornecedores	38.241	9%	37.048	14%	30.727	24%	3%	21%
Impostos a recuperar	13.086	3%	9.599	4%	5.150	4%	36%	86%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	5.752	1%	3.630	1%	2.908	2%	58%	25%
Despesas pagas antecipadamente	761	0%	705	0%	431	0%	8%	64%
Outras contas a receber	6.600	2%	1.899	1%	2.376	2%	248%	-20%
Não Circulante	189.408	45%	83.200	32%	21.519	17%	128%	287%
Impostos a recuperar	26.533	6%	9.046	3%	-	0%	193%	100%
Depósitos judiciais	70	0%	175	0%	11	0%	-60%	1491%
Investimentos	7.914	2%	7.269	3%	7.497	6%	9%	-3%
Imobilizado	21.962	5%	11.634	4%	7.038	5%	89%	65%
Intangível	106.011	25%	25.189	10%	6.973	5%	321%	261%
Direito de Uso	26.918	6%	29.886	11%	-	0%	-10%	100%
Total do Ativo	423.462	100%	263.414	100%	130.141	100%	61%	102%
PASSIVO								
Circulante	233.316	55%	159.649	61%	85.611	66%	46%	86%
Fornecedores	161.171	38%	115.696	44%	71.218	55%	39%	62%
Adiantamento de clientes	843	0%	4.467	2%	574	0%	-81%	678%
Salários, encargos e provisão para férias	16.598	4%	9.775	4%	4.163	3%	70%	135%
Obrigações tributárias	8.081	2%	6.740	3%	6.608	5%	20%	2%
Empréstimos e financiamentos	30.262	7%	15.833	6%	425	0%	91%	3625%
Arrendamento	7.873	2%	4.070	2%	-	0%	93%	100%
Contas a pagar de combinação de negócios	6.000	1%	-	0%	-	0%	n.a	100%
Outras contas a pagar	2.488	1%	3.068	1%	2.623	2%	-19%	17%
Passivo não circulante	122.496	29%	35.802	14%	7.804	6%	242%	359%
Empréstimos e financiamentos	41.647	10%	-	0%	203	0%	100%	-100%
Arredamento	23.864	6%	27.962	11%	-	0%	-15%	100%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a pagar de combinação de negócios	22.964	5%	-	0%	-	0%	n.a	100%
Outras contas a pagar	26.645	6%	-	0%	-	0%	100%	100%
Provisões para contingências	7.376	2%	7.840	3%	7.601	6%	-6%	3%
Acervo Líquido	67.650	16%	68.063	26%	36.726	28%	0%	85%
Total do passivo e acervo líquido	423.462	100%	263.514	100%	130.141	100%	61%	102%

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$234 milhões, comparado com R\$180 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 55% em 31 de dezembro de 2020 e 68% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$54 milhões ou 30%, decorreu principalmente do aumento do (i) caixa e equivalente de caixa, em função das captações bancárias realizadas no período; e (ii) do contas a receber, decorrente do aumento das receitas em virtude do impacto positivo da pandemia da COVID-19 em nossas operações.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$189 milhões, comparado com R\$83 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 45% em 31 de dezembro de 2020 e 32% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$106 milhões ou 126%, decorreu principalmente da (i) aquisição de imobilizado, vinculado ao investimento em instalações; e (ii) do aumento do intangível e reconhecimento do ágio no exercício, advindos das combinações de negócios.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$233 milhões, comparado com R\$160 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e acervo líquido, o passivo circulante representava 55% em 31 de dezembro de 2020 e 61% em 31 de dezembro de 2019. Esta variação de R\$74 milhões ou 46%, decorreu principalmente referente (i) ao aumento de fornecedores, devido maior volume de compras de mercadorias, serviços e consultoria; (ii) ao aumento de salários, encargos e provisão para férias, devido à decisão da Companhia em investir no seu corpo diretivo de primeiro e segundo nível, e expansão de duas equipes de novos negócios; e (iii) ao aumento em empréstimos e financiamentos, relacionado com a ampliação das linhas de financiamento de curto prazo.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$122 milhões, comparado com R\$36 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e acervo líquido, o passivo não circulante representava 29% em 31 de dezembro de 2020 e 14% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$87 milhões ou 242%, decorreu principalmente do (i) aumento das Contas a pagar pela combinação de negócios, relacionado com a aquisição de subsidiária realizada em 2020; (ii) do aumento de outras contas a pagar, relacionado com reembolso de créditos à fornecedores; e (iii) a aquisição de novos empréstimos para suportar o investimento em expansão, destinados principalmente ao pagamento do preço de aquisição de subsidiária.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Acervo líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o acervo líquido era de R\$67,6 milhões, em comparação com R\$68,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esta variação de R\$0,3 milhão está relacionada com o prejuízo registrado no período.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$180 milhões, comparado com R\$109 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representava 68% em 31 de dezembro de 2019 e 83% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$72 milhões ou 66%, decorreu do aumento do caixa e equivalente de caixa, em função das captações bancárias realizadas em 2019; e do contas a receber, vinculado ao aumento da receita.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$83 milhões, comparado com R\$22 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 32% em 31 de dezembro de 2019 e 17% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$62 milhões decorreu principalmente do (i) aumento do intangível, relacionado com o investimento em ativos em desenvolvimento realizado em 2019; e (ii) o aumento de direito de uso, decorrente do o efeito cumulativo da adoção do IFRS 16, nova regra contábil que passou a valer a partir de 2019.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$160 milhões, comparado com R\$86 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e acervo líquido, o passivo circulante representava 61% em 31 de dezembro de 2019 e 66% em 31 de dezembro de 2018. Esta variação de R\$74 milhões ou 86%, está relacionada com (i) o aumento em fornecedores, devido ao maior volume de compras de mercadorias de clientes, do qual a Companhia atua como agente na transação, e fornecedores de outros produtos e serviços inerentes a operação da Companhia, como serviços de TI, manutenção dos centros de distribuição e consultorias em geral; e (ii) a captação de novos empréstimos para suportar o crescimento orgânico da operação da Companhia.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$36 milhões, comparado com R\$8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e acervo líquido, o passivo não circulante representava 14% em 31 de dezembro de 2019 e 6% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$28 milhões decorreu principalmente ao reconhecimento do passivo de arrendamento a partir de 2019.

Acervo líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o acervo líquido era de R\$68 milhões, comparado com R\$37 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta variação de R\$31 milhões ou 85%, deu-se ao adiantamento para futuro aumento de capital recebido em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa combinado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa gerado das (usado nas) atividades operacionais	45.576	925	(11.690)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(65.690)	(26.284)	(12.058)
Fluxo de caixa provenientes das atividades de financiamento	52.170	51.702	13.333
Aumento líquido (redução) em caixa e equivalentes de caixa	32.056	26.343	(10.455)

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Fluxo de caixa gerado das (usado nas) atividades operacionais

O fluxo de caixa gerado das atividades operacionais totalizou R\$46 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado com R\$0,9 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. O crescimento da geração de caixa operacional deve-se principalmente (i) à redução do saldo do contas a receber de R\$34 milhões em 2019 para R\$10 milhões em 2020, relacionado com o recebimento de títulos de vendas via cartão de crédito e contas a receber de clientes; (ii) à variação de R\$6 milhões em impostos de ICMS, PIS e COFINS a recuperar, líquida de reembolsos de crédito de clientes, alocados na rubrica de outras contas a pagar; e (iii) a melhora nos adiantamentos a fornecedores de R\$5 milhões, entre outros itens do capital de giro.

Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa usado nas atividades de investimento totalizou R\$66 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$26 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$39 milhões, é justificado principalmente pelo investimento de R\$23 milhões realizados para a aquisição de subsidiária, líquida de caixa e o aumento de R\$10 milhões em aquisição de intangíveis.

Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento

O fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$52,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$51,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$0,5 milhão, é justificada principalmente pela captação de novos empréstimos em 2020.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Fluxo de caixa gerado das (usado nas) atividades operacionais

O fluxo de caixa gerado das atividades operacionais totalizou R\$0,9 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a um fluxo usado de R\$12 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$13 milhões, está relacionado principalmente com o incremento de R\$44 milhões a pagar para fornecedores em 31 de dezembro de 2019 em comparação com 31 de dezembro de 2018, diminuindo assim o dispêndio de caixa operacional em 2019 devido ao maior volume de compras de mercadorias de clientes, do qual a Companhia atua como agente na transação, e fornecedores de outros produtos e serviços inerentes a operação da Companhia, como serviços de TI, manutenção dos centros de distribuição e consultorias em geral.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa usado nas atividades de investimento totalizou R\$26 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$12 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$14 milhões, é justificado principalmente pelos investimentos de R\$21 milhões em aquisição de intangível em 2019.

Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento

O fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$52 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$13 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$39 milhões, está relacionado com o adiantamento para futuro aumento de capital e captação de empréstimos e financiamentos em 2019.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as receitas de serviços da Companhia compreendem a toda gestão de e-commerce de seus clientes, incluindo, mas não se limitando à gestão de plataformas, gestão comercial, gestão de portfólio de recebíveis, gestão logística e transporte, gestão do atendimento ao cliente e aos consumidores finais, registro de produtos e produção de conteúdo, gestão de mídia digital e gerenciamento de projetos digitais.

Há principalmente dois fluxos de receita nos quais a Companhia segrega suas receitas: (i) receita de serviços (comissão) relacionados à venda de produtos dos clientes, que podem envolver um ou uma combinação de serviços prestados pela Grupo, mas sempre vinculados à venda do produto do cliente – a receita mais significativa da Companhia, e (ii) receita de outros serviços.

(i) Para a receita de serviços relacionados à venda de produtos de seus clientes, o Grupo atua como um agente nos contratos firmados com seus clientes, nas transações que envolvem a venda de produtos do cliente, conforme CPC 47/IFRS 15. Como resultado da intermediação e prestação dos serviços o Grupo cobra uma comissão. Embora possa envolver serviços combinados, a obrigação de desempenho será cumprida com a venda de mercadorias do cliente, quando o produto do cliente é entregue ao consumidor final e o recebimento deste produto é aceito (em um momento específico – *at a point in time*).

Principais pontos do contrato: (i) serviços que farão parte do escopo contratado do Cliente, como por exemplo, tecnologia omnichannel, fullfilment e fintech; (ii) a comissão que será cobrada ao aplicar o percentual sobre cada produto vendido no website ao consumidor final. Este percentual varia de acordo com a quantidade de serviços contratados; e (iii) condições de pagamento e transferência de recebimentos dos produtos vendidos (GMV).

(ii) Outros serviços, que não estão vinculados ao serviço de gestão logística e de transportes dos produtos do cliente, são reconhecidos quando o valor de receita pode ser estimado de forma confiável, os prováveis benefícios econômicos associados à transação fluam para o Grupo, e a etapa de conclusão da transação no final do período de relatórios pode ser mensurada de forma confiável, bem como quando seu valor e custos puderem ser mensurados confiavelmente. Os preços dos serviços são estabelecidos com base em ordens de serviços ou contratos. Todos os serviços são prestados em um curto período de tempo, principalmente dentro de um mês.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Conforme os comentários da Diretoria apresentados no item 10.1(h) deste Formulário de Referência, os resultados operacionais da Companhia foram principalmente afetados pelo aumento da base de clientes ocasionado pelo impacto da pandemia da COVID-19, que contribuiu para impulsionar as vendas de *e-commerce*, que impactaram também os custos e despesas devido ao aumento da operação da Companhia.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia não é diretamente impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação, bem como não foram afetadas nos três últimos exercícios sociais por alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Atuamos no setor de tecnologia e nossas operações consistem principalmente na prestação de serviços relacionados a *e-commerce*. Como tal, estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro;
- a inflação, o poder de compra dos consumidores e disponibilidade de crédito; e
- as demandas de clientes e hábitos de compra em evolução.

Ambiente macroeconômico brasileiro: Atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é auferida em reais. Consequentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego, disponibilidade de crédito e a confiança do consumidor podem afetar os resultados das nossas operações. Nossos resultados das operações também são, até certo ponto, afetados pelas flutuações cambiais. Portanto, as flutuações cambiais impactam o custo dos serviços e poderá afetar nosso resultado das operações.

Taxas de juros: O Banco Central altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito ao consumidor, o que influencia principalmente as vendas de nossos clientes.

Inflação: Enquanto pequenas variações no índice de inflação podem ser repassadas aos nossos clientes sem representar um impacto relevante sobre a demanda dos serviços, acreditamos que um aumento significativo no índice de inflação possa afetar adversamente a demanda por nossos serviços, o que pode (i) prejudicar a confiança dos consumidores, e (ii) afetar adversamente o poder de compra dos consumidores. Além disso, algumas das nossas despesas de vendas, gerais e administrativas são diretamente influenciadas pelas alterações na inflação, tais como os custos de mão de obra e despesas de aluguéis.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 6.5 e 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia (ou empresas do Grupo) encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras combinadas ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contratos

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018.

CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38 / IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26 / IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras.

O CPC 48 / IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48 / IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38 / IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

CPC 06(R2) / IFRS 16 – Arrendamento Mercantil

O CPC 06(R2) / IFRS 16 entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e a Companhia adotou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, opção a qual o ativo de direito de uso foi mensurado no mesmo montante do passivo de arrendamento, conforme disposto na norma contábil. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não foram reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R1) / IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06 (R2) / IFRS 16 não foram aplicados a informações comparativas.

(a) Definição de arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03 / IFRIC 4 - "Determinação se um Acordo contém um Arrendamento". A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento descrita nas demonstrações financeiras da Companhia.

Na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16, a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06(R2) / IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2) / IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Como arrendatário

Como arrendatário, a Companhia arrenda diversos ativos, incluindo imóveis. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente a Companhia. De acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16, a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para a maioria desses arrendamentos - ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

Na transição para o CPC 06 (R2) / IFRS 16, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2) / IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental da Companhia na data da aplicação inicial.
- por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Companhia aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

A Companhia testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2) / IFRS 16 arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17. Em particular:

- (i) não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- (ii) não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- (iii) excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- (iv) utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

A Companhia arrenda diversos equipamentos de produção. Esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1) / IAS 17 imediatamente antes dessa data.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contratos

A Companhia identificou que os seus critérios de reconhecimento e mensuração das receitas de contrato com clientes seguem as disposições da norma nova. Suas receitas já são reconhecidas à medida que a Companhia atende suas obrigações de desempenho. Do mesmo modo, as receitas com contratos com clientes já são igualmente mensuradas pelo preço da transação.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Por essa razão, o reconhecimento e a mensuração das receitas de contratos com clientes não sofreram alterações significativas. Assim, os resultados da Companhia não apresentaram impactos relevantes na adoção da norma.

CPC 48 / IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não produziu impactos na contabilização dos ativos e passivos financeiros da Companhia. A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não produziu impactos na classificação e mensuração de ativos financeiros

CPC 06(R2) / IFRS 16 Arrendamentos

Na transição para o CPC 06(R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais. Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo em 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 10,9%. Após a adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia aplicou uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos nos quais figura como arrendatário, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconheceu os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

A tabela abaixo demonstra o impacto da adoção ao IFRS16 em 1 de janeiro de 2019:

<i>R\$ milhares</i>	1º de janeiro de 2019
Direito de uso	34.302
Arrendamento	34.302

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que o relatório dos auditores independentes sobre a auditoria das demonstrações financeiras combinadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 possui o seguinte parágrafo de ênfase:

“Chamamos a atenção para a nota explicativa 2, que descreve que as demonstrações financeiras combinadas do Grupo podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Grupo tivesse operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas para serem usadas como parte do processo de IPO (Oferta Pública de Ações) na estrutura que irá refletir o Grupo após a incorporação mencionada na nota explicativa 27 e, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da administração do Grupo Infracommerce e demais envolvidos no processo de IPO e não deve ser utilizado para outros fins. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto”.

Comentários da Administração: Os Diretores da Companhia comentam que as demonstrações financeiras combinadas da Companhia demonstram que todo o Grupo o qual a Companhia faz parte se tornou Infracommerce CXAAS, conforme últimas reorganizações societárias feitas de acordo com o descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Base de combinação e consolidação

(i) Combinações de negócios

O Grupo utiliza o método de combinações de negócios para registro quando o controle é transferido para o Grupo.

Ao determinar se um determinado conjunto de atividades e ativos é um negócio, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridas inclui, no mínimo, um ativo mensurável e se estes ativos tem a capacidade para produzir resultados.

O Grupo tem a opção de aplicar um "teste de concentração" que permita uma avaliação simplificada de se um conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio. O teste de concentração opcional é aplicado se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiverem concentrados em um único ativo identificável ou grupo de ativos identificáveis similares.

A contraprestação de aquisição transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relação pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são registradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são classificadas no resultado do exercício.

(ii) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tem direito, aos retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas estão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle se encerra.

Nas demonstrações financeiras combinadas, os investimentos nas controladas são reconhecidos utilizando o método de equivalência patrimonial.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

(iii) Participação de acionistas em coligadas

Os investimentos do Grupo por não-controladores compreendem as participações em controladas e subsidiárias.

As coligadas são as entidades em que o Grupo, direta ou indiretamente, tem influência significativa, mas não controla ou controla conjuntamente, sobre políticas financeiras e operacionais. Uma joint venture é um acordo no qual o Grupo tem controle conjunto, pelo qual o Grupo tem direitos sobre o patrimônio líquido do acordo, em vez de direitos de seus ativos e obrigações para seus passivos.

Esses investimentos são inicialmente reconhecidos a custo, o que inclui os custos de transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo do exercício e outros rendimentos abrangentes da empresa investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto se encerra. Nas demonstrações financeiras combinadas, os investimentos em coligadas também são contabilizadas por esse método.

(iv) Transações eliminadas na combinação das demonstrações financeiras

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Receitas de contratos com clientes

As receitas de vendas compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, dos abatimentos e dos descontos, quando aplicável.

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma determinada receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Assim, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços do cliente. Determinar o momento da transferência de controle - em um determinado momento ou ao longo do tempo - requer julgamento.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Receita de serviços

As receitas de serviços do Grupo compreendem toda gestão de e-commerce de seus clientes, incluindo, mas não se limitando à gestão de plataformas, gestão comercial, gestão de carteira de clientes, gestão logística e transporte, gestão do atendimento ao cliente e aos consumidores finais, registro de produtos e produção de conteúdo, gestão de mídia digital e gerenciamento de projetos digitais.

Há principalmente dois fluxos de receita que o Grupo segregava suas receitas: (i) receita de serviços (comissão) relacionados à venda de produtos dos clientes, que podem envolver um ou uma combinação de serviços prestados pelo Grupo, mas sempre vinculados à venda do produto do cliente – a receita mais significativa do Grupo e (ii) receita de outros serviços.

(i) Para a receita de serviços relacionados à venda de produtos de seus clientes, o Grupo atua como um agente nos contratos firmados com seus clientes, nas transações que envolvem a venda de produtos do cliente, conforme CPC 47/IFRS 15. Como resultado da intermediação e prestação dos serviços o Grupo cobra uma comissão. Embora possa envolver serviços combinados, a obrigação de desempenho será cumprida com a venda de mercadorias do cliente, quando o produto do cliente é entregue ao consumidor final e o recebimento deste produto é aceito (em um momento específico – at a point in time).

Principais pontos do contrato: (i) serviços que farão parte do escopo contratado do Cliente, como por exemplo, tecnologia *omnichannel*, *fulfillment* e *fintech*; (ii) a comissão que será cobrada ao aplicar o percentual sobre cada produto vendido no website ao consumidor final. Este percentual varia de acordo com a quantidade de serviços contratados; e (iii) condições de pagamento e transferência de recebimentos dos produtos vendidos (GMV).

(ii) Outros serviços, que não estão vinculados ao serviço de gestão logística e de transportes dos produtos do cliente, são reconhecidos quando o valor de receita pode ser estimado de forma confiável, os prováveis benefícios econômicos associados à transação fluam para o Grupo, e a etapa de conclusão da transação no final do período de relatórios pode ser mensurada de forma confiável, bem como quando seu valor e custos puderem ser mensurados confiavelmente. Os preços dos serviços são estabelecidos com base em ordens de serviços ou contratos. Todos os serviços são prestados em um curto período de tempo, principalmente dentro de um mês.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) **Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

(i) **Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(ii) **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(iii) **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(iv) **Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(v) **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, os investimentos na aquisição de imobilizado e ativo intangível somaram R\$42 milhões, conforme demonstrado na tabela abaixo.

R\$ mil, exceto percentuais	Previsão para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018	Varição 2020 x 2019	Varição 2019 x 2018
Imobilizado	41.500	11.671	5.721	1.464	104%	291%
Intangível	25.800	30.773	20.563	2.652	50%	675%
Total	67.300	42.444	26.584	4.116	61%	539%

Os investimentos da Companhia são destinados, primordialmente, no aprimoramento de seu ecossistema de soluções digitais. Os investimentos em imobilizados consistem em benfeitorias feitas em infraestrutura, como nossos centros de distribuições e *dark stores*, além de investimentos em máquinas, equipamentos, computadores, móveis e utensílios, fundamentais para a operação da Companhia. Ainda, os investimentos em intangíveis são destinados, principalmente, ao desenvolvimento de novos *features* para nossa plataforma e R&D de softwares. Neste sentido, os Diretores da Companhia esclarecem que a maior parte do plano de investimentos da Companhia para o exercício social corrente inclui a expansão e melhoria de ativos imobilizados e intangíveis.

As fontes de financiamento para os investimentos nos três últimos exercícios sociais foram suportadas principalmente pelo caixa aportado por investidores financeiros (capital próprio), geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos (capital de terceiros).

Para o exercício social corrente, as principais fontes de financiamento serão os recursos captados com a oferta pública inicial de ações de sua emissão ("IPO").

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes do IPO, caso efetivado, da seguinte forma, conforme estimativas abaixo:

- (i) R\$887 milhões, ou 75,00% do volume captado, será destinado para aquisições estratégicas a fim de expandir a atual oferta tecnológica e logística.
- (ii) R\$245 milhões, ou 20,77% do volume captado, será destinado em investimentos em Capex, R&D e em despesas comerciais visando acelerar o crescimento orgânico da Companhia.
- (iii) R\$50 milhões, ou 4,23% do volume captado, será destinado ao pagamento de dívidas contraídas pela Companhia.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio do IPO depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos do IPO quando de sua efetiva utilização.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente pelo caixa aportado por investidores financeiros, geração de caixa e, sempre que necessário, por meio de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

Para os investimentos previstos e descritos no item (i) acima, a Companhia pretende utilizar os recursos provenientes do IPO como fonte principal de financiamento.

10.8 - Plano de Negócios

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada pela primeira vez em Wuhan, China. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como uma pandemia em decorrência de sua disseminação global. A pandemia da COVID-19 resultou em incertezas macroeconômicas, volatilidade e alterações significativas no mercado, incluindo no setor da Companhia. Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da COVID-19, incluindo restrições à circulação de pessoas e medidas de distanciamento social, que podem continuar por um período significativo. Além disso, vários países que inicialmente conseguiram controlar a transmissão da doença estão passando por uma segunda onda de contágio, o que pode resultar em restrições adicionais às atividades econômicas e em incerteza por períodos prolongados.

A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos no mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito. Por exemplo, em decorrência do aumento da volatilidade, as negociações na B3 foram interrompidas por *circuit breakers* oito vezes em março de 2020 e o valor dos ativos na bolsa foi afetado adversamente. As preocupações do mercado podem resultar em diminuição da liquidez e do acesso a financiamentos nos mercados local e internacional, o que pode afetar a Companhia de maneira significativamente adversa.

As medidas adotadas por autoridades governamentais em todo o mundo, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e apoiar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar o aumento da volatilidade ou evitar reduções severas nas atividades econômicas. Além disso, as medidas de distanciamento social impostas por autoridades governamentais para controlar a pandemia da COVID-19 causaram redução acentuada e, em certos casos, suspensão das atividades de empresas em diversos setores com os quais a Companhia faz negócios, incluindo seus fornecedores. No Brasil, tais medidas foram aplicadas de modo geral nas esferas estadual ou municipal, e espera-se que determinado grau de restrições permaneça em vigor, com a possibilidade de retomada de restrições adicionais no futuro próximo. Essas políticas e medidas impactaram a confiança e o comportamento do consumidor e o comportamento da população em geral, bem como a demanda por produtos e serviços. Essas medidas também resultaram em diminuição e, em certos casos, em suspensão das atividades de empresas em diversos setores.

Contudo, nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós, não foram adversamente afetados pela pandemia. A receita líquida da Companhia cresceu 73% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, em decorrência do aumento das vendas pelo *e-commerce*. O isolamento social recomendado, o fechamento compulsório de lojas e a consequente redução do consumo em lojas físicas, aconteceu de forma mais evidente a partir de abril de 2020, e contribuiu para impulsionar as vendas online, alavancando, assim, a receita da Companhia e a quantidade de usuários dos serviços de *e-commerce*. Os impactos decorrentes do surto da COVID-19 são contínuos e, portanto, avaliaremos a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Do ponto de vista gerencial, adotamos medidas de distanciamento social e prevenção com nossos colaboradores. As atividades administrativas da Companhia estão ocorrendo em regime de home-office, revezamento e banco de horas desde março de 2020, e adotamos medidas de isolamento, reforço de equipamentos de proteção individual e testes para as equipes da operação como medidas para reduzir os riscos de disseminação da COVID-19 e dos impactos desta em nossos negócios.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, com o objetivo de preservar a nossa segurança, de nossos funcionários, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Não temos como prever quando as medidas de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, o retorno às atividades administrativas nos escritórios, deverá acontecer de forma gradual, uma vez que tais medidas de distanciamento social sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes. Até o momento, as atuais restrições não causaram prejuízos à operação da Companhia ou à sua geração de receitas.

Medidas adotadas pela Companhia

Com a finalidade de garantir a integridade de nossos funcionários, e também de nossas operações, a Companhia estabeleceu diversas medidas preventivas para reduzir os riscos oriundos da pandemia de COVID-19 e reduzir os riscos para a operação. Estas medidas seguem detalhadas abaixo:

- Todos os colaboradores do escritório e do *call center* passaram a trabalhar no modelo de Home Office a partir do dia 16 de março de 2020, sem data prevista para retorno ao escritório;
- Colaboradores da logística, onde a necessidade de manuseio dos produtos e mercadorias exige presença física, passaram a seguir um detalhado protocolo de segurança;
- A Companhia disponibilizou álcool em gel em todas as salas e corredores tanto no CD como nos escritórios da Infracommerce;
- Foram instalados equipamentos para medição de temperatura de todos os profissionais antes de entrar no CD e no escritório;
- A Companhia instruiu que seus colaboradores não visitem o escritório exceto em caso estritamente necessário;
- A Companhia intensificou a atividade de limpeza do escritório e CD, mesmo com a redução do número de colaboradores, sempre com utilização de álcool em diversos formatos para garantir a higienização máxima das instalações.

Adicionalmente, apoiamos diversas instituições no enfrentamento à pandemia, e lideramos iniciativas com impacto na comunidade, como desenvolvimento pro-bono de um site para a CUFA (Central Única das Favelas), que serviu como canal digital para arrecadação de doações; doamos alimentos e materiais de higiene; e transportamos máscaras com custo reduzido de logística. No âmbito interno, promovemos ações como contratação de médico e técnico de enfermagem para os funcionários de Embu, melhoramos a rede credenciada oferecida pelo plano de saúde, fornecemos máscaras e álcool gel, facilitamos que cada colaborador em home office equipasse seu local de trabalho por meio de compra subsidiada ou empréstimo de equipamentos, contratamos serviço online de apoio psicológico e atividade física.

Além dessas medidas de curto prazo, a Companhia, considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, analisou os principais riscos e incertezas advindos pela COVID-19, frente às suas demonstrações financeiras combinadas. Abaixo elencamos as principais análises realizadas:

- *Risco de continuidade operacional*: A Companhia não identificou elementos que configurem em risco de continuidade operacional.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- *Contas a receber de clientes e provisão para perda esperada de créditos:* As contas a receber da Companhia decorrente das vendas de produtos por *e-commerce* estão representadas principalmente por vendas financiadas por meio de operadoras de cartões de crédito. A Administração considera o risco de inadimplência baixo, pois nas vendas ao consumidor final é procedimento adotado pela Companhia processar os pedidos de vendas, somente após a aprovação e/ou confirmação do pagamento pelas operadoras de cartões de crédito ou quitação dos boletos bancários.
- *Risco de perda por realização dos estoques:* A Companhia não possui risco Estoque, pois o saldo de estoques/mercadorias refere-se aos compromissos que a Companhia tem com os fornecedores nas transações de venda em que atua como agente da transação. Estes estoques ficam em nosso poder para simples comercialização, cabendo ao fornecedor disponibilizar as quantidades a serem comercializadas, conforme seu plano estratégico de vendas.
- *Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – “impairment”:* A Companhia não identificou indicativos de impairment no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Demonstrações Financeiras Combinadas

As demonstrações financeiras combinadas da Infracommerce CXAAS S.A. (“Infracommerce” ou “Companhia”) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 são utilizadas como base para este Formulário de Referência, visto que contemplam, além da própria Companhia, todas as empresas que estavam sob controle comum nos respectivos períodos, quais sejam: Infracommerce Ltd., Infracommerce LLC, Infracommerce Holding LLC, Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., Inframedia Soluções em Informática Ltda. – EPP, Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda., Infracommerce Negocios y Soluciones en Internet MX, Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda., Finago Administração de Pagamentos Ltda., Pier 8 Serviços de Varejo Ltda., Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda. e New Retail Limited (todas em conjunto com a Companhia, o que denominamos de “Grupo”), e possuem o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo, independentemente da disposição de sua estrutura societária durante os respectivos períodos.

Em 15 de setembro de 2020, a Companhia foi constituída, com o objetivo de ser a *holding* não-operacional consolidadora do resultado de todo o Grupo. Anteriormente, a Infracommerce Ltd., localizada nas Ilhas Cayman, operava como uma *holding* não-operacional para as empresas do Grupo. Na mesma data, a subsidiária direta da Infracommerce Ltd., denominada Infracommerce LLC, cedeu para a Companhia 100% dos investimentos nas sociedades: (i) Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; (ii) Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP; (iii) Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda; (iv) Infracommerce Negocios y Soluciones en Internet MX; (v) Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda; (vi) Finago Administração de Pagamentos Ltda; e (vii) New Retail Limited. Em 19 de fevereiro de 2021, como passo seguinte, a Companhia realizou a incorporação de sua controladora direta Infracommerce LLC e, ato contínuo, a incorporação de sua controladora indireta Infracommerce Ltd., tendo sido ambas as sociedades extintas, passando a ser, portanto, a *holding* do Grupo. Após a operação, as ações de emissão da Companhia foram entregues aos respectivos acionistas da Infracommerce Ltd., em quantidade igual à anteriormente detida pela Infracommerce LLC na Companhia, distribuída entre eles na proporção de suas respectivas participações anteriormente detidas no capital social da Infracommerce Ltd. Dessa forma, apresentar neste Formulário de Referência as informações financeiras decorrentes das demonstrações financeiras combinadas reflete a melhor informação para o investidor e o mercado sobre as atividades do Grupo para os respectivos períodos.

Para mais informações sobre a reorganização societária mencionada acima, ver item 15.7 deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A administração da Companhia é composta por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria Estatutária, (iii) Conselho Fiscal não permanente, e (iv) Comitê de Auditoria Não Estatutário, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, ainda, criar outros comitês de assessoramento.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da gestão dos mesmos. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco), e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (b) eleger e destituir os diretores da Companhia, bem como fixar-lhes as atribuições;
- (c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (e) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no artigo 11 do Estatuto Social, incluindo quaisquer pagamentos de benefícios ou bônus aos diretores da Companhia;
- (f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme artigo 6º do Estatuto Social;
- (g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;
- (i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (l) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme artigo 30, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social;
- (m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável;
- (n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;
- (o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (p) aprovar programa de outorga de ações da Companhia, a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas controladas, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (q) aprovar operação ou conjunto de operações relacionadas celebradas com partes relacionadas da Companhia, quando os seus valores superem R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (r) aprovar operações ou conjunto de operações relacionadas de aquisição, venda, transferência, locação, oneração, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas ou participações nas companhias controladas ou coligadas de propriedade da Companhia ou de suas subsidiárias, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição, quando os seus valores superem R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), estipulando prazos e demais condições;
- (s) aprovar operações ou conjunto de operações relacionadas de empréstimos e assumir obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias em valor superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (t) aprovar operações ou conjunto de operações relacionadas de outorga de empréstimos a qualquer terceiro em nome da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), exceto com relação a empréstimos para a Companhia ou qualquer subsidiária, observando-se a vedação da prática de atos de liberalidade;
- (u) iniciar ou fazer acordo em qualquer processo judicial, administrativo, arbitral ou qualquer outro procedimento legal pela Companhia ou qualquer de suas subsidiárias que envolva valor superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) por processo ou procedimento;
- (v) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- (w) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (x) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (y) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Artigo 16, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social; e
- (z) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Comitê de Auditoria Não Estatutário

A Companhia tem um Comitê de Auditoria composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo: (a) ao menos, 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (b) ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. Os membros do Comitê de Auditoria, eleitos pelo Conselho de Administração, terão mandatos unificados de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. As eleições dos membros do Comitê de Auditoria serão realizadas na primeira reunião do Conselho de Administração após a assembleia geral ordinária da Companhia que os eleger.

De acordo com o regimento interno do Comitê de Auditoria, suas atribuições incluem:

- (i) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
 - (ii) Supervisionar as atividades da auditoria independente;
 - (iii) Avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
 - (iv) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
 - (v) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
 - (vi) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transação com Partes Relacionadas;
 - (vii) Receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
 - (viii) Aprovar um cronograma de atividades para o exercício social correspondente.
- (i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

Conselho de Administração

O Regimento Interno do Conselho de Administração e o Regimento Interno do Comitê de Auditoria foram aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2021, e encontram-se disponíveis em ri.infracommerce.com.br.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria possui regimento interno aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2021. O regimento está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (ri.infracommerce.com.br).

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui Comitê de Auditoria estatutário. Uma vez que o Comitê de Auditoria não é estatutário, ele não segue as regras da Instrução CVM 308.

(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

É responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir os auditores independentes que prestam serviços extra auditoria. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria nos termos de seu regimento interno, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, bem como opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente. A Companhia não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria será constituída de, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e com atribuições fixadas por este órgão, sendo obrigatoriamente designado um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Vice-Presidente de Finanças e os demais sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 anos, podendo ser reeleitos.

Diretoria

Compete à Diretoria, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia ou na legislação, o disposto abaixo:

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução de seu objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (ii) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos do estatuto social;
- (iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (iv) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social); e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(v) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente:

(i) Coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;

(ii) Zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;

(iii) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(iv) Coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas no Estatuto Social;

(v) Definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas no Estatuto Social ad referendum do Conselho de Administração;

(vi) Orquestrar a estratégia de longo prazo da Companhia junto ao Conselho de Administração, munindo-o de informações sempre que necessário; e

(vii) Zelar pela reputação da Companhia junto aos seus funcionários, clientes, acionistas e mercado em geral, garantindo o bom atendimento e a boa prestação de serviços por todas as áreas da Companhia.

Compete ao Diretor Vice-Presidente de Finanças:

(i) Planejar, coordenar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia;

(ii) Coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e

(iii) Gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(ii) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(iii) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Os Diretores sem designação específica terão as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência de o Diretor Presidente fixar-lhe outras atribuições não conflitantes.

A Diretoria não possui regimento interno.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e, até a data deste Formulário de Referência, ainda não havia sido instalado. Adicionalmente, a Companhia não possui regimento interno do Conselho Fiscal, podendo aprovar um regimento quando de sua instalação.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

Sim, há mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria que se reporta ao Conselho de Administração, conforme constante de seus respectivos regimentos internos e/ou indicado abaixo.

(i) A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, e do Presidente do Conselho. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro ou Presidente do Conselho, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Diretoria: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Comitê de Auditoria: o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo uma vez por mandato, a sua autoavaliação e seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria.

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração: o processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro e o fortalecimento dos valores e conduta ética. Cada Conselheiro responde um questionário sobre estes temas; as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os Conselheiros.

Diretoria: o processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria: o processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o seu desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo regimento interno. Cada membro responde um questionário sobre estes temas; as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os membros, bem como pelo Conselho de Administração.

(iii) Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Conselho de Administração: os resultados consolidados das avaliações do Conselho e dos Conselheiros serão divulgados a todos os membros do Conselho. Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho. Os resultados das avaliações do Presidente do Conselho serão também disponibilizados a todos os Conselheiros.

Diretoria: Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria serão divulgados a todos os membros da Diretoria, e os resultados das avaliações individuais à pessoa em questão, ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração. Os resultados serão discutidos em sessões de *feedback* individuais, de modo a incentivar o aprendizado e melhoria de cada membro.

Comitê de Auditoria: os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

(iv) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até o momento, não houve contratação de serviços externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme previsto no estatuto social da Companhia e no Artigo 124, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

(b) Competências

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, nos termos do estatuto social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do artigo 6º do Estatuto Social;
- (ii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (iii) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, definir o número de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, bem como definir se haverá membro suplente nos termos do Estatuto Social;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (vi) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (vii) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (viii) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no artigo 6º do Estatuto Social;
- (ix) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (x) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
- (xi) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(xii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e

(xiii) aprovar os orçamentos operacionais e orçamento de capital da Companhia

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: ri.infracommerce.com.br.

Endereço Físico: cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota mecanismo específico para administração de conflitos de interesses em assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. De acordo com tais regras, não é admitido o voto de acionista que tenha interesse conflitante com a matéria da ordem do dia.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regra determinada a respeito de outorga de procuração para o exercício de voto, cabendo, na respectiva convocação da assembleia, a instrução específica sobre esse tema.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia exige o reconhecimento de firma, notariação, das procurações apresentadas, assim como, consularização e tradução juramentada, quando aplicáveis.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria “A”.

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação à distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto à distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM 481, acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da Instrução CVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto à distância de (i) candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, sempre que convocada Assembleia Geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto à distância, conforme §1º do art. 21-A; ou (ii) propostas de deliberação para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia (a) na hipótese (i) acima, de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, (a.i) em sendo Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (a.ii) em sendo Assembleia Geral Extraordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida Assembleia Geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral; e (b) na hipótese (ii) acima, de inclusão de propostas de deliberação em Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto à distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 e investor@infracommerce.com.br.

(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail: investor@infracommerce.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

No último exercício social, o Conselho de Administração da Companhia não realizou reuniões.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração. Para informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Companhia veda ao membro do Conselho de Administração intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse.

Além disso, a Companhia adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse no Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira e na Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Partes Relacionadas") e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos no processo de aprovação que tenham um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverão declarar-se impedidos, explicando seu envolvimento na transação. Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Adicionalmente, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia, sendo que, se tal transação necessitar de aprovação, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de Partes Relacionadas, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

(d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia, possui uma política formal de indicação de membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria estatutária ("Política de Indicação"), aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em 24 de fevereiro de 2021. A Política de Indicação pode ser consultada no site de RI da Companhia: ri.infracommerce.com.br.

(ii) Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Ademais, a Assembleia Geral poderá eleger e destituir 1 (um) membro suplente comum aos membros eleitos do Conselho de Administração.

Conforme disposto na Política de Indicação, a indicação dos membros do Conselho de Administração deverá obedecer os seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) integridade pessoal e reputação ilibada; (iii) visão estratégica; (iv) responsabilidade social e ambiental; (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (vi) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (vii) ser familiarizado em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo; (viii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; (ix) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; (x) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A Diretoria será constituída de, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração e com atribuições fixadas por este órgão, sendo obrigatoriamente designado um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Vice-Presidente de Finanças e os demais sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 2 anos, podendo ser reeleitos.

Conforme disposto na Política de Indicação, a indicação dos membros da Diretoria deverá obedecer aos seguintes critérios, de acordo com sua função: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) visão estratégica; (iv) responsabilidade social e ambiental; (v) formação

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (vi) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (vii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; (viii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; (ix) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

O Comitê de Auditoria terá composição de, no mínimo, de 3 (três) membros.

Conforme disposto na Política de Indicação e observado o Regulamento do Novo Mercado, a composição do Comitê de Auditoria deverá obedecer aos seguintes critérios: (i) ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente, conforme definição constante no Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito de valores mobiliários e defini os deveres e as responsabilidades das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; (iii) o mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá acumular as duas características previstas nas alíneas (i) e (ii) acima; e (iv) nenhum dos membros poderá ser controlador da Companhia, nem diretor da companhia, de seu acionista controlador, direto ou indireto, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, tampouco possuir qualquer vínculo de subordinação com as pessoas anteriormente mencionadas.

A eleição dos membros dos Comitês pelo Conselho de Administração, sejam conselheiros ou não conselheiros, deverão obedecer aos seguintes critérios, além do estabelecido no parágrafo anterior para o Comitê de Auditoria: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) visão estratégica; (iv) responsabilidade social e ambiental; (v) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (vi) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (vii) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; (viii) estar isento de conflito de interesse com a Companhia e não (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; e (ix) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Fábio Petrossi Gallo	28/09/1973		Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	2 anos	1	
156.987.248-14	Engenheiro		19 - Outros Diretores	24/02/2021	Não		0.00%
N/A			Vice-Presidente de Operações				
Fabio Veras	21/09/1976		Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	2 anos	1	
184.672.558-54	Cientista da Computação		19 - Outros Diretores	24/02/2021	Não		0.00%
N/A			Vice-Presidente de Tecnologia				
Guido Carelli	03/03/1987		Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	2 anos	1	
371.642.978-35	Engenheiro		19 - Outros Diretores	24/02/2021	Não		0.00%
N/A			Vice-Presidente de Atendimento ao Cliente B2B				
Marcelo Terrazan	28/01/1986		Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	2 anos	1	
328.261.998-70	Empresário		19 - Outros Diretores	24/02/2021	Não		0.00%
N/A			Vice-Presidente Comercial e Marketing				
Paula Traidi	26/02/1969		Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	2 anos	1	
125.975.378-62	Psicóloga		19 - Outros Diretores	24/02/2021	Não		0.00%
N/A			Vice-Presidente de Recursos Humanos				
Raffael Quintas	14/01/1978		Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	2 anos	1	
221.622.018-36	Administrador de empresas		19 - Outros Diretores	24/02/2021	Não		0.00%
N/A			Diretor Vice-Presidente de Finanças				
Fabio Bortolotti	20/04/1983		Pertence apenas à Diretoria	24/02/2021	2 anos	1	
314.985.558-61	Engenheiro		12 - Diretor de Relações com Investidores	24/02/2021	Não		0.00%
N/A							
Pedro Sirotsky Melzer	27/08/1976		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/02/2021	2 anos	1	
804.738.810-04	Administrador de empresas		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	23/02/2021	Não		100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
N/A							
Guilherme Weege	16/08/1980		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/02/2021	23/02/2021	2 anos	1
006.163.099-37	Administrador de empresas		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	23/02/2021	23/02/2021	Não	100.00%
N/A							
Pedro Jereissati	24/05/1978		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/02/2021	23/02/2021	2 anos	1
273.475.308-14	Administrador de empresas		20 - Presidente do Conselho de Administração	23/02/2021	23/02/2021	Não	100.00%
N/A							
João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira	09/12/1967		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/02/2021	23/02/2021	2 anos	1
050.269.878-00	Engenheiro		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/02/2021	23/02/2021	Não	100.00%
N/A							
Estela Vieira	20/02/1964		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/02/2021	23/02/2021	2 anos	1
430.340.800-00	Administradora de empresas		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/02/2021	23/02/2021	Não	100.00%
N/A							
Claudia Worms Sciana	23/10/1976		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/02/2021	23/02/2021	2 anos	1
213.777.028-80	Comunicadora Social		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/02/2021	23/02/2021	Não	100.00%
N/A							
Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias	28/06/1980		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	24/02/2021	24/02/2021	2 anos	1
290.810.658-23	Publicitário		39 - Outros Conselheiros / Diretores	24/02/2021	24/02/2021	Não	100.00%
N/A							
			Membro suplente do Conselho de Administração e Vice-Presidente de Atendimento ao Cliente B2C				

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Kai Philipp Schoppen	29/10/1979	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	24/02/2021	2 anos	1
234.237.938-21	Administrador de empresas	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	24/02/2021	Não	100.00%

Eleito como membro do Conselho de Administração em 23/02/2021 para o mandato de 2 anos

Experiência profissional / Critérios de Independência

Fábio Petrossi Gallo - 156.987.248-14

O Sr. Fábio Petrossi Gallo ingressou na Companhia em agosto de 2019 como COO, depois de passar como CFO na InfoGlobo (incluindo Editora Globo e Valor Econômico). Antes disso, teve passagem de quase 21 anos na Abril Media, ocupando cargos como COO e CFO. O Sr. Fábio Petrossi Gallo é formado em Engenharia Industrial pela FEI e é pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, junto com a certificação em programas de educação executiva pela Wharton Business School. Foi, por duas vezes, presidente da ANER (Associação Nacional dos Editores de Revistas) e é membro do Conselho de Administração da INOVAR Previdência Privada.

O Sr. Fábio Petrossi Gallo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Fabio Veras - 184.672.558-54

O Sr. Fabio Veras ingressou na Companhia em setembro de 2020 como CTO, após mais de 3 anos como CTO na Nagumo - cadeia de varejo e supermercados. Antes de ingressar na Companhia, o Sr. Fabio Veras seguiu carreira a frente de equipes de tecnologia no setor de Varejo - Riachuelo, Pernambucanas e GPA. Desde 2018, é Diretor do Comitê de Inovação e Tecnologia da APAS - Associação Paulista dos Supermercados e, atualmente, é membro do Conselho de Comércio Eletrônico do Brasil. Em nível acadêmico, o Sr. Fabio Veras é formado em Tecnologia e possui MBA em Administração e Operações de Varejo, pela Universidade de East Anglia.

O Sr. Fabio Veras não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Guido Carelli - 371.642.978-35

O Sr. Guido Carelli ingressou na Companhia em dezembro de 2019, como Vice-Presidente B2B. Antes disso, foi o Diretor Geral da E-Ub - empresa start-up da Unilever para desenvolver canal de comércio eletrônico, onde exerceu, por 6 anos, posições cada vez mais responsáveis como controlador e repórter, FP&A, parceiro de negócios financeiros para vendas e marketing, precificação e estrategista de canal.

O Sr. Guido Carelli começou sua carreira como consultor em lean manufacturing e six sigma, migrando mais tarde para projetos de estratégia de negócios na Price Waterhouse Cooper's. Academicamente, é bacharel em Engenharia Mecânica pelo Instituto de Tecnologia da Flórida, e possui MBA pela Fundação Dom Cabral.

O Sr. Guido Carelli não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Marcelo Terrazan - 328.261.998-70

O Sr. Marcelo Terrazan começou sua carreira como programador, passando por empresas como Ogilvy & Mather e Rakuten Brasil. Depois disso, migrou para uma carreira em business e se tornou sócio do Atacado.com e do Pier8, onde atuava como Sócio-Diretor antes de se juntar à Infracommerce, em dezembro de 2020. O Sr. Marcelo Terrazan é graduado em Sistemas de Tecnologia pela FIAP, com MBA em Gestão de Varejo pela FIA.

O Sr. Marcelo Terrazan não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Paula Traidi - 125.975.378-62

A Sra. Paula Traidi ingressou na Companhia em agosto de 2020, na posição de Vice-Presidente de Recursos Humanos. Em 2015, fundou a Blossom, boutique de consultoria especializada em questões culturais e de gestão de mudanças. Antes de ingressar na Companhia, a Sra. Paula Traidi ocupou posições de liderança nacional e internacional em RH na Ford Motor Company, Unilever, Novartis, Abril Media e Patria Investimentos. Na esfera acadêmica, é formada em Psicologia pela Universidade de São Paulo e pós-graduada em Negócios pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente, leciona Gestão de Mudanças e Programas de Transformação Digital na formação executiva do Iniper e é membro da WCD - Women's Corporate Board Members.

A Sra. Paula Traidi não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Raffael Quintas - 221.622.018-36

O Sr. Raffael Quintas deixou seu cargo de CFO na TAP Air de Portugal para assumir a liderança da área financeira da Companhia. Antes de se juntar a TAP, o Sr. Raffael Quintas atuou como Diretor Financeiro da Azul Linhas Aéreas, por onde ficou durante 9 anos, de 2009 até 2017. Academicamente, é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e fez MBA em Kellogg, da Northwestern University de Illinois, nos Estados Unidos da América.

O Sr. Raffael Quintas não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Fabio Bortolotti - 314.985.558-61

O Sr. Fabio Bortolotti ingressou na Companhia em setembro de 2020 como Diretor de Desenvolvimento de Negócios, combinando as responsabilidades de Relações com Investidores. Iniciou sua carreira na Booz & Company, por onde trabalhou durante 9 anos, e possui, adicionalmente, experiência de 6 anos na Patria Investimentos, inicialmente na equipe de Criação de Valor, seguida pelo cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios na Vinci, uma das empresas do portfólio. Academicamente, é formado em Engenharia Industrial pela Escola Politécnica - USP e possui MBA pela Columbia Business School.

O Sr. Fabio Bortolotti não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Pedro Sirotsky Melzer - 804.738.810-04

O Sr. Pedro Sirotsky Melzer é membro do Conselho de Administração da Companhia e o co-fundador e sócio-presidente da Igh Venture. Atualmente, compõe o conselho de empresas de diversos setores, como saúde, tecnologia e mídia. Antes disso, o Sr. Pedro Sirotsky Melzer foi sócio-gerente da Warehouse Investimentos e Gerente Global de Gestão de Receitas da Apple Inc. Academicamente, é graduado em Administração na Unisnu, com MBA pela Northwestern University, Kellogg School of Management.

O Sr. Pedro Sirotsky Melzer não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Guilherme Weege - 006.163.099-37

O Sr. Guilherme Weege é membro do Conselho de Administração da Companhia, CEO do Grupo Malwee, conselheiro da Endeavor Brasil e Embaixador pelo Clima na Rede Brasil pelo Pacto Global.

Academicamente, é graduado em Administração de Empresas pela FAAP e alumni do programa OPM da Harvard Business School.

O Sr. Guilherme Weege não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Pedro Jereissati - 273.475.308-14

O Sr. Pedro Jereissati é o presidente do Conselho de Administração da Companhia, além de CEO do Grupo Jereissati, CEO e Board Member da Jereissati Participações S/A, Board Member da Iguatemi Empresa de Shopping Centers e do Grande Moinho Cearense. Academicamente, é graduado em Administração de Empresas pela FAAP, com MBA pela Northwestern University, Kellogg School of Management.

O Sr. Pedro Jereissati não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (iii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira - 050.269.878-00

O Sr. João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira é membro do Conselho de Administração da Companhia e CEO da Natura&Co na América Latina, responsável por marcas e empresas como Natura, Avon, Aesop e The Body Shop. Antes disso, foi Vice-Presidente de Supply Chain da Unilever na América Latina. Academicamente, é graduado em Engenharia Eletrônica pela Escola Politécnica da USP, com MBA pela Universidade de Michigan, Stephen M. Ross School of Business.

O Sr. João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (iii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Adicionalmente, o Sr. João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira é considerado conselheiro independente em observância aos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Estela Vieira - 430.340.800-00

A Sra. Estela Vieira é membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia. Até 2018, foi sócia da PwC Brasil e líder do setor de Tecnologia, Informação, Comunicação, Entretenimento e Mídia. Atualmente, compõe os conselhos, comitês de Auditoria ou Conselho Fiscal de Lojas Renner, Track & Field, Localiza Hertz e ABGF – Associação Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantia. Na esfera acadêmica, estudou Administração de Empresas e Ciências Contábeis na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com MBA pela USP e título de mestrado strictu sensu em Contabilidade e Controladoria pela USP.

A Sra. Estela Vieira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.
Adicionalmente, a Sra. Estela Vieira é considerada conselheira independente em observância aos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Claudia Worms Sciamia - 213.777.028-80

A Sra. Claudia Worms Sciamia é membro do Conselho de Administração da Companhia. Iniciou sua carreira no Yahoo! e trabalha no Google desde 2007, onde, em setembro de 2018, tornou-se Managing Director do Google Canadá. Em 2018 juntou-se ao conselho de administração da Cia Hering. Na esfera acadêmica, a Sra. Claudia é graduada em Propaganda e Marketing pela ESPM e fez MBA em Gestão Empresarial pela FIA USP.

A Sra. Claudia Worms Sciamia não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Adicionalmente, a Sra. Claudia Worms Sciamia é considerada conselheira independente em observância aos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias - 290.810.658-23

O Sr. Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias foi co-fundador da Companhia em 2013, tendo, à época, o cargo de COO - responsável por Vendas e Operações. Hoje, o Sr. Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias é o Vice-Presidente da Unidade de Negócios ao Consumidor e é responsável pela equipe de marketing da Companhia. De 2011 a 2013, foi diretor da Daslu, responsável pelo comércio eletrônico e logística. Antes de ingressar na Daslu, o Sr. Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias possuía experiência B2W e como empreendedor. Academicamente, é formado em Marketing e possui MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Sr. Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Kai Philipp Schoppen - 234.237.938-21

O Sr. Kai Philipp Schoppen fundou a Companhia em 2012 e tem sido seu CEO desde então. Em 2010, iniciou sua atividade empresarial, tendo fundado e vendido o Brands Club em 2012 para a Naspers' - ao mesmo tempo em que investiu e orientou outras empresas iniciantes. As experiências anteriores do Sr. Kai Philipp Schoppen na consultoria BCG e como Brands4FriendsCOO na Alemanha (ebay) o equiparam para implementar soluções inovadoras e práticas em Experiência do Cliente, Tecnologia e Logística. Na esfera acadêmica, é graduado pela Universidade de Bayreuth e possui mestrado em Gestão Internacional, Estudos de Negócios e Finanças Corporativas na ESCP.

O Sr. Kai Philipp Schoppen não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Fábio Petrossi Gallo - 156.987.248-14
N/A
Fabio Veras - 184.672.558-54
N/A
Guido Carelli - 371.642.978-35
N/A
Marcelo Terrazan - 328.261.998-70
N/A
Paula Traidi - 125.975.378-62
N/A
Raffael Quintas - 221.622.018-36
N/A
Fabio Bortolotti - 314.985.558-61
N/A
Pedro Sirotsky Melzer - 804.738.810-04
N/A
Guilherme Weege - 006.163.099-37
N/A
Pedro Jereissati - 273.475.308-14
N/A
João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira - 050.269.878-00
N/A
Estela Vieira - 430.340.800-00
N/A
Claudia Worms Sciama - 213.777.028-80
N/A
Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias - 290.810.658-23
N/A
Kai Philipp Schoppen - 234.237.938-21
N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
		Profissão	Descrição outros cargos ocupados				
CPF	Descrição outros comitês			Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
Estela Vieira	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Presidente do Comitê		20/02/1984	24/02/2021	2 anos
430.340.800-00		Administradora de empresas			24/02/2021	1	100.00%
Membro independente do Conselho de Administração							
Marcio José Soares Lutterbach	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)		19/03/1960	24/02/2021	2 anos
668.054.147-68		Engenheiro			24/02/2021	1	100.00%
N/A							
Nelson Nobrega da Costa	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)		29/01/1970	24/02/2021	2 anos
104.331.818-69		Contador			24/02/2021	1	100.00%
N/A							
Experiência profissional / Critérios de Independência							
Estela Vieira - 430.340.800-00							
A Sra. Estela Vieira é membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia. Até 2018, foi sócia da PwC Brasil e líder do setor de Tecnologia, Informação, Comunicação, Entretenimento e Mídia. Atualmente, compõe os conselhos, comitês de Auditoria ou Conselho Fiscal de Lojas Renner, Track & Field, Localiza Hertz e ABGF – Associação Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantia. Na esfera acadêmica, estudou Administração de Empresas e Ciências Contábeis na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com MBA pela USP e título de mestrado strictu sensu em Contabilidade e Controladoria pela USP.							
A Sra. Estela Vieira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.							
Adicionalmente, a Sra. Estela Vieira é considerada conselheira independente em observância aos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado.							
Marcio José Soares Lutterbach - 668.054.147-68							
O Sr. Marcio Lutterbach é membro do Comitê de Auditoria da Companhia. Ele iniciou sua carreira na IBM, foi consultor na Arthur D.Little, Gerente de M&A no Lloyds Bank, sócio da KPMG e da PWC. É conselheiro e sócio da FINTECH BeOne. Marcio é engenheiro graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA em Finanças pelo COPPEAD-RJ, com intercâmbio na Università Luigi Bocconi (Itália) e pós-graduação em Administração pela PUC-RJ. Tem formação para atuar em conselhos pelo IBGC e Gonet.com.							
O Sr. Marcio José Soares Lutterbach não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.							
Nelson Nobrega da Costa - 104.331.818-69							

O Sr. Nelson Nobrega da Costa é integrante do Comitê de Auditoria da Companhia. Profissionalmente, iniciou sua carreira no Grupo Camargo Correa e é, atualmente, Gerente de Controladoria da Vexia, empresa do Grupo Mover, especializada em Business Process Outsourcing, IT Outsourcing e Gestão de Governança, Riscos e Compliance. Academicamente, é contador graduado pela FACESP, com MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela FGV-SP.

O Sr. Nelson Nobrega da Costa não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Estela Vieira - 430.340.800-00	
N/A	
Marcio José Soares Lutterbach - 668.054.147-68	
N/A	
Nelson Nobrega da Costa - 104.331.818-69	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2020Administrador do Emissor

Guilherme Weege

006.163.099-37

Prestação de serviço

Cliente

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Malwee Malhas Ltda.

84.429.737/0001-14

Diretor Presidente

Observação

N/A

Administrador do Emissor

Pedro Jereissati

273.475.308-14

Prestação de serviço

Cliente

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.

51.218.147/0001-93

Diretor Presidente

Observação

N/A

Exercício Social 31/12/2019Administrador do Emissor

Guilherme Weege

006.163.099-37

Prestação de serviço

Cliente

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Malwee Malhas Ltda.

84.429.737/0001-14

Diretor Presidente

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
N/A			

Exercício Social 31/12/2018Administrador do Emissor

Guilherme Weege

006.163.099-37

Prestação de serviço

Cliente

Membro Efetivo do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Malwee Malhas Ltda.

84.429.737/0001-14

Diretor Presidente

Observação

N/A

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de Administradores e Diretores (D&O) da AIG Seguros Brasil S.A., com vigência de 03/03/2020 a 03/03/2021. O limite máximo de indenização é de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e o prêmio líquido é de R\$40.638,00 (quarenta mil e seiscentos e trinta e oito reais). A cobertura inclui: reembolso à sociedade, extradição, danos morais, bens e liberdade, garantias pessoais, novas subsidiárias - até 30% do total de ativos, custos emergenciais, práticas trabalhistas, custos de investigação, proteção da imagem pessoal, responsabilidade tributária, diretor de entidade externa, danos ambientais – demais perdas, custos de defesa, reclamação de acionistas e desconsideração da personalidade jurídica, inabilitação, multas e penalidades com tributário, bloqueio e indisponibilidade de bens, eventos extraordinários com reguladores, aposentados e demissões voluntárias, gerenciamento de crise e herdeiros, sucessores, representantes legais, espólio, cônjuges ou companheiros. A apólice tem prazo de retroatividade ilimitado para fatos desconhecidos pelo segurado, prazo complementar de 3 anos e prazo suplementar, mediante pagamento de prêmio adicional. A Companhia está em fase de negociação para renovação da sua apólice de seguro D&O, a fim de que esta reflita a nova situação da Companhia como uma companhia aberta, bem como para que a cobertura englobe, além da Companhia, todo o Grupo.

Adicionalmente, conforme previsto em seu Estatuto Social, a Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia (“Contrato de Indenidade”).

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração não aprovou nenhum Contrato de Indenidade e, conseqüentemente, nenhum Contrato de Indenidade foi celebrado.

Cumpra esclarecer que, caso celebrado qualquer Contrato de Indenidade, a administração da Companhia, em linha com as políticas internas e observado os deveres fiduciários, irá zelar para que as decisões sejam tomadas com independência e sempre no melhor interesse da Companhia, certificando que sejam incluídas nos respectivos contratos regras claras e objetivos, especialmente com relação ao escopo da indenização e hipóteses de excludentes do direito à indenização, valor-limite para a indenização oferecida, período de cobertura abrangido, tipos de despesas que serão pagas, adiantadas ou reembolsadas e os procedimentos relativos às decisões quanto ao pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas. Além disso, a Companhia esclarece que observará as orientações do Parecer de Orientação CVM nº 38, de 25.09.2018, ao OFÍCIO-CIRCULAR nº 9/2018/CVM/SEP e ao item 7.19 do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, especialmente com relação as divulgações de informações.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Considerando a constituição da Companhia em 15 de setembro de 2020 e sua transformação em sociedade por ações em 7 de outubro de 2020, apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data e Horário	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	28/12/2020, às 10:00h	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	17/02/2021, às 9:00h	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	19/02/2021, às 9:00h	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	19/02/2021, às 10:00h	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	23/02/2021, às 10:30h	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	02/04/2021, às 11:30h	100%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	22/04/2021, às 11:30h	100%	Não aplicável

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

Esclarecimentos adicionais sobre práticas de governança corporativa

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como: vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outras, além de experiência em participação em outros Conselhos de Administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo

12.12 - Outras informações relevantes

Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2021 e poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.infracommerce.com.br) ("Política de Remuneração"). Não obstante, os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, estão alinhados às práticas de mercado, com o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

A Companhia determina as remunerações de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais; e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

(b) Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração contempla uma remuneração fixa, a qual é alinhada com as práticas de mercado. Além disso, a remuneração do Conselho de Administração poderá contemplar uma remuneração baseada em ações, caso aprovado pelos órgãos competentes.

Diretoria Estatutária e Não-Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável de curto prazo atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, paga no ano subsequente à performance; (iii) remuneração variável de longo prazo pluriannual atrelada a entregas estratégicas, sendo que parte (entre 20 e 40% do potencial) desta é paga depois de dois exercícios subsequentes e parte (entre 80% e 60% do potencial) paga depois de quatro exercícios; e (iv) pacote de benefícios flexíveis composto por seguro de vida, assistência saúde e reembolso de despesas de mobilidade, home office, refeição, alimentação e educação. Além disso, a remuneração da Diretoria poderá contemplar uma remuneração baseada em ações, caso aprovado pelos órgãos competentes.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, receberão somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Todos os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa mensal. Os membros dos demais comitês, caso constituídos, não irão receber remuneração específica pela atuação nestes. Adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A Companhia somente foi constituída em 15 de setembro de 2020, quando recebeu da Infracommerce Ltd, empresa das Ilhas Cayman que figurava como holding do grupo, 100% dos investimentos nas empresas Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. (“Infracommerce Ltda.”), Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP, Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda, Infracommerce Negocios Y Soluciones en Internet MX, Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda, Finago Administração de Pagamentos Ltda e New Retail Limited. Nos últimos 3 exercícios sociais, em linha com as demonstrações financeiras da Companhia, a Infracommerce Ltda. concentrava a remuneração das empresas do grupo. Dessa forma, buscando apresentar informações completas ao investidor, apresentamos abaixo a proporção de cada elemento na remuneração total da administração do grupo:

2020	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração*	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	66%	26%	8%	100%
Conselho Fiscal*	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria*	N/A	N/A	N/A	N/A

* Em 31 de dezembro de 2020, tais órgãos não haviam sido instalados/constituídos.

2019	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração*	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	77%	16%	8%	100%
Conselho Fiscal*	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria*	N/A	N/A	N/A	N/A

* Em 31 de dezembro de 2019, tais órgãos não haviam sido instalados/constituídos.

2018	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração*	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	79%	0%	21%	100%
Conselho Fiscal*	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Auditoria*	N/A	N/A	N/A	N/A

* Em 31 de dezembro de 2018, tais órgãos não haviam sido instalados/constituídos.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários e Não-Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautada em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do segmento de tecnologia, varejo e logística. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. Regida por política aprovada pelo Conselho de Administração, a remuneração dos Administradores e Diretores Estatutários poderá ser constituída pela (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável de curto prazo, (iii) benefícios, e (iv) incentivos de longo prazo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração variável de curto prazo, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração. A remuneração variável plurianual de longo prazo, em dinheiro, é estabelecida com base em um valor alvo desvinculado dos múltiplos de remuneração fixa. O cálculo da remuneração variável de curto prazo anual é realizado de acordo com o atingimento de metas corporativas, de metas individuais e da nota individual de avaliação de adesão aos valores da Companhia. Os percentuais de atingimento das três variáveis geram um percentual global que é multiplicado pelo número de salários compatíveis com cada cargo. O pagamento é feito no ano subsequente à performance, proporcionalmente ao número de meses trabalhados. Vale ressaltar que o programa só é ativado a partir do atingimento mínimo da(s) meta(s) corporativa(s). O atingimento das metas corporativas, individuais e de adesão aos valores variam num intervalo entre 80% a 120%.

O programa de opção de compra de ação é dirigido aos membros da administração, que de acordo com deliberação do Conselho de Administração, tenham impacto relevante nos resultados e competitividade da Companhia no longo prazo. O número de opções outorgadas varia de acordo com critérios tais como criticidade da posição, do rol de competências técnicas, de gestão e da senioridade do administrador.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a entrega de resultados a longo prazo, a melhoria de sua gestão a curto prazo e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que não havia membros não remunerados na administração da Companhia.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria não é impactada por indicadores de desempenho. Para diretores estatutários e não estatutários, a remuneração variável curto prazo é determinada pelo atingimento de metas de crescimento e EBITDA da Companhia, bem como performance individual. Para longo prazo, atingimento de metas ousadas de EBITDA e performance individual, estabelecidas acima do orçamento.

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos Diretores é recebida na forma de remuneração variável de curto e longo prazo, as quais são consideravelmente impactadas pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia. As metas evoluem ano a ano de acordo como desdobramento da ambição estabelecida no planejamento estratégico e no orçamento para crescimento e lucratividade da Companhia.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os administradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável plurianual de longo prazo dos Diretores leva em consideração a implementação de metas estratégicas, que se refletem no crescimento do EBITDA da Companhia em 2 e 4 anos. Ela é paga da seguinte forma: 40% em dinheiro pagos dois anos depois de estabelecida a meta, caso o primeiro objetivo de EBITDA seja atingido, e 60% diferida para quatro anos, caso seja atingida a meta final de longo prazo. O não atingimento do primeiro objetivo não impede o pagamento da segunda meta, caso essa seja alcançada.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos últimos três exercícios sociais, a Infracommerce Ltda., controlada da Companhia, foi responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração devida aos administradores do grupo.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria, bem como do Comitê de Auditoria.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração se baseia em uma tabela salarial feita utilizando metodologia de mercado e comparações fornecidas por consultoria especializada, visando definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de manter sua competitividade.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a adequação da política de remuneração, sendo, no mínimo, uma vez ao ano, a fim de identificar possíveis ajustes necessários, baseados nas práticas de mercado.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	9,00	0,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	9,00	0,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.160.000,00	5.947.760,00	0,00	8.107.760,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.561.164,00	0,00	1.561.164,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à remuneração adicional do diretor da Companhia referente à sua atuação como fiador à época em determinados contratos financeiros da Companhia. Para mais informações, vide item 16.4 deste Formulário de Referência.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.120.160,00	0,00	3.120.160,00
Participação de resultados	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.524.349,00	0,00	1.524.349,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.160.000,00	12.911.433,00	0,00	15.071.433,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,33	0,00	2,33
Nº de membros remunerados	0,00	2,33	0,00	2,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.679.978,00	0,00	1.679.978,00
Benefícios direto e indireto	0,00	302.393,00	0,00	302.393,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	626.515,00	0,00	626.515,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	146.250,00	0,00	146.250,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	254.892,00	0,00	254.892,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	3.010.028,00	0,00	3.010.028,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.499.856,00	0,00	1.499.856,00
Benefícios direto e indireto	0,00	357.600,00	0,00	357.600,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	377.957,00	0,00	377.957,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	2.419.413,00	0,00	2.419.413,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,16	0,00	2,16
Nº de membros remunerados	0,00	2,16	0,00	2,16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	955.483,00	0,00	955.483,00
Benefícios direto e indireto	0,00	286.622,00	0,00	286.622,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	1.567.105,00	0,00	1.567.105,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	9	0	16
Nº de membros remunerados	7	9	0	16
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	1.110.000	N/A	1.110.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.247.000	N/A	3.247.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	2.220.000	N/A	2.220.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	110.928	N/A	110.928
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	608.000	N/A	608.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	232.856	N/A	232.856
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2,33	0	2,33
Nº de membros remunerados	0	2,33	0	2,33
Bônus¹				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	524.428	N/A	524.428
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	1.258.627	N/A	1.258.627
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	786.642	N/A	786.642
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	626.514	N/A	626.514

¹ Não havia política de bônus estabelecida.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	3	0	3
Nº de membros remunerados	0	3	0	3
Bônus¹				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	377.957	N/A	377.957
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

¹ O valor do bônus pago em 2019 foi arbitrário e pontual, já que não havia política estabelecida.

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	2,16	0	2,16
Nº de membros remunerados	0	2,16	0	2,16
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia esclarece que o Plano é reflexo do plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman. Com a constituição da Companhia em 15 de setembro de 2020 e a conclusão da reorganização societária descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, a Companhia aprovou então o Plano em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, conforme descrito abaixo.

(a) Termos e condições gerais

Em 19 de fevereiro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano”). Em razão da reorganização societária descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, as opções vigentes outorgadas aos beneficiários do plano de opção de compra de ações adotado pela Infracommerce Ltd. em 18 de dezembro de 2012, conforme alterado (“*2012 Share Plan*” e “*Participantes*”, respectivamente) foram canceladas e foram substituídas por Opções (conforme definido abaixo) nos termos do Plano, que contém termos e condições similares ao *2012 Share Plan*, sendo que a quantidade de opções outorgada a cada Participante, bem como o preço de exercício e o período de *vesting* originais das opções outorgadas pela Infracommerce Ltd. no âmbito do *2012 Share Plan* serão mantidos com relação às novas Opções outorgadas nos termos do Plano. Nesse contexto, para fins da definição do preço de exercício das Opções a ser pago pelos Participantes quando da integralização das ações, o valor original em dólares dos Estados Unidos deverá ser convertido à taxa de câmbio da data da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021. Para fins do Plano, “*Opção*” significa cada opção de compra de ação atribuí ao seu titular o direito à subscrição de 1 (uma) Ação de emissão da Companhia, direito sobre o qual possui ampla e total autonomia, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano.

O Plano será gerido pelo Conselho de Administração da Companhia. O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e/ou condições precedentes, bem como regras específicas, aplicáveis a um ou mais Participantes, para o exercício das Opções, período de *vesting*, antecipação do período de *vesting*, antecipação e/ou prorrogação do prazo para exercício das Opções, dentre outros. O Conselho de Administração poderá especificar ou delimitar as condições estabelecidas no Plano, conforme acima estabelecido, ou de outra forma desde que não altere os princípios básicos do Plano.

(b) Principais objetivos do plano

O Plano tem por objeto a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“*Ações*”), conforme venha a ser aprovado pelo Conselho de Administração, a determinados membros da administração, empregados, ex-empregados, consultores e assessores da Companhia e de suas afiliadas, com o objetivo de alinhar seus objetivos e interesses aos objetivos de longo prazo da Companhia.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao investir recursos próprios na aquisição das opções, o Participante coloca seu patrimônio em risco e atrela eventual ganho à valorização da ação da Companhia no tempo, alinhando, assim, o interesse do Participante ao do acionista de longo prazo, que é a busca por valorização da Companhia.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Como mencionado acima, o Plano visa proporcionar um alinhamento de interesse entre os Participantes e os acionistas. Ao ter esse alinhamento, os Participantes são estimulados a permanecerem na Companhia e a tomarem decisões com visão no crescimento sustentável da Companhia.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os diferentes prazos de carência das Opções proporcionam incentivos aos Participantes para que se comprometam com a constante valorização das ações no curto e médio prazo, assim como a titularidade de ações provenientes de opções exercidas, podendo ou não ter restrições quanto a transferência delas, alinha os interesses no longo prazo.

(f) Número máximo de ações abrangidas

O Plano está limitado a um número máximo de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma) Opções, cujo respectivo número de Ações, se exercidas as Opções, corresponderia a 17,0134% do capital social da Companhia em 19 de fevereiro de 2021, caso este não seja aumentado ou reduzido por outras razões até tal exercício.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano está limitado a um número máximo de 37.576.261 (trinta e sete milhões, quinhentas e setenta e seis mil, duzentas e sessenta e uma) Opções, cujo respectivo número de Ações, se exercidas as Opções, corresponderia a 17,0134% do capital social da Companhia em 19 de fevereiro de 2021, caso este não seja aumentado ou reduzido por outras razões até tal exercício.

(h) Condições de aquisição de ações

Sob o Plano, a Opção deverá ter um período de carência a ser definido pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga de Opções de Compra de Ações e Outras Avenças a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante ("Contrato") individual, a contar da data de outorga da opção original pela Infracommerce Ltd. nos termos do Plano ("Início do Período de Vesting"), considerando o período de serviço contínuo prestado pelo Participante à Companhia na função de atual ou antigo diretor, empregado, consultor ou assessor ("Serviço") a partir do Início do Período de Vesting ("Período de Vesting"). Observado o Período de Vesting e o disposto no Plano, o Participante pode exercer parte ou a totalidade das Opções a que tiver direito a qualquer tempo durante o período de 10 (dez) anos contados da data do Início do Período de Vesting ("Período de Oportunidade de Exercício"), direito sobre o qual possui ampla e total autonomia. Sem prejuízo do disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, antecipar o Período de Vesting de parte ou da totalidade das Opções dos Participantes.

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de fevereiro de 2021, foi aprovada a outorga das opções para determinados administradores, executivos, empregados e administradores, nos termos do documento apresentado na referida reunião.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das Opções será pago pelo Participante no momento da integralização das Ações e será aquele previsto em seu respectivo Contrato, o qual foi determinado nos termos do Plano, o qual foi fixado de acordo com o valor de mercado da Companhia, sujeito a reajustes de acordo com critérios, índices e taxas que foram estabelecidos quando da outorga das opções originais pela Infracommerce Ltd., como, por exemplo, a espécie de ações sujeita às Opções em comparação às demais espécies de ações de emissão da Infracommerce Ltd. existentes à época e os respectivos direitos, preferências e privilégios de cada espécie ("Preço de Exercício").

Em virtude do exercício da Opção e até a data assim informada pela Companhia nos termos do Plano, o Participante deverá pagar à Companhia o Preço de Exercício determinado em cada Contrato, conforme disposto acima, a título de integralização das Ações subscritas. O pagamento do Preço de Exercício deverá sempre se dar em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia, conforme indicado por esta.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo para exercício será definido pelo Conselho de Administração em cada Contrato individual.

(k) Forma de liquidação

A forma de liquidação será determinada pelo Conselho de Administração quando da outorga nos termos do Plano.

(l) Restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração, respeitado o Contrato, poderá determinar restrições adicionais à transferência das ações subscritas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação de Ações pelo Participante almejando preservar os resultados da Companhia.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano ou nos Contratos, as Opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) após o decurso dos prazos aplicáveis para exercício das Opções (inclusive do prazo para pagamento do Preço de Exercício), conforme aplicável; ou (iii) mediante o distrato do Contrato, por qualquer motivo.

A outorga de Opções nos termos do Plano não impedirá qualquer operação envolvendo, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, as Ações da Companhia (incluindo, sem limitação, operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão, ou transferência de participação acionária na Companhia, com ou sem a troca do controle ou, ainda, a efetivação do IPO da Companhia) bem como não dependerá de prévia ou posterior anuência de qualquer Participante a efetivação de referidas operações.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Participante por dispensa ou destituição, com ou sem justa causa, ou aposentadoria, os direitos a ele conferidos de acordo com o Contrato poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto a seguir.

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Participante: (i) desligar-se da Companhia voluntariamente, seja pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o seu contrato de prestação de serviços ou renunciando ao seu cargo de administrador ou em decorrência de pedido de aposentadoria facultativa ou compulsória: (a) as Opções que ainda não sejam exercíveis na data do desligamento do Participante ("Opções Non-Vested") restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (b) as Opções que já tenham passado pelo Período de Vesting ("Opções Vested") na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo de até 3 (três) meses contados da data de desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; (ii) for desligado da Companhia mediante dispensa ou destituição do seu cargo (ou não reeleição), ou rescisão de seu contrato de trabalho ou de prestação de serviços, sem justa causa: (a) as Opções Non-Vested restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (b) as Opções Vested poderão ser exercidas, no prazo de até 3 (três) meses contados da data de desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (iii) for desligado da Companhia mediante dispensa ou destituição do seu cargo ou rescisão de seu contrato de trabalho ou de prestação de serviços, por justa causa, as Opções Non-Vested e as Opções Vested restarão automaticamente extintas, de pleno direito, na data em que o Participante for notificado pela Companhia a respeito da dispensa ou destituição do seu cargo por justa causa, sem que o Participante faça jus a qualquer tipo de indenização.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social de 2020, sendo que, para os exercícios sociais de 2019 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída.

No entanto, as informações sobre as opções outorgadas apresentadas abaixo refletem as aprovações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de fevereiro de 2021 e, portanto, já consideram: (i) o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência, e (ii) a aprovação do Plano com a consequente conversão do plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman (“tropicalização”).

Neste sentido, é importante destacar que as demonstrações financeiras combinadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020: (i) refletem o plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman, no qual os programas eram outorgados em dólares americanos, e (ii) não refletem o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, apesar de as informações abaixo considerarem as opções outorgadas em 25 de fevereiro de 2021, tais programas refletem as outorgas efetuadas desde o ano de 2012, quando da constituição da holding nas Ilhas Cayman que era a sociedade consolidadora do Grupo e, por esta razão, os preços de exercício podem variar entre os beneficiários e serem relativamente inferiores à estimativa de preço das ações de emissão da Companhia.

A diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas, inclusive para beneficiários que não sejam membros da administração da Companhia, é de 17,01%, com base no capital social da data deste Formulário de Referência.

Conforme exposto acima, abaixo apresentamos as informações referentes apenas às outorgas dos membros do Conselho da Administração e Diretoria da Companhia.

	Membros do Conselho de Administração			
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D
Nº total de membros	7	7	7	7
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Data de outorga	25/02/2021	25/02/2021	25/02/2021	25/02/2021
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo das opções na data da outorga	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

	Membros da Diretoria Estatutária			
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D
Nº total de membros	9	9	9	9
Nº de membros remunerados	8	7	9	8
Data de outorga	25/02/2021	25/02/2021	25/02/2021	25/02/2021
Quantidade de opções outorgadas	2.842.314	1.095.392	11.645.090	11.800.443
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	100% - em até um ano da data de outorga	37% - em até um ano da data de outorga 25% - em até dois anos da data de outorga 25% - em até três anos da data de outorga 13% - em até quatro anos da data de outorga	47% - em até um ano da data de outorga 28% - em até dois anos da data de outorga 23% - em até três anos da data de outorga 2% - em até quatro anos da data de outorga	23% - na data de outorga 31% - em até um ano da data de outorga 26% - em até dois anos da data de outorga 19% - em até três anos da data de outorga 2% - em até quatro anos da data de outorga
Prazo máximo para exercício das opções	Dezembro de 2022	Setembro de 2030	Dezembro de 2030	Novembro de 2030
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)	180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)	180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)	180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)
Valor justo das opções na data da outorga	R\$1,02	R\$0,95	R1,03	R\$0,79
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	1,29%	0,50%	5,27%	5,34%

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Opções em aberto

Não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

No entanto, as informações sobre as opções em aberto apresentadas abaixo refletem as aprovações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de fevereiro de 2021 e, portanto, já consideram: (i) o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência, e (ii) a aprovação do Plano com a consequente conversão do plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman (“tropicalização”).

Neste sentido, é importante destacar que as demonstrações financeiras combinadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020: (i) refletem o plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman, no qual os programas eram outorgados em dólares americanos, e (ii) não refletem o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, apesar de as informações abaixo considerarem as opções outorgadas em 25 de fevereiro de 2021, tais programas refletem as outorgas efetuadas desde o ano de 2012, quando da constituição da holding nas Ilhas Cayman que era a sociedade consolidadora do Grupo e, por esta razão, os preços de exercício podem variar entre os beneficiários e serem relativamente inferiores à estimativa de preço das ações de emissão da Companhia.

Opções em aberto no exercício social corrente

	Membros do Conselho de Administração			
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D
Nº total de membros	7	7	7	7
Nº de membros remunerados	0	0	0	0
Opções ainda não exercíveis				
Quantidade	0	0	0	0
Data em que se tornarão exercíveis	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Opções exercíveis				
Quantidade	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

13.6 - Opções em Aberto

	Membros da Diretoria Estatutária			
	Programa A	Programa B	Programa C	Programa D
Nº total de membros	9	9	9	9
Nº de membros remunerados	8	7	9	8
Opções ainda não exercíveis				
Quantidade	2.842.314	1.095.392	11.645.090	9.035.804
Data em que se tornarão exercíveis	0% - 25/02/2021 100% - até 25/02/2022	0% - 25/02/2021 37% - até 25/02/2022 25% - até 25/02/2023 25% - até 25/02/2024 13% - até 25/02/2025	0% - 25/02/2021 47% - até 25/02/2022 28% - até 25/02/2023 23% - até 25/02/2024 2% - até 25/02/2025	0% - 25/02/2021 40% - até 25/02/2022 33% - até 25/02/2023 25% - até 25/02/2024 2% - até 25/02/2025
Prazo máximo para exercício das opções	Dezembro de 2022	Setembro de 2030	Dezembro de 2030	Novembro de 2030
Prazo de restrição à transferência das ações	180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)	180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)	180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)	180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)
Preço médio ponderado de exercício	R\$1,43	R\$1,36	R\$1,44	R\$1,39
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$1,02	R\$0,95	R1,03	R\$0,79
Opções exercíveis				
Quantidade	0	0	0	2.764.639
Prazo máximo para exercício das opções	N.A.	N.A.	N.A.	Novembro de 2030
Prazo de restrição à transferência das ações	N.A.	N.A.	N.A.	180 dias após o início das negociações das ações da Companhia (IPO)
Preço médio ponderado de exercício	N.A.	N.A.	N.A.	R\$1,39
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	R\$0,79
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N.A.	N.A.	N.A.	R\$2.174.698,76

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Nenhuma opção foi exercida e/ou ação entregue pela Companhia aos seus administradores no exercício social de 2020, sendo que, para os exercícios sociais de 2019 e 2018, a Companhia ainda não havia sido constituída.

No entanto, as informações sobre as opções outorgadas apresentadas abaixo refletem as aprovações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 25 de fevereiro de 2021 e, portanto, já consideram: (i) o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência, e (ii) a aprovação do Plano com a consequente conversão do plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman (“tropicalização”).

Neste sentido, é importante destacar que as demonstrações financeiras combinadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020: (i) refletem o plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman, no qual os programas eram outorgados em dólares americanos, e (ii) não refletem o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, apesar de as informações abaixo considerarem as opções outorgadas em 25 de fevereiro de 2021, tais programas refletem as outorgas efetuadas desde o ano de 2012, quando da constituição da holding nas Ilhas Cayman que era a sociedade consolidadora do Grupo e, por esta razão, os preços de exercício podem variar entre os beneficiários e serem relativamente inferiores à estimativa de preço das ações de emissão da Companhia.

Dessa forma, apresentamos abaixo as informações referentes ao ocorrido na empresa holding do grupo para os respectivos períodos, a qual era uma sociedade constituída em Cayman e fechada (sem ações negociadas em bolsa para fins de verificação do valor de mercado), e com os valores devida convertidos em reais na data de migração do plano.

Exercício social findo em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	2,33
Nº de membros remunerados	0	2,33
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	6.477.250
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$0,15
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**Exercício social findo em 31/12/2019**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	3
Nº de membros remunerados	0	3
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Exercício social findo em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	2,16
Nº de membros remunerados	0	2,16
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	285.341
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 0,79
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Precificação das ações/opções

(a) Modelo de precificação

O valor justo para o Plano é calculado, de acordo com o modelo de precificação “Black & Scholes.”

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As informações apresentadas abaixo: (i) refletem o plano que existia no âmbito da holding que era a sociedade consolidadora do Grupo, constituída sob as leis das Ilhas Cayman, no qual os programas eram outorgados em dólares americanos, (ii) não refletem o desdobramento de ações ocorrido em 17 de fevereiro de 2021, descrito no item 17.3 deste Formulário de Referência, e (iii) não refletem as opções outorgadas em 25 de fevereiro de 2021.

Na determinação do valor justo das opções de compra de ações, foram utilizadas as seguintes premissas econômicas, que levam ao valor justo de cada série de opções conforme apresentado abaixo:

<u>Data Emissão</u>	<u>Opções Emitidas</u>	<u>Preço médio ponderado</u>	<u>Valor Justo da Ação</u>	<u>Volatilidade (b)</u>	<u>Taxa livre de Risco (c)</u>
2018	4.775	USD 309	USD 261	56%	2,24%
2019	6.756	USD 400	USD 199	51%	4,56%
2020	12.586	USD 426	USD 350	30%	2,57%

Vida da opção

O tempo de vida esperado pelo Grupo representa o período durante o qual se acredita que as opções sejam exercidas e foi determinado com base no pressuposto de que os beneficiários exercerão suas opções de 2021 a 2023.

Taxa livre de Risco

O Grupo adotou como taxa de juros livre de riscos, a taxa equivalente aos títulos do Tesouro dos EUA disponíveis na data de cálculo e com vencimento equivalente ao da opção.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, já que não foi considerado exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade estimada levou em conta a ponderação do histórico de negociação de ações de empresas de publicações americanas que operam no varejo através da internet.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas acima.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações detidas por órgão

Na data deste Formulário de Referência, após a conclusão da reorganização societária e do desdobramento de ações, que tornou o emissor como a holding do grupo:

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Infracommerce CXAAS S.A. (emissor)	84.023.461	10.407.026	N/A	94.430.487

Em 31 de dezembro de 2020, ainda antes da reorganização societária que tornou o emissor como a holding do grupo:

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Infracommerce Ltd (controlador)	53.004	6.565	N/A	59.569

Para mais informações, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não patrocina planos de previdência complementar em benefício de seus funcionários e administradores.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, e pela apólice de seguro D&O contratada pela Companhia, a qual estende cobertura para segurados aposentados, nas hipóteses de (i) não renovação ou substituição do seguro; ou (ii) renovação ou substituição por outra apólice ou cobertura semelhante, mas que não conceda, para tais segurados, um prazo complementar de, no mínimo, 6 anos, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui administradores ou membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos últimos três exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Conforme demonstrado nos quadros abaixo, nos últimos três exercícios sociais, a Infracommerce Ltda., controlada da Companhia, foi responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração devida à administração do grupo, em linha com as demonstrações financeiras da própria Companhia. Dessa forma, apesar de a Companhia ainda não ter sido constituída até setembro de 2020, apresentamos abaixo o total pago pela Infracommerce Ltda. nos últimos exercícios, buscando apresentar informações mais completas possíveis aos investidores.

Exercício social 2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total ⁽¹⁾
Controladores diretos e indiretos	N/A	0	N/A	0
Controladas do emissor	N/A	3.128.091	N/A	3.128.091
Sociedade sob controle comum	N/A	0	N/A	0

⁽¹⁾ Considera apenas remuneração fixa e variável, sem benefícios e encargos.

Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total ⁽¹⁾
Controladores diretos e indiretos	N/A	0	N/A	0
Controladas do emissor	N/A	2.643.972	N/A	2.643.972
Sociedade sob controle comum	N/A	0	N/A	0

⁽¹⁾ Considera apenas remuneração fixa e variável, sem benefícios e encargos.

Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total ⁽¹⁾
Controladores diretos e indiretos	N/A	0	N/A	0
Controladas do emissor	N/A	1.454.223	N/A	1.454.223
Sociedade sob controle comum	N/A	0	N/A	0

⁽¹⁾ Considera apenas remuneração fixa e variável, sem benefícios e encargos.

Não existiram remunerações recebidas por administradores e membros do conselho fiscal do emissor, que tenham sido reconhecidas no resultado de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos do emissor ou de sociedades sob controle comum, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo na Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Em 15 de setembro de 2020, a Companhia foi constituída, com o objetivo de ser a holding não-operacional consolidadora do resultado de todo o Grupo. Anteriormente, a Infracommerce Ltd, localizada nas Ilhas Cayman, operava como uma holding não-operacional para as empresas do Grupo. Na mesma data, a subsidiária direta da Infracommerce Ltd, denominada Infracommerce LLC, cedeu para a Companhia 100% dos investimentos nas sociedades: (i) Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; (ii) Inframedia Soluções em Informática Ltda – EPP; (iii) Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Ltda; (iv) Infracommerce Negocios Y Soluciones en Internet MX; (v) Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda; (vi) Finago Administração de Pagamentos Ltda; e (vii) New Retail Limited. Nos últimos 3 exercícios sociais, em linha com as demonstrações financeiras da Companhia, a Infracommerce Ltda. concentrava a remuneração da administração das empresas do grupo. Dessa forma, buscando apresentar informações completas ao investidor, apresentamos nos itens 13.2, 13.3, 13.11 e 13.15 deste Formulário de Referência as informações da Infracommerce Ltda.

Apesar de apresentarmos no item 13.2 deste Formulário de Referência informações referentes à remuneração baseada em ações, nos termos do Plano, ressaltamos que o caráter do Plano é mercantil e não remuneratório, para todos os fins.

Não há outras informações relevantes com relação a este item 13.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Tendo em vista que a Companhia é uma sociedade holding e não possui empregados registrados, as informações reportadas abaixo referem-se aos empregados registrados nos quadros da Infracommerce Negócios e Soluções Ltda.; Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda.; Infracommerce Negocios y Soluciones em Internet MX.S. de R.L. de C.V.; e Pier8 Serviços de Varejo Ltda., sociedades controladas pela Companhia, para as atividades mencionadas abaixo, os quais exercem as referidas funções para todas as sociedades do grupo, respeitando-se as regras de reporte previstas nas políticas aplicáveis da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía uma área de compliance. A partir da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2021, a Companhia passou a contar com as seguintes áreas localizadas na sede, em São Paulo/SP: (i) Compliance e Controles Internos, composta por 2 pessoas, (ii) Riscos, Controles Internos e Compliance, a ser composta por 1 pessoa, e (iii) auditoria interna, cuja função será exercida por auditor independente registrado na CVM, qual seja, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

	2020	2019	2018
Comercial	127	115	87
Corporativo	132	104	73
Operação	429	294	155
SAC	164	175	71
TI +PMO	160	113	108
Total	1.012	801	494
São Paulo	498	337	269
Embu das Artes	452	431	217
Jaguariúna	11	9	0
Brasília	22	12	0
Espírito Santo	8	0	0
Santa Catarina	2	0	0
México	19	12	8
Total	1.012	801	494

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Tendo em vista que a Companhia é uma sociedade holding e não possui empregados registrados, as informações reportadas abaixo referem-se aos empregados registrados nos quadros da Infracommerce Negócios e Soluções Ltda.; e Pier8 Serviços de Varejo Ltda., sociedades controladas pela Companhia, para as atividades mencionadas abaixo, os quais exercem as referidas funções para todas as sociedades do grupo, respeitando-se as regras de reporte previstas nas políticas aplicáveis da Companhia.

	2020	2019	2018
Comercial	3	-	-
Corporativo	3	-	-
Operação	3	-	-
SAC	2	-	-
Infraestrutura	1	1	1
TI + PMO	2	-	-
Total	14	1	1
São Paulo	13	1	1
Espírito Santo	1	0	0
Total	14	1	1

(c) Índice de rotatividade

31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
33,72%	44,30%	42,60%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) Política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações de caráter remuneratório nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia tem uma relação salutar com seus funcionários e os sindicatos que os representam.

Não houve paralisações e greves dos empregados da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

São sindicatos representativos da categoria:

- Sindicato dos Empregados e Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Computação, de Informática e de Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	Total ações %
Acionista Residente no Exterior					Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)			
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Archery Global LLC							
40.945.881/0001-38	Estados Unidos – Delaware	Sim			Não	19/02/2021	
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier				Física	311.037.298-37	
7.231.813	3,945%	0	0,000%	7.231.813			3,945%
Arrow Treasure LLC							
40.945.880/0001-93	Estados Unidos	Sim			Não	19/02/2021	
Sim	João Gabriel Ferrari Xavier				Física	311.037.298-37	
13.499.807	7,370%	0	0,000%	13.499.807			7,370%
Unique Partners LLC							
17.045.706/0001-72	Estados Unidos – Delaware	Sim			Não	19/02/2021	
Sim	Kai Philipp Schoppen				Física	234.237.938-21	
4.223.049	2,304%	0	0,000%	4.223.049			2,304%
Guilherme Weege							
006.163.099-37	Brasileira	Sim			Não	19/02/2021	
Não							
267.904	0,146%	0	0,000%	267.904			0,146%
Kai Philipp Schoppen							
234.237.938-21	Alema	Sim			Não	19/02/2021	
Não							
6.052.403	3,302%	0	0,000%	6.052.403			3,302%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %		
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		CPF/CNPJ		Total ações %		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)										
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %								
e.Bricks Coinvestment IV, LLC										
40.738.819/0001-75	Estados Unidos	Sim		Não		19/02/2021				
Sim	Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon			Física		083.755.917-00				
12.516.966	6,831%	0						12.516.966	6,831%	
IGVentures XVIII LLC										
40.193.261/0001-90	Estados Unidos	Sim		Não		19/02/2021				
Sim	Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon			Física		083.755.917-00				
21.191.337	11,566%	0						21.191.337	11,566%	
Engadin Investments LLC										
40.218.785/0001-98	Estados Unidos	Sim		Não		19/02/2021				
Sim	Arthur Pelanda Alves da Silva			Física		221.085.688-40				
29.315.634	16,002%	0						29.315.634	16,002%	
Transcosmos, Inc.										
40.302.882/0001-64	Japão	Sim		Não		19/02/2021				
Sim	Roberto Toshio Tanno			Física		528.477.648-87				
23.642.101	12,904%	0						23.642.101	12,904%	
Flybridge Capital Partners III, L.P.										
40.721.707/0001-01	Estados Unidos	Sim		Não		19/02/2021				
Sim	Cristiane Locatelli Todeschini			Física		566.457.599-91				
27.567.127	15,049%	0						27.567.127	15,049%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ			
Acionista Residente no Exterior			Ações ordinárias %						
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %						
OUTROS		37.777.585	20,581%	0	0,000%	37.777.585		20,581%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
		0	0,000%	0	0,000%	0		0,000%	
TOTAL		183.285.726	100,000%	0	0,000%	183.285.726		100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	22/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	25
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	20

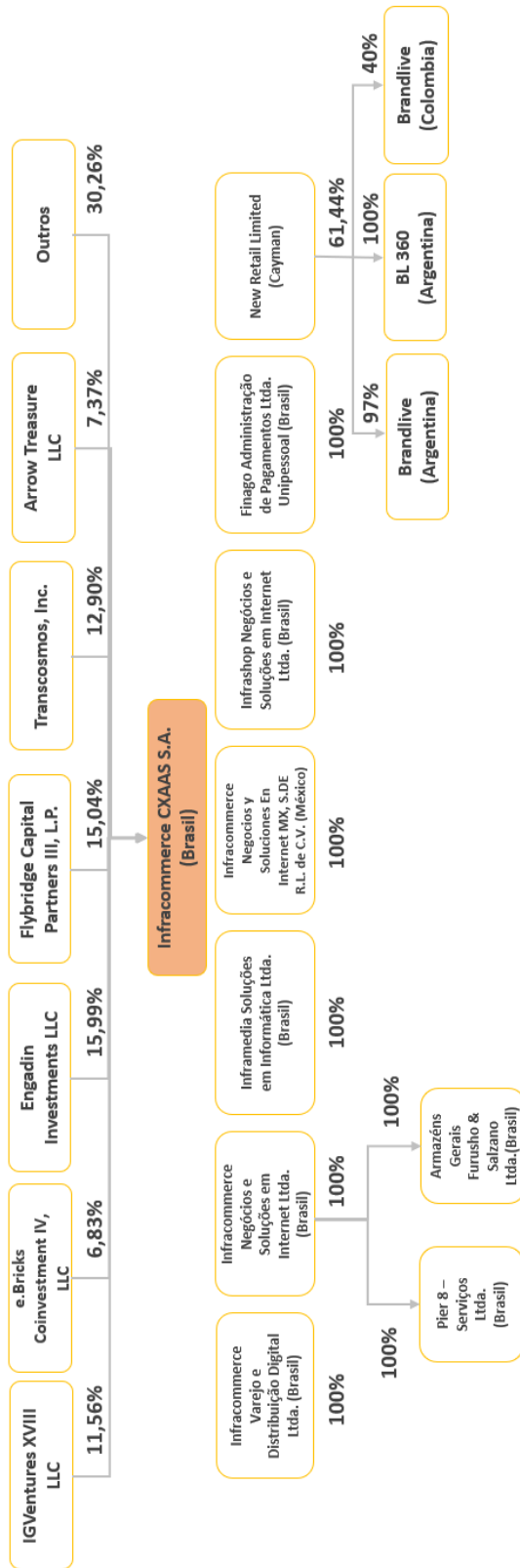
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(a) Partes

Acordo de acionistas celebrado entre: IGVentures XVIII LLC, e.Bricks Coinvestment IV, LLC, Engadin Investments LLC, Flybridge Capital Partners III, L.P., Flybridge Network Fund III, L.P., Transcosmos, Inc., Kai Philipp Schoppen, Arrow Treasure LLC, Archery Global LLC, Luiz Pavão de Farias, Emmanuel Marie Henri Guinet, Doron Livnat, Renee Drake-Bloch, Paulo Andre Hufenussler, Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Kwi Yim Chung, Taris Sarl, Regs AS SPF, SIX SNOW SCSP, GVR, D.P. Koriijn, R.E. Koriijn, E.J. Koriijn, W.J. Koriijn, Frederic Jousset, Milkyway Capital, Gabriele Zuccarelli, Aurora Capital Holding LLC, Valor Capital Group, LLC, Daniel Parra Tucunduva, Jean-Baptiste Marchand, Fabrice Damien, Pierre Santoul, Ludgate Hill S.a.r.l, FGI Investments Ltd., Serendipity Investments S.L., Infinite Ventures, LLC, Nicolas Djelalian, Manechen Invest, Pacific Premier Trust FBO: Paul J. Esdale Roth IRA, Freddy Yimo, Benjamin Hara, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Guilherme Weege, Unique Partners LLC e Eik Florian Andre Otto (em conjunto, "Acionistas"), e ainda, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.

(b) Data de celebração

O acordo de acionistas foi celebrado em 19 de fevereiro de 2021 ("Acordo").

(c) Prazo de vigência

O Acordo entrou em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de sua assinatura.

O Acordo será automaticamente rescindido e não terá efeitos mediante a primeira ocorrência dentre: (i) a concretização de uma oferta pública inicial das ações da Companhia ("IPO"), a qual está sob análise da CVM na data deste Formulário de Referência, e (ii) a concretização de um evento que envolva a venda, transferência ou outra alienação de todas ou substancialmente todas as ações ou ativos da Companhia, caso em que o Acordo será considerado rescindido após a distribuição final das receitas provenientes da venda e de todos os ativos remanescentes disponíveis para distribuição de acordo com a lei aplicável aos Acionistas.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

No caso de não haver um IPO até 30 de junho de 2021, os Acionistas aprovarão a conversão das ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais ("Ações Preferenciais"), e a Companhia tomará todas as ações necessárias para assim implementar a referida conversão, proporcionalmente no mesmo número, classe e série de ações ordinárias e preferenciais anteriormente detidas pelos Acionistas na Infracommerce Ltd. Na ocorrência dessa hipótese, os direitos de voto, baseados em classe e série, serão regulados conforme segue: a aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos de cada série de Ações Preferenciais necessários para alterar os direitos, preferências ou privilégios da série específica das Ações Preferenciais, de modo a afetar adversamente essa série de Ações Preferenciais (desde que os acionistas que também detenham Ações Preferenciais de uma série não afetada se abstenham de votar).

Além disso, é necessária a aprovação dos votos representativos da maioria das Ações Preferenciais, votando em conjunto como uma única classe, (i) sobre a criação de qualquer título preferencial ou em igualdade de condições, (ii) sobre o pagamento de dividendos em qualquer classe de ações, (iii) sobre resgates ou recompras de ações ordinárias ou ações preferenciais, exceto para compras pelo preço de custo após o término do serviço, ou pelo exercício pela Companhia de direitos contratuais de preferência sobre essas ações, (iv) sobre qualquer aumento ou redução no número de ações autorizadas, (v) sobre qualquer aditamento dos documentos organizacionais da Companhia (incluindo o estatuto social), (vi) sobre qualquer aumento ou redução do tamanho do conselho de administração da Companhia, (vii) sobre a celebração de quaisquer transações com partes relacionadas, e (viii) sobre a consumação de qualquer liquidação ou dissolução da Companhia, incluindo a consumação de fusão, fusão de ações, cisão, incorporação ou outra reestruturação societária que envolva a Companhia, conforme contemplado no estatuto social. Qualquer aditamento

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

do estatuto social está sujeito à aprovação dos titulares da maioria das Ações Preferenciais, incluindo, portanto, qualquer aditamento da função, incumbências e poderes do conselho de administração da Companhia e do objeto social da Companhia e/ou de qualquer de suas subsidiárias, conforme contemplado no estatuto social.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Até a concretização do IPO, cada Acionista votará em qualquer assembleia ordinária ou extraordinária da Companhia (ou por meio de consentimento escrito) conforme necessário para eleger: (i) 1 (um) conselheiro nomeado pela Flybridge Capital Partners III, L.P. e suas afiliadas, desde que a Flybridge Capital Partners III, L.P. e/ou suas afiliadas detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Preferenciais originalmente compradas por ela; (ii) 1 (um) conselheiro nomeado pela IGVentures XVIII LLC e suas afiliadas, desde que a IGVentures XVIII LLC e/ou suas afiliadas detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Preferenciais originalmente compradas por ela; (iii) 1 (um) conselheiro nomeado pela Transcosmos, Inc. e suas afiliadas, desde que a Transcosmos, Inc. e/ou suas afiliadas detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Preferenciais originalmente compradas por ela; (iv) 1 (um) conselheiro nomeado pela Engadin Investments LLC e suas afiliadas, desde que a Engadin Investments LLC e/ou suas afiliadas detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das Ações Preferenciais originalmente compradas por ela; (v) 1 (um) conselheiro nomeado pela Kai Philipp Schoppen, desde que a Kai Philipp Schoppen e/ou suas afiliadas detenham ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das ações ordinárias originalmente compradas por ela; (vi) 1 (um) conselheiro nomeado pela maioria das ações ordinárias detidas pelos indivíduos que estiverem então prestando serviços à Companhia como diretores, funcionários ou consultores ou suas Afiliadas; e (vii) 3 (três) conselheiros nomeados pelo Diretor Executivo da Companhia e aprovados pela maioria dos titulares das ações ordinárias então em circulação e pela maioria das Ações Preferenciais então em circulação, votando separadamente.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Direito de Preferência e Direito de Venda Conjunta: Até a concretização do IPO, cada Investidor Principal (conforme definido abaixo) terá os direitos de participar proporcionalmente, como base convertida, das transferências de quaisquer ações ordinárias detidas pelos indivíduos que estiverem então prestando serviços à Companhia como diretores, funcionários ou consultores ou por suas afiliadas, bem como o direito de preferência nessas transferências, subordinado ao direito de preferência da Companhia. O direito de preferência e venda conjunta não se aplicará, no caso de um indivíduo, nas hipóteses de (i) transferências para qualquer cônjuge ou membro da família imediata do indivíduo, ou a outras transferências de planejamento de patrimônio, ou (ii) qualquer venda em uma oferta pública, ou (iii) transferências para afiliadas. Nos termos do Acordo, “Investidores Principais” são os acionistas que detiverem, no mínimo, 2,5% das ações preferenciais e ações ordinárias detidas pelos investidores (adequadamente reajustadas para qualquer divisão de ações, dividendos, combinação ou outra recapitalização).

Direito de Preferência: Até a concretização do IPO, cada Investidor Principal terá um direito proporcional, mas não uma obrigação, calculada com base em sua porcentagem na capitalização totalmente diluída da Companhia, de participar de financiamentos subsequentes da Companhia, exceto nas exceções listadas no Acordo. Quaisquer sobras de ações, entendidas como aquelas emitidas e não subscritas, podem ser realocadas *pro rata* entre os outros acionistas elegíveis.

Direito de Exigir a Venda Conjunta: Cada Acionista, no caso de uma venda proposta de todas as ações da Companhia a terceiros (estruturada como fusão, reorganização, venda de ativos ou de outra forma) que seja aprovada (i) pelo conselho de administração da Companhia, (ii) pelos titulares da maioria das Ações Preferenciais emitidas em circulação (consideradas em base convertida), e (iii) pelos titulares da maioria das ações ordinárias detidas pelos indivíduos que estiverem então prestando serviços à Companhia como diretores, funcionários ou consultores ou por suas afiliadas, votará por todas as suas ações a favor dessa venda. Essa obrigação terminará mediante um IPO.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

A Companhia não adotará ou realizará (e não permitirá que seja adotado ou realizado) qualquer um dos atos listados a seguir, se por qualquer motivo, esses atos não tiverem sido aprovados por, no mínimo, 3 (três) conselheiros nomeados pelos titulares das Ações Preferenciais: (a) a compra, o arrendamento ou a aquisição de qualquer bem imóvel pela Companhia ou qualquer subsidiária; (b) a aquisição, venda, cessão, transferência ou criação de qualquer gravame (ou qualquer respectiva oferta) sobre quaisquer cotas, ações ou participações acionárias em qualquer subsidiária da Companhia a uma pessoa física, firma, sociedade, associação sem personalidade jurídica, sociedade empresária, fundo de trust ou outra pessoa jurídica, que não seja a Companhia ou outra subsidiária; (c) a concessão de opções de compra, ou o direito de subscrição de ações ordinárias da Companhia; (d) a eleição, nomeação e/ou destituição de diretores da Companhia ou de qualquer subsidiária e a remuneração dos diretores da Companhia e de qualquer subsidiária; (e) o estabelecimento (e respectivos aditamentos) de qualquer pagamento de bonificação a qualquer um dos diretores da Companhia ou de qualquer subsidiária; (f) o pedido da Companhia ou de qualquer subsidiária para um acordo judicial coletivo com credores ou petição voluntária de falência; (g) qualquer transação da Companhia ou de qualquer subsidiária com qualquer gerente sênior, diretor ou conselheiro da Companhia ou qualquer subsidiária, ou qualquer membro da família imediata dessa pessoa ou qualquer corporação, sociedade empresária ou outra pessoa jurídica da qual essa pessoa ou membro familiar seja diretor, conselheiro ou sócio ou da qual essa pessoa ou membro familiar tenha propriedade ou interesses econômicos significativos ou de outra forma controle ou participe; (h) qualquer aquisição, venda, transferência, licença, penhor ou ônus da tecnologia ou propriedade intelectual da Companhia ou de qualquer subsidiária, exceto as licenças concedidas a clientes no curso normal dos negócios; (i) a concessão de quaisquer empréstimos a qualquer pessoa física ou jurídica pela Companhia ou qualquer subsidiária fora do curso normal dos negócios em montante superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com exceção de empréstimos à Companhia ou a outra subsidiária; (j) a incorrência de qualquer endividamento pela Companhia ou qualquer subsidiária em montante superior a R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), individualmente ou em conjunto, em um período de 12 (doze) meses, exceto se contemplado no plano comercial ou orçamentário anual da Companhia ou da respectiva subsidiária; (k) qualquer venda, arrendamento, ônus ou alienação de ativos pela Companhia ou qualquer subsidiária, seja em uma única transação ou em uma série de transações em um período de 12 (doze) meses, com valor superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto se contemplado no plano comercial ou orçamentário anual da Companhia ou da respectiva subsidiária; (l) a celebração de qualquer acordo comercial pela Companhia ou qualquer subsidiária, seja em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas ou não relacionadas em um período de 12 (doze) meses, com valor superior a R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), exceto se contemplado no plano comercial ou orçamentário anual da Companhia ou da respectiva subsidiária; (m) o início ou resolução de qualquer ação judicial, arbitral ou outro processo judicial pela Companhia ou qualquer subsidiária que envolva valores superiores a R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e (n) aprovação do orçamento da Companhia para o próximo exercício fiscal.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

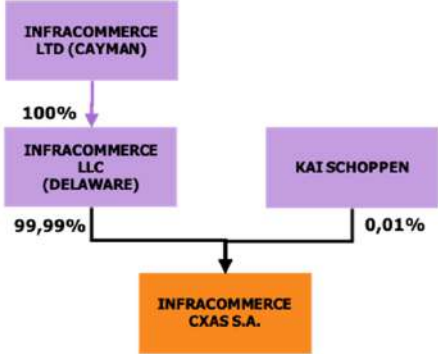
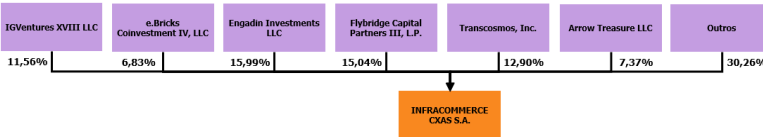
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

Exercício Social Corrente

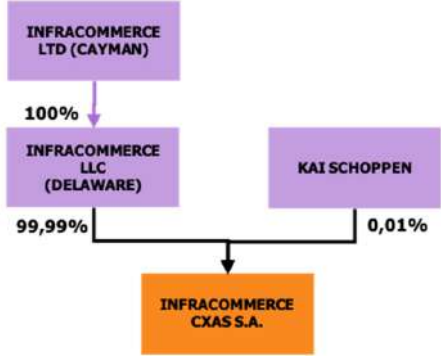
(a) Evento	Incorporação reversa de sociedades controladoras
(b) Principais condições do negócio	Em 19 de fevereiro de 2021, a Companhia realizou a incorporação de sua controladora direta Infracommerce LLC e, ato contínuo, a incorporação de sua controladora indireta Infracommerce Ltd. Portanto, ambas as sociedades foram extintas.
(c) Sociedades envolvidas	Infracommerce LLC e Infracommerce Ltd.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	No início, a Infracommerce Ltd. era detentora de 100% do capital social da Infracommerce LLC e a Infracommerce LLC era detentora de 99,99% do capital social da Companhia. Após a operação, as ações de emissão da Companhia foram entregues aos respectivos acionistas da Infracommerce Ltd., em quantidade igual à anteriormente detida pela Infracommerce LLC na Companhia, distribuída entre eles na proporção de suas respectivas participações anteriormente detidas no capital social da Infracommerce Ltd., conforme descrito abaixo.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p> 
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O fechamento da operação foi aprovado pelos acionistas da Infracommerce LLC e Infracommerce Ltd., sendo certo que foram oferecidos todos os documentos e informações necessárias para a deliberação.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) Evento	Aquisição de participação societária adicional em subsidiária
(b) Principais condições do negócio	Em 29 de janeiro de 2021, a Companhia adquiriu 40% do capital social da New Retail Limited, tornando-se assim sua controladora.
(c) Sociedades envolvidas	New Retail Limited e a Companhia.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O fechamento da operação foi aprovado pela administração da Companhia, sendo certo que foram oferecidos todos os documentos e informações necessárias para a deliberação.

(a) Evento	Ingresso de Sócio
(b) Principais condições do negócio	Em 28 de janeiro de 2021 a única ação da Infracommerce Holdings LLC foi transferida para o acionista Kai Schoppen. A operação ocorreu no âmbito de uma reorganização societária do grupo, portanto, sem o ingresso de sócios externos.
(c) Sociedades envolvidas	Infracommerce LLC, e Infracommerce Holdings LLC
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	No início, a Infracommerce LLC era detentora de 100% do capital social da Companhia. Após a operação a Infracommerce LLC passou a ser detentora de 99,99% do capital social da Companhia, e Kai Schoppen passou a ser detentor de 0,01%.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p> <pre> graph TD A[INFRACOMMERCE LTD (CAYMAN)] -- 100% --> B[INFRACOMMERCE LLC (DELAWARE)] A -- 100% --> C[INFRACOMMERCE HOLDINGS LLC (DELAWARE)] B --- D[99,99%] C --- D D --> E[INFRACOMMERCE CXAS S.A.] </pre> <p>Quadro societário depois da operação:</p>


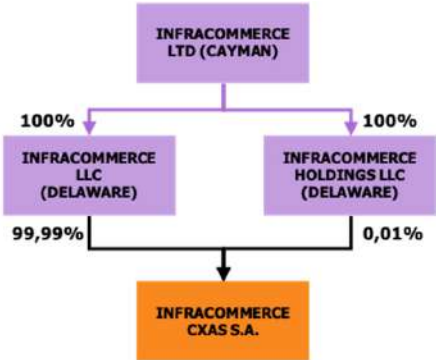
15.7 - Principais Operações Societárias

	 <pre> graph TD A[INFRACOMMERCE LTD (CAYMAN)] -- 100% --> B[INFRACOMMERCE LLC (DELAWARE)] B -- 99,99% --> C[INFRACOMMERCE CXAS S.A.] D[KAI SCHOPPEN] -- 0,01% --> C </pre> <p>OBS: Posteriormente, a Companhia alterou a denominação social para Infracommerce CXAAS S.A.</p>
<p>(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Como a cessão ocorreu para o Sr. Kai Schoppen, que é acionista indireto da Infracommerce LLC, sendo esta detentora de 99,99% das ações de emissão da Companhia, há um alinhamento de interesses entre os acionistas.</p>

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020

(a) Evento	Aquisição de subsidiária
(b) Principais condições do negócio	Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia, por meio de sua subsidiária Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda., realizou a aquisição de 100% do capital social da Pier 8 – Serviços Ltda. e da Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda. por um valor de aproximadamente R\$71.000.000,00. Portanto, ambas adquiridas passaram a ser controladas indiretas da Companhia.
(c) Sociedades envolvidas	Pier 8 – Serviços Ltda. e da Armazéns Gerais Furusho & Salzano Ltda.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O fechamento da operação foi aprovado pela administração da Companhia, sendo certo que foram oferecidos todos os documentos e informações necessárias para a deliberação.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) Evento	Ingresso de Sócio
(b) Principais condições do negócio	Em 15 de setembro de 2020, a Companhia foi constituída como uma sociedade limitada com uma única sócia, a Infracommerce LLC. Em 18 de setembro de 2020 a Infracommerce LLC cedeu 1 quota para a Infracommerce Holdings LLC, integralizou um aumento de capital da Companhia com as quotas das sociedades limitadas operacionais das quais era titular à época, de forma que a Companhia se tornou detentora de 100% do capital social dessas sociedades e, ainda, a Companhia foi transformada em sociedade anônima.
(c) Sociedades envolvidas	Infracommerce LLC, e Infracommerce Holdings LLC
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	No início, a Infracommerce LLC era detentora de 100% do capital social da Companhia. Após a operação a Infracommerce LLC passou a ser detentora de 99,99% do capital social da Companhia, e Infracommerce Holdings LLC passou a ser detentora de 0,01%.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	<p>Quadro societário antes da operação:</p>  <p>Quadro societário depois da operação:</p>  <p>OBS: Posteriormente, a Companhia alterou a denominação social para Infracommerce CXAAS S.A.</p>
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Como a Infracommerce LLC é detentora de 99,99% das ações de emissão da Companhia e igualmente controlada pela Infracommerce Ltd, assim como a Infracommerce Holdings LLC, há um alinhamento intrínseco entre os acionistas diretos da Companhia

Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019

Não aplicável, visto que não ocorreram operações societárias no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

15.7 - Principais Operações Societárias**Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018**

(a) Evento	Aquisição de subsidiárias na Argentina
(b) Principais condições do negócio	Em 22 de junho de 2018, a Companhia, por meio de sua holding Infracommerce Ltd., adquiriu 21,44% do capital social do veículo New Retail Limited, constituído sob das leis das Ilhas Cayman, o qual detém 100% do capital social da New Retail Latam LLC, constituída sob as leis de Delaware, e a qual, por sua vez, detém 97% de participação societária nas sociedades Brandlive S.A. (Argentina) e Win Win Ecommerce S.A. (Colombia).
(c) Sociedades envolvidas	Infracommerce Ltd., New Retail Limited, New Retail Latam LLC, Brandlive S.A. e Win Win Ecommerce S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos resultantes da operação no quadro acionário da Companhia.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	O fechamento da operação foi aprovado pela administração da holding Infracommerce Ltd. por unanimidade, sendo certo que foram oferecidos todos os documentos e informações necessárias para a deliberação.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que as participações acionárias detidas pelo: (i) Sr. Kai Phillip Schoppen e Unique Partners LLC, e (ii) Sr. Guilherme Weege e Archery Global LLC, no capital social da Companhia foram incluídas no item 15.1/2 deste Formulário de Referência, tendo em vista que tais sociedades são vinculadas aos respectivos administradores, e que, quando somadas as respectivas participações diretas e indiretas, possuem mais de 5% de participação acionária na Companhia.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A “Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse” (“Política de Partes Relacionadas”), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 24 de fevereiro de 2021, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Ainda, referida política visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de condições de mercado, ou seja, aquelas em que, durante a negociação, observam-se os princípios da: (a) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (b) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (c) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e (d) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

A Política de Partes Relacionadas da Companhia aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; (ii) pelas pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento (acionistas e administradores), direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro) dessa entidade; e (iii) membros da família dos quais se pode esperar que exerçam influência ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a entidade e incluem: (a) os filhos da pessoa, cônjuge ou companheiro(a); (b) os filhos do cônjuge da pessoa ou de companheiro(a); e (c) dependentes da pessoa, de seu cônjuge ou companheiro(a).

Partes Relacionadas

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustram a Deliberação da CVM nº 642/10 e o Pronunciamento Técnico do CPC nº 05, entende-se como parte relacionada a pessoa ou a entidade (qualquer administrador, empregado, controlada, sociedade coligada ou afiliada, ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Companhia) que está relacionada com a Companhia e, conseqüentemente, refletirá certos impactos nas demonstrações contábeis.

Aprovações

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, o Departamento Jurídico deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas em razão: (i) do montante envolvido; e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação, na forma abaixo mencionada:

- (i) todas as Transações com Partes Relacionadas de valores até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria;
- (ii) todas as Transações com Partes Relacionadas de valores superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou fora do curso normal dos negócios, independentemente do valor envolvido, deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração;
- (iii) a aprovação referida nos itens acima deverá se dar por meio de voto favorável da maioria dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, conforme o caso, excluídas eventuais Partes Relacionadas envolvidas, observado o Estatuto Social.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Na análise de transações com partes relacionadas, serão considerados os seguintes pontos:

- (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com a parte relacionada;
- (ii) se a transação com a parte relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação com a parte relacionada; e
- (vi) a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

Transações com Partes Relacionadas Vedadas

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; e
- (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):
 - (a) aos administradores e membros do conselho fiscal ou do Conselho de Administração ou comitês estatutários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;
 - (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e/ou
 - (iii) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

A Política de Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia: ri.infracommerce.com.br.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía transações com partes relacionadas.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Ao Conselho de Administração e à Diretoria é submetida a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo nosso Estatuto Social vigente quanto ao Comitê de Partes Relacionadas.

Assim, todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, devem ser submetidas aos nossos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes.

Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com o Regimento Interno do Conselho de Administração, é vedado aos Conselheiros intervir em operação social na qual tenham interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a este respeito tomarem os demais administradores.

Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de causar danos ou prejuízo.

O Conselheiro deverá declarar-se em situação de conflito de interesse quando considerar que eventual deliberação do Conselho de Administração sobre um assunto em pauta para votação possa resultar em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia.

O Conselheiro que se considere em situação de conflito de interesse com a Companhia deverá se declarar impedido na reunião de Conselho ou notificar o Presidente do Conselho, cumprindo-lhe cientificá-lo do seu impedimento e fazer consignar em ata de reunião do Conselho a natureza e extensão do seu interesse.

O Conselheiro em situação de conflito de interesses, após declarar-se impedido, não poderá participar da discussão, nem votar na matéria na qual tiver conflito de interesses, devendo ausentar-se do recinto da reunião quando o Conselho for discutir tal matéria.

As informações enviadas ao Conselho de Administração pela Companhia ou por terceiros, relativas à matéria na qual determinado Conselheiro tenha se declarado em situação de conflito de interesses, não serão enviadas a tal Conselheiro, bem como não lhe será dado acesso a tais informações pelos demais Conselheiros.

Independentemente da notificação ora prevista, sempre que identificar situação que possa configurar conflito de interesse de determinado Conselheiro com relação a alguma matéria a ser deliberada pelo Conselho, o Presidente notificará tal Conselheiro para que esse, no prazo que lhe for assinalado, manifeste-se a esse respeito.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Reitere-se que, como já antes mencionado no item 16.1, as transações levadas a efeito envolvendo partes relacionadas devem seguir os princípios de transparência e independência, observando as práticas comerciais e usuais do mercado, performando dentro dos interesses e resultados esperados pela Companhia.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Contratos de Mútuo

A Companhia informa que, em 28 de maio de 2015, foi celebrado contrato de mútuo entre a Olook Comércio Online de Moda Ltda. (“Olook”), subsidiária da Companhia, e a Infracommerce LLC, antiga subsidiária direta da Infracommerce Ltd., que era a *holding* do Grupo, por meio do qual a Infracommerce LLC realizou o empréstimo de USD 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil dólares) à Olook, com taxa de juros compensatórios mensal compostos pela taxa de 0,02% (zero virgula dois por cento), sendo corrigido monetariamente, com vencimento em 66 (sessenta e seis) meses a contar da assinatura do referido contrato, sem contar com qualquer garantias e seguros.

Adicionalmente, em 28 de abril de 2019, foi celebrado contrato de mútuo entre a Infracommerce LLC, antiga subsidiária direta da Infracommerce Ltd., que era a *holding* do Grupo, e a Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda. (“Infracommerce Negócios”), subsidiária da Companhia, por meio do qual a Infracommerce Negócios realizou o empréstimo de USD 500.000,00 (quinhentos mil dólares) à Infracommerce LLC, com taxa de juros compensatórios mensal compostos pela taxa de 0,5% (zero virgula cinco por cento), sendo corrigido monetariamente, com vencimento em 66 (sessenta e seis) meses a contar da assinatura do referido contrato, sem contar com qualquer garantias e seguros.

Tais contratos foram celebrados observado as medidas para tratar de conflitos de interesses, bem como o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, nos termos previstos no item 16.3 deste Formulário de Referência.

Ademais, a Companhia informa que ambos os contratos já foram quitados e não possuem saldo em aberto na data deste Formulário de Referência.

Remuneração Adicional de Administrador da Companhia

Conforme descrito no item 13.2 deste Formulário de Referência, o Sr. Kai Philipp Schoppen, Diretor Presidente, membro efetivo do Conselho de Administração e acionista da Companhia, recebeu o montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à título de remuneração adicional em virtude de sua atuação como fiador para garantir obrigações de subsidiária da Companhia, no âmbito de determinados contratos financeiros celebrados pela referida subsidiária. O pagamento de tal remuneração ocorreu no primeiro trimestre de 2021, conforme aprovado pelos órgãos competentes da Infracommerce Ltd. na *Board Resolution* realizada em 11 de janeiro de 2021.

Cumprido esclarecer que no âmbito das negociações com as intuições financeiras, é uma prática usual a solicitação da garantia dos acionistas/sócios da operação, especialmente se tratando de “start-ups” (sem informações públicas disponíveis) e, especialmente, sem histórico de lucro operacional. Considerando que a *holding* da operação estava estabelecida, à época da contratação, em Cayman, e o Grupo no Brasil não dispunha de outras garantias reais, que são usualmente aceitas nessas circunstâncias, foi exigido, então, o aval do Diretor Presidente da Companhia, por se tratar do principal representante legal com ativos no país, e acionista da Companhia. Como era uma situação extraordinária e a contratação necessária e benéfica para o Grupo naquele momento, foi celebrado, portanto, a transação com garantia pessoal do administrador.

Essa prática, na qual o representante legal oferece diretamente seus próprios ativos como garantia da dívida, gera um risco pessoal para o próprio, bem como traz a este administrador um nível de exposição desproporcional aos demais executivos e, inclusive, acionistas. Diante disso, foi recomendado e aprovado, pela Companhia, para essa operação, a título remuneratório, um valor equivalente a 100% do CDI sobre o total da exposição do administrador no respectivo período que foi pago ao administrador em 2021. Esta opção de remuneração se mostrou menos onerosa à Companhia comparado aos custos para a contratação de fiança em mercado naquele momento, que giram em torno de 4 a 10% do montante total contratado para empresas de riscos semelhante.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
23/02/2021	0,00		183.285.726	0	183.285.726
Tipo de capital	Capital Emitido				
19/02/2021	72.129.936,00	N/A	183.285.726	0	183.285.726
Tipo de capital	Capital Subscrito				
19/02/2021	72.129.936,00	N/A	183.285.726	0	183.285.726
Tipo de capital	Capital Integralizado				
19/02/2021	72.129.936,00		183.285.726	0	183.285.726

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação	
18/09/2020	Reunião de Sócios	18/09/2020	81.694.944,00	Subscrição particular	81.694.944	0	81.694.944	8.169,50000000	1,00	R\$ por Unidade	
<p>Critério para determinação do preço de emissão</p> <p>Foi utilizado o valor nominal de R\$ 1,00 para o preço de emissão de cada ação.</p>											
<p>Forma de integralização</p> <p>As ações foram integralizadas mediante a contribuição ao capital social das quotas detidas pela Infracommerce LLC no capital social da: Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; Inframedia Soluções em Informática Ltda EPP; Infrashop Negócios e Soluções em Internet Ltda; Infracommerce Varejo e Distribuição Digital Limitada; Finago Administração de Pagamentos Limitada Unipessoal; Infracommerce Negócios Y Soluciones en Internet MX, S. de R.L. de C.V.; e New Retail Limited. O valor total atribuído às quotas de cada uma das sociedades foi determinado de acordo com o valor patrimonial das quotas de emissão com base nos seus respectivos balanços patrimoniais levantados em 31 de julho de 2020.</p>											
17/02/2021	Assembleia Geral	17/02/2021	9.937.919,00	Subscrição particular	9.937.919	0	9.937.919	12,16000000	1,00	R\$ por Unidade	

Critério para determinação do preço de emissão

Foi utilizado o valor nominal de R\$1,00 para o preço de emissão de cada ação.

Forma de integralização

À vista, no momento da subscrição e em moeda corrente nacional.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
17/02/2021	91.642.863	0	91.642.863	183.285.726	0	183.285.726

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
19/02/2021	19/02/2021	19.512.927,00	0	0	0	27,05000000	0,00

Forma de restituição Não houve cancelamento de ações.

Razão para redução No Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social da Infracommerce CXAS Ltda. (denominação social atual da Companhia) realizada em 18 de setembro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o nº 422.689/20-8, em sessão de 7 de outubro de 2020, por um lapso: (i) constou valor incorreto atribuído às quotas à época, e (ii) não foi mencionado, de forma equivocada, que parte do aumento do capital social era decorrente da capitalização de créditos detidos pela Companhia em face de determinadas subsidiárias.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Redução de Capital

As informações sobre o capital social da Companhia descritas no item 17.1 deste Formulário de Referência consideram a redução de capital realizada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 19 de fevereiro de 2021, conforme informada no item 17.4 deste Formulário de Referência, cujo prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da referida assembleia para a efetivação da redução de capital, encerrou-se em 22 de abril de 2021, data na qual foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a fim de consolidar o estatuto social da Companhia para refletir a redução de capital em questão.

Ressalta-se que a referida redução de capital se deu no contexto da rerratificação dos termos e condições do aumento de capital aprovado no Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social da Infracommerce CXAS Ltda. (denominação social atual da Companhia) realizada em 18 de setembro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o nº 422.689/20-8, em sessão de 7 de outubro de 2020, tendo em vista que, por um lapso: (i) constou valor incorreto atribuído às quotas à época, e (ii) não foi mencionado, de forma equivocada, que parte do aumento do capital social era decorrente da capitalização de créditos detidos pela Companhia em face de determinadas subsidiárias.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório (distribuídos aos acionistas de forma proporcional) em um montante igual a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos lucros líquidos da Companhia, após a dedução dos montantes mencionados no Artigo 202, I da Lei 6.404/76
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social.
Outras características relevantes	A Companhia pleiteou a listagem de suas ações ordinárias no segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece nenhuma hipótese de limitação ao direito de voto de acionistas significativos.

Quanto à obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações (“OPA”), o Estatuto Social prevê as hipóteses de: (i) OPA por alienação de controle, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado; e (ii) OPA para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Caso não haja definição expressa nesta seção 18.2, os termos definidos desta terão o significado que lhes é atribuído no Estatuto Social da Companhia.

OPA por Alienação de Controle

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

OPA para Saída do Novo Mercado

A saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada acima, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

OPA por Aquisição de Participação Relevante

Qualquer Adquirente que adquira, subscreva ou, de qualquer outra maneira, se torne titular de ações ou direitos sobre as ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia (“Participação Acionária Relevante”), deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou em tal Participação Acionária Relevante, efetivar uma OPA para a totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo, sendo que na hipótese de OPA sujeita a registro, o prazo de 60 (sessenta) dias referido acima será considerado cumprido se neste período for solicitado tal registro.

O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior a 120% (cento e vinte por cento) da cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 18 (dezoito) meses anterior à realização da OPA em qualquer bolsa de valores em que as ações da Companhia forem negociadas.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas.

Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de distribuição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros nos três últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição nos três últimos exercícios sociais.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não havia valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação **24/02/2021**

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração.

Cargo e/ou função O(s) acionista(s) controlador(es), direto(s) e indireto(s), os administradores, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposição estatutária, ou, ainda, os associados com acesso a informação privilegiada ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

O propósito da "Política de Negociação de Valores Mobiliários" ("Política de Negociação") é estabelecer regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas e pela Companhia para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358").

A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e (ii) da Companhia (ri.infracommerce.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Pendência de Divulgação de Fato Relevante

É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, até que seja divulgada ao mercado na forma de fato relevante, nos termos da Política. Também se aplica (i) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia e (ii) sempre que: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas sociedades controladas, sociedades coligadas ou outra sociedade sob controle comum; ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim.

Após Divulgação de Fato Relevante

Nas hipóteses de restrição previstas acima, mesmo após a divulgação de fato relevante, continuará prevalecendo a proibição de negociação caso esta possa interferir nas condições dos negócios em questão, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.

Período Anterior à Divulgação de ITR, DFP e Distribuição de Resultados

Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação dos ITRs e DFs, inclusive no próprio dia de sua respectiva divulgação, enquanto não forem públicos. Tais restrições não se aplicam na hipótese de plano de investimento que atenda aos requisitos aplicáveis. Pessoas Vinculadas também não podem negociar valores mobiliários em período determinado pelo DRI, desde a decisão de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Companhia

A AG e o CA não poderão aprovar aquisição ou na alienação de valores mobiliários de emissão da Companhia enquanto não forem divulgadas ao público informações sobre a (i) celebração de acordo ou contrato para a transferência do controle acionário (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle ou (iii) existência de intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia. Caso após a aprovação de programa de recompra ocorra fato que se enquadre em qualquer das 3 hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com seus valores mobiliários até a divulgação do respectivo fato relevante.

Ex-Administradores

Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de fato relevante relativo a negócio/fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 meses ou até que tal fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado o disposto abaixo. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação do fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo da Companhia/acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.

Vedações Adicionais

As vedações também se aplicam às negociações realizadas direta ou indiretamente por (i) Pessoas Vinculadas (por intermédio de pessoas ligadas) (ii) terceiros (com contrato de administração de carteira ou de negócio fiduciário) ou (iii) qualquer pessoa com conhecimento de informação privilegiada, por meio de Pessoa Vinculada, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado. Não são consideradas negociações indiretas e não estão sujeitas à vedação, as negociações realizadas por fundos de que sejam cotistas as pessoas acima, desde que (i) não sejam exclusivos e (ii) as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas por seus cotistas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”), a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da Companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da Companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a Companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à Companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando, ainda, quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.infracommerce.com.br), bem como fisicamente no escritório administrativo da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de fevereiro de 2021, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A divulgação e comunicação à CVM e às entidades do mercado de ato ou fato relevante, pelos canais institucionais de comunicação da Companhia, assim como a adoção dos demais procedimentos previstos na Política de Divulgação, é obrigação do Diretor de Relações com Investidores, conforme definido na Política de Divulgação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.infracommerce.com.br) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A informação constante de ato ou fato relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor de Relações com Investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor de Relações com Investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

O acionista controlador, os diretores, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, que tenham firmado o termo constante da Política de Divulgação, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre ato ou fato relevante, conforme o item 4.3 da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

A comunicação ao Diretor de Relações com Investidores deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço investor@infracommerce.com.br.

Caso as pessoas mencionadas acima constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o ato ou fato relevante – nos termos da Política de Divulgação – tais pessoas deverão comunicar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o Diretor de Relações com Investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

As pessoas inquiridas na forma do parágrafo acima deverão responder à solicitação do Diretor de Relações com Investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o Diretor de Relações com Investidores ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das entidades do mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço investor@infracommerce.com.br.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, sempre que possível 1 hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado.

Quando os valores mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível 1 hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.